



NOVAFCSH

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

O CRIME E O CONTEXTO: DOIS ESTUDOS DE CASO EM LISBOA

Ana Verónica Cabral Neves

TESE DE DOUTORAMENTO EM ECOLOGIA HUMANA

janeiro/2019

DECLARAÇÃO

Declaro que esta tese/ Dissertação /Relatório /Trabalho de Projecto é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

 Ana verónica neves

Lisboa, 10 de Fev de 2020

Declaro que esta tese/Dissertação / Relatório / Trabalho de Projecto se encontra em condições de ser apreciado pelo júri a designar.

O(A) orientador(a),

 Paulo Filipe Machado

Lisboa, 8 de fevereiro de 2020

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Ecologia Humana, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Machado

Dedico esta tese ao meu filho, cuja presença tive de abdicar por
demasiado tempo e a quem prometi nunca mais dizer:
“Não posso, tenho que estudar!”

Ana Verónica Neves

AGRADECIMENTOS

Esta investigação contou com o apoio de inúmeras pessoas com quem tive o prazer de aprender o trabalho de intervenção social e prevenção criminal. Não posso mencioná-las todas. Agradeço o apoio dos dirigentes da ARAL, João Tito Basto, José Rodrigues. Da enfermeira de saúde comunitária que tanto me ensinou: Aida Lopes Ferreira. Agradeço também aos profissionais de intervenção social que me ensinaram que todos os jovens necessitam ter, pelo menos, regras de educação: Ana Barata, Constante Rodrigues e Cristina Laranjo. À Cristina Dias que já faz parte do território e tenta inculcar hábitos de leitura junto das crianças e jovens da Alta de Lisboa.

Ao Fernando Baião e Eduardo Pereira da AMBCV que me fazem relativizar as minhas dificuldades e sempre se mostraram disponíveis.

Ao Joaquim Sousa do Bairro da Boavista e à Junta de Freguesia de Benfica, na pessoa da sua Presidente, Dra. Inês Drummond.

Aos diferentes comandantes das quatro esquadras que todas as semanas me forneciam os dados que viabilizaram esta investigação, nomeadamente: Subcomissário Fernandes (Esq.^a 44), Subcomissário Gouveia (Esq.^a 41), Subcomissário Monteiro (Esq.^a 20), Subcomissário Moura (Esq.^a 43).

Agradeço à Dra. Teresa Leal Ferreira ex-coordenadora do Observatório da Habitação do IHRU, I.P. pelo apoio e incentivo que me deu. Foi uma honra ter tido a oportunidade de trabalhar e aprender com alguém com uma vasta experiência e competência no âmbito das políticas locais e nacionais da habitação.

À minha amiga e coordenadora Mónica Diniz, da Polícia Municipal de Lisboa, pelo protagonismo e incentivo que sempre me deu para desenvolver e disseminar as abordagens CPTED, sempre com um espírito crítico, pragmático e desafiante.

No decurso da minha investigação, muitos acontecimentos tiveram lugar na minha vida pessoal e profissional, e agradeço o apoio do meu Orientador, Doutor Paulo Machado, que me soube ouvir e compreender.

Ao Filipe Azinheira pelo apoio inicial que me deu. Aos meus pais que me apoiaram durante o processo académico.

Esta investigação destina-se aos utilizadores do espaço público. Somos o oxigénio das cidades e merecemos locais seguros, confortáveis e atrativos.

ÍNDICE GERAL

RESUMO	XIX
ABSTRACT	XX
INTRODUÇÃO	1
1º. CAPÍTULO - Influências teóricas primordiais na ecologia humana	13
1.1. O evolucionismo	17
1.2. A biologia como metáfora e inspiração para a sociologia urbana na transição do século XIX para XX	19
1.3. O contributo de Hawley na criação de um paradigma ecológico nas ciências sociais	22
1.4. A Sociobiologia.....	24
1.5. A noção de contexto e a sua importância na perspetiva ecológica.....	25
1.6. A Psicologia Ecológica e Ambiental e o objeto cidade.....	27
1.7. A cidade como grande cenário comportamental	32
2º. CAPÍTULO - A interdisciplinaridade no estudo do crime	39
2.1. A emergência da <i>criminology of place</i>	40
2.2. A georreferenciação como oportunidade tecnológica no âmbito da <i>criminology of place</i> ...	45
2.3. As abordagens orientadas para a ação transformadora do meio urbano e para a prevenção criminal.....	48
2.3.1. O desenho ou a forma urbana na linguagem da (in)segurança	50
2.3.2. A desordem física e social e os contextos ditos criminais	54
2.3.3. A alavancagem da prevenção criminal através da CPTED. Os primórdios.	56
2.3.4. O planeamento urbano e a prevenção criminal: a conceptualização de espaço defensável em Oscar Newman	64
2.3.5. O planeamento urbano e a prevenção criminal nos dias de hoje	79
2.4. A Ação Situacional como uma das grandes sínteses contemporâneas para a abordagem interdisciplinar do comportamento desviante	83
2.4.1. Da sociologia urbana sobre a desigualdade de oportunidades à ecologia social do desvio e aos princípios da abordagem situacionista.....	84
2.4.2. A Teoria da Ação Situacional	90
2.5. Para uma abordagem criminológica pluralista	96
3º. CAPÍTULO - O que sabemos sobre a criminalidade praticada em espaços públicos.....	99
3.1. Questões de método na recolha e tratamento da informação estatística disponibilizada ...	100
3.1.1. Tipificação das ocorrências em novas categorias estatístico-criminais	101
3.1.2. A análise longitudinal da criminalidade	103
3.2. Referência ao modelo de análise para a produção de <i>hotspots</i> nas áreas correspondentes aos estudos de caso.	103
3.2.1. Notas metodológicas complementares: registo de ocorrências criminais e georreferenciação	104
3.3. Uma aproximação ao tempo e geografia do crime em Portugal	106

3.3.1. A Criminalidade registada em Portugal: evolução temporal	106
3.3.2. A criminalidade registada em Portugal: o tempo e o espaço	109
3.3.3. A criminalidade de rua: emergência de uma nova realidade?.....	113
3.4. A Criminalidade de Rua registada em Lisboa.....	119
3.5. A Teoria geométrica do crime.....	132
3.6. A iluminação em espaço público	138
3.7. A penalização da prática de crimes de rua em Portugal	146
4°. CAPÍTULO - Os casos em análise: alta de lisboa e benfica	155
4.1. Os resultados da georreferenciação dos eventos criminais.....	156
4.2. A criminalidade de rua na Alta de Lisboa	161
4.2.1 Género e idade das vítimas.....	161
4.2.2 Tipos de crime	163
4.2.3 Modus operandi.....	164
4.2.4 O sexo das vítimas dos diferentes tipos de crimes.....	166
4.2.5 Modus Operandi e sexo das vítimas	168
4.2.6 A violência exercida por tipo de crime	170
4.2.7 Distribuição diária (pagamento ou não pagamento de vencimentos ou reformas)	171
4.2.8 A posição do sol	172
4.2.9 A ocorrência dos crimes: manhã, tarde, noite.....	173
4.2.10 A ocorrência dos crimes: semana, fim de semana	174
4.2.11 A ocorrência dos crimes: mensal	175
4.2.12 A ocorrência dos crimes: dentro e fora dos períodos de férias escolares.....	176
4.2.13 A ocorrência dos crimes: precipitação.....	177
4.3. A criminalidade de rua em Benfica	178
4.3.1 Género e idade das vítimas.....	178
4.3.2 Tipos de crime	179
4.3.3 Modus operandi.....	180
4.3.4 O sexo das vítimas dos diferentes tipos de crimes.....	182
4.3.5 Modus operandi e sexo das vítimas	183
4.3.6 Modus operandi e o grupo etário das vítimas.....	185
4.3.7 Modus Operandi por tipo de crime.....	186
4.3.8 Dia do mês (pagamento ou não pagamento de vencimentos ou reformas).....	187
4.3.9 A ocorrência dos crimes: dia, noite	188
4.3.10 A ocorrência dos crimes: manhã, tarde, noite.....	189
4.3.11 A ocorrência dos crimes: semana, fim de semana	190
4.3.12 A ocorrência dos crimes: mensal	191
4.3.13 A ocorrência dos crimes: dentro e fora dos períodos de férias escolares.....	193
4.3.14 A ocorrência dos crimes: precipitação.....	194
4.4. Conclusões.....	195
4.4.1 Tipos de crime	195
4.4.2 Idade das vítimas	196
4.4.3 Modus Operandi	197
4.4.4 Sexo das vítimas.....	197
4.4.5 Período do dia.....	197
4.4.6 Dia da semana	198

4.4.7	Posição do sol	199
4.4.8	Precipitação	199
4.4.9	Mês da ocorrência.....	199
4.4.10	Período de pagamento	200
4.4.11	Época do ano, segundo o calendário escolar	201
4.4.12	Crime cara-a-cara	201
4.4.13	“Crime cara-a-cara” e a idade das vítimas.....	202
4.4.14	“Crime cara-a-cara” e sexo da vítima	202
4.4.15	“Crime cara-a-cara” e períodos do dia.....	203
4.4.16	“Crime cara-a-cara” e dia do mês.....	203
4.4.17	Dia da semana	203
4.4.18	Posição do sol.....	203
4.5.	A criminalidade georreferenciada nos dois estudos de caso	204
4.5.1.	Alta de Lisboa	206
4.5.1.1.	Idade das vítimas	206
4.5.1.2.	O sexo das vítimas	208
4.5.1.3.	Posição do sol	209
4.5.1.4.	Período do dia	210
4.5.1.5.	Dia da semana.....	210
4.5.1.6.	Dia de pagamento	211
4.5.1.7.	Época do ano.....	212
4.5.2.	Benfica	213
4.5.2.1.	Idade das vítimas	213
4.5.2.2.	O sexo das vítimas	214
4.5.2.3.	Posição do sol	215
4.5.2.4.	Período do dia	216
4.5.2.5.	Dia da semana.....	217
4.5.2.6.	Dia de pagamento	218
4.5.2.7.	Época do ano.....	220
4.5.2.8.	Crimes cara-a-cara e os pontos de interesse.....	220
4.5.3.	Dados demográficos e a criminalidade georreferenciada.....	222
4.5.3.1.	Alta de Lisboa.....	222
4.5.3.2.	Benfica.....	232
4.5.4.	A ocupação do espaço público e a criminalidade georreferenciada.....	241
4.5.4.1.	POM – Percursos de Observação Móvel	241
4.5.4.1.1.	POM – manhã	242
4.5.4.1.2.	POM – Tarde.....	243
4.5.4.1.3.	POM – Noite.....	243
4.5.4.2.	POE – Pontos de Observação Estática	245
CONCLUSÃO		251
Recomendações.....		257
Posfácio		- 263 -
BIBLIOGRAFIA.....		- 267 -

Lista de acrónimos	- 277 -
ÍNDICE DOS ANEXOS	- 279 -
Anexo 1. Base de dados Direção Nacional da PSP – extração	- 279 -
a. A criminalidade registada em Benfica e Alta de Lisboa, 2009 a 2012	- 279 -
Anexo 2. Base de dados das Esquadras da PSP - 2011-2012	- 279 -
a. Modelo de Registo de crimes, Lisboa, 2011-12	- 279 -
b. Dados da criminalidade registada em Benfica e Alta de Lisboa, 2011-12.....	- 279 -
Anexo 3. Base de dados dos percursos pedonais Benfica.....	- 280 -
a. POM – Av. Grão Vasco.....	- 280 -
b. Compilação POM e POE Benfica	- 280 -
Anexo 4. Dados do observatório Astronómico de Lisboa	- 280 -
a. Nascimento e ocaso do sol, Lisboa, 2011	- 280 -
b. Nascimento e ocaso do sol, Lisboa, 2012.....	- 280 -
c. Crepúsculos, comprimentos do dia, alturas e azimutes do sol, Lisboa, 2011	- 280 -
d. Crepúsculos, comprimentos do dia, alturas e azimutes do sol, Lisboa, 2011	- 280 -
Anexo 5. Análise estatística SPSS	- 280 -
Anexo 6. Guião e entrevistas anonimizadas transcritas	- 280 -
a. Guião:	- 281 -
b. Entrevistas	- 281 -
Anexo 7. Modelo de Análise.....	1

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 0.1 – ESQUEMATIZAÇÃO DO CONCEITO DE AÇÃO SITUACIONAL. NOSSA ELABORAÇÃO A PARTIR DA TEORIA DA AÇÃO SITUACIONAL, DE WIKSTRÖM.	4
FIGURA 1.2 – ECOLOGIA HUMANA E DOMÍNIOS DE INFLUÊNCIA PRIMORDIAL E SUBDISCIPLINAR. ...	13
FIGURA 1.3 – UM MODELO DE EXPERIÊNCIA HUMANA DOS LUGARES (CANTER, 1977).....	28
FIGURA 2.4 – O PRIMEIRO MAPA CRIMINAL PRODUZIDO POR ADRIANO BALBI E ANDRÉ MICHEL GUERRY, 1929.....	41
FIGURA 2.5 – ESQUEMATIZAÇÃO DO CONCEITO DE GRADIENTE ECOLÓGICO DE DUNHAM.....	43
FIGURA 2.6 – SISTEMATIZAÇÃO BÁSICA DAS VANTAGENS DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA.	46
FIGURA 2.7 – ABORDAGEM TECNOLÓGICA DOS PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO DESVIANTE.....	48
FIGURA 2.8 – AS PREFERÊNCIAS DOS TRAFICANTES DE ESTUPEFACIENTES.	56
FIGURA 2.9 – COMPLEXO HABITACIONAL PRUITT-IGOE NA SUA FASE INICIAL.....	72
FIGURA 2.10 – A DEGRADAÇÃO DAS ZONAS COMUNS DENTRO DOS EDIFÍCIOS DE PRUITT-IGOE.....	73
FIGURA 2.11 – AS CAIXAS DE CORREIO E OS ELEVADORES VANDALIZADOS NO COMPLEXO PRUITT-IGOE.....	73
FIGURA 2.12 – A DEMOLIÇÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL PRUITT-IGOE, 1972.....	74
FIGURA 2.13 – CLASON POINT: ANTES E DEPOIS	75
FIGURA 2.14 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE CLASON POINT GARDENS.....	75
FIGURA 2.15 – FIVE OAKS – APÓS INTERVENÇÃO.....	77
FIGURA 2.16 – UMA ESCADARIA, ALVO DA TENSÃO EMOCIONAL DE UM JOVEM RESIDENTE (ALTA DE LISBOA, 2015).....	94
FIGURA 3.17 – MODELO DE ANÁLISE ADOTADO.	104
FIGURA 3.18 – CRIMINALIDADE REGISTADA EM PORTUGAL, 1993-2015.	107
FIGURA 3.19 – VARIAÇÃO DA TAXA DE INCIDÊNCIA DO STOCK TOTAL DE CRIMES (TAXA DE CRIMINALIDADE), DE 1993 A 2015.....	109
FIGURA 3.20 – TAXA DE INCIDÊNCIA DO TOTAL DE CRIMES REGISTADOS EM PORTUGAL, POR MUNICÍPIOS, NOS BIÊNIOS 1993-1995 E 2008-2010.	111
FIGURA 3.21 – TAXA DE INCIDÊNCIA DO TOTAL DE CRIMES REGISTADOS EM PORTUGAL, POR MUNICÍPIOS, NO ANO DE 2018.....	112
FIGURA 3.22 – EVOLUÇÃO DOS CRIMES DE RUA MAIS REPRESENTATIVOS EM PORTUGAL, 1993-2015	115
FIGURA 3.23 – REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO EM PORTUGAL, NUT3, 2005-2007	118
FIGURA 3.24 – CRIMINALIDADE MAIS REGISTADA EM LISBOA, 1993 A 2015	119
FIGURA 3.25 – HOTSPOTS DA CRIMINALIDADE DE RUA ALTA DE LISBOA, 2011-2012	123
FIGURA 3.26 – HOTSPOTS DA CRIMINALIDADE DE RUA EM BENFICA, 2011-2012	124
FIGURA 3.27 – PERCURSO PEDONAL ENTRE DA ESTRADA DE BENFICA ENTRE SETE RIOS E AS PORTAS DE BENFICA	125
FIGURA 3.28 – CRIMES DE RUA: FURTO POR CARTEIRISTA, FURTO/ROUBO POR ESTICÃO E ROUBO NA VIA PÚBLICA, 2011-2012 E LOCALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE ATM E DAS ESQUADRAS DA PSP.....	126
FIGURA 3.29 – CRIMINALIDADE DE RUA AO LONGO DO DIA, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	127
FIGURA 3.30 – CRIMINALIDADE DE RUA AO LONGO DO DIA, BENFICA.....	128
FIGURA 3.31 – DADOS SOBRE A CRIMINALIDADE DE RUA DISTRIBUÍDOS PELOS MESES, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	129
FIGURA 3.32 – A CRIMINALIDADE DE RUA DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO ANO, BENFICA, 2011-2012	129

FIGURA 3.33 – TÚNEL DA BURACA, 2013	131
FIGURA 3.34 – TRIÂNGULO DO CRIME	133
FIGURA 3.35 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED EM CONTRASTE COM A ILUMINAÇÃO TRADICIONAL	146
FIGURA 4.36 – OS TIPOS DE CRIME REGISTRADOS NA ALTA DE LISBOA E EM BENFICA:2011-2012...	157
FIGURA 4.37 –	159
ESTRUTURA-SÍNTESE DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE E DAS VARIÁVEIS E INDICADORES MOBILIZADOS	159
FIGURA 4.38 –	160
GÉNERO DAS VÍTIMAS NOS DOIS TERRITÓRIOS.....	160
FIGURA 4.39 –	160
IDADE DAS VÍTIMAS NOS DOIS TERRITÓRIOS	160
FIGURA 4.40 –	161
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO REGISTO DE CRIMES, SEGUNDO SEXO DAS VÍTIMAS NA ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	161
FIGURA 4.41 –	162
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS VÍTIMAS DE CRIMES NA ALTA DE LISBOA, SEGUNDO A IDADE, 2011- 2012.....	162
FIGURA 4.42 –	163
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CATEGORIAS CRIMINAIS NA ALTA DE LISBOA, 2011-2012	163
FIGURA 4.43 –	164
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS, SEGUNDO O MODUS OPERANDI, NA ALTA DE LISBOA, 2011-2012	164
FIGURA 4.44 –	165
DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE VIOLÊNCIA, NA ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	165
FIGURA 4.45 –	166
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL: SEXO DAS VÍTIMAS SEGUNDO O TIPO DE CRIME, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	166
FIGURA 4.46 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES POR <i>MODUS OPERANDI</i> E SEXO DAS VÍTIMAS, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	168
FIGURA 4.47 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES POR SEXO DAS VÍTIMAS E TIPO DE CRIMES, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	169
FIGURA 4.48 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES REGISTRADOS DENTRO E FORA DO PERÍODO DE PAGAMENTO, POR TIPO DE CRIME, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	171
FIGURA 4.49 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES CONFORME POSIÇÃO DO SOL, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	172
FIGURA 4.50 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DOS CRIMES POR PERÍODO DO DIA, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	173
FIGURA 4.51 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES POR SEMANA E FIM DE SEMANA, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	174
FIGURA 4.52 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO MENSAL DE CRIMES, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	175
FIGURA 4.53 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO REGISTO DE CRIMES: CRIME CARA-A-CARA, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	176
FIGURA 4.54 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DOS CRIMES POR CALENDÁRIO ESCOLAR, ALTA DE LISBOA, 2011-2012.....	177
FIGURA 4.55 – DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES CONFORME INTENSIDADE DA PRECIPITAÇÃO, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	177
FIGURA 4.56 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO REGISTO DE CRIMES, SEGUNDO SEXO DAS VÍTIMAS EM BENFICA, 2011-2012.....	178

FIGURA 4.57 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS VÍTIMAS DE CRIMES NA BENFICA, SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO, 2011-2012	179
FIGURA 4.58 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CATEGORIAS CRIMINAIS EM BENFICA, 2011-2012, 2011-2012.....	179
FIGURA 4.59 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CATEGORIAS CRIMINAIS POR MODUS OPERANDI EM BENFICA, 2011-2012, 2011-2012.....	180
FIGURA 4.60 –	181
DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS, SEGUNDO A EXISTÊNCIA DE VIOLÊNCIA, EM BENFICA, 2011-2012	181
FIGURA 4.61 –	182
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO SEXO DAS VÍTIMAS SEGUNDO O TIPO DE CRIME, BENFICA, 2011-2012.....	182
FIGURA 4.62 –	183
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES POR <i>MODUS OPERANDI</i> E SEXO DAS VÍTIMAS, BENFICA, 2011-2012	183
FIGURA 4.63 –	184
DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES SEGUNDO A VIOLÊNCIA UTILIZADA E SEGUNDO O SEXO DA VÍTIMA, BENFICA, 2011-2012.....	184
FIGURA 4.64 –	185
DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES SEGUNDO O NÍVEL DE VIOLÊNCIA UTILIZADA E O GRUPO ETÁRIO DAS VÍTIMAS, BENFICA, 2011-2012	185
FIGURA 4.65 –	187
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES REGISTRADOS DENTRO E FORA DO PERÍODO DE PAGAMENTO, POR TIPO DE CRIME, BENFICA, 2011-2012	187
FIGURA 4.66 –	188
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES CONFORME POSIÇÃO DO SOL, BENFICA, 2011-2012.....	188
FIGURA 4.67 –	189
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DOS CRIMES POR PERÍODO DO DIA, BENFICA, 2011-2012	189
FIGURA 4.68 –	190
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES POR SEMANA E FIM DE SEMANA, BENFICA, 2011-2012	190
FIGURA 4.69 –	191
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO MENSAL DE CRIMES, BENFICA, 2011-2012.....	191
FIGURA 4.70 –	192
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO REGISTO DE CRIMES: CRIME CARA-A-CARA, BENFICA, 2011-2012	192
FIGURA 4.71 –	192
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO REGISTO DO CRIME FURTO EM SUPERMERCADO O TOTAL DOS CRIMES REGISTRADOS, BENFICA, 2011-2012.....	192
FIGURA 4.72 –	193
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DOS CRIMES POR CALENDÁRIO ESCOLAR, BENFICA, 2011-2012.....	193
FIGURA 4.73 –	194
DISTRIBUIÇÃO DO REGISTO DE CRIMES CONFORME INTENSIDADE DA PRECIPITAÇÃO, BENFICA, 2011-2012.....	194
FIGURA 4.74 –	195
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ^2 NO TIPO DE CRIMES: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	195
FIGURA 4.75 –	197
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ^2 NO GRAU DE VIOLÊNCIA UTILIZADA:.....	197
ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012	197
FIGURA 4.76 –	198

DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NO PERÍODO DO DIA EM QUE OS CRIMES OCORRERAM: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	198
FIGURA 4.77 –	198
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NO DIAS ÚTEIS E FINS DE SEMANA: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	198
FIGURA 4.78 –	199
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NA INTENSIDADE DA PRECIPITAÇÃO: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	199
FIGURA 4.79 –	200
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NOS MESES DE OCORRÊNCIA DOS CRIMES: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	200
FIGURA 4.80 –	201
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES EM QUE OCORRERAM CRIMES: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	201
FIGURA 4.81 –	202
DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ_2 NA IDADE DAS VÍTIMAS DO CRIME CARA-A-CARA: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	202
FIGURA 4.82 –	205
ÁREA DOS ESTUDOS DE CASO.....	205
FIGURA 4.83 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA, EXCETO FURTO EM SUPERMERCADO NA ALTA DE LISBOA.....	206
FIGURA 4.84 –	207
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME GRUPO ETÁRIO DAS VÍTIMAS NA ALTA DE LISBOA.....	207
FIGURA 4.85 –	208
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME GRUPO ETÁRIO DAS VÍTIMAS NA ALTA DE LISBOA.....	208
FIGURA 4.86 –	208
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME SEXO DAS VÍTIMAS NA ALTA DE LISBOA.	208
FIGURA 4.87 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME POSIÇÃO DO SOL NA ALTA DE LISBOA.....	209
FIGURA 4.88 –	210
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME PERÍODO DO DIA NA ALTA DE LISBOA.....	210
FIGURA 4.89 –	211
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA: DIAS ÚTEIS E FIM DE SEMANA NA ALTA DE LISBOA..	211
FIGURA 4.90 –	211
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA, DENTRO E FORA DO PERÍODO DE PAGAMENTO NA ALTA DE LISBOA.....	211
FIGURA 4.91 –	212
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR NA ALTA DE LISBOA	212
FIGURA 4.92 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME GRUPO ETÁRIO DAS VÍTIMAS EM BENFICA.....	213
FIGURA 4.93 –	214
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME GRUPO ETÁRIO DAS VÍTIMAS EM BENFICA	214
FIGURA 4.94 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME SEXO DAS VÍTIMAS EM BENFICA.....	215
FIGURA 4.95 –	216

GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME POSIÇÃO DO SOL EM BENFICA	216
FIGURA 4.96 –	217
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME PERÍODO DO DIA EM BENFICA.....	217
FIGURA 4.97 –	218
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA: DIAS ÚTEIS E FIM DE SEMANA EM BENFICA.....	218
FIGURA 4.98 –	219
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME DIA DE PAGAMENTO EM BENFICA	219
FIGURA 4.99 –	220
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM BENFICA.....	220
FIGURA 4.100 –	221
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES: FACE CRIME, LOCALIZAÇÃO DAS ATM E ESQUADRAS DA PSP EM BENFICA.....	221
FIGURA 4.101 –	222
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM POPULAÇÃO RESIDENTE NA ALTA DE LISBOA ...	222
FIGURA 4.102 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM NÚMERO DE PISOS POR EDIFÍCIO NA ALTA DE LISBOA	223
FIGURA 4.103 –	224
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA E RESIDENTES SEM SABER LER NEM ESCREVER NA ALTA DE LISBOA.....	224
FIGURA 4.104 –	225
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM NÚMERO DE ALOJAMENTOS NA ALTA DE LISBOA	225
FIGURA 4.105 –	226
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES ATÉ 50M ² NA ALTA DE LISBOA	226
FIGURA 4.106 –	227
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES ENTRE 50M ² E 100M ² NA ALTA DE LISBOA	227
FIGURA 4.107 –	228
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES ENTRE 100M ² E 200M ² NA ALTA DE LISBOA	228
FIGURA 4.108 –	229
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM O TOTAL DE INDIVÍDUOS RESIDENTES NA ALTA DE LISBOA.....	229
FIGURA 4.109 –	230
O PARQUE OESTE NA ALTA DE LISBOA	230
FIGURA 4.110 –	231
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES SUPERIOR A 200M ² NA ALTA DE LISBOA	231
FIGURA 4.111 –	232
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM POPULAÇÃO RESIDENTE EM BENFICA	232
FIGURA 4.112 –	233
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM NÚMERO DE PISOS POR EDIFÍCIO EM BENFICA ..	233
FIGURA 4.113 –	234
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM NÚMERO DE ALOJAMENTOS EM BENFICA.....	234
FIGURA 4.114 –	235
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES ATÉ 50M ² EM BENFICA.....	235
FIGURA 4.115 – GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS	

FAMILIARES ENTRE 50M ² E 100M ² EM BENFICA.....	236
FIGURA 4.116 –	236
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM A ÁREA DOS ALOJAMENTOS FAMILIARES COM MAIS DE 200M ² EM BENFICA.....	236
FIGURA 4.117 –	237
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM INDIVÍDUOS RESIDENTES COM MAIS DE 64 ANOS EM BENFICA.....	237
FIGURA 4.118 –	238
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS QUENTES EM BENFICA	238
FIGURA 4.119 –	238
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS QUENTES EM BENFICA	238
FIGURA 4.120 –	239
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS QUENTES EM BENFICA COM RAIO DE 100 METROS.....	239
FIGURA 4.121 –	240
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS QUENTES EM BENFICA COM RAIO DE 50 METROS.....	240
FIGURA 4.122 –	240
GEORREFERENCIAÇÃO DOS CRIMES DE RUA COM IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS QUENTES EM BENFICA COM RAIO DE 50 METROS E LOCALIZAÇÃO DOS CRIMES.....	240
FIGURA 4.123 – <i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE PESSOAS NO PERÍODO DA MANHÃ EM BENFICA.....	242
FIGURA 4.124 – <i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE PESSOAS NO PERÍODO DA TARDE EM BENFICA	243
FIGURA 4.125 – <i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE PESSOAS NO PERÍODO NOTURNO EM BENFICA	244
FIGURA 4.126 –	247
<i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO PERÍODO DA MANHÃ, EM BENFICA.....	247
FIGURA 4.127 –	248
<i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO PERÍODO DA TARDE, EM BENFICA	248
FIGURA 4.128 –	249
<i>HOTSPOTS</i> DA CRIMINALIDADE DE RUA NO PERÍODO DA MANHÃ, 2011-2012 E CONTAGENS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO PERÍODO DA NOITE, EM BENFICA	249

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 3.1– TIPOS DE CRIMES, POR CATEGORIAS ESTATÍSTICO-CRIMINAIS	101
TABELA 3.2 – TIPOS DE CRIME INCLUÍDOS NA CATEGORIA ‘CRIMES DE RUA’ (VERSÃO ATUALIZADA)	102
TABELA 3.3 – A CRIMINALIDADE TOTAL REGISTADA EM PORTUGAL, 1993-2015, POR GRANDES CATEGORIAS LEGAIS-PENAIIS.....	108
TABELA 3.4 – VALORES DA TAXA DE CRIMINALIDADE (%) EM PORTUGAL E DISTRIBUIÇÃO POR	

QUARTIS EM 2011 E 2018	110
TABELA 3.5 – A CRIMINALIDADE DE RUA REGISTRADA EM PORTUGAL (FONTE: SIEJ/DGPJ).....	113
TABELA 3.6 – A CRIMINALIDADE DE RUA REGISTRADA EM PORTUGAL (FONTE: SIEJ/DGPJ).....	117
TABELA 3.7 –A CRIMINALIDADE DE RUA REGISTRADA EM PORTUGAL (FONTE: SIEJ/DGPJ)	120
TABELA 3.8 –A CRIMINALIDADE DE RUA REGISTRADA EM LISBOA.....	122
TABELA 3.9 –ESTUDOS REALIZADOS SOBRE ILUMINAÇÃO, EUA E RU – (ADAPTADO DE WELSH E FARRINGTON, 2009: 84 E 87)	141
TABELA 3.10 - OS CRIMES QUE CONSTITUEM O GRUPO: CRIMINALIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO, E O CÓDIGO PENAL (1995, 2007 E 2013)	149
TABELA 4.11 - NÚMERO DE CRIMES REGISTRADOS NAS QUATRO ESQUADRAS	157
TABELA 4.12 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES SEGUNDO A VIOLÊNCIA UTILIZADA E O SEXO DA VÍTIMA, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	168
TABELA 4.13 - VIOLÊNCIA E TIPO DE CRIME, ALTA DE LISBOA, 2011-2012	170
TABELA 4.14 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRIMES SEGUNDO A VIOLÊNCIA UTILIZADA E O SEXO DA VÍTIMA, BENFICA, 2011-2012	184
TABELA 4.15 - MODUS OPERANDI E TIPO DE CRIME, BENFICA, 2011-2012	186
TABELA 4.16 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A IDADE DAS VÍTIMAS NOS DOIS ESTUDOS DE CASO:	196
TABELA 4.17 - DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ^2 NO MOMENTO DO MÊS QUE QUE OS CRIMES OCORRERAM: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012	200
TABELA 4.18 - DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAIS DO TESTE DE χ^2 NOS CRIMES DE CRIME CARA-A-CARA E OUTROS CRIMES: ALTA DE LISBOA E BENFICA, 2011-2012.....	201
TABELA 4.19 - NÚMERO DE SUBSECÇÕES (QUARTEIRÕES)COM DIFERENTES ÁREAS DO ALOJAMENTO	229

RESUMO

Esta tese acentua e defende a oportunidade de um exercício transdisciplinar que procura uma clarificação conceptual em torno de comportamentos antissociais, de natureza criminal, que ocorrem no espaço público urbano, desenvolvendo processos de sinalização dessas mesmas ocorrências (georreferenciação), e procurando uma interpretação desses comportamentos, acionando uma perspectiva ecológica. Foram, para o efeito, selecionados dois estudos de caso: Alta de Lisboa e Benfica, ambos na Cidade de Lisboa, integrado um amplo conjunto de variáveis de análise, bem como técnicas inovadoras, apoiadas em entrevistas sobre a vivências em contextos vulneráveis.

Nesta abordagem do comportamento desviante em meio urbano procura-se igualmente realizar uma reflexão sobre orientações de prevenção criminal que podem contribuir para a redução da antissocialidade no espaço público urbano. O cometimento reformista das políticas públicas de prevenção dessa antissocialidade, geradora de sentimentos de insegurança das populações, nomeadamente em grupos sociais mais vulneráveis a atos predatórios, como são exemplos os mais velhos, assenta nas práticas reabilitadores da qualidade do espaço público e semipúblico, conhecidas sob o acrónimo de CPTED.

A prevenção é uma modalidade para combater o crime, evitando-o, apesar de não apresentar garantias como solução economicamente mais vantajosa do que a reação (punitiva) da criminalidade. A investigação que suporta empiricamente este trabalho académico tem, conseqüentemente, ambições dirigidas ao aumento da qualidade de vida dos cidadãos das áreas urbanas estudadas, e foi subordinada às regras da investigação-ação.

A criminalidade abordada nesta investigação concentra-se apenas numa subcategoria: criminalidade em espaço público.

Palavras-Chave: Crime; Criminalidade em Espaço Público; Urbanismo; Cidade; Ambiente Físico; *Design*; Prevenção Criminal; Controlo social; Georreferenciação; Insegurança Urbana; Sentimento de Insegurança; Apropriação do Espaço; CPTED¹.

¹ Acrónimo de *Crime Prevention Through Environmental Design*.

ABSTRACT

This research emphasizes and defends the opportunity of a transdisciplinary exercise that seeks a conceptual clarification on antisocial criminal behaviour occurring in urban public spaces, developing processes of locating the same occurrences (geolocation), and looking for an interpretation of these behaviours. For this purpose, two case studies (residential zones) were selected, both in the City of Lisbon, using a vast set of variables, as well as innovative techniques, supported by interviews about living in vulnerable contexts.

This ecological approach on deviant behaviour in urban areas also seeks to reflect on crime prevention strategies that might contribute to the reduction of anti-sociality in the urban public space. The reformist commitment of public policies to prevent this anti sociality, which generates feelings of insecurity, especially in more vulnerable social groups to predatory acts, such as the elderly, is based on quality rehabilitation techniques of public and semi-public space, known by the acronym of CPTED.

Prevention is a way of tackling crime, avoiding it, although it does not offer guarantees as an economically more advantageous solution than the (punitive) reaction of crime. The research that empirically supports this academic work has, consequently, ambitions, involving the citizens' quality of life enrichment in the urban areas studied under research-action rules.

The criminality addressed in this investigation focuses only on one subcategory: crime in public space (street crime).

Keywords: Crime; Crime in Public Space; Urbanism; City; Physical Environment; Design; Crime Prevention; Social control; Geolocation; Urban Insecurity; Feeling of Insecurity; Space Ownership; CPTED².

² Acronymous of Crime Prevention through Environmental Design.

INTRODUÇÃO

Esta tese em ecologia humana nunca perdeu de vista o velho questionamento durkheimiano, segundo o qual, e cito de cor, importa perceber qual a relação entre o comportamento dos seres humanos, investidos nos seus mais diversos estatutos sociais, desempenhando os seus papéis sociais, e os agregados organizados (aglomerados humanos, comunidades) nos quais vivem. O que nela se defende é a função mediadora que o ambiente construído (o meio físico e social) desempenha na explicação dessa relação, ou seja, a indissociabilidade de um comportamento do seu contexto, no qual encontramos uma profusão, em simultaneidade, de espaços vitais (a família, a escola, a rua, as redes sociais formais e informais, o trabalho, a igreja, entre muitas).

Esta perspectiva aproximou toda a nossa reflexão do pensamento de Kurt Lewin (1890-1947), magistralmente estudado por Soczka (2012), e sintetizado pela fórmula:

$$C = f(P,A)$$

que significa que o comportamento [C] de um sujeito é função das suas características pessoais [P] e do ambiente [A] do qual faz parte. Esta proposição é válida para qualquer comportamento social e é, em larga medida, uma proposição que exprime muito do que podemos entender pela perspectiva ecológica nas ciências sociais e humanas. Não esqueçamos que Lewin foi o criador da *teoria do campo*, entendido este como "um conjunto de realidades físicas e psicológicas, em mútua interdependência" (Soczka, 2012). Esse campo pode ser denominado **espaço de vida**, onde coexistem pessoas e ambiente.

Da reflexão antecedente decorre a possibilidade de podermos induzir que o comportamento desviante - seja ele entendido como uma incivilidade, classificado como contraordenacional, ou mesmo criminal (e é este último, praticado na via pública, que nos vai mobilizar), subentendendo aqui uma escala de gravidade imposta pelo legislador e reconhecida pelo cidadão - não é praticado *in vitro*, o mesmo é dizer, sem um contexto físico (territorial) e social (meio social). O significado de social é aqui empregue no seu sentido mais amplo, isto é, como objeto de investigação socialmente construído.

Clarifico nesta Introdução que não existiriam justificações conceptualmente válidas para delimitar, como *focus* da análise que me propus realizar, o comportamento antissocial ao crime. Seria até bastante mais sugestiva a opção pela consideração também de outro tipo de ocorrências, desde logo numericamente mais expressivas, como sejam as designadas incivilidades ou outros comportamentos sujeitos a contraordenações (como referido acima). Ambas as categorias

(incivilidades e crimes) exprimiriam um leque mais amplificado numericamente e mais diversificado sobre o comportamento antissocial em meio urbano. Porém, resignamo-nos diante da evidência de que são apenas os crimes aqueles que são objeto de um registo mais sistematizado, sem prejuízo de se saber que a proporção de ocorrências não registadas (cifras negras) não é negligenciável. Daí se aceitar a expressão sugerida por Crucho de Almeida (1984) para as estatísticas criminais, a saber, *criminalidade aparente*. As incivilidades (comportamento antissocial não criminalizado) são apenas parcialmente registadas, e de acordo com critérios não generalizáveis a todos as unidades policiais. A estatística oficial da antissocialidade fica assim comprometida, e espera melhores dias...

A indissociabilidade entre o ambiente físico (as chamadas condições ambientais) e o meio ou ambiente social exprime-se pelo conceito de ambiente socialmente construído ou modificado, no qual a dominação antrópica prevalece, ou pelo menos influencia fortemente, as próprias condições naturais (do ambiente físico). Tudo o que acontece e que é relevante para uma abordagem matizada pela ecologia humana, tem lugar e pode ser relacionável com esse ambiente socialmente construído. A cidade é o expoente máximo desse ambiente!

Sem prejuízo de um enunciado que começou por afirmar a influência do pensamento *lewiniano* nesta tese, sugerindo um caminho disciplinarmente plural, não se estranhará que as influências da literatura sociológica que conheci durante a Licenciatura e o Mestrado, nomeadamente daquelas que atribuímos ao catálogo dos fundadores, possam ter acionado parte das perguntas para as quais procurei dar resposta nesta tese de doutoramento. Complementarmente, e porque se trata de pensar o crime em meio urbano, a influência da sociologia urbana foi igualmente relevante, e muito particularmente aquela que catalogamos como originária da Escola de Chicago.

Mas quero (re)assumir declaradamente uma predisposição transdisciplinar como princípio ativo desta tese – e pela qual entendo o desenvolvimento de processos de pesquisa que usam uma estrutura conceptual partilhada (ativada a partir de teorias, conceitos e abordagens específicas), para estudar um problema comum (Stockols, 1998). E, procurando testemunhar essa influência de várias áreas interdisciplinares, numa lógica de conhecimento fusional, declaro a centralidade da Teoria da Ação Situacional (Wikström, 2004) neste meu exercício de investigação. Trata-se de uma centralidade de natureza inspiradora, como que um referencial teórico, mais do que um substrato em termos metodológicos, pese embora a extraordinária relevância do trabalho metodológico

desenvolvido por este criminologista, especialmente no âmbito do estudo longitudinal denominado PADS⁺ (ver www.pads.ac.uk)³.

Desenvolvida por este criminologista sueco na tentativa de superar a fragmentação e pouca integração disciplinar existente na teoria criminológica contemporânea, a Teoria da Ação Situacional⁴ (doravante TAS) propõe uma maneira de unificar conceitos empíricos e teóricos com as ciências sociológicas, criminológicas e comportamentais amplamente aceites. Ou seja, tenta determinar porque é que as pessoas optam por violar a lei (Bouhana e Wikström, 2011), postulando que “as regras e emoções morais” alimentam as perceções e escolhas de um indivíduo, proporcionando um contexto moral para as suas ações. O ato antissocial, não importa quanto possa ser motivado pelo próprio léxico moral de um indivíduo, é definido pelo contexto situacional para determinar se uma ação é uma opção viável, independentemente de ser censurável ou mesmo punível.

Mas não se trata apenas de considerar a natureza racional da ação, como pretendeu a teoria da escolha racional (Becker, 1968). É algo mais do que isso, e até bastante diferente disso. A TAS procura não a sociogénese do ato antissocial, tão-pouco a ontogénese do ator criminal, mas sim o processo no qual um sujeito se torna, em primeiro lugar, motivado para uma ação (antissocial) e subseqüentemente agente dessa mesma ação. Se o motivo por detrás da ação de um indivíduo não puder ser empiricamente estabelecido, a pesquisa para encontrar as determinantes dos fatores ambientais resultantes da situação individual será artificialmente fundamentada.

O estado puro de racionalidade prescrito pela teoria da escolha racional é rejeitado pela TAS e em contraponto com esta beneficia de outras orientações teóricas, entre as quais a perspetiva ecológica, na justa medida em que

“Environmental resources, micro-level interactions, and macro-level effects influence changes in the human behavioral repertoire — and how those behavioral changes can change the availability, quality, and utility of environmental resources for individuals” (Savage e Vila, 2003: 81).

A crítica a uma separação excessiva, quase em oposição, entre as abordagens criminológicas orientadas para o autor criminal (*person-oriented approach*) e as abordagens orientadas para o

³ O Estudo de Desenvolvimento de Adolescentes e Jovens Adultos de Peterborough (PADS⁺; ver www.pads.ac.uk) é um dos maiores estudos longitudinais de crimes e o único a testar empiricamente interações de nível a explicação do crime. O PADS⁺ combina metodologias existentes com técnicas inovadoras projetadas para medir ambientes sociais e a exposição dos participantes a esses ambientes.

⁴ No original, *Situational Action Theory*.

contexto da ocorrência dos eventos criminais (*environment-oriented approach*) é outra das posições fortes que esta TAS assume no campo científico da criminologia. Enquanto a primeira das abordagens visa a explicação da diferenciação na propensão para cometer um ato criminoso (*crime propensity*), a abordagem ambiental ou ecológica privilegia o estudo das diferenças existentes nos lugares e no tempo em que os atos criminosos ocorrem e enquanto resultado das características criminogênicas desses mesmos lugares.

A mais-valia que pode ser atribuída à TAS reside na tentativa de entender o fenómeno criminal nas sociedades contemporâneas enquanto um processo causal que liga diretamente uma propensão criminal (sujeito) e um cenário (exposição criminogénica ou vulnerabilidade) a um ato criminal: “*to do so requires the integration of causally relevant personal and environmental facts and analysis of their interaction within the context of an adequate action theory*” (p. 6) Trata-se de uma espécie de validação ecológica do comportamento humano que projeta esta contribuição teórica para dentro do campo científico da ecologia humana, no qual nos situamos.



Figura 0.1 – Esquematização do conceito de ação situacional. Nossa elaboração a partir da Teoria da Ação Situacional, de Wikström.

O significado de uma perspectiva ecológica nas ciências sociais e humanas é este mesmo: a tentativa, metodologicamente controlada e subordinada a um corpo coerente de conhecimentos, que procura esclarecer como os contextos físicos, sociais, políticos, económicos, éticos, morais e culturais, bem assim como o seu pólo histórico, influenciam os modos como as pessoas emprestam significado às suas representações sociais, crenças e atitudes, e inscrevem as suas condutas nesses

mesmos contextos. Neste sentido, compreende-se que as condutas criminais não são as que exclusivamente interessam à ecologia humana. Porém, estas interessam sobejamente, porquanto elas poderão exprimir processos de diferenciação ecológica (por exemplo, segregação social) ou testemunhar processos de adaptação mal sucedidos, tipicamente os processos de translocação heteronómica estudados por Pereira Bastos (1997), permitindo perceber: o papel que o contexto assume na produção de desvio social e como este o influencia; os comportamentos e as atitudes dos seus moradores, e as representações que deles fazem aqueles que sobre esse contexto se pronunciam.

A sedução da abordagem mais ecológica para a prevenção criminal é muito elevada. Com efeito, a ideia de que a criminalidade não só não é idiopática (i.e., espontânea), como pode estar associada a características físicas do ambiente construído, tomando como relevante que a propensão criminal dos perpetradores é indissociável dos próprios contextos, apela a uma presumida capacidade de intervenção dos poderes públicos, pela prevenção, para enfraquecer a ação situacional delincente, ou mesmo erradicá-la pela transformação dos cenários ambientais, diminuindo-lhes a vulnerabilidade de que se alimenta essa mesma ação situacional delincente. Esta tese procurou explorar este caminho e ele levou-a a aprofundar as bases teóricas da prevenção criminal através do desenho urbano.

Em Portugal tem-se assistido a tímidas orientações políticas sustentadas em conceções mais abrangentes da prevenção criminal, de cariz *multi-level*, que procuram não se deter nos processos exclusivamente centrados no designado combate à criminalidade. Este conceito é razoavelmente indefinido, mas de imediato faz apelo a lógicas de intervenção policial centradas na repressão do crime e menos na sua antecipação, nomeadamente pela via da redução das oportunidades e do envolvimento de novos atores sociais.

As Estratégias Nacionais de Prevenção da Criminalidade (introduzidas em 2008 nos Relatórios Anuais de Segurança Interna) de algum modo trouxeram uma novidade no discurso da prevenção criminal. Concomitantemente, os primeiros estudos longitudinais sobre criminalidade participada (Lourenço e Lisboa, 1998; Machado *et al.*, 2008) ou de inspiração mais socio ecológica (Machado *et al.*, 2007), favoreceram uma crescente, mas sempre circunscrita, leitura criminológica e sociológica que sugere a indissociabilidade das práticas sociais criminais e o contexto onde elas se manifestam.

Assim, partindo de uma abordagem deliberadamente multidisciplinar, a presente tese pretende apoiar-se em diferentes contribuições que algumas ciências sociais e humanidades podem

dar, tais como: geografia; psicologia social; demografia; urbanismo; arquitetura; planeamento social; planeamento do território; ecologia social, sociologia urbana, sociologia do desvio, criminologia. De igual modo, pretende-se recorrer ao contributo indireto das Forças de Segurança, nomeadamente através de pareceres técnicos sobre segurança para a análise dos fenómenos criminais ou de mera contraordenação social que ocorrem na via pública ou em espaços públicos: a criminalidade e incivilidade no espaço público. Neste particular, assume-se a vontade de explorar (timidamente neste enquadramento académico, e posterior com mais ímpeto) todas as potencialidades que se julga existirem entre as Ciências Sociais e as Ciências Policiais.

Recorremos aos estudos de caso numa tentativa de compreender ou identificar e interpretar comportamentos em contextos urbanos, nos quais os comportamentos punidos por lei e registados como crimes, pertencentes à categoria de “crimes de rua” ou “crimes em espaço público” assumem protagonismo, ou visibilidade. Este conceito é objeto de aprofundamento no texto.

Os estudos de caso referem-se a realidades distintas que não são diretamente comparáveis entre si nem representativas da cidade de Lisboa como um todo. Mas existe uma *average* Lisboa? pergunta o investigador. Não será muitas vezes este o erro metodológico que se comete? E que influencia a decisão política, erro esse que decorre da chamada falácia ecológica: “*assumptions made about individuals based on aggregate data (...)*” (Ratcliffe, 2015).

Essas realidades distintas, microcosmos urbanos, podem ser entendidos como territórios únicos e específicos onde procurámos analisar singularidades com vista à compreensão do fenómeno que resulta na “criminalidade de rua”. Para o conhecimento dessas realidades integrou-se um conjunto de informações recolhidas do contexto real, i.e., de trabalho empírico realizado (observações diretas e indiretas através quer de participação em atividades comunitárias como a coordenação do grupo comunitário da Alta de Lisboa e integração dos subgrupos da educação e segurança, quer através de entrevistas aos residentes e líderes comunitários), mas também registos criminais disponibilizados pela PSP.

Salientamos que a própria participação nas atividades transformou essas mesmas atividades em válidas fontes de informação, como foi o caso da moderação de *grupos focais* com a população e profissionais de instituições locais, para a implementação do policiamento comunitário na Alta de Lisboa, em colaboração com a Polícia Municipal de Lisboa. O objetivo desta observação quasi-participante foi a identificação das necessidades sentidas pela população e a discussão participada deste modelo de policiamento.

Ao longo do trabalho de campo não foram utilizados quaisquer métodos experimentais (controlados), tendo sempre em vista aferir a realidade tal como ela se pode aferir no momento e com todos os seus circunstancialismos. A informação obtida, desde que nos ligámos a esses territórios, foi sujeita a um processo de seleção para melhor responder às questões previamente definidas que, num estudo de caso, podem ir sendo alteradas à medida que a investigação progredia. Como em qualquer outra investigação, na aproximação à realidade vão surgindo temas e problemas novos, atestando o efeito de serendipidade da investigação empírica a que se referia Merton (1973).

Dos dois estudos de caso, o da Alta de Lisboa foi aquele que beneficiou de maior atenção⁵, pela intensa atividade comunitária que ali se desenvolve e na qual a investigadora participou. As formas (processos), as pressões (políticas) e as tensões (sociais) que se viveram durante o período de ocupação populacional mais forte, quer por “retornados”⁶, quer decorrente dos processos de mobilidade inter-regional (êxodo rural) e da própria dinâmica demográfica de Lisboa, associada a processos de segregação social muito centrados nesta zona norte da cidade; todas essas transformações moldaram indelevelmente este território. Os primeiros residentes do território atualmente apelidado de “Alta de Lisboa” eram constituídos por famílias cujos pais trabalhavam por longos períodos de tempo e se ausentavam de casa na maior parte do dia, também devido às dificuldades dos acessos e à escassez de transportes públicos. Esses pais tinham vínculos profissionais precários ligados à construção civil, recebimento à jorna (pagamentos diários), com algumas famílias a trabalharem também em fábricas próximas para onde foram mais tarde os filhos que “não davam para a escola”. As crianças eram deixadas aos vizinhos. Não existiam demarcações claras entre os limites das habitações e da rua. Algumas portas não tinham trinco: mas também não era necessário porque “não havia nada para roubar”.

As divisões das casas eram feitas com tecidos ou tapetes pendurados conferindo pouca privacidade às pequenas divisões. Evidentemente que também existiam habitações muito diferentes destas “barracas”, pertencentes essencialmente aos indivíduos com profissões associadas aos serviços, normalmente pertencentes aos “retornados”. Nas entrevistas realizadas aos residentes é claro o saudoso sentimento de “viver a rua” e “viver na rua”, em resultado da ausência de condições

⁵ Nesta investigação houve uma forte relação com o estudo de caso da Alta de Lisboa, em detrimento do de Benfica. Particpei de forma bastante ativa na Alta de Lisboa, tendo o seu interesse ultrapassado o âmbito da investigação. O envolvimento nas atividades locais, bem como o apoio prestado a algumas associações revelou-se bastante aliciante e facilitou uma seleção muito mais informada relativamente aos entrevistados. Apesar das entrevistas não assumirem destaque nesta investigação, revelaram-se de significativa importância, essencialmente na explicação de comportamentos que resultam de elevada intolerância e ansiedade.

⁶ Designação não científica, mas muito popularizada para apelidar os antigos residentes das ex-colónias portuguesas que regressaram a (ou, pela primeira vez, entraram em) Portugal após o processo de descolonização iniciado em 1975.

dentro das habitações. Apoiadas pelos idosos que já não trabalhavam, as famílias viviam num ambiente de entreejuda antes do realojamento que decorreu de 1997 a 2007⁷. As refeições eram muitas vezes feitas num grelhador comunitário⁸ à volta do qual os moradores socializavam. As “barracas” não tinham água canalizada, eletricidade ou gás, *facilities* que significaram uma melhoria nas habitações de realojamento, com o senão de obrigar ao seu pagamento⁹. Uma leitura sócia histórica dos processos de recomposição social e urbana pode ser encontrada em Antunes (2015), focada exclusivamente nesta zona norte da cidade.

Neste contexto inicial, as entrevistas refletem uma ausência prolongada e diária dos progenitores. Um afastamento emocional e falta de diálogo.

“Na Alta de Lisboa, a maioria das famílias realojadas são famílias de risco¹⁰. As crianças crescem com um elevado deficit de atenção, e de ansiedade que os conduz a optar por soluções rápidas, mas menos sustentáveis onde predomina o “desenrascanso”. Não têm referências positivas e vivem neste contexto de “desapegos”, de relações rápidas, de uma grande falta de orientações sólidas que os façam ver que existem regras, que eles não são mais espertos dos que aqueles que as cumprem. As instituições tentam fazer o seu melhor, mas os recursos escasseiam, são descontinuados, e às vezes nem mesmo as próprias instituições comungam ideias e projetos para ajudar a população. Também existem pessoas que preferem ter o seu protagonismo em detrimento de um trabalho mais voltado para a comunidade, enfim... quem paga somos todos nós: os profissionais, os residentes, e todos os portugueses porque os jovens de hoje não são aquilo que se espera deles amanhã” (testemunho anonimizado recolhido por entrevista).

Trata-se de uma realidade que está relacionada com a investigação realizada e que consubstancia o corpo desta tese, mas não se constitui como a sua principal questão substantiva operacional, a qual consistiu em conhecer onde ocorrem os “crimes de rua” e como reduzir oportunidades para que não se perpetuem. Mas sabemos que nos estudos de caso os temas não são estanques. Aliás, no estudo de qualquer fenómeno social, nunca o são. A explicação dos acontecimentos não resulta de fatores singulares ou sem precedentes. Assim, parece caber ao investigador seleccionar o que melhor consegue explicar os fenómenos que assumem protagonismo

⁷ Os bairros degradados desta zona da cidade foram objeto de um programa de investigação socio-ecológica, inicialmente denominado “desenvolvimento infantil em áreas urbanas degradadas” desenvolvido pelo Grupo da Ecologia Social do LNEC, durante a segunda metade de 80 e (meados) da década de 90, tendo dado origem a ampla bibliografia. Entre outros: Soczka *et al*, 1985; Soczka *et al*, 1987; Soczka *et al*, 1988; Soczka *et al*, 1989; Soczka e Machado, 1990; Lima e Rocha, 1990; Soczka *et al*, 1991; Maia *et al*, 1993; Castro e Monteiro, 1996).

⁸ “Vamos acender o grelhador, tens alguma coisa para grelhar?”.

⁹ Num estudo desenvolvido pelo CEDRU (2010), o pagamento das contas foi considerado um dos aspetos negativos do realojamento, apesar de mencionarem que ter uma habitação condigna sempre foi um objetivo dos moradores, no entanto, esperavam um processo que não obrigasse os moradores a alterarem tão significativamente os estilos de vida que tinham até então. Desde manter as mesmas relações de vizinhança, bem como com o espaço físico.

¹⁰ Entrevista cedida por um profissional de serviços locais.

na investigação, sabendo desde logo que uma grande parte da realidade ficará por abordar. Trata-se de um processo seletivo, caracterizado ainda pela serendipidade, como já mencionámos, com base na quadratura virtuosa que vai aproximando o investigador do contexto, onde as questões sobre: “o quê?” e “quantos?” dão lugar ao “como?” e ao “porquê?”. É uma característica dos estudos de caso.

Intervir na comunidade obriga a um conhecimento sobre as características da população que não advém de literatura, nem é igual noutra território. Não existe um *mutatis mutandis*, isto é, mudanças já depreendidas ou assimiladas aqui, à semelhança do que ocorreu acolá. Por exemplo, nos projetos comunitários, integrar profissionais dos centros de saúde ou das IPSS¹¹ que detêm um vasto conhecimento do território demonstrou-se fundamental para o sucesso dos projetos, mas só a participação de forma intensa e regular nas atividades do território permite identificar as instituições e os profissionais das instituições que melhor conhecem a realidade a analisar, de que resultam processos de intervenção distintos.

Qualquer solução apresentada com vista ao melhoramento da qualidade de vida dos utilizadores de um determinado espaço requer, em primeiro lugar, o envolvimento dos destinatários, evidentemente sem a possibilidade de satisfazer todas as suas necessidades. Esta, sim, é uma generalização que resulta, não só deste estudo de caso, mas também da literatura (Newman, 1972); Crowe, 2000). As orientações da abordagem *Crime Prevention through Environmental Design* (CPTED)¹² defendem a integração das opiniões dos utilizadores na elaboração de sugestões, bem como a inexistência de soluções genéricas. Deste estudo de caso da Alta de Lisboa, também se pode verificar que, dadas as características da população, os projetos de intervenção local que ali resultam não podem ser necessariamente iguais aos de outro território. Há sempre que conhecer esses territórios de forma aprofundada e, se possível, participada.

Quanto à validação dos dados dos estudos de caso, já se mencionou a necessidade de recorrer à triangulação com vista à confirmação dos dados, através de diferentes fontes ou técnicas e em diferentes momentos. Recorri, assim, à recolha dos dados criminais, dados sobre as ocorrências criminais e as condições ambientais inerentes (pluviosidade, período do dia), dados demográficos, informações sobre a participação nas atividades locais, bem como informações sobre a densidade da ocupação humana do espaço público. Desta forma tentei captar a complexidade de cada realidade, particular e única, donde se esperam resultados que possam ser replicados.

¹¹ Instituições Particulares de Solidariedade Social.

¹² Traduzido para português: Prevenção Criminal através do Espaço Construído, mantendo o mesmo acrónimo.

São os métodos e técnicas utilizados nos estudos de caso que conferem a esta investigação um carácter inovador e necessário, quer em termos de recolha de dados, quer do respetivo tratamento. Recorri à geolocalização das ocorrências criminais, da qual resultou uma interpretação mais facilitada. Não se trata de uma técnica inovadora. Estudos nacionais têm recorrido à geolocalização para identificar *hotspots* criminais (Machado *et al*, 2008, Alina Esteves, 1999, Delgado, 1998, entre outros). Aliás, alguns Comandantes de Esquadra referenciaram os crimes em aplicações como o Google Earth®, de modo muito incipiente, pecando pela falta de integração das restantes variáveis.

Ao contrário do habitual, foi decidido não dedicar um capítulo à metodologia por considerar que o leitor acompanharia o percurso que esta investigação mereceu. Foram utilizadas fontes secundárias: dados do INE, da PSP, dados sobre a precipitação, sobre a posição do sol (cedidos pelo Observatório Astronómico de Lisboa), localização dos ATM's (cedidos pela SIBS) bem como resultados de estudos desenvolvidos no MAI, e fontes primárias: dados da criminalidade registada nos territórios dos dois estudos de caso e entrevistas que se demonstraram bastante elucidativas sobre o que é e como foi viver no território. Os dados socio-ecológicos foram tratados no programa ARCGIS e permitiram identificar *hotspots* criminais conjugados com um vasto conjunto de variáveis, como se pode verificar mais adiante no capítulo 4 através dos mapas que cristalizaram no tempo e no espaço a realidade que foi possível aferir naquele momento. Decidimos também perceber se existia uma relação entre os locais de concentração de crimes de rua e a concentração de alvos (pessoas ou veículo), i.e., numa tentativa de responder à questão: “Esta criminalidade é racional?”, desenvolvemos para isso, uma técnica denominada de POM – Pontos de Observação Móvel e POE – Pontos de Observação Estática. Utilizando um contador de pessoas ou veículo, durante 3 períodos do dia (manhã, tarde, noite) foram percorridas as principais artérias de Benfica, pelo apoio logístico que a Junta de Freguesia nos providenciou, e contadas as pessoas que se cruzavam connosco. Nos POE foram contados o número de veículos motorizados que se encontravam estacionados nos principais parques de estacionamento.

Os estudos de caso refletem, isso mesmo, uma realidade abordada naquele momento. Temos consciência que os comportamentos, as perceções ou as representações sociais dos territórios estão em permanente mutação. À semelhança de qualquer outro estudo de caso, importa analisar como chegámos à realidade em detrimento da realidade a que se chegou. É o percurso para chegar ao destino e não o destino que confere singularidade aos estudos de caso.

A esta Introdução alargada deve agora exigir-se uma síntese direcionada para a apresentação da estrutura da tese, tendo optado por um modelo simples e recorrente.

No Capítulo 1 é efetuada uma reflexão sintética, mas necessária, sobre o percurso histórico da perspectiva ecológica nas ciências sociais, desde as mais remotas influências que podemos sinalizar até às influências mais recentes, já num campo disciplinar muito diverso e de fertilização cruzada.

No Capítulo 2 cabe a apresentação e discussão dos contributos teóricos que alimentam, em momentos diferentes, outras vezes complementarmente, o exercício plasmado neste documento. Há uma preocupação por reunir contributos provenientes de áreas científicas diversas, procurando testemunhar as múltiplas influências que conferem a esta tese a pertença a um campo científico plural, suportado por um alicerce comum: a perspectiva ecológica no trabalho científico sobre a criminalidade.

O Capítulo 3 é consagrado à apresentação da criminalidade de rua enquanto constructo que suporta, em momento posterior dentro deste mesmo Capítulo, a análise estatística das ocorrências criminais no espaço público, recuperando uma categorização que rompe com as tradicionais divisões jurídico-legais dos tipos de crime. O Capítulo inicia-se com a apresentação do modelo de análise adotado na vertente empírica da tese, vertido para cada um dos estudos de caso, e prossegue com a sistematização das opções metodológicas tomadas.

O Capítulo 4 é inteiramente dedicado aos estudos de caso desenvolvidos no âmbito da tese, e com eles exercita-se o manuseamento de dados estatísticos ou do meio físico que caracteriza o contexto de cada um dos territórios selecionados.

Na Conclusão procura-se a síntese mais relevante dos exercícios, cruzando elementos de referência teórica com elementos decorrentes de cada um desses mesmos exercícios.

Uma exaustiva Bibliografia e documentos apensos completam a tese em ecologia humana orientada para a demonstração da indissociabilidade do sujeito, do seu contexto e da ação situacional delincente.

1º. CAPÍTULO - INFLUÊNCIAS TEÓRICAS PRIMORDIAIS NA ECOLOGIA HUMANA

Neste capítulo defendem-se duas ideias em torno do paradigma da ecologia humana: a existência de **influências primordiais**, as quais se revelaram decisivas, historicamente, para a construção de um paradigma científico aberto à interdisciplinaridade; e a existência de **influências subdisciplinares** que representam, simultaneamente, campos acadêmicos que reproduzem e atualizam a própria perspectiva ecológica na atualidade.

Este jogo de influências foi gerado em torno de vários leitmotive, i.e., motivos recorrentes ditados pela própria evolução das sociedades e necessidade de lhes dar resposta. Entre muitos desses temas, destacamos as mudanças no habitat induzidas pela intervenção humana ou resultantes de dinâmicas naturais (sobretudo, com aquelas que impactaram com as comunidades humanas); os desafios que o crescimento e transformação do ambiente construído acarretaram para o funcionamento da sociedade; os dilemas resultantes da densificação do espaço urbano, nomeadamente no que daí resultou em termos de estratégias adaptativas em diferentes comunidades urbanas e, mesmo, nos desafios que colocou aos humanos, por exemplo em termos do seu espaço vital. A Figura 1.2 esquematiza essas influências primordiais e as subdisciplinares e aponta alguns dos *leitmotive* da investigação científica realizada sob uma perspectiva ecológica.

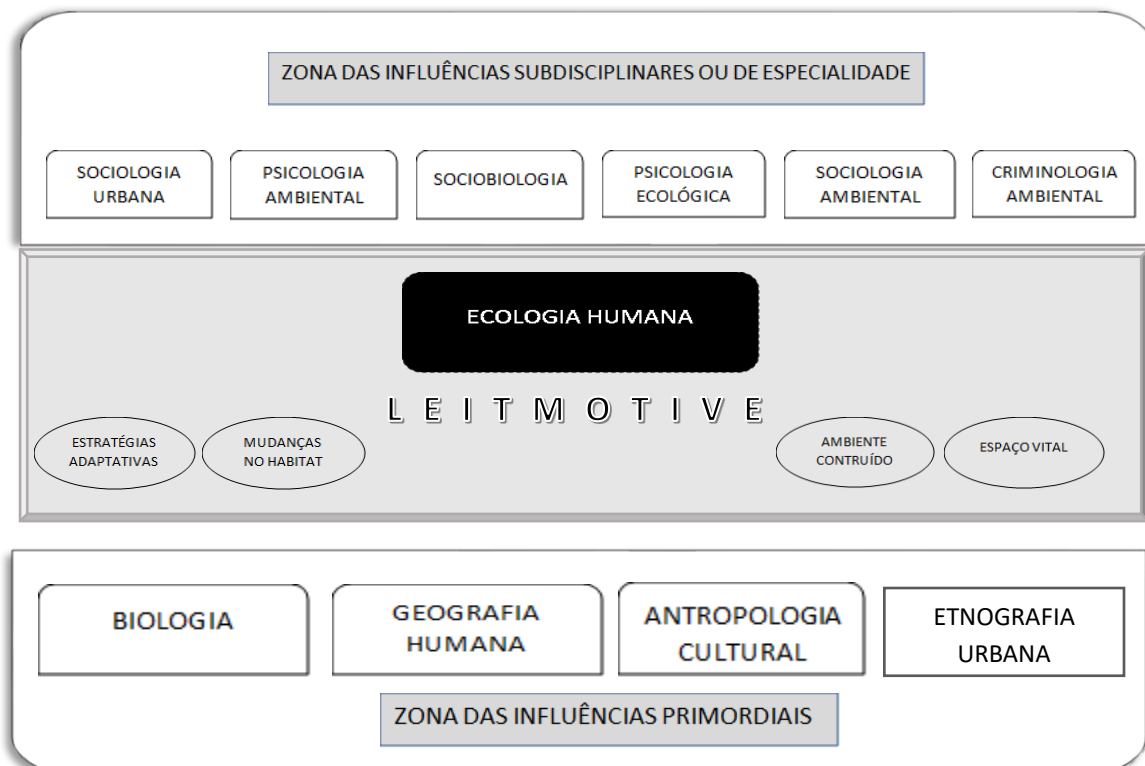


Figura 1.2 – Ecologia humana e domínios de influência primordial e subdisciplinar.

A influência do meio nos comportamentos individuais e sociais sempre foi determinante na história da humanidade, desde logo, em períodos mais recuados em que o homem dependia fortemente das condições específicas do seu nicho ecológico (ambiente natural), ainda não significativamente modificadas (e transformadas em ambiente construído). Dir-se-ia que um Homo descontextualizado é uma impossibilidade ontológica.

Com efeito, esta relação Homem – *habitat* sempre existiu: é inerente à condição humana e não é exclusiva da espécie humana. Todavia, a relação entre os seres vivos e o seu *habitat* tem condicionado o desenvolvimento natural dos seres vivos, incluindo as suas transformações anatómico-funcionais (Bracinha Vieira, 1995). No caso do *Homo Sapiens*, em fase já adiantada da hominização, procurou desenvolver métodos e artefactos para se tornar mais autónomo e mais adaptado, e essa busca de soluções para melhorar as condições pré-existentes, elas próprias em evolução constante, proporcionou o desenvolvimento do que hoje, genericamente, definimos como cultura.

A consciencialização de que o Homem se compreende como parte integrante da natureza (i.e., das condições ambientais dos territórios dos quais se apropria) é fundamental. Inversamente, a desnaturalização da vida humana e o excesso de antropocentrismo pode colocar em perigo a própria espécie humana. À semelhança das espécies da natureza que a integram e influenciam, também o Homem faz parte dela e a altera. “*Man cannot understand himself, or reveal his potential; unless he realizes that his environment is a part of him and he himself but a part of his environment*” (Stapledon, 1964: 63). Com base nesta ideia também os conceitos utilizados no estudo da relação do Homem com o seu *habitat* se assemelham aos conceitos das ciências que estudam apenas a natureza: são exemplos os conceitos de *habitat*, comunidade, ecossistema, comunidade biológica, entre outros.

Mas comecemos pelo conceito de ecologia. A ecologia concentra-se no estudo das relações entre os seres vivos e o meio, i.e., da “inter-relação da espécie com o seu meio ambiente.” (Campbell, 1983:12). A definição deste termo foi apresentada por Ernst Haeckel, biólogo alemão, em 1866, responsável também pela denominação de centenas de novas espécies, tendo apoiado e disseminado o trabalho de Charles Darwin (1809-1882).

A transição da ecologia, restrita à natureza, para a inclusão das relações entre seres humanos e o meio deu origem à ecologia humana (Marten, 2001:1) e mais tarde, já na década de 70 do século XX, à ecologia profunda (*deep ecology*), do norueguês Arne Næss, com ideias mais radicais (se pensarmos na *mainstream*), considerando que os seres humanos vivem em constante dependência

dos outros seres vivos e em desarmonia e desrespeito pela natureza, e propondo alternativas consideradas mais ecológicas (sobretudo pela diminuição do consumo energético *per capita* dos humanos e da preservação das fontes energéticas não poluentes). Esta perspectiva, defensora de um novo sistema ético ambiental (que preserve o ambiente como um todo, independentemente dos seus benefícios instrumentais utilitários para o uso humano) procura nivelar todos os seres vivos e é avessa ao chamado antropocentrismo.

O Homem e a relação que as comunidades humanas estabelecem com o meio (a que pertencem) tem vindo a ser objeto de debate pelo resultado dessa mesma ação (depredadora) da natureza. Encontramos aqui, na crise ecológica, e como refere Soczka (2005),

“(…) novos campos de pesquisa e de intervenção como resposta à multiplicidade de problemas graves levantados pelas consequências de um desenvolvimento industrial desenfreado, um gigantismo dos centros urbanos, uma concentração dos capitais e dos meios técnicos, um crescimento demográfico exponencial, um esgotamento acelerado dos recursos naturais não renováveis, uma perturbação profunda dos ecossistemas através das várias formas de poluição ambiental e do desgaste das florestas e dos solos aráveis.

É no contexto desta crise, que se fez sentir sobretudo a partir dos anos 60, que se desenvolve uma disciplina designada Psicologia Ambiental (*environmental psychology*), sem que, no entanto, ainda como tal fosse designada” (p. 39-40).

Todos os dias, em todas as partes do Mundo, nos chegam notícias sobre os atos humanos e os seus efeitos predatórios sobre os recursos naturais, muitas vezes de modo irreversível. Os comportamentos inconsequentes dos seres humanos com vista apenas à acumulação de riqueza ou poder, associados ao desrespeito pela vida na terra, começaram há algumas décadas a preocupar os ambientalistas que têm alertado também para a progressiva escassez de recursos, manifestando-se nomeadamente através da criação de um pensamento social contra-corrente. Os recursos naturais são esgotáveis. A ecologia social, transformada em movimento social político sobretudo pela mão de Bookchin (1921-2006), co-fundador do *Institute for Social Ecology* em 1974, e ativista ecologista até à data da sua morte, em 2006, não defende uma oposição radical entre humanidade e tecnologia (mais ao jeito da *deep ecology*), e de que todas as espécies devem viver nos seus ecossistemas e com restrita interferência do ser humano, numa aproximação às ideias conservacionistas herdadas de Aldo Leopold (1887-1948).

Algumas diferenças importantes devem ser, por conseguinte, sinalizadas entre o movimento *deep ecology* e a ecologia social consagrada no movimento fundado por Bookchin. Para além destas, muitas outras diferenças, conceptuais e organizacionais, devem ser evidenciadas entre os movimentos sociais e políticos de inspiração ecologista, e o trabalho científico elaborado pelas tradições académicas, das quais a Escola de Chicago é, porventura, a mais (re)conhecida.

Há, por conseguinte, uma evolução no pensamento ecológico que não é linear nem monolítica. À fase estagiária (pré-)científica veio a corresponder uma linha paradigmática científica académica, mas outras vias surgiram, de natureza mais política (de cariz utopista), defensoras de um ativismo ecológico e muito ligadas a movimentos políticos anarquistas, comunalistas, antimilitaristas, ambientalistas (e justicialistas em termos ambientais), mobilizados para uma mudança social profunda no modo de vida das sociedades contemporâneas, particularmente das Ocidentais. Esta linha mais política, que reclama uma regulamentação ambiental mais severa, encontra respaldo numa ação social vincadamente intervencionista, mas não dispensa a conceptualização teórica e a demonstração empírica como instrumentos de ação. Com esta mesma orientação, um dos mais recentes trabalhos, editado por Eiglad (2015), intitulado *Social Ecology and Social Change*, põe em evidência a atualidade e a urgência de mudanças sociais profundas em face do reconhecimento de que o impacto humano no clima global é catastrófico: afirmação suportada em inúmeros relatórios nacionais e internacionais. Nesta perspetiva, interessa aqui sublinhar também que a reflexão socio ecológica é uma reflexão em profundidade sobre a transformação dos valores culturais e individuais *vis à vis* com a natureza, mas acima de tudo sobre como as sociedades se encontram estruturadas e funcionam na relação com os recursos existentes. Por conseguinte, não é a dualidade humanidade ou tecnologia enquanto oposição dilemática que está em cima da mesa, mas sim como a humanidade está organizada e como se usa a tecnologia. Escreve Eiglad (2015):

“Today’s ecological problems have their roots in more fundamental social conditions; in how we choose to organize production, what kind of technologies we use, and what leitmotifs we allow to govern our economy. (...) The strength of ecology lays precisely in its focus – indeed, insistence – on holism, totality, relationships and interaction (p. 219).

Nesta tese, interessa-nos enfatizar que, diferentemente de um ramo científico que se autonomizou por uma via de especialização conceptual, ou porventura também metodológica, criando uma ou várias vias teóricas, a ecologia humana não exprime tanto um domínio científico, mas mais uma perspetiva de abordagem de temas e problemas contemporâneos. Ela capta influências disciplinares na formação do que podemos designar, talvez mais corretamente do que uma ciência, por paradigma científico da ecologia humana, hoje respaldado academicamente em algumas universidades, apontando para a existência de uma perspetiva ecológica nas Ciências Sociais e Humanas.

Nas Secções seguintes, e suportados pelo guião que a Figura 1.2. nos proporciona, procuraremos desenvolver alguns argumentos que pretendem reforçar a ideia da existência de uma perspetiva ecológica, muito orientada para uma investigação para a ação ou, se se preferir,

investigação-ação. Clarifique-se, a este propósito, que a investigação-ação é um modelo de investigação participante que não dissocia a busca de conhecimento da sua aplicação. É usual afirmar-se que a investigação-ação resulta de uma necessidade de superação da lacuna entre teoria e prática. Cremos que a preocupação que norteou aquele que é considerado o fundador deste modelo de pesquisa, Kurt Lewin, não terá sido propriamente a de superar os modelos de pesquisa então existentes no domínio da psicologia, mas a de ultrapassar, isso sim, as contingências que os próprios temas de investigação por si tratados se lhe colocavam:

“The connection between theory of group dynamics and social action is especially close for Lewin; indeed, in his analysis of changing attitudes and conduct, theory and the strategy for change are one and the same argument. Thus: if the attitudes and conduct that need to be changed are not distributed across individuals at random but are patterned in ways that coincide with the boundaries of some group, then change involves replacing the old culture of that group, in which the undesirable attitudes and conduct are maintained, with a new culture”. (Pepitone: p. 66).

1.1. O evolucionismo

A ecologia humana é tributária da teoria da evolução atribuída a Charles Darwin (1809-1882). Apesar dos contributos de cientistas como Robert Chambers (1802-1871), Étienne Geoffroy Saint-Hilaire (1772-1844) ou Alfred Russel Wallace (1823-1913) entre outros (Pereira, 2001: 30), foi Darwin quem ficou associado à teoria da evolução através da publicação “*A Origem das Espécies por Meio de Seleção Natural*”, em 1859. O evolucionismo perspectiva as espécies como protagonistas de processos de adaptação ao meio e de seleção natural. A defesa de um território com mais recursos obriga os seres a agirem pela sobrevivência, pela “lei do mais forte”¹³. A seleção natural, que elimina os mais fracos, vai excluindo os que não têm probabilidade de se manterem e evoluírem, i.e., “*numa população natural que se cruze entre si, qualquer variação que aumente a capacidade orgânica para produzir progénies férteis terá as maiores probabilidades de ser conservada e transmitida às gerações futuras (...)*”, havendo uma tendência para desaparecerem as gerações mais fracas (Campbell, 1983). As gerações com um grau de adaptabilidade ou de sobrevivência mais elevado têm maior probabilidade de se conservarem. Neste sentido, as imperfeições, desvios ou estranhezas explicam o percurso evolutivo das espécies (Pereira, 2001) e não podemos alienar-nos da evolução dos diferentes meios ou ambientes para explicar a evolução humana (Campbell, 1983). Os processos evolutivos, interrompidos pelas alterações climáticas, são

¹³ Este termo foi originalmente introduzido pelo sociólogo Herbert Spencer e adotada por Darwin na Teoria da Evolução.

lentos e pressupõem uma relação constante entre o meio ambiente e os organismos (Campbell, 1983).

Os processos de evolução (no sentido de transformação adaptativa) têm diferentes interpretações ou perspetivas. É interessante perceber como os mesmos factos originam interpretações antagónicas. A teoria (progressista) de Darwin encontra opositores anti-progressistas como George Cuvier (1769-1832) que justificava o presente com as catástrofes do passado (Pereira, 2001:33). Para o economista Joseph Schumpeter (1883-1950), por exemplo, são necessárias mudanças radicais para que o novo sistema impere, i.e., verdadeiras revoluções. Este desenvolveu a noção de “destruição criativa” defendendo que é necessária uma destruição dos sistemas em vigência para surgirem novos sistemas, no seu caso económicos, com maiores potencialidades. É uma teoria feita de sobressaltos por oposição (disrupção) ao lento progresso (mudança gradualista). Neste sentido, no âmbito das teorias sociais, verificamos que os sistemas políticos evoluem através de revoluções e não apenas (ou nem tanto) de reformas progressivas.

No que respeita à evolução demográfica, verificamos que em determinados momentos da história da população, nomeadamente da europeia, o excesso de população foi absorvido por acontecimentos catastróficos como as guerras, as pragas ou epidemias que dizimaram populações, criando novos falsos equilíbrios. A escassez de alimentos que resultaram de mudanças climáticas ou outros eventos disruptivos também teve os mesmos resultados. Este foi o terreno onde fertilizou o pensamento de Robert Malthus (1766-1834):

“The most tremendous convulsions of nature, such as volcanic eruptions and earthquakes, if they do not happen so frequently as to drive away the inhabitants, or to destroy their spirit of industry, have but a trifling effect on the average population of any state. Naples, and the country under Vesuvius, are still very populous, notwithstanding the repeated eruptions of that mountain. And Lisbon and Lima are now, probably, nearly in the same state with regard to population as they were before the last earthquakes” (Malthus: p. 35).

Esta ideia de crescimento populacional vs. empobrecimento nacional, acompanhada pela obsessão por um ponto de equilíbrio (*ótimo populacional*, como explicado por Letinier, 1946)¹⁴ influenciou a agenda do pensamento demográfico, tonando-se paradigmática. Bastante mais recente, já na segunda metade do século XX, esse paradigma foi posto em causa com os trabalhos

¹⁴ No seu famoso ensaio no número inaugural da revista *Population*, prefaciado por Alfred Sauvy, Letinier escreveu:

“Nous considérerons donc qu'une population, habitant un territoire donné et utilisant une technique donnée, a atteint **son niveau optimum** lorsque son chiffre est tel que le bien-être dont jouissent les habitants qui la composent est maximum. Le bien-être envisagé étant le bien-être matériel qui résulte de la consommation des biens économiques, cela revient à dire que le niveau optimum de la population est celui pour lequel la production moyenne par habitant est maximum; l'addition ou la soustraction d'un individu à cette population optimum réduit le niveau de vie moyen de la collectivité” (Letinier: 36).

de Boserup (1965), a qual desenvolveu um modelo económico demonstrando que, sob certas condições, o crescimento populacional pode ter efeitos positivos sobre o crescimento económico; e, conseqüentemente, relativizando as noções de escassez e de excesso populacional como princípios dilemáticos do pensamento demográfico doutrinário prevalecente.

É também a perspectiva de equilíbrio que se encontra nas teorias ambientalistas que defendem orientações de modo a proteger a natureza, consciencializando-nos novamente dos riscos. Os comportamentos de proteção ambiental, e sensibilizações como a introdução destes temas nos *curricula* dos alunos do ensino escolar obrigatório, constituem reformas para consciencializar progressivamente os cidadãos relativamente à problemática da proteção ambiental, sempre numa perspectiva de sustentabilidade. Esta estratégia pretende um desenvolvimento sustentável que parte de comportamentos individuais para uma maior qualidade de vida do planeta, respeitando os ecossistemas. A importância ou sensibilidade para esta relação Homem – Natureza é fundamental, apesar da agenda política ter outras prioridades nas sociedades modernas. Sociedades estas que não trouxeram a abundância esperada pela evolução tecnológica e se *deseecologizaram* a ponto de viverem hoje ameaças poderosas de rutura ecológica.

Fundamentalmente, a teoria da evolução marcou a agenda científica pela forma como enfatizou o conceito de adaptação, crucial na sua abordagem da evolução. Este conceito de adaptação só faz sentido se se pensar em ecossistemas dinâmicos entendidos como conjuntos de organismos (biocenose) que habitam num determinado espaço vital (ecótopo) com a totalidade dos fatores abióticos desse espaço (Marten, 2011). Vários ecossistemas formam um bioma. Estes conceitos seduziram uma corrente de cientistas sociais, nomeadamente norte-americanos, que por analogia viriam a analisar os sistemas sociais como ecossistemas, nos quais o conceito de adaptação teve um lugar de destaque. A sociologia de Chicago, na transição do século XIX para o século XX e durante o seu primeiro terço, foi fortemente tributária deste paradigma ecológico.

1.2. A biologia como metáfora e inspiração para a sociologia urbana na transição do século XIX para XX

Focada na interação entre sociedade e meio ambiente, a ecologia humana é uma tentativa de lidar, holisticamente, com a organização das comunidades humanas, entendendo essa organização como um facto social. Os primeiros ecologistas humanos apreenderam a analogia das comunidades vegetais como uma forma de compreender as comunidades urbanas, tomando a vida coletiva como um processo adaptativo que consiste na interação do ambiente, da população e da organização social. Do processo adaptativo emerge o ecossistema, um conceito que serve como um denominador comum para a bioecologia e a ecologia humana. Talvez seja este o ponto nevrálgico

que separou, no tempo, uma sociologia urbana fundada em processos essencialmente dedutivos (sobretudo numa fase estagiária pré-científica, como referido anteriormente, a que corresponde o recurso à natureza como metáfora para o mundo social), e uma sociologia mais fortemente mobilizada pelas vias indutivas e exigindo a construção de referenciais teóricos e conceptuais próprios.

A partir do primeiro quarto do século, sociólogos como Park, Burgess e McKenzie desenvolveram o estudo da ecologia humana para explicar a dinâmica da mudança nas cidades americanas. Ao longo do tempo, esta sociologia mais dedutiva foi dando lugar a um espaço reflexivo mais indutivo e os seus protagonistas ultrapassaram as fronteiras de uma sociologia urbana ainda muito pueril, baseando-se nas descobertas da economia, da ciência política, da antropologia e da bioecologia, para compreender a relação dos seres humanos com o seu ambiente.

Nos anos 20 do século passado definia-se ecologia humana como o estudo das adaptações dos povos ao meio com uma forte concentração na relação entre a sociedade e o meio. Atualmente, como acabámos de mencionar, apresentam-se novos desafios mais associados às alterações climáticas que passaram a integrar a agenda política dos nossos dias. Sempre numa perspetiva integradora, a ecologia humana valoriza a relação das diferentes disciplinas, mas não se reduz a uma especialização ou derivação da ecologia. Trata-se de uma nova ciência que completa os *gaps* existentes entre as fronteiras das disciplinas que se debruçam sobre o estudo da relação Homem-meio, e é eminentemente pluridisciplinar. Para analisar a relação do Homem no meio ou no contexto em que está inserido (Pires e Craveiro, 2010:27), conta com os contributos das ciências sociais (sociologia, geografia, antropologia e psicologia, por exemplo), o que lhe confere esse carácter pluridisciplinar (Pires e Craveiro, 2010:28).

Como já mencionámos, nessa fase embrionária da ecologia humana, os conceitos derivaram dos estudos dos animais e das plantas e evoluíram com base na hipótese da coexistência de dois sistemas em permanente relação: o sistema humano que recebe e descodifica informações, e o meio que as produz, traduzindo o estudo da ação do Homem no meio e do meio no Homem (Oliveira, 1979 citado por Pires e Craveiro, 2010). Ou seja, a ecologia humana apresentou-se como um programa científico orientado para o estudo das dependências mútuas entre o sistema social e o sistema natural.

Na perspetiva ecológica mais contemporânea, o estudo das comunidades humanas não dispensa o conhecimento das características biofísicas e culturais dos indivíduos e dos territórios. A interação recíproca entre o indivíduo, as expressões do seu modo de pensar e maneiras de agir

(cultura) e os elementos contextuais físicos em que vive, leva à consideração da chamada interdependência coerente entre todos esses elementos (indivíduo, cultura, meio físico) que resulta na identificação do que se entende por sistema sócio ecológico (Berkes *et al.*, 2003). Assim, um sistema sócio ecológico pode ser entendido como um sistema ecológico fortemente influenciado pelos indivíduos e pelas suas atividades e que reúne potencial para absorver alterações, i.e. ser resiliente, mantendo as suas características estruturais basicamente inalteradas (estáveis) e, como tal, a sua identidade preservada (Folke, 2006). Não é por acaso que muitos estudos de ecologia social se dirigem para o conhecimento de comunidades urbanas com alguma identidade (pela sua origem étnica, pelas atividades económicas que prevalecem, tipicamente, os casos dos bairros operários, bairros mineiros, entre muitos outros). “*The Polish Peasant in Europe and America: Monograph of an Immigrant Group*”, de William Thomas e Florian Znaniecki (1918); “*The Gang*”, de Fredrick Thrasher (1927); “*The Ghetto*”, de Louis Wirth (1928); “*The Taxi-Dance Hall: A Sociological Study in Commercialized Recreation and City Life*”, de Paul Cressey (1932); “*Street Corner Society. Social Structure of an Italian Slum*”, de William White (1943); são apenas alguns dos títulos da chamada 1ª geração da Escola de Chicago e que ilustram a propensão etnográfica desta sociologia urbana norte-americana.

Numa outra linha de argumentos, o extremismo colocado na interdependência entre elementos físicos e os demais que compõem um sistema sócio ecológico, por exemplo, uma comunidade do meio rural, pode conduzir-nos até ao determinismo geográfico, à rigidez da interpretação da cultura através da sua latitude, imobilizando a ação social e a auto-determinação. Essa perspetiva teórico-metodológica existiu, cuja paternidade é atribuída a Friedrich Ratzel (1844-1904), embora com alguma controvérsia, e foi secundada por outros geógrafos conhecidos, como Ellen Semple (1863-1932). De acordo com Semple, a luta dos indivíduos pela sobrevivência constitui uma afirmação da relevância do território, base dos recursos de uma comunidade, e este tipo de pensamento, fundamentalmente da Geografia, haveria de influenciar teses políticas legitimadoras de processos de ocupação e de usurpação da autonomia e da soberania de alguns povos.

No pensamento de Vidal de la Blanche (1845-1918), igualmente uma figura de grande relevância no panorama da Geografia Humana europeia na transição do século XIX para o XX, outras preocupações surgiram, mais consensuais, ligadas à importância das adaptações históricas, tecnológicas e culturais, contribuindo *avant la lettre* para a definição de que a ecologia humana é o estudo das formas de adaptação das comunidades de indivíduos ao meio. Quando o meio se altera, as comunidades reagem com práticas sociais para a sua sustentabilidade.

No espetro da sociologia europeia, também Émile Durkheim (1858-1917) inspirou a ecologia humana através das pesquisas relacionadas com a adaptação cultural dos indivíduos como produto de pressões demográficas e da disponibilidade de recursos. A evolução demográfica, o urbanismo e a heterogeneidade social (decorrente dos movimentos migratórios) foram factos sociais que deram significativos contributos à ecologia humana, essencialmente nos anos 20 do século XX, sobretudo com a Escola de Chicago, analisando as novas pressões demográficas e os grupos de migrantes que resultaram do processo de industrialização. Os estudos da cidade de Chicago, nessa época, eram semelhantes aos estudos dos biólogos sobre os ecossistemas (Young, 1974, citado por Pires e Craveiro, 2010), chegando mesmo a utilizar o termo “ecologia humana” pela primeira vez na literatura (Pires e Craveiro, 2010).

Robert Park, sociólogo norte-americano, com os artigos “*The City: Suggestions for the Investigation of Behavior in the City Environment*”, de 1915 e “*Human Ecology*”, de 1934, ambos publicados no “*American Journal of Sociology*”, bem como noutras obras escritas em comum, nomeadamente com Burgess e McKenzie¹⁵, apesar de reconhecer maior complexidade nas sociedades humanas, recorreu à terminologia da biologia e aplicou-a ao estudo do desenvolvimento urbano: invasão, sucessão, dominação. Em sede e em prol de uma sociologia urbana, de influência *simmeliana*, Park, Burgess e McKenzie foram os pioneiros da ecologia humana enquadrados na escola clássica.

1.3. O contributo de Hawley na criação de um paradigma ecológico nas ciências sociais

Amos Hawley (1910-2009), na sua obra maior, “*Human Ecology: A Theory of Community Structure*”, publicada em 1950, foi porventura um dos sociólogos da Escola de Chicago que mais contribuiu para o aprofundamento teórico da ecologia humana, resgatando-a de um limbo entre as ciências da natureza e uma (ainda assim) tímida gestação no domínio das ciências sociais, correspondente aos primórdios dessa mesmo Escola de Chicago – sobretudo na fase das grandes obras mais etnográficas.

A ideia-chave do pensamento deste autor consistiu na (re)afirmação dos processos de adaptação e mitigação decorrentes dos constrangimentos naturais, mas enfatizando os fatores culturais, como a inovação tecnológica e as políticas ambientais, como relevantes nos ecossistemas influenciados pelo Homem. Apesar das semelhanças entre as sociedades humanas e não humanas,

¹⁵ Nomeadamente a obra de 1925, “*The City*”, publicado pela University Chicago Press.

os seres vivos têm a grande particularidade de facilmente desenvolverem métodos e acumularem soluções (técnica) para ultrapassarem situações.

Hawley sentiu necessidade de explicar as dinâmicas da mudança que ocorriam nas cidades americanas, mas essa explicação era eminentemente pluridisciplinar: analisar as sociedades urbanas ultrapassava as fronteiras das disciplinas como a sociologia, economia, ciência política, antropologia e bioecologia, fundando-se numa abordagem mais holística (Hawley, 1950). Foi esta característica que possibilitou a consolidação da distinção entre a ecologia humana e a ecologia geral. Hawley criticou muitas das investigações do seu tempo, conduzidas no âmbito da ecologia, por não serem mais do que compilações ou inventários sobre as características das comunidades de indivíduos e respetivo mapeamento, o que era incompatível com a lógica fundamental da teoria ecológica e não correspondia com o tema que era desenvolvido nas outras disciplinas (Hawley, 1950).

A organização da vida comunitária dos seres humanos também releva, como questão mobilizadora do conhecimento, a outras ciências sociais (como a demografia, a geografia humana, a etnologia, a antropologia cultural, a economia e a sociologia) e é a proximidade (interdisciplinaridade convergente) das diferentes disciplinas que de algum modo clarifica o paradigma ecológico nas ciências sociais. De novo neste nosso argumento, como já o havíamos referido a propósito da ecologia social fundada por Boochkin, a questão central do desenvolvimento e organização das comunidades está sempre em cima da mesa. Assim é no pensamento de Hawley. A forma como o indivíduo se relaciona entre si para se manter no seu meio conduz à descrição da estrutura da comunidade (abertura e características mensuráveis), mas uma visão mais monodisciplinar, como no caso da sociologia, não permite conhecer toda a complexidade das inter-relações humanas, apesar de poder servir de fonte para as hipóteses sobre esses aspetos da comunidade (ib idem: 74).

No que à demografia respeita, para convocar outro exemplo dado por este académico norte-americano, a descrição da população não é mais do que um inventário sobre as semelhanças e diferenças dos indivíduos, providenciando informação apenas quantitativa, sem, no entanto, esgrimir argumentos explicativos. Preocupou-se com as consequências do tamanho da população; com as estruturas; com as taxas de crescimento da população; entre outras dimensões de análise que assumem grande importância nesta ciência interdisciplinar que se suporta nos conhecimentos de outras disciplinas, e consolidando o paradigma da análise baseado no estudo das dependências mútuas entre os sistemas sociais e naturais, mediados pela cultura e integrando componentes éticas (Pires e Craveiro, 2010). O maior desafio que se apresenta à ecologia humana é a capacidade de

sintetizar e integrar os processos físicos, biológicos, sociais, económicos e culturais na análise dos indivíduos num determinado território. Esta poderia ser uma síntese do pensamento de Amos Hawley.

A ecologia humana, para além de procurar ter uma perspetiva pluridisciplinar, tem a capacidade de conjugar disciplinas e abrir um diálogo epistemológico entre as ciências sociais e naturais, onde as sustentabilidades social e ambiental se constituem como problema central. Estas preocupações são cada vez mais atuais nos nossos dias e a ecologia humana tem esse carácter pragmático de poder apoiar decisões baseadas no rigor científico com vista ao desenvolvimento sustentável.

1.4. A Sociobiologia

“Whereas the physical sciences deal with precise results that are usually difficult to explain, sociobiology has precise results that can be too easily explained by many different schemes.” (Wilson, 1975: 28). A sociobiologia, sendo definida por Wilson como o estudo sistemático, baseando-se na biologia, de todas as formas de comportamento social, tanto dos seres humanos como animais, recebeu contributos dos princípios básicos da biologia e ecologia.

Com fortes influências da etologia, da teoria da evolução, da sociologia e da biologia das populações, a sociobiologia, hoje bastante afastada da ribalta científica, pelo menos no mundo académico, contribuiu para a explicação do comportamento humano, pese embora as severas críticas que outras correntes do pensamento contemporâneo lhe têm dirigido, sobretudo pela sua alegada debilidade teórica. Wilson considerou como um dos problemas da sociobiologia a explicação da teoria da evolução nos comportamentos altruístas, reconhecendo a necessidade de investigar nos indivíduos os processos de seleção natural baseados em tratamentos preferenciais, em detrimento dos ganhos. A sociobiologia debruçou-se sobre as relações complexas entre os indivíduos, quer a nível individual (parceiros), quer a nível social. O estudo do altruísmo adveio de observações científicas realizadas nas comunidades de insetos que agem com um objetivo comum: a sobrevivência do grupo, por oposição à individual. Segundo Wilson, a evolução genética do altruísmo tem maior probabilidade de se verificar nos seres humanos do que noutros mamíferos. Os indivíduos ponderam as consequências das atitudes de situações passadas, e planeiam comportamentos de acordo com a forma de interpretação ou representação dos acontecimentos.

Existem exemplos que ilustram esta ideia do altruísmo como se se tratasse de uma herança genética. Pensemos no espírito de sacrifício na guerra. Wilson defendeu que a herança genética pode contribuir para estes tipos de comportamentos, tanto no que concerne a demonstração de

sentimentos de autossacrifício como egoísmo. O estudo da biologia não deve estar dissociado do estudo das ciências sociais. O Homem é visto com um organismo biossocial. Existe a crítica recorrente de que a influência do meio físico no comportamento humano foi negligenciada ou desvalorizada pelos fundadores da sociologia clássica (Zeisel, 1975). De acordo com este autor, as tentativas de desenvolver um modelo analítico, no âmbito da sociologia, para o ambiente físico não eram suficientes, motivando, um conjunto de sociólogos, para a criação da “sociologia ambiental”, sugerindo a existência de uma “sociologia não ambiental”, levando os indivíduos a questionarem-se sobre a negligência relativa ao conhecimento do local onde atividades sociais ocorrem e a sua importância para a compreensão e explicação da própria realidade social (Jeffery, 1976).

A introdução no discurso sociológico do Homem como ser vivo, com ênfase nos aspetos do comportamento social humano, foi nos 70 um objetivo da sociobiologia, o que gerou alguma polémica pela possível reorientação do objeto da sociologia (Jeffery, 1975). De acordo com Wilson (1975), a diferenciação entre a biologia e as ciências sociais deixava de fazer sentido, uma vez que a sociobiologia, ao abordar as questões do comportamento social dos indivíduos, não faz mais do que analisar os processos de adaptação ao meio.

Aparte das polémicas científicas entre os construtivistas sociais (que presentemente representam o paradigma dominante na sociologia) e sociobiólogos (arredados da ribalta académica), a convocação da sociobiologia neste nosso argumentário justifica-se pela defesa da proposição de que num certo ponto da evolução os seres humanos passaram a ver os comportamentos adaptativos "como significativos e morais", ainda que nem todos os propósitos pareçam simples ou predominantemente "adaptativos". Esta proposição articula-se bastante com o conceito de ação situacional, de Wikström, que exploraremos mais adiante.

1.5. A noção de contexto e a sua importância na perspetiva ecológica

Tudo aquilo que é exterior ao indivíduo e com o qual o indivíduo tem contacto é entendido como a sua circunstância, o seu contexto, e pode ser ainda conceptualizado como a sua atividade no terreno que é, por sua vez, a configuração de *settings* nos quais o indivíduo ocupa o seu tempo durante um determinado período. Um *setting* é um contexto social e físico (objetos, pessoas ou eventos), que existe independentemente do indivíduo, no qual este se encontra, acedendo através dos sentidos em determinado momento. Assume particular relevância na explicação do comportamento, nomeadamente do comportamento desviante, porque tem uma influência direta na forma individual de agir de cada um de nós.

Os contextos instigam comportamentos distintos que resultam do acumular do conhecimento, da capacidade, das experiências e dos valores morais individuais. Sem o contexto torna-se abstrata qualquer explicação do crime¹⁶, uma vez que é da interação do homem com o meio que resulta o comportamento *in situ*. *In vitro*, todo o comportamento é instrumental: pode servir a observação externa, comprovar a hipótese, promover a experiência, mas não é verdadeiramente um comportamento natural: é induzido pelas condições experimentais definidas.

Todas as ações reais existem num contexto real que oferece um conjunto de oportunidades que se podem constituir como tentações ou provocações que são interpretados pelos indivíduos e resultam em ações ou inações que são as respostas aos estímulos do contexto, dependendo dos desejos ou motivações individuais. As tentações, por sua vez, têm um papel mais importante quanto maiores forem os desejos ou motivações. Podem ser definidas como o reconhecimento de uma oportunidade para satisfazer determinados desejos. Enquanto os indivíduos têm desejos e surgem oportunidades para os satisfazer, as tentações têm um papel mais influenciador nas tomadas de decisão e constituem-se como um resultado da interação entre o indivíduo e o meio. Importa esclarecer que são as interações entre o desejo e a oportunidade que causam motivações e não apenas o desejo ou oportunidade *per se*. O delinquente não é um autómato egocêntrico, indiferente aos terrenos que pisa e insensível à sua circunstância. À ação delinquente também se aplica o princípio *lewiniano*: o comportamento como função da relação entre o sujeito e o seu ambiente. De resto, e por motivos supervenientes – pois convém não esquecer as normas sociais jurídicas que punem a delinquência –, a ação delinquente requer um investimento cognitivo-emocional significativo. Ou seja, é um comportamento complexo, não um ato primário. Reduzir os comportamentos desviantes a impulsos individuais, desconexos com a realidade percebida pelo sujeito delinquente, é negar a verdadeira natureza da ação, o seu significado enquanto campo psicológico (i.e., como representação subjetiva do real), e, por conseguinte, rejeitar qualquer leitura fenomenológica sobre o crime e o seu contexto. Encontramo-nos, justamente, no campo oposto a esse reducionismo quando desenvolvemos a presente tese.

¹⁶ É igualmente importante reconhecer que o conhecimento, as capacidades, as experiências e os valores morais já foram, por sua vez, influenciados por contextos específicos (Wikström, 2006).

1.6. A Psicologia Ecológica e Ambiental e o objeto cidade

Os contributos da Psicologia Ecológica¹⁷ e Ambiental¹⁸ têm também sido relevantes para o estudo dos comportamentos desviantes, sobretudo em meio urbano. Há, de resto, uma interessante migração temática da arquitetura, do urbanismo e do ambiente (construído) para o campo do crime. David Canter, psicólogo social inglês, académico de renome mundial, sobretudo a partir da publicação da sua obra magistral, “*The Psychology of Place*” (1977), é apenas um dos vários exemplos que poderiam ser convocados para demonstrar que a perspetiva ecológica subordina muitos dos desenvolvimentos disciplinares contemporâneos (por exemplo, a psicologia criminal), e muitos destes privilegiam, tematicamente, o comportamento desviante em meio urbano enquanto subproduto socialmente construído na/pela cidade.

A famosa esquematização de Canter (1977) e respetiva formulação é a ilustração da influência da perspetiva ecológica nas ciências sociais. No Prefácio a essa obra, Canter escreveu:

“My motivation in writing this book grew out of an increasing awareness that there exist a number of different studies, in a wide range of discrete areas (geography, planning, psychology, architecture, urban sociology) which all have a common concern: how people make sense of and cope with their surroundings, whether it be nature trails or nursery schools, crowded kitchens or city centres. Furthermore, all these studies appear to have a special interest in what are variously called "pictures in the head", "mental maps", "urban images" and so on: the notions which we ourselves have of the places we experience. Yet no overview of this material appeared to exist beyond the introductions to books of readings.

The idea of "place" seemed to be one which, if explored, could provide a concept which would act as a bridge between the various fields of enquiry. However, further consideration suggested that central to the interest in "places" was the desire to understand the ways in which we represent them "in our heads". That is how the term "psychology" has crept into the title of this book-not as a belief that psychologists are the only ones for whom its contents are relevant, but as a way of indicating that the focus of the book is on individuals and their comprehension of places”. (Canter, 1977: sublinhado nosso).

¹⁷ O termo Psicologia Ecológica foi usado pela primeira vez para identificar uma escola psicológica muito precisa iniciada no final dos anos 40 por um grupo da Universidade do Kansas sob a orientação do psicólogo social Roger Barker. Este grupo esteve ativo por mais de 25 anos, tendo por objetivo compreender o comportamento humano nas condições da vida diária (quotidiana). A escolha do termo "ecológico" é amplamente discutida e ilustrada no volume "Psicologia Ecológica" de 1968: Conceitos e Métodos de Estudo do Meio Ambiente do Comportamento Humano, onde a expressão psicologia ecológica aparece pela primeira vez.

¹⁸ Cujas gèneses já mencionámos anteriormente, recorrendo a Soczka (2005).

*“The meaning of **Place** is defined as much by human action as by location and form”.*

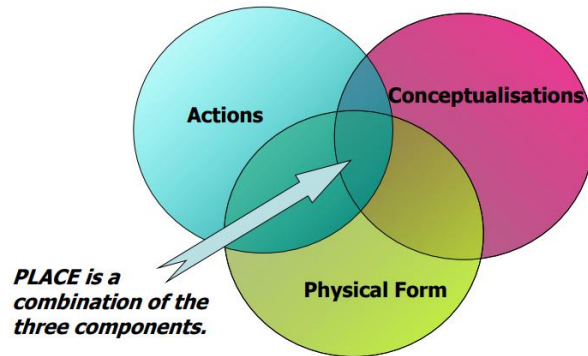


Figura 1.3 – Um Modelo de Experiência Humana dos Lugares (Canter, 1977).

Embora afirmando a Psicologia como domínio científico privilegiado para o estudo do *lugar*, Canter deixou claro nesta obra que a preocupação de como as pessoas atribuem sentido e lidam com a sua envolvente (nos exemplos dados, com o ambiente construído circunvizinho) é suscetível de interessar a diferentes domínios disciplinares e, porventura, a vários deles de modo integrado (interdisciplinaridade).

David Canter não foi, todavia, o fundador da Psicologia Ambiental, embora tenha sido um dos académicos que mais contribuiu, pelo menos no Reino Unido, para o seu desenvolvimento. No Prefácio ao livro *Environmental Social Psychology* (Canter *et al.*, 1988), editado com material de uma conferência internacional realizada em Lisboa, no LNEC, em 1986, e intitulada “*Social and Environmental Psychology in the European Context*”, Canter exprimiu assim o caminho que na década de 80 se trilhava na Europa, visando uma maior coalescência teórica e conceptual entre a Psicologia Social e a Psicologia Ambiental:

“The coalescence of concepts that is emerging from these two areas of study [social psychology and environmental psychology] does, further, provide the basis for a general model of the use and experience of places.

(...) One of the great discoveries that has emerged from the psychological study of the physical environment has been that the human experience of the environment is essentially social.

(...) Plans, needs and concerns are not laboratory generated properties of a person. They derive from the functioning of an individual within a social and cultural milieu. So it can be seen that even these most individualistic of environmental psychologists are exposing the significance of social processes [i.e., the] recognition of the significance of the «context» of human behaviour. This context is often described in pseudo-physical terms as density, stressfulness or stimulus overload, but these properties of the context almost invariably have a strong human component to them. They imply interactions between people. They are fundamentally social.

(...) The study of social processes in shanty towns has also been illuminated by the active agency perspective as Soczka and his colleagues amply illustrate. Far from being passive responders to a coercive set of environmental stimuli, shanty towns dwellers can be seen as positively using and structuring their surroundings to achieve, as best they can, their own

objetives. What is of particular importance about this different perspective is that it gives us new ways at looking at the physical structure as well the social structure” (Canter, 1988: 13).

Voltaremos a Canter mais adiante.

Fundamentada num paradigma da psicologia social, em que o estudo da influência recíproca entre as pessoas, ou interação social, e do processo cognitivo gerado por esta mesma interação (pensamento social), a psicologia ecológica tem as suas raízes, nos EUA, no trabalho de Lewin, nomeadamente da sua teoria de campo, já aqui mencionadas, cujas suposições fundamentais são:

- a) o comportamento humano é derivado da totalidade dos factos coexistentes;
- b) esses factos coexistentes têm o carácter de um **campo dinâmico**, no qual cada parte do campo depende de uma inter-relação com as demais partes.

Foram os norte-americanos Roger Barker (1903-1990), Herbert Wright (1907-1990), Phil Schoggen (ainda vivo), o primeiro dos quais discípulo de Lewin, que desenvolveram, a par de muitos outros, em sucessivos avanços geracionais, a psicologia ecológica e ambiental, cujo propósito científico consiste no estudo dos acontecimentos públicos da vida diária (fora das condições *in vitro* proporcionadas pelos laboratórios experimentais). Porventura, a maior aquisição conceptual da escola da psicologia ecológica desenvolvida por Barker (1968) e colegas terá sido o de **cenário comportamental** (*behavior setting*), pelo qual entendiam a unidade ou conjunto natural relacionado com a organização dos acontecimentos da vida diária, e no qual se desenvolve o comportamento humano.

“The term "behavior setting" [means] a standing pattern of behavior-and-milieu, with the milieu circumjacent and synomorphic to the behavior so that he can account for the relationship between the behavior that most people reveal in a particular situation and the structural characteristics of that situation. As far as the behavior settings are concerned, they consist of one or more behavior episodes within ecological units, which are highly visible (Barker, 1968, p. 18)”.

Relacionado com o conceito de cenário comportamental, Barker (1968) desenvolveu um outro conceito, o de **sinomorfia comportamento-meio**, pelo qual se entende uma similaridade de estrutura entre o comportamento e o contexto correspondente.

Os cenários comportamentais são descritos, segundo Barker (1968), recorrendo a um conjunto (não exaustivo) de características (que comentaremos, brevemente, uma a uma, já com uma orientação para os contextos que nos interessa privilegiar nesta tese):

- Localização geográfica determinada. Os cenários comportamentais identificam-se, frequentemente, em áreas urbanas, circunscritos a uma esquina, um troço de uma via, logradouros de prédios urbanos com acesso para a via pública, parques, jardins, diante da porta de um determinado estabelecimento comercial, entre outros, e que

se tornam nos chamados territórios de grupos juvenis, adolescentes ou de jovens adultos. Muitos grupos de jovens são identificados não tanto pelos elementos que os compõem, mas essencialmente pelo local onde se encontram e do qual se apropriam (pela presença e pelo alinhamento sinomórfico);

- Delimitação temporal ou tempo de ocupação (que pode se limitar a uma ocorrência singular - um espetáculo, por exemplo - ou pode ocorrer repetidamente, como por exemplo a missa de domingo de manhã, o mercado do bairro a determinado dia da semana, ou o encontro dos jovens do bairro todos os dias ao princípio da noite numa determinada esquina). A delimitação temporal, no sentido da sua regularidade, é um dos mais importantes atributos dos cenários-comportamentais, sem a qual esses mesmos cenários não se entenderiam. Parte das características atribuídas aos espaços de lazer noturno, por exemplo, são indissociáveis do facto de ocorrerem, precisamente, à noite, e não são replicáveis (ou entendem-se mal) fora dessa janela temporal que é a ‘noite’;
- População (que participa e ajuda a definir o cenário comportamental, podendo ser caracterizada por atributos como a idade, a etnia, género, grupo social, entre outros atributos sociodemográficos). Porventura, a característica mais saliente de um cenário-comportamental, talvez por ser a que melhor se presta a uma categorização social (discriminatória positiva ou negativa) de um cenário-comportamental;
- Modelos ou padrões de ação (ou tipo de atividade que se associa a um local). Nos cenários comportamentais que se definem também pela presença de jovens, é frequente que o tipo de atividade seja relativamente indefinido (pelo menos para quem está de fora), porquanto pode parecer de natureza recreativa, mas pode envolver o desenvolvimento de atividades estruturadas, de difícil captação, talvez porque sejam dissimuladas. Esta característica é aquela que, frequentemente, pode suscitar o desenvolvimento de receios por parte dos observadores estranhos ao cenário-comportamental, porquanto estranham e temem o que não conhecem, podendo percecioner certos comportamentos como perigosos, quando podem não ser, ou desprezando outros, que podem ser, de facto, perigosos;
- Mecanismos comportamentais (e.g., comportamento afetivo, de motricidade ampla, de motricidade fina, de falar e de pensar). Não se deve perder de vista que os comportamentos molares são indecomponíveis e só parcialmente entendíveis observados de fora. A mesma observação que fizemos sobre a descodificação dos padrões de ação pode ser aqui recuperada e aplicada pertinentemente. Mas acrescentamos, como nota comum a estas duas características, que para o entendimento do observador, sobretudo quando se encontra na posição de investigador, o que de facto está em causa é a compreensão da existência de padrões estruturais de ação, indissociáveis do cenário-comportamental estudado. Ora, esses padrões podem ser medidos em termos da sua frequência, duração e intensidade (Soczka, 2012: 43);
- Inserção ou penetração (diz respeito às posições funcionais correspondentes aos participantes ou a papéis de participação, sistematizadas em diferentes categorias.

Com efeito, nem todos os que participam num determinado cenário-comportamental o fazem com a mesma intensidade ou responsabilidade. Esta é uma característica traiçoeira para o observador de um cenário-comportamental, menos atento ou preconceituoso, porquanto pode facilmente proceder a generalizações, caindo no chamado viés observacional (*‘tomar a nuvem por Juno’*);

- Pressão (refere-se ao grau de pressão de um cenário comportamental para que determinados grupos da população entrem e participem ou não dele ou de um outro cenário comportamental). Em termos da Psicologia Social, poder-se-ia falar em pressão do grupo ou pressão dos pares – pela qual se entende a influência que grupos de pares exercem sobre os membros individualmente, por meio de exigências implícitas ou explícitas, para a conformidade das atividades, crenças, ou normas do grupo (Lerner *et al.*, 2001);
- Autonomia (grau de independência do cenário comportamental como um todo de influências externas). Quanto maior for a autonomia de um cenário-comportamental, maior poderá ser a estranheza do observador exterior para com ele, e mais facilmente se poderão conjeturar ou alimentar preconceitos que impedem a sua naturalização;
- Bem-estar (refere-se ao grau em que o cenário comportamental satisfaz as necessidades de diferentes subgrupos de sua população). Trata-se de uma característica que se aproxima bastante da vontade de pertencer e de se sentir integrado, sempre que tal ocorre. Muitos jovens exibem sinais exteriores de pertença (tatuagens, roupa, penteados, adereços) aos grupos e cenários-comportamentais que integram.

A descrição das características destes cenários comportamentais oferece-nos um bom pretexto para retomarmos o contributo de David Canter para o desenvolvimento da Psicologia Ecológica e Ambiental, e com os recursos desta disciplina – ou a partir deles - ter contribuído, primeiro, para alicerçar Psicologia Social Ambiental e, depois, para desenvolver uma (nova) Psicologia orientada para o estudo dos perfis dos agressores (*offender profiling*) e, mais genericamente, para uma psicologia de investigação criminal ou forense (*Investigative Psychology*).

Canter cedo se dedicou ao estudo dos comportamentos desviantes, nomeadamente ao estudo das claques de futebol e ao fenómeno do hooliganismo no Reino Unido (Canter *et al.*, 1989). Mas pode dizer-se que a sua contribuição maior, genericamente falando, tem sido no desenvolvimento de uma abordagem ambiental interacionista, na qual os métodos mais naturalistas de observação do comportamento nos seus contextos naturais, combinados com forte capacidade indutiva, se impuseram:

“(…) a bottom-up approach which starts with small details and creates the big picture. No initial assumptions are made about the offender and the approach relies heavily on computer

databases. It can be the little details that are often overlooked that can be crucial to the success of a case. (...) his bottom-up approach looks for consistencies in offenders' behavior during the crime. Canter's most famous case is that of the 'Railway Rapist' John Duffy" (Gajic, 2017: 6).

O que podemos captar nestes contributos sinalizados ao longo do capítulo é a evolução lenta e gradual de uma tomada de consciência científica sobre uma relação que vincula o comportamento humano ao seu contexto, que se explica por essa mesma relação indissociável, e que, como escreveu Canter em 1988, representa “*the recognition of the significance of the «context» of human behaviour*”. Mas, particularmente relevante para os objetivos do nosso trabalho, é reconhecer que não existe uma ideia de determinismo comportamental imposto pelo contexto, como subentendiam os trabalhos de Wirth (1938) e dos seus seguidores (alinhados por uma visão da cidade como grande desorganizador social). Ao contrário, o que de novo nos trouxe a perspetiva ecológica para as ciências sociais, por exemplo diferentemente que a geografia humana determinista do século XIX sugeria, foi a ideia de similaridade de estrutura entre o comportamento e o contexto correspondente, similaridade com capacidade de se renovar e produzir uma nova **situação**. Sem as aquisições conceptuais precedentes, vindas do evolucionismo e da biologia, como foram as noções de **adaptação** e de **vinculação** ecológicas, provavelmente a herança teórica proveniente da segunda metade do século XX não poderia ter espigado, quer na Europa, tanto quanto nos Estados Unidos.

O paradigma ecológico nas ciências sociais e humanas emerge de uma coalescência de influências, em ambos os lados do Atlântico, e a ecologia humana é uma sua consequência, inevitavelmente de matiz interdisciplinar, mas não a sua única consequência. Importa perceber como os diferentes estudos urbanos absorveram esta perspetiva ecológica.

1.7. A cidade como grande cenário comportamental

Recuperamos ainda o conceito de cenário comportamental: a unidade ou conjunto natural relacionado com a organização dos acontecimentos da vida diária, e no qual se desenvolve o comportamento humano. Podemos falar de uma cidade como um grande cenário comportamental, no sentido que lhe foi dado por Barker? Que consequências operatórias poderíamos retirar dessa proposição?

Pensar (n)o espaço público leva-nos a refletir sobre a *cidade* na qual esse espaço assume a plenitude das suas características morfológicas, funcionais, estéticas, simbólicas e sociais. O espaço público urbano é um espaço vivido (Frémont, 1980), i.e., apropriado por um sujeito, lugar(es) de excelência para a manifestação das relações sociais, mas também da adaptação e inadaptação, como ilustra Frémont. A *cidade* é, assim, mais do que a sua geografia (perímetro, área, densidade do

edificado, densidade populacional, redes de transporte, atividades económicas, e por aí adiante). A *cidade* é, acima de tudo, uma expressão material de uma construção social, mas sem unanimidade: a idade, o sexo, as classes sociais e a cultura são quatro dos fatores que este geógrafo identifica como determinantes na variação do espaço vivido.

Influenciado pelos trabalhos fundadores da designada *Escola de Chicago*, o conceito de *cidade* não se resume apenas a uma densidade de edifícios, estradas ou ruas, e a outros aspetos físicos de um aglomerado (Park, Burgess e McKenzie, 1967: IX). A *cidade* é também um estado de espírito, um corpo com tradição e costumes, atitudes e sentimentos organizados (Park, Burgess e McKenzie, 1967:1). É o *habitat* natural da civilização com ordem moral e estrutural social em permanente mudança, influenciado pela densidade populacional e respetivas movimentações e, por outro lado, influencia a característica dos lugares, desenvolvendo contextos específicos de expressão de atitudes e comportamentos (Park, Burgess e McKenzie, 1967:6).

Inerente ao ambiente da *cidade* encontram-se os processos de segregação despoletados por interesses de origem política, étnica, económica, cultural ou vocacional, onde a identidade dos bairros tem uma influência significativa, se não decisiva, sobre os cidadãos (identidade que eles próprios destilam). A perspetiva da *Escola de Chicago* baseava-se em variáveis associadas ao tempo e espaço, entendendo o comportamento antissocial como uma constante da vida social e como um fenómeno transmitido através do contacto social entre populações heterogéneas com diferentes valores, competindo e colaborando num vasto ambiente urbano (Rock, 2002:62).

O processo urbano e a sua relação com o ambiente fazem parte da agenda política nas sociedades desenvolvidas pelas consequências que o crescimento da área urbana origina (Castells, 1978:2). O ambiente urbano obriga à adoção de atividades rotineiras relacionadas com a habitação, educação, emprego, saúde, cultura e transportes, e à contradição entre o aumento do consumo social (que resulta da concentração de capital e meios de produção), e os respetivos meios de produção e distribuição para consumo (Castells, 1978:3).

No ensaio de Fortuna (2002), e a propósito da necessidade defendida pelo autor de se desenvolverem espaços sociais de proximidade relacional, pode ler-se:

“Viver em situações que não são nem as situações típicas do espaço público (que retrocede e vê continuamente alterada a sua natureza – o meu pressuposto inicial) nem do espaço privado (que implode ao mesmo tempo que se mundializa a cada instante – a minha terceira hipótese de trabalho) gera inseguranças, não apenas físicas, mas também mentais e ontológicas. Como poderemos, assim, viver em fronteira, delimitá-la e dar-lhe sentido de lugar?

(...) A hipótese que quero desenvolver diz respeito ao que designo espaços sociais de proximidade relacional que são, portanto, espaços de imaginação e produção pessoal e

colectiva, como, por exemplo e entre outros, os espaços da nossa memória identitária como os complexos históricos e monumentais das nossas cidades. São espaços orgânicos, com uma forte estrutura e espessura simbólica. Esta espessura, como tudo o que é sólido, ameaça hoje dissolver-se... não no ar, mas na lógica da objectivação e do mercado. Como outros espaços – residenciais ou de comércio e consumo – também estes complexos histórico-monumentais se encontram em vias de serem hegemonizados pelos princípios ordenadores do mercado e, nesse sentido, de promoverem contextos em que os sujeitos se vêem arrastados para uma condição alienante e atomizada” (página 138).

No modo de vida que associamos aos meios urbanos parece estar implícito a perda de relações primárias e o aumento do sentimento de insegurança, assim como o aumento do medo do crime (Wirth, 1938), sendo considerado como um problema social das sociedades contemporâneas (Morris, 1958; Harvey, 1973; Skogan, 1990; Welsh e Farrington, 2009). Bude (2018) refere-se ao medo como um sentimento denominador comum a toda a sociedade, e em particular no que respeita à classe média afirma:

“(...) Fear forms the reality of the soul in the middle strata of our society. Fear afflicts those who have something to lose, who have an idea of what can happen if you make the wrong decision, who feel insecure in their position on the social ladder, and who are familiar with the fear of fear. (Bude: 44)

Para Bude, o medo não surge apenas associado à vitimização decorrente das práticas antissociais de outros, mas como uma consequência lógica das transformações morfogenéticas profundas que ocorreram nas sociedades Ocidentais nos últimos 30 anos (na produção, no emprego, na educação, na ocupação da cidade, nas próprias relações sociais, mais intimistas ou mais alargadas), e que conduziram esta mesma classe média (entretanto muito alargada) para um estado de permanente sobressalto em relação ao presente e ao futuro.

Concentremo-nos, agora, no espaço aberto das relações sociais (mais intensas e regulares, mais fugazes ou menos intensas, correspondendo a diferentes manifestações de sociabilidade) que se manifestam principalmente no espaço público, entendendo-o como um grande cenário comportamental (e, portanto, onde nos interessa captar as principais características a que aludia Barker (1968), como anteriormente mencionado. No espaço público da *cidade*, diferentemente do espaço público da pequena comunidade urbana ou rural, único e apropriado sucessivamente pelos mesmos indivíduos, nos quais os padrões comportamentais são previsíveis, a decisão de escolha para a prática de um crime ou de qualquer atividade depende da forma como o espaço é apreendido, e esta apreensão pode ser única, singular, irrepetível. Ela resulta de um processo cognitivo que é interativo. Trata-se de uma relação que se estabelece entre o indivíduo e o mundo físico onde se encontra, porventura por mero acaso ou mais ocasionalmente, ou pelo contrário com forte regularidade. Este é o campo em que se situa a Teoria da Ação Situacional (Wikström, 2004), que aprofundaremos em Secção própria, no próximo capítulo.

Mas essa apreensão não respeita apenas ao sujeito da ação delincente. Ela é, talvez até mais, decisiva no que respeita membros inerentes a uma comunidade urbana, ou simplesmente frequentadores de um determinado espaço público. De acordo com a teoria da eficácia coletiva de Sampson (2006) – sendo esta definida como o processo de ativar ou converter os laços sociais entre os moradores de uma unidade de vizinhança a fim de alcançar objetivos coletivos, como a ordem pública ou o controle do crime (Sampson, 2006; Sampson, Raudenbush, 1999) - a relação entre as incivildades de vizinhança e o medo do crime é espúria, porquanto a eficácia coletiva sobrepõe-se (sem as anular totalmente) às incivildades de vizinhança e percepções do crime de vizinhança.

Mais especificamente, e dito de modo contrário, a diminuição na eficácia coletiva pode aumentar a percepção de incivildades e aumentar a percepção do crime na vizinhança. Ou seja, há uma relação inversa entre os níveis de coesão da comunidade e as percepções de segurança da vizinhança. Convocando de novo algumas das características *barkerianas* de um cenário comportamental, dir-se-ia que a *penetração*, a *pressão* e a *autonomia* são aquelas que melhor nos ajudam a compreender até onde uma ação delincente pode medrar e ser tolerada, i.e., o grau de estranheza e rejeição que pode existir em face desses comportamentos antissociais, naturalmente dependendo também da frequência com que ocorrem, e praticados por quem. Por agora, importa sublinhar que não existe espaço sem contexto nem contexto sem ação significativa, e que na abordagem do comportamento antissocial, e do crime de rua em particular, é tão importante conhecer-se o sujeito da ação quanto as condições em que essa ação tem lugar, relacionando-os com a variável ‘eficácia coletiva’.

Recentremo-nos num personagem delincente. Qualquer local emite informações através de sinais ou manifestações externas que este interpreta ou descodifica, gerando uma ideia. Baseia-se em dados não objetivos; são dados sensoriais e (menos) empíricos; são sensações e intuições que, apesar de subjetivas, concorrem para um objeto ficcionado como real. Essas sensações alimentam a relação meio ambiente – indivíduo. Estabelecem a ligação mais próxima entre a consciência e a realidade vivida. As sensações, apesar de não permitirem uma reprodução fiel da realidade, contribuem para o desenvolvimento das percepções (que não se esgotam nas primeiras). As percepções são subjetivas e completas e não podem ser reduzidas a uma cadeia de sensações, porquanto estão ligadas ao pensamento e às experiências adquiridas e são, por isso, mais complexas e mais subjetivas.

Este é o terreno que a sociologia do espaço fertilizou pela mão de Simmel (1997): a indução da vida urbana na vida mental do urbanita. Mas é também um terreno onde se cruzam muitos saberes, da Psicologia Ecológica (Soczka, 2012) à Psicologia Social e Ambiental (Canter, 1977), à

Psicologia Criminal (Canter, 2008), à Proxémica (Hall, 1966), entre tantos outros domínios científicos.

Cabe aqui uma referência muito especial à arquitetura do espaço público urbano, e ao papel do arquiteto (do edifício) e do arquiteto (da paisagem), enquanto criadores e gestores desse espaço público, i.e., enquanto agentes modificadores da natureza, criadores de ambientes construídos, tendo como finalidade desenvolver soluções contextualizadoras que decorrem da utilização que os frequentadores dos espaços lhes dão (Kohldorf, 1986). As técnicas de apreensão do espaço permitem aferir as manifestações externas do espaço urbano e conferem-lhes propriedades significativas (espaço seguro, espaço inseguro, espaço bonito e a aprazível, espaço desagradável e feio são propriedades subjetivas reais, por conseguinte, objetivas no sentido que condicionam comportamentos). Importa conhecer as percepções sobre o espaço urbano construído, para entender, por exemplo, o que de facto é e representa uma sinomorfia comportamento-meio, e este é um terreno da maior importância para atuar, nomeadamente, em termos preventivos (antes que se instale um padrão de ação (Barker, 1968) suscetível de transformar um espaço, que até pode ser irrepreensível na sua configuração, num espaço inseguro (e a evitar).

O espaço público urbano, que pré-existe na mente do arquiteto, acaba por ser um espaço social, com história e estórias para contar no devir. É apreendido pelas manifestações aparentes e não na sua essência. É apreendido enquanto forma aparente (configuração), enquanto uso (onde as relações sociais têm lugar, onde a ação ocorre – relação entre os frequentadores e o espaço utilizado), e enquanto significado (representação que o espaço tem em cada indivíduo) (Kohldorf, 1986).

As percepções sobre os espaços urbanos resultam das informações que estes emitem, e estas são interiorizadas e interpretadas ou descodificadas pelos indivíduos. Esta descodificação conta também com as experiências do passado, formando percepções distintas de cada indivíduo, ainda que sobre um objeto físico comum. Por outro lado, o uso do espaço urbano estrutura-se como um sistema de relações funcionais. Os dados vão-se complementando através de diferentes fontes, criando um reportório de informação.

Numa perspetiva ecológica, que enfatiza a relação do Homem com os seus cenários ambientais e os torna indissociáveis, o espaço determina ou condiciona fortemente o comportamento humano. Este mesmo postulado foi defendido por Elizabeth Wood (1961). Wood alertou para a importância do *design* físico no contexto social, defendendo que os moradores ou mesmo os responsáveis por qualquer bairro habitacional não tinham capacidade para impedir ou

controlar comportamentos antissociais ou de negligência, cometidos quer por pequenos grupos de indivíduos, quer por habitantes indiferentes ao bem-estar da comunidade onde viviam (porventura, e na nossa interpretação, por um défice na chamada ‘eficácia coletiva’, resultante da perda de controlo sobre o território que habitam), e que Jacobs (1961) justificaria pelo anonimato e isolamento social.

Ligada ao planeamento urbano no Estado de Chicago durante os anos 60 do século passado, Wood desenvolveu linhas orientadoras relacionadas com o *design* do espaço residencial, de forma a contribuir para o aumento das condições de segurança nestes espaços. Concentrou-se no aumento da visibilidade, na exposição dos apartamentos e na criação de áreas onde os residentes tivessem oportunidade de se reunir, dando-lhes uma capacidade de controlo sobre o seu espaço através da vigilância natural por parte desses mesmos residentes. Assim como Jane Jacobs defendeu, Wood reconheceu que alguns tipos de *design* podiam contribuir para uma perda de controlo social por parte dos residentes. Oscar Newman (1972), como veremos no próximo Capítulo, reconheceu o trabalho de Wood como sendo aquele que até aos anos 70 apresentou maior avanço no plano da exequibilidade da teoria do *design* social no âmbito das zonas residenciais, apesar das suas ideias nunca terem sido totalmente postas em prática, nem terem sido empiricamente testadas na sua plenitude.

Já com Jane Jacobs (1961), contemporânea de Wood, houve um significativo avanço no que concerne ao reconhecimento da relação entre os fatores físicos e sociais na forma como afetam os indivíduos e as suas interações. Esta foi, muito provavelmente, a primeira vez que se abordaram temas como o declínio da ideia do urbanismo visto como uma forma de controlo social, relacionando-o com a criminalidade. De acordo com Jeffery e Jahm (1993) foi Jane Jacobs quem iniciou o estudo do relacionamento entre as condições ambientais e a possibilidade de prevenir a criminalidade, desafiando o surgimento de estudos sobre a prevenção criminal, aceite por um significativo número de sociólogos e criminologistas. Jacobs levantou a hipótese de que a criminalidade urbana era influenciada pelo anonimato e isolamento, i.e., admitiu haver uma relação direta entre a criminalidade urbana e as condições de anonimato e de isolamento de uma determinada zona residencial ou bairro (Murray, 1994:349), onde os moradores não mantinham relações de proximidade ou estas eram muito ténues.

As profundas transformações sociais do pós-guerra, sobretudo sentidas a partir da década de 50, valorizaram a importância de outros aspetos do dia-a-dia da vida urbana, crescentemente importante em termos demográficos, sentindo-se uma necessidade de planear as cidades que sofreram esse rápido aumento populacional. Logo no início da década de 60, Jacobs defendeu que

o *design* das cidades, tomando sobretudo como escala de análise o quarteirão, impedia que os moradores estabelecessem uma rede de controlo social informal necessária a uma autovigilância ou controlo eficazes. Acrescentou ainda que a permeabilidade para o crime ou para comportamentos antissociais, num determinado bairro, é maior quanto menor for a interação social entre os moradores, devido ao não reconhecimento da presença de estranhos no bairro, permitindo que estes circulem sem qualquer tipo de controlo pela zona residencial, por exemplo no sentido de planejar um assalto ou furto (Jacobs, 1961). Assim, os altos níveis de vigilância natural geravam um ambiente mais seguro, ou níveis de segurança mais elevados. Esta autora adiantou também que as ruas dos meios urbanos apresentavam situações que contribuíam para o aumento de insegurança que considerava requisitos basilares como por exemplo: distinta demarcação entre o espaço privado e público; utilização do espaço das ruas das áreas urbanas, de forma diversificada; ou utilização regular dos espaços para os peões. Este conjunto de situações foi considerado como *vigilância natural*. Foi neste sentido que as ruas, ou ambiente físico construído, foram convocados para contribuir para prevenir o crime.

Deduz-se desta tradição de pensar o espaço, numa linha progressivamente interdisciplinar, a importância atribuída à relação entre o risco de se ser vítima de crime, o controlo social e a dissuasão do crime. A identificação e apropriação do espaço permite que os indivíduos se protejam e intervenham em situações de perigo enfrentadas pelos vizinhos ou por eles próprios.

Neste terreno de conhecimento sobre o espaço, fertilizado por diferentes contributos disciplinares, das ciências sociais e humanas (a arquitetura é uma humanidade!) às ciências do ambiente, a antissocialidade que nele se exprime ganhou o estatuto de objeto de estudo para um ramo da arquitetura moderna, quer orientada para a criação de novos ambientes construídos, quer para a reabilitação de ambientes já existentes, sobretudo a partir dos trabalhos de Oscar Newman (1972). Veremos esses contributos, mais detalhadamente, no próximo capítulo.

2º. CAPÍTULO - A INTERDISCIPLINARIDADE NO ESTUDO DO CRIME

Normalmente, pensamos em criminosos quando pensamos no crime. O que leva os indivíduos a cometerem crimes, individualmente ou em grupo, e a envolverem-se na delinquência? E como reduzir a criminalidade? Estas são questões que invadem o nosso pensamento, e não existem respostas perentórias para elas.

Pensemos na criminalidade reportada às grandes transformações sociais, i.e., aquela criminalidade que não resulta do ato fortuito (embora possa resultar de ação individual), mas que se inscreve numa temporalidade social própria. Na perspectiva de Wieviorka (1997), há certamente uma relação entre mudanças sociais e violência, porém não de forma automática e imediata, mas mediatizada. A violência não é resultado direto da crise ou de processos de mobilidade social descendente, mas corresponde, sobretudo, a sentimentos fortes de injustiça e de não-reconhecimento, de discriminação cultural e racial. O desemprego e a pobreza, mesmo quando implicam uma queda social brusca, não geram imediatamente violências sociais, mas principalmente alimentam frustrações. Basta lembrar o desencontro temporal entre as curvas do desemprego e as curvas do crime registado para perceber o que o sociólogo francês procura sublinhar (para grande espanto e evidente contrariedade, aliás, dos populismos políticos que tendem a inventar correlações entre crise social e criminalidade, sem qualquer fundamentação empírica).

Esta visão histórica e contextualizada do crime é já bastante próxima daquela que pretendemos privilegiar nesta tese, e que se vivificará bastante com a apresentação e discussão da Teoria da Ação Situacional, já aludida na Introdução.

Podemos, ainda, assumir formas alternativas de abordar a problemática da criminalidade, por exemplo, na ótica da sua prevenção. A mais comum é tentar perceber o que conduz os indivíduos à prática de crimes e que estratégias devem ser implementadas para reduzir o crime. Nessa ótica de cariz mais acionista-preventiva, a importância do conhecimento do lugar onde os crimes ocorrem não tem assumido a relevância que poderia ter, isto na perspectiva da sua utilidade pública (Weisburd *et al*, 2012). Este facto, o da subestimação das características dos locais onde os crimes mais consistentemente acontecem (*hotspots*), em proveito de uma leitura mais superlativa e transversal da criminalidade, também parece verificar-se em Portugal, e quiçá por todo o lado. A relação entre o crime e o espaço padece de um reconhecimento geral, e a resistência a práticas de georreferenciação acaba por traduzir uma atitude mais globalista e uma visão menos contextual.

Estes são os argumentos que justificam a independência deste 2º Capítulo relativamente ao precedente. Procurámos uma continuidade expositiva, como se observará até pela remissão de conteúdos, mas julgámos importante isolar o argumento da interdisciplinaridade, porquanto entendemos que das muitas transformações no modo de pensar a problemática social da criminalidade em meio urbano, porventura o alargamento dos contributos disciplinares terá sido, nas últimas décadas, uma das transformações mais significativas. Isso mesmo quisemos deixar enunciado ao convocarmos, ainda que sumariamente, o contributo de novas disciplinas e abordagens (oriundas da área das ciências sociais e das humanidades) para a compreensão do comportamento desviante na Cidade.

A esta nova visão mais alargada, desejavelmente mais holista, chamamos uma abordagem criminológica pluralista, designação da nossa responsabilidade, com a qual encerramos o Capítulo.

2.1. A emergência da *criminology of place*

Acredita-se que foi na Europa, entre 1800 e 1830, que pela primeira vez se relacionou o crime e os respetivos locais de ocorrência aquando da publicação de dados sociodemográficos agregados às cidades (“*départments*”) pela “Contabilidade Geral da Administração da Justiça Criminal em França”, o que despertou interesse em aprofundar os dados sobre a criminalidade.

Já na época se associavam, ainda que timidamente, variáveis de caracterização sociodemográfica e se concluíra que as áreas com maiores concentrações de crimes contra a propriedade tinham fraca concentração de crimes contra as pessoas e que os crimes contra a propriedade se concentravam nos locais onde residiam indivíduos com maiores níveis de escolaridade. Também nesse período, Adolphe Quételet (1796-1874), astrónomo e estatístico belga, precursor dos estudos demográficos, mapeou o crime e as vias de transporte, bem como as habilitações académicas e a etnia dos indivíduos. Estes foram os primórdios dos sistemas de representação geográfica da criminalidade que viriam a evoluir, posteriormente, para os sistemas de informação geográfica (cfr., adiante).

O mapeamento da criminalidade é um processo utilizado em contexto policial que relaciona a análise espacial com a análise criminal, através do recurso aos sistemas de informação geográfica. É uma subdisciplina da análise criminal e facilita a visualização através da distribuição espacial das ocorrências, onde se podem integrar no mesmo território outras variáveis que não apenas os crimes, como por exemplo, incivilidades, dados sociodemográficos, entre outros, permitindo uma rápida e mais completa imagem sobre um determinado local. Uma das ideias principais da

geografia é a de que tudo está relacionado com tudo, mas quanto mais próximo, maior é a sua relação (Tobler, 1970).

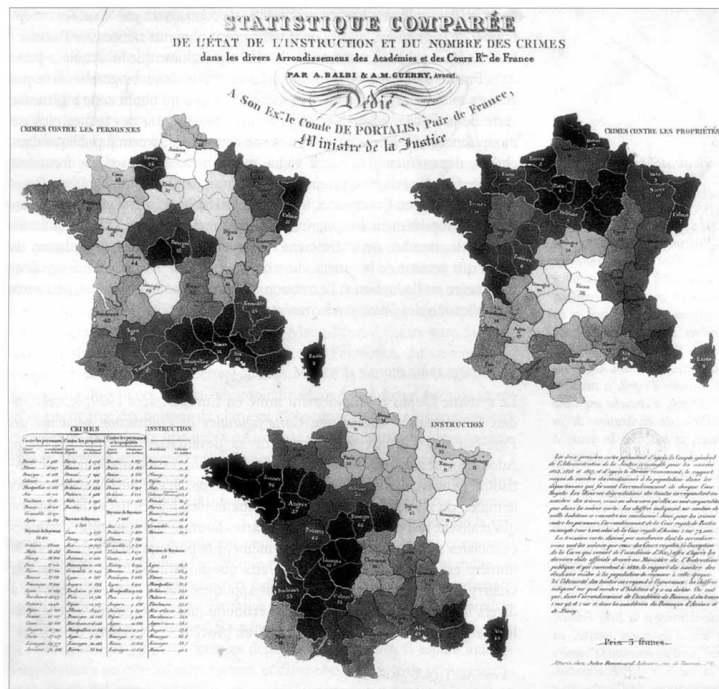
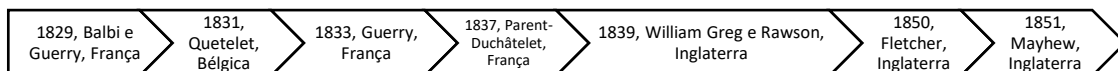


Figura 2.4 – O primeiro mapa criminal produzido por Adriano Balbi e André Michel Guerry, 1929¹⁹.

Apresentamos, seguidamente, uma brevíssima ilustração temporal relativa aos primeiros mapas criminais (na primeira metade do século XIX).

Em 1842, a polícia metropolitana londrina, criada vinte anos antes, assumiu a responsabilidade de identificar padrões criminais para apoiar na resolução de crimes. Em 1844 já se recolhiam, compilavam e tratavam dados policiais; três anos mais tarde existiam dados disponíveis relativos às estatísticas criminais com informações sobre roubos, indivíduos com casos em tribunal, indivíduos condenados e ilibados (Santos, 2012).



Todos os mapas, excetuando o de Mayhew, estavam agregados a territórios com grandes dimensões, como distritos, cidades ou bairros. Foi apenas em 1851 que Mayhew analisou pequenas áreas urbanas, como quarteirões ou arruamentos. A produção dos mapas criminais no século XIX

¹⁹ Disponível em <http://datavis.ca/milestones/admin/uploads/images/guerry/guerry-balbi-600s.jpg>. Acedido em 12 de fevereiro de 2016.

resultavam também da colaboração entre países. A Inglaterra, bem como a França, Bélgica e Holanda colaboravam, por exemplo, na realização de estudos comparativos.

Os EUA começaram a recolher informação estatística espacial sobre a criminalidade apenas a partir dos anos 20 no âmbito da sociologia urbana da Escola de Chicago, numa tentativa de perceber a relação entre a criminalidade e delinquência com as condições sociais (i.e., procurando a inscrição da criminalidade dentro do que designámos, no início deste Capítulo, a sua temporalidade social própria)²⁰. Só em 1933, com a publicação de M. C. Elmer do artigo “*Century-old ecological studies in France*”, no *American Journal of Sociology*, a potencialidade da geografia criminal foi reconhecida na comunidade académica como um fortíssimo auxiliar da reflexão sobre a desorganização social espacialmente diferenciada.

À medida que os níveis de desagregação se foram tornando mais finos, portanto menos agregados (bairros ou pequenas comunidades) o reconhecimento da mais-valia na utilização dessas mesmas escalas foi aumentando. Robert Park, investigador da sociologia urbana da Escola de Chicago, foi um dos pioneiros desse reconhecimento, mas também Ernest Burgess, Clifford Shaw o fizeram, tendo utilizado novas tecnologias para analisar padrões criminais espaciais. Em 1942, Shaw, juntamente com McKay, desenvolveram um estudo comparativo sobre esses mesmos padrões, produzindo uma análise clássica sobre a delinquência juvenil em Chicago. Este trabalho é, porventura, um marco da pesquisa sócio ecológica envolvendo o mapeamento da criminalidade na primeira metade do século XX. Shaw e McKay mapearam milhares de incidentes de delinquência juvenil e analisaram as relações entre a delinquência e diversas condições sociais.

Esse estudo apresentou os resultados de 20 anos de pesquisa sócio ecológica sobre a natureza da relação entre a distribuição da delinquência e o padrão de estrutura física e organização social de 21 cidades americanas. Os resultados uniformes obtidos em cada cidade confirmaram a hipótese de que a deterioração física das áreas residenciais acompanhada de desorganização social é maior nas zonas centrais, intermédia nas zonas de transição e mais baixa nas zonas circundantes adjacentes (mais distantes do centro). Ou seja, o conhecido gradiente ecológico (ver Figura seguinte)²¹, correspondente a um declínio progressivo na incidência da delinquência da zona mais central para as áreas residenciais periféricas.

²⁰ O exemplo típico de uma temporalidade social própria para os crimes informáticos é a chamada era digital, na qual vivemos presentemente, e que corresponde à existência de uma sociedade em rede na qual os fluxos de dados digitais (financeiros e outros) propiciam práticas ilegais de acesso e apropriação de informação.

²¹ Alguns anos antes, em 1936, Dunham, no encontro anual da American Sociological Association expusera o conceito de gradiente ecológico (designação genérica da variação espacial contínua de qualquer conjunto de organismos - populações ou comunidades -, seja dos seus atributos, seja de um ou mais fatores abióticos).

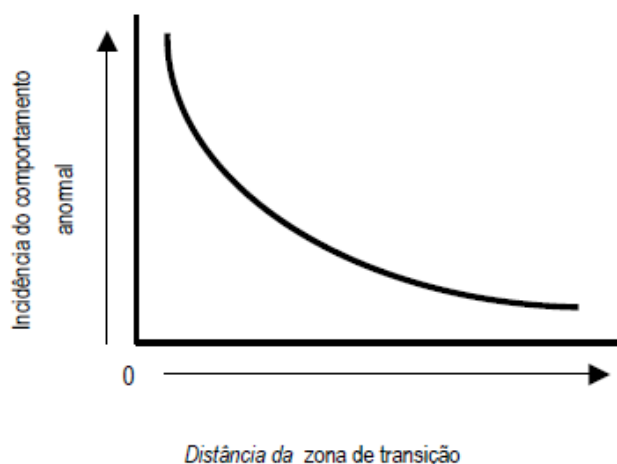


Figura 2.5 – Esquemática do conceito de gradiente ecológico de Dunham.

Este esquema interpretativo da relação entre a incidência de comportamento desviante (Dunham concentrou-se sobretudo nas psicoses maníaco-depressivas e esquizofrenias) e a distância da zona de transição (que invoca o modelo *burgessiano* de zonamento urbano concêntrico), postula que quanto maior é a distância da zona de transição (ocupada maioritariamente por camadas sociais de baixos rendimentos e migrantes) menor a taxa de incidência dessas doenças.

Embora hoje estes modelos possam ser vistos com alguma reserva, sobretudo do ponto de vista do seu valor heurístico, eles foram extremamente inspiradores para a consolidação, à escala mundial, de uma tradição na leitura sociológica sobre proximidade geográfica, distância social, segregação social, nomeadamente ética, efeito-território, diluição da eficácia coletiva e permeabilidade a práticas criminosas, entre outros fenómenos sociais urbanos.

Não podemos perder de vista que o zonamento concêntrico, que pressupõe um distanciamento acentuado entre classes sociais urbanas, não é exatamente a tradição no espaço urbano fora dos Estados Unidos, nomeadamente na América do Sul, na Europa, e em muitas outras regiões. Como na tradição portuguesa, encontramos no urbanismo contemporâneo, e até mais recuado, constelações territoriais urbanas caracterizadas pela coexistência de bairros de gente muito pobre e de bairros de gente da classe média ou média-alta, ainda que com resultados distintos: nalguns casos, como na Musgueira dos anos 70 e 80 (Machado *et al.*, 1991), em Lisboa, com evidente interdependência funcional (viés empregatício, interdependência por via dos programas assistencialistas e filantrópicos) entre os distintos grupos sociais; noutras cidades, como em Santiago do Chile (Ruiz-Tagle, 2016), a proximidade espacial acentua a distância social e não favorece o desenvolvimento de estruturas de oportunidade para os vizinhos pobres.

Esses estudos pioneiros de sócio ecologia urbana (norte-americana) permitiram formular a correlação entre comportamento desviante (e mesmo da incidência de doenças mentais) com processos de mudança social disruptivos (habitação degradada, pobreza material, segregação e estigmatização social de minorias), desembocando na teoria da desorganização social: a incapacidade de uma estrutura comunitária alcançar valores comuns a todos os seus residentes e de manter o controlo social efetivo” (Shaw e McKay, 1942, p. 70). O elemento contextual comum encontrado correspondeu à interpretação da ausência de esforço comunitário para lidar com condições sociais muito adversas, comprometendo uma visão mais personalizada da delinquência, e dando espaço para o desenvolvimento de uma causa, digamos comunitária, do comportamento desviante.

O investimento na geografia do crime prosseguiu ao longo das décadas seguintes e tornou-se muito significativo nos EUA, com crescente número de análises longitudinais de forma sistematizada e periódica sobre unidades de análise cada vez mais pequenas (Santos, 2012). Aliás, a preferência pelas microanálises espaciais da criminalidade resulta das teorias que constituem a criminologia dos lugares. Quer a teoria das atividades de rotina, quer a prevenção criminal situacional, bem como a criminologia ambiental, muito subordinadas às “teorias de oportunidade”²² (*opportunity theories*) debruçaram-se sobre o estudo de unidades de análise muito pequenas devido às atividades humanas regulares e frequentes que se desenvolvem nesses locais e que constituem um alvo para os perpetradores (*e.g.*, levantamento de dinheiro nas caixas de multibanco; movimentação de dinheiro no comércio local; locais de permanência enquanto se espera pelos transportes públicos ou de transição entre transportes públicos²³), entre outros. No fundo, e beneficiando do *background* teórico da psicologia ecológica, dir-se-ia que são os cenários comportamentais e as sinomorfias nas quais se desenvolvem atividades regulares e que acabam por ser um alvo apetecível dos perpetradores das incivildades e dos crimes de rua.

²² Estas teorias dirigem-se às análises mais micro, enquanto a teoria da desorganização social aborda contextos mais abrangentes como comunidades ou bairros e é considerada irrelevante para o estudo da criminologia dos lugares/espço (Santos, 2012: 44), mas os arruamentos podem ser analisados como micro comunidades ou micro lugares. São espaços dinâmicos, ocupados por indivíduos que neles circulam.

²³ Este interesse pela geolocalização do crime tem sido mais recentemente abordado pelos estudos sobre *transit environments* (Ceccato, 2015). São locais que podem oferecer oportunidades para comportamentos indesejados e têm de ser analisados numa escala muito pequena, apresentando os pormenores que permitem verificar a existência entre os locais e as atividades que ali se desenvolvem.

2.2. A georreferenciação como oportunidade tecnológica no âmbito da *criminology of place*

Georreferenciar *hotspots* (zonas com grande frequência de ocorrências) ou a criação de *buffers* euclidianos (zonamentos) não se limita apenas a uma ideia de visualização e identificação geográfica da malha geográfica criminal. Sem dúvida que o mapeamento é um instrumento sedutor e ajusta-se bastante bem numa cultura em que a imagem reina, e a cultura científica contemporânea não diverge dessa tendência mais geral. Porém, o mapeamento não é, em si mesmo, um fim, mas um meio para se produzir conhecimento através de informação, neste caso informação georreferenciada e sistematizada em coordenadas.

No domínio da análise criminal, a georreferenciação tem contribuído para aprofundar o conhecimento no domínio das atividades de rotina, padrões criminais, gestão espacial e prevenção criminal situacional. Para esse aprofundamento foi decisivo o desenvolvimento tecnológico proporcionado pelos sistemas informáticos, nomeadamente pelos sistemas de informação geográfica (SIG), herdeiros das iniciativas pueris (mas já muito competentes) dos séculos XVIII, XIX, e até da primeira metade do século XX.

Os SIG, suportados em potente tecnologia informática, vieram simplificar o tratamento, análise e demonstração da informação relativa dos locais; no entanto, podem também ser obstaculizados quando se trata de locais em consolidação da respetiva malha urbanística²⁴, ou por informação desatualizada ou incompleta²⁵, ou ainda, superlativamente, pela ausência de uma cultura de rigor no registo da informação.

Os SIG permitem também, observados os requisitos necessários, identificar as oportunidades que o contexto oferece para uma continuada prática de comportamentos ilícitos e, conseqüentemente, possibilita o desenvolvimento de estratégias para uma redução de reincidências através de intervenção nos locais de maior concentração de crimes, atendendo às parametrizações que se definam, sendo a mais frequente a do ‘momento’, operacionalizável em diferentes unidades de análise (hora, dia, semana, mês, ano) que se podem transformar em novas variáveis e indicadores.

²⁴ Como é o caso da Alta de Lisboa onde as ruas ou não existiam ou tinham ainda as designações anteriores. De acordo com a nossa própria experiência de trabalho empírico nesta zona da cidade, os números de polícia, nalguns casos, encontravam-se associados às anteriores designações das ruas, o que constituiu um esforço adicional (ver notas metodológicas complementares no Capítulo 5).

²⁵ Nos exercícios de georreferenciação de ocorrências criminais à escala da via urbana, realizados há pouco mais de dez anos, no âmbito do projeto Metrópoles Seguras (Machado *et al.*, 2007), apenas cerca de 20% da informação existente permitia a localização das ocorrências, essencialmente pela incompletude da informação.

Tipicamente, um SIG é um sistema de *hardware*, *software* e de procedimentos concebidos para apoiar a recolha, gestão, análise, modelação e *display* de dados georreferenciados para resolver problemas de planeamento e de gestão. Na área criminal, estes problemas de planeamento e gestão redundam, em geral, no (re)conhecimento de áreas de maior perigosidade, i.e., com maior incidência ou prevalência de registos criminais ou de incivildades. Estes dados, combinados com informação sobre os recursos (policiais) existentes, podem contribuir para empoderar a capacidade de resposta (preventiva ou reativa) policial. Sistematizando as vantagens na utilização de um SIG:



Figura 2.6 – Sistematização básica das vantagens de um sistema de informação geográfica.

- Promover a interoperabilidade de conceitos e análise de informação;
- Promover a qualidade do *reporting* – rigor no registo do local da ocorrência;
- Promover a diversidade de fontes e processamento de informação;
- Promover o desenvolvimento de indicadores sistémicos e holísticos para a identificação de situações anómalas na distribuição e intensidade da criminalidade;
- Reduzir o tempo de deteção das situações anómalas e simular eventos registados;

- Promover o desenvolvimento de indicadores pertinentes de eficácia e eficiência, melhorando o planeamento da ação.

A necessidade dos SIG decorre do aumento da rapidez e eficácia na junção de dados de diferentes naturezas e tipos para permitir análises mais ou menos complexas e interligadas dos dados recolhidos, tendo como missão final servir como instrumento de gestão e decisão.

Os SIG usam o território como fator comum de associação entre os diversos tipos de informação sobre os fenómenos e ao conhecimento já disponível. Têm um papel fundamental na estruturação da informação para a interoperabilidade de sistemas em instituições com missões multidisciplinares.

A análise de padrões criminais requer uma unidade de análise geográfica muito pormenorizada sustentada na ideia de um território poder demonstrar uma certa estabilidade de criminalidade num determinado período, quando na realidade existem aumentos e reduções em locais distintos que, por não serem analisados de forma distinta, nivelam ou equilibram as suas diferenças, sem aprofundar o conhecimento da realidade. Trata-se de um erro que conduz ao denominado “*averaging*”, i.e., nivelamento - que resulta da soma dos dados e distribuição equitativa pelo território. Esta designação provém da ideia de média, no sentido matemático do termo, e constitui a principal razão que justifica, normalmente, a análise da criminalidade no nível de geográfico micro. No entanto, não deve ser considerada como o nível de análise mais adequado em todas as circunstâncias. Por exemplo, ao analisar a criminalidade num determinado local onde se concentram determinados tipos de crime apenas em determinados quarteirões, e se existir uma relação desses quarteirões com o resto da cidade, se não ampliarmos a análise para um território maior, podemos perder essa possível associação.

Idealmente importa ter os dados com o maior pormenor possível, i.e., micro, mas a análise nem sempre tem de ser realizada nessa escala e não podemos esquecer que os dados obtidos para unidade de análise maiores não podem ser convertidos para pequenos territórios matematicamente. Alguns autores defendem que, para prevenir o erro do local exato, é preferível analisar a criminalidade ao nível do arruamento (Weisburd *et al*, 2012), mas as opiniões dividem-se quando existe a intenção de identificar as oportunidades criminais para o desenvolvimento das atividades criminais (Eck, Garsh e Taylor, 2000, Sherman, 1989). A concentração de *hotspots* numa área do bairro pode levar-nos a concluir que o bairro ou a área contribui para as atividades criminais, mas quando o registo dos crimes varia de arruamento para arruamento há necessidade de analisar o contexto em que os crimes ocorrem (Weisburd *et al.*, 2012).

Os dados da criminalidade, bem como um conjunto de outras informações necessárias à caracterização de um território, permitem-nos criar produtos como mapas criminais, padrões criminais, ou mesmo simplesmente caracterizar sociodemograficamente um local. No que respeita à caracterização de um território em termos de criminalidade, a análise criminal é a abordagem mais completa que permite conhecer a realidade e desenvolver estratégias de atuação.

A análise criminal define-se como uma abordagem ou escrutínio sistemáticos dos problemas resultantes do crime e da desordem social (ruído, acionamento de alarmes de invasão residencial, etc...), baseando-se na recolha de dados e métodos qualitativos e quantitativos e técnicas estatísticas. Apesar de se denominar ‘análise criminal’, integra variáveis que ultrapassam os registos associados aos crimes, apoiando-se em dados sociodemográficos temporalmente definidos e espacialmente circunscritos. Parece evidente o interesse que este tipo de análise representa para os órgãos de polícia criminal (OPC) mas, todavia, esta análise não deverá ser uma competência exclusiva dos OPC (Santos, 2012).

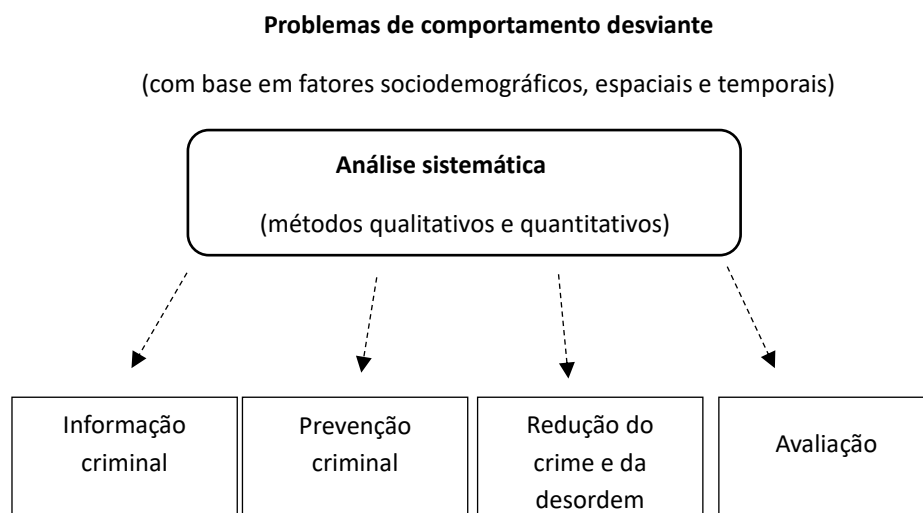


Figura 2.7 – Abordagem tecnológica dos problemas de comportamento desviante²⁶.

2.3. As abordagens orientadas para a ação transformadora do meio urbano e para a prevenção criminal

A mais comum abordagem do crime concentrada nos autores especialistas nestes temas foca-se na motivação para o delito. Porém, e embora reconhecendo a existência de fatores sociais e ambientais preditores da ação delituosa (pelo menos de algumas delas), dificilmente conseguimos prever quem poderá tornar-se num agente delituoso e que tipo de crimes voltará a cometer. Os

²⁶ Adaptado de Santos (2012).

níveis de previsibilidade são baixos e os projetos de intervenção não têm alcançados os resultados desejados (Weisburd *et al.*, 2012). Já nos anos 80 se verificavam, à semelhança dos anos 70 mencionados por Jeffery (1971), necessidades de desenvolver novas estratégias de intervenção para combater a criminalidade.

Uma das formas alternativas de abordar a criminalidade foi denominada e desenvolvida em 1989 por Sherman, Gartin e Buerger onde o lugar assume um protagonismo no estudo do crime: criminologia do lugar (*criminology of place*). Esta abordagem analisa a importância das pequenas áreas geográficas numa tentativa de perceber de que forma contribuem para a ocorrência de crimes. A concentração de crimes, denominada de *hotspots*, passa a ser fundamental nesta nova forma de estudar o crime, com uma perspectiva de prevenção. O valor dos locais ultrapassa a importância do valor dos criminosos no estudo do crime e nas medidas de prevenção criminal. Alguns dos principais postulados destes estudos são:

1. O crime está concentrado nos *hotspots*. É possível atuar em apenas determinados locais onde os crimes estão mais concentrados;
2. Os *hotspots* apresentam poucas variações longitudinais facilitando resultados positivos nas estratégias de prevenção criminal;
3. Ao nível de abordagem mais micro, verificam-se alterações não apenas nos crimes, mas também nas características sociais e contextuais dos territórios, enfatizando o papel dos microterritórios no estudo dos crimes;
4. É possível associar os lugares aos crimes, o que facilita a implementação de estratégias de prevenção criminal (Weisburd *et al.*, 2012).

Apesar do papel do agente delituoso ser importante no estudo da criminalidade, esta nova abordagem confere protagonismo ao lugar, por onde devem começar as abordagens de análise da criminalidade. A distribuição dos crimes pelos diferentes locais deve ser o ponto de partida para qualquer análise da criminalidade. No entanto, não são apenas as associações ao lugar que constituem mais valias: é importante também perceber o lugar enquanto entidade de análise, recorrendo a uma metodologia que aprofunda o conhecimento das suas características, procedendo a um bom diagnóstico local. Abordar a criminalidade com agregação apenas à freguesia, ao bairro ou ao arruamento não produz uma análise tão rigorosa quanto identificar o local preciso onde os crimes ocorrem. Apenas recentemente (anos 70) se começou a verificar a procura de uma relação entre os comportamentos criminosos ou indesejados e o desenho urbano (Jeffery, 1971 e Newman, 1972).

Mas a criminologia do lugar (*criminology of place*) resultou essencialmente da teoria das atividades de rotina (Cohen e Felson, 1979) defendendo que a criminalidade pode ser combatida

sem intervir no agente delituoso (perpetrador). A vítima, o perpetrador e os agentes policiais desempenham os principais papéis sociais na compreensão do fenómeno criminal. Os guardiães (formais e informais) também têm uma importância bastante significativa: os primeiros porque podem ser decisivos se otimizarem as suas estratégias de prevenção criminal e/ou forem bem sucedidos na ação de captura e subsequente inquérito policial; os segundos pelas formas e processos de organização do seu próprio espaço (semipúblico ou privado), do controlo que sobre ele exercem e sobretudo pela disponibilidade que manifestam em participar em soluções de gestão partilhada da segurança dos locais onde vivem.

Mais tarde, Clarke (1983) desenvolveu o conceito de **prevenção criminal situacional**, baseado no conceito da escolha racional, desafiando mais uma vez a tradicional abordagem da criminologia. São os riscos e os ganhos que motivam os indivíduos para a prática de crimes e é no aumento dos riscos que a prevenção se deve concentrar. A identificação dos riscos resulta da localização dos alvos. A importância da exatidão dos locais dos crimes é uma ideia que volta a ser reforçada, uma vez que se concentra nas oportunidades que determinado local oferece, originando uma concentração de comportamentos criminais e identificando padrões. O local do crime é protagonista nas análises de padrões criminais ao qual se associa o fator “tempo”.

O legado teórico sobre a criminalidade em meio urbano foi sendo construído, paulatinamente, ancorado numa visão conceptual mais alargada sobre a Cidade, especificamente sobre a sua morfologia e processos funcionais, muito ligada à arquitetura e ao planeamento urbano. As preocupações com as questões da segurança humana, e em particular da segurança pública, sempre terão existido: porém, numa corrente de pensamento sobre a Cidade, essas questões só em fase mais recente ganham a projeção que hoje se lhes reconhece, e esse ganho tem sido incremental.

Referiremos nesta Secção, à semelhança do procedimento adotado no 1^a Capítulo, algumas das influências mais marcantes dessa visão conceptual na promoção de uma cultura de prevenção do crime, sobretudo na Cidade. Começemos pelo desenho urbano.

2.3.1. O desenho ou a forma urbana na linguagem da (in)segurança

O desenho urbano visa satisfazer as necessidades básicas dos indivíduos na Cidade (residência, mobilidade, ocupação, lazer, segurança) e corresponde ao chamado ambiente construído. A Cidade, enquanto construção humana, é um exercício de artificialidade, de construção, onde os elementos biofísicos (ambiente natural) também existem, mas foram subordinados à vontade de criação da comunidade dos homens.

As necessidades dos indivíduos que habitam a Cidade não devem ser reduzidas a uma dimensão estritamente material, física, já que, dependendo das características da Cidade, assim aqueles que nela vivem experimentam estados psicológicos de bem-estar ou, inversamente, de mal-estar. Neste sentido, a qualidade do desenho urbano não depende apenas da qualidade da respetiva configuração e funcionalidade, mas também dos níveis de satisfação individual e coletiva experimentados.

A avaliação dos espaços em termos de desenho urbano pode privilegiar as seguintes dimensões:

Envolvimento – Efeito experienciado de um espaço limitado por elementos físicos por todos ou quase todos os lados do observador. É uma observação do interior para o exterior;

Amplitude – Espaço onde a visão é horizontalizada pelo observador, com limites distintos, ou indiferenciados, e que define o seu campo visual;

Estreitamento – Espaço de confinamento, não necessariamente limitativo, mas criador de barreiras e limites (no uso e perceção do mesmo);

Direcionamento – Esquinas ou lugares que não se fecham. Espaços que sinalizam ou delimitam vias e percursos, causando um efeito de continuidade e de ordem;

Impedimento – Efeito que interrompe a continuidade;

Emolduramento – delimitação do campo visual por um primeiro plano vazado, que não o interrompe;

Lugar privilegiado – espaço com possibilidades visuais maiores, proporcionando maior satisfação;

Acentuação ou realce – um efeito que atrai a atenção do observador para um elemento do espaço construído.

Lynch (1970) acrescentou algumas outras características dos espaços que conferem segurança às pessoas, e enumerou-as da seguinte forma:

1. **Orientação** – possibilidade de movimentação de um local para outro de forma consciente. O indivíduo não se perde e consegue, de forma independente, chegar ao destino. Os seres humanos têm um sentido de orientação muito deficitário e requerem necessidades adicionais;
2. **Identidade** – Desenvolvimento de interações pessoais com o espaço urbano;

3. **Estímulo** – Inovação que o espaço real pode oferecer eliminando a monotonia, em coordenação com a orientação e a identificação;
4. **Pregnância** – efeito segundo o qual se regista um objeto de maneira indelével (quando fica registado na memória);
5. **Individualidade** – forma singular e inconfundível que um determinado espaço apresenta;
6. **Continuidade** - associação de partes do espaço urbano real, num sistema de elementos interdependentes;
7. **Legibilidade** – facilidade na leitura do espaço. Clareza.

Estas dimensões analíticas e características interpretativas do espaço urbano são relevantes numa aproximação ao que podemos designar por *obstáculos reais, materiais e imateriais*, para que os urbanitas vivam e se apropriem com qualidade do espaço urbano. De entre esses obstáculos, e no campo analítico que nesta tese mais se foca, encontramos o comportamento desviante (criminal e não criminal) como um dos mais importantes, mas é evidente que não é o único. A própria criação espacial, mais ou menos formal, pode constituir em si mesmo um obstáculo simultaneamente material e imaterial, como se evidencia em cidades desorganizadas e com crescimento desordenado. Exemplos de aglomerados humanos urbanos desordenados não faltam por esse Mundo fora...

No que ao desenho urbano respeita, os efeitos da sua aparência não são, como já referimos, de todo irrelevantes. Estes efeitos referem-se à relação indivíduo-espaço. A **clareza** (nitidez de configuração de um uso ou significado); a **dominância** (supremacia de determinada porção do espaço urbano sobre outros); a **intensidade** (força contida na informação apreendida); o **contraste** (efeito que permite a diferenciação, mas mantém uma ligação), a **originalidade** (maneira singular ou única de ser ou aparecer), a **associatividade** (possibilidade de organizar um grupo ou sequência de elementos através de uma cadeia de relações mentais, espaciais ou temporais); a **complexidade** (estruturação de certos elementos a partir de outros diferentes, mas relacionados entre si) e a **variabilidade** (condições que certos elementos ou situações apresentam de se transformarem ou adaptarem a usos, configuração ou significados), são outros atributos a considerar.

Numa tentativa de formulação teórica da estrutura da imagem do espaço urbano, Lynch (1960) selecionara cinco elementos que podem ser ainda hoje considerados pertinentes na avaliação dos espaços e na apreensão cognitiva que os frequentadores fazem dos locais. São elementos interrelacionados, interdependentes e constantes em todo o espaço urbano. As imagens da cidade apreendidas pelos cidadãos são individuais e únicas: a Cidade é uma experiência fenomenológica.

São desenvolvidos posteriormente significados sociais dos locais com base na funcionalidade ou no passado (Lynch, 1960). Os elementos físicos associados às formas das cidades são os seguintes:

Caminhos – condutos, canais ou vias que o observador segue normalmente, ou ocasionalmente. São eixos coordenados a elementos preponderantes. É através dos caminhos que os indivíduos apreendem os espaços. Os caminhos necessitam de continuidade, direccionalidade e clareza para permitir que se orientem no espaço urbano. Produzem efeitos semânticos (clareza das subidas, curvas e cruzamentos), perspetivos (como direcionamentos) e topológicos (alargamento ou afastamento). Os caminhos organizam os restantes elementos;

Limites – elementos lineares que o observador não transpõe no momento da apreensão do espaço. Constituem ruturas entre as partes do espaço urbano. Distinguem duas zonas ou regiões. Produzem os seguintes efeitos: dominância; clareza ou direcionamento (entre outros), cujo objetivo é melhorar a identificação de zonas distintas. Podem ser rígidos e precisos ou suaves e incertos. Podem ser elementos naturais como: montanhas, rios praias ou partes do edificado como vias rápidas, estradas ou canais;

Bairros – são partes da cidade com dimensões médias e grandes. Identificam-se a partir do seu interior e referenciam-se externamente. A principal característica é a sua temática com uma aparência semelhante, atividades e significados específicos que tornam o bairro distinto dos restantes. Podem distinguir da cidade (introvertidos) ou integrados na cidade (extrovertidos), independentes ou ligados entre si. Os nomes dos bairros têm um papel fundamental para a distinção entre si, mesmo quando se apresentam como uma continuidade da cidade;

Pontos focais – pontos que se distinguem pelos movimentos que permitem. Coincidem com a interseção de caminhos, também denominados por “nós”. Podem ser de diferentes tamanhos e intensidade. São constituídos por caminhos confluentes. Num bairro, numa praça ou numa esquina, os pontos focais são avaliados pela sua função de nós estruturantes de relações da malha urbana.

Marcos visuais – sinais ou balizas onde o observador não penetra, porque lhe são exteriores. São pistas que identificam a orientação e função do espaço (Lynch, 1960:48). Podem ser reforçados com sons ou odores. São dotados de orientação, identidade e estímulo.

Deve ainda considerar-se que as unidades morfológicas (enquanto estruturas volumétricas passíveis de definição geométrica) acrescentam mais valias para a avaliação do espaço e da sua clareza: quarteirões; ruas; avenidas; vias; becos; vielas; praças; largos; parques; áreas verdes; estacionamento, entre outras. Na qualidade de visitantes de uma cidade, torna-se bastante mais evidente a importância que o (re)conhecimento destas unidades morfológicas assume na nossa

avaliação sobre o que é seguro e o que pode desempenhar uma ameaça, ou pelo menos uma retração comportamental (“não ir por ali”; “não travessar aquela rua”; “não permanecer acolá”).

Existem elementos do espaço urbano igualmente muito significativos para essa percepção de segurança e que não são estruturais. Podem considerar-se acessórios e dividem-se em:

- Elementos de informação (genérica ou específica);
- Sinalização - sinais de trânsito; nomenclaturas de arruamentos ou monumentos
- Publicidade – *outdoors* ou *billboards*;
- Pequena construção – bancas; quiosques; arbustos; paragens de transportes públicos, entre outros;
- Mobiliário urbano – elementos com características de maior mobilidade e menor escala como marco de correio; contentores do lixo; muretes; obstáculos de trânsito; monumentos de pequeno porte.

2.3.2. A desordem física e social e os contextos ditos criminais

O espaço construído condiciona os percursos que adotamos frequentemente. Na ausência de rotinas, como no caso do transeunte-visitante, o condicionamento pode ser muito potenciado e mesmo limitador para um conhecimento mais abrangente da cidade visitada. Nessa circunstância de estranheza (por desconhecimento), o que pode parecer pacífico a um cidadão local pode não o ser para um visitante, e o que um *local* evita (por conhecimento) pode suscitar a curiosidade e o interesse *naïves* de um turista.

Nos estudos de criminologia ambiental há uma tendência geral para considerar que os territórios em que as ocorrências têm lugar são relativamente imutáveis, e admite-se que a mudança é um atributo dos perpetradores (que podem ser, ou não, *locals*). Uma abordagem mais ecológica do crime em meio urbano, especialmente do crime de rua, não pode dispensar a consideração de uma tripla transformação: a dos perpetradores, a das vítimas e a dos próprios contextos propiciadores das práticas criminais em jogo.

Tomem-se como exemplo os chamados *microlugares*, como sejam os segmentos de rua ou as interseções de arruamentos (esquinas). Esses *microlugares* são fundamentais para a compreensão da atividade que neles ocorre, neste caso mais especificamente orientada para a incivilidade ou mesmo o crime. Qualquer alteração ocorrida (por exemplo, no comércio aí existente, no equipamento urbano, nos transportes públicos que servem esse *microlugar*) pode alterar as condições em que uma determinada prática delinquente, anteriormente instalada, possa alterar-se, porventura desaparecer por completo. Tal transformação irá ter implicações no percurso

efetuado e na direção tomada pelos perpetradores, alterando a dinâmica criminal dos *microlugares* e mais alargadamente da área urbana em causa.

Tomemos uma ilustração recolhida na cidade de Lisboa. Durante os anos 90, na decorrência dos compromissos assumidos pela autarquia no âmbito da requalificação da zona abrangida pelo Programa URBAN (que incluía o Bairro do Casal Ventoso e as suas adjacências), assistimos a transformações muito significativas nos *microlugares* de venda estupefacientes, dos quais a chamada Meia Laranja era, porventura, o mais emblemático (Menezes *et al.*, 1992). Algo semelhante se passou também em Benfica, mais concretamente na Quinta da Casquilha (Machado *et al.*, 1992). De resto, e quase paradoxalmente, as forças policiais viam nessas intervenções urbanísticas o perigo do efeito de sopro (dispersão) da venda de droga na cidade de Lisboa.

Existe um conjunto de estudos sobre a relação entre o tráfico de drogas e o seu contexto, essencialmente realizados nos anos 90 (Eck, 1995; Green, 1996; Jacobson, 1999; Natarajan e Hough, 2000; Natarajan, 2006; Rengert, Chakravorty, Bole e Henderson, 2000; Reuter, 1998). Esta atividade ilícita, quando é desenvolvida num espaço público sem limitações de acesso torna-se muito mais facilitada também para novos consumidores (Rengert *et al.*, 2000). Assim, a redução de oportunidades para o desenvolvimento deste tipo de atividades pode contribuir para uma redução do número de consumidores no local de venda e nas suas imediações, e essa transformação pode assumir um alto significado para os moradores. A requalificação do espaço produz efeitos diretos neste tipo de crime organizado e quando associado a medidas adicionais como o patrulhamento do local, pode trazer benefícios positivos na redução do número de, essencialmente, novos consumidores. Este patrulhamento pode assumir a figura do gestor do local, mencionado no “triângulo do crime”.

Este tipo de abordagem conduz-nos às questões da racionalidade da ação. Dois tipos de racionalidade podem ser considerados:

- A racionalidade do ator social político (cujo aliado estratégico é o planeamento), que procura encontrar respostas a vulnerabilidades identificadas e reverter ou, pelo menos mitigar, o risco;
- A racionalidade do ator social perpetrador da ameaça (delinquente), que procurar encontrar a oportunidade para executar a ação, identificando alvos.

Tomemos o exemplo dos carteiristas (aqueles que furtam bens móveis, em geral localizados no interior de bolsas, no vestuário). Os carteiristas procuram locais onde a probabilidade das potenciais vítimas terem dinheiro na carteira seja elevada, i.e., em zonas comerciais ou junto das

caixas de multibanco, em áreas com grande concentração de pessoas e elevada (nomeadamente nos transportes públicos), e onde as suas técnicas de dissimulação podem ser aplicadas com menor risco de exposição. A reputação dos locais também assume um papel significativo na sua seleção. Verifica-se assim que as motivações diferentes têm preferências diferentes, independentemente dos níveis de desordem física ou social (Saint-Jean, 2007:41). Podemos considerar que essa racionalidade resulte da otimização das chamadas *vantagens ecológicas*.

Vantagens Ecológicas
Traficantes de estupefacientes
<ul style="list-style-type: none"> ● facilidade de se misturarem com a população, mas não impedindo que os compradores os identifiquem;
<ul style="list-style-type: none"> ● segurança nas transações
<ul style="list-style-type: none"> ● negação do objetivo da presença no local através de familiares ou amigos que vivem perto
<ul style="list-style-type: none"> ● presença de facilitadores que colaboram para a proteção do traficante, bem como para a manutenção

Figura 2.8 – As preferências dos traficantes de estupefacientes.

Fonte: Saint-Jean, 2007

2.3.3. A alavancagem da prevenção criminal através da CPTED. Os primórdios.

Charles Jeffery desenvolveu nos inícios dos anos 70 um conjunto de princípios de prevenção criminal, adaptados às características físicas e ocupacionais do espaço urbano, princípios que culminaram num modelo de intervenção conhecido sob a sigla CPTED: **C**rime **P**revention **T**hrough **E**nvironmental **D**esign.

De acordo com Jeffery, CPTED é uma estratégia que postula que um desenho apropriado e um uso efetivo do espaço construído pode conduzir à redução da criminalidade, bem como do sentimento de insegurança, com repercussões positivas na qualidade de vida dos cidadãos.

Trata-se de uma teoria baseada na simples ideia de que a criminalidade resulta parcialmente das oportunidades do contexto físico, i.e., do desenho urbano, sendo possível geri-lo de forma a reduzir a probabilidade dos crimes ocorrerem (Clarke, 1980). Para tal, existe um conjunto de conceitos que, se considerados, podem resultar no princípio da CPTED anteriormente enunciado. Não se pretende, como defendia Crowe (2000) que os arquitetos e urbanistas adotem novos

conceitos de construção, mas que estas orientações lhes sejam fornecidas com uma ferramenta que lhe permita ter uma visão mais abrangente do seu trabalho com maior eficácia e sustentabilidade.

Aparentemente, com propostas que podem resultar do senso comum e que se aplicam a diversos contextos, a CPTED fornece uma nova forma de olhar para as consequências do espaço construído com propósitos bem definidos, claros e fáceis de interpretar. Anos de experiência têm demonstrado resultados positivos em diferentes contextos, nomeadamente em espaços comerciais, residenciais, vias de circulação, de recreio e ambientes institucionais. As orientações têm sido aplicadas nas diferentes escalas: desde uma divisão num escritório a um bairro residencial ou uma zona industrial (Crowe, 2013:41).

A CPTED baseia-se na estratégia dos 3D (Designação, Definição e Desenho) e parte de quatro princípios que se aplicam a qualquer contexto: vigilância natural, controlo natural de acessos, reforço territorial e manutenção.

Vigilância natural – “ver e ser visto” – estratégias que facilitam o controlo social através da observação, com os campos de visão desobstruídos. Facilitam o aproveitamento da luz natural. Este princípio promove a instalação de janelas nos locais menos iluminados ou nas paredes cegas dos edifícios. A conceção e gestão do espaço com vista facilitada para o controlo social através da visibilidade natural pode mesmo interferir no isolamento dos edifícios. Pretende-se dar a ideia de que os intrusos são controlados por indivíduos que pertencem ao local e que têm a capacidade de agir.

Controlo natural dos acessos aos espaços – definição dos espaços para clarificar os territórios, relativamente aos pontos de acessos e limites ou zonas de transição. Existem estratégias que conferem maior segurança nos territórios como atribuir apenas um sentido aos veículos motores em determinadas ruas; restringir acesso, nas zonas residenciais, aos veículos do parque habitacional; colocação de dispositivos de controlo de velocidade para aumentar a segurança dos peões. É aconselhada a colocação de elementos ou símbolos que facilitam a identificação do local. O envolvimento dos moradores na elaboração dos respetivos elementos ou símbolos confere maior sustentabilidade à manutenção dos mesmos.

Reforço territorial – É o princípio chapéu donde deriva a vigilância natural e o controlo natural de acessos. Facilita a identificação dos indivíduos com o espaço e responsabilização pelo mesmo, baseado no sentimento de apropriação. Este princípio contribui para a orientação dos peões e procura colocar os indivíduos nos locais ou percursos adequados.

Manutenção – A preocupação com a imagem dos espaços demonstra controlo do território e fornece uma ideia de segurança. Um espaço bem mantido é menos permissivo a comportamentos indesejados porque é controlado. As atividades planeadas são incentivadas pela manutenção. Este princípio inspirou várias teorias: a teoria das janelas partidas e da tolerância zero (explicadas mais adiante).

Os projetos urbanísticos que seguem as orientações CPTED devem, por sua vez, partir dos seguintes pressupostos:

1. Todo o espaço construído deve ter um propósito designado. O objetivo é claramente identificar a finalidade dos espaços e perceber se apoiam as atividades projetadas.
2. Todo o espaço construído deve ser definido cultural, legal, social ou fisicamente de forma a facilitar os comportamentos adequados e impedir a respetiva conflitualidade.
3. Todo o espaço construído é desenhado para apoiar e controlar comportamentos desejados. As atividades projetadas devem ser incentivadas pelo desenho adequado.

Verifica-se que o desenho urbano pretende, de uma forma inequívoca, gerar uma leitura mais fácil do espaço, para facilitar os comportamentos desejados, evitando conflitos no seu uso e apropriação. São esses comportamentos adequados que o desenho urbano pretende promover, facilitando sempre o controlo social que reforça essa adequação (Crowe, 2013).

A integração de equipas multidisciplinares permite uma visão mais abrangente e integradora com uma maior possibilidade de contemplar a prevenção dos problemas no território. Todavia há uma tradição arraigada de exercício de um planeamento enquanto prática gestionária, fechada na mundividência das arquiteturas e das políticas, quanto muito, com alguma abertura à geografia e à engenharia civil. No projeto de arquitetura o fechamento disciplinar é ainda maior. Há aqui um perímetro disciplinar (e disciplinado pela ordem dos arquitetos) muito restritivo, que conduz, muito frequentemente, à satisfação das exigências técnicas, mas nem sempre à satisfação das necessidades de bem-estar.

Após os estudos de Elizabeth Wood, Jane Jacobs e Shlomo Angel (já aludidos anteriormente), a primeira obra de CPTED foi publicada em 1971, mas não foi reconhecida pela academia como uma abordagem promissora para controlar a criminalidade, tendo mesmo sido menosprezada, apesar de ter sido mais tarde considerada como um significativo avanço no desenvolvimento de políticas de gestão do espaço público com vista à prevenção do crime. No entanto, após o desenvolvimento inicial desta abordagem de prevenção criminal, foi Oscar Newman quem popularizou os princípios da CPTED através da teoria *defensible space* (cfr. subsecção seguinte). Por conseguinte, se foi Jeffery quem primeiramente desenvolveu o conceito, foi Newman quem o implementou em vários projetos que visavam tornar os bairros mais seguros. Mais tarde, já nos anos 90, o termo CPTED ficou associado a Tim Crowe pelos avanços que promoveu, com uma perspetiva mais transdisciplinar e um maior envolvimento dos destinatários dos projetos.

A importância dada ao meio como facilitador de comportamentos desejáveis ou indesejáveis foi inicialmente desenvolvida por Shlomo (1968), defendendo que as características físicas do meio influenciam diretamente certas ocorrências criminais, tipicamente enquadráveis dentro do que se designa por *crime street*, mas também pelas acessibilidades, a delimitação dos espaços, bem como pela (ausência de) vigilância natural.

Nos finais dos anos 60, Shlomo desenvolveu conceitos da CPTED que serviriam de base para o trabalho de Jeffery. No entanto, a maior influência sobre o trabalho de Jeffery deve-se ao psicólogo Skinner (1904-1990), a partir de conceito de condicionamento operante. O objetivo, bastante *behaviourista* (como estava em voga na época), consistia em reduzir oportunidades para comportamentos indesejáveis.

De facto, Jeffery, na sua primeira obra em 1971, fez críticas à negligência das análises sobre o espaço físico enquanto variável a considerar na prevenção da criminalidade. Criticou a forte concentração na reabilitação dos delinquentes, da Escola Positiva (século XIX), ou o aumento da punição como forma dissuasora da criminalidade defendida pela Escola Clássica do século XVIII. Segundo Jeffery, ambas as estratégias produziram resultados indesejados ou, pelo menos, manifestamente insuficientes, defendendo a necessidade de uma nova e radical abordagem para reduzir a criminalidade. Chegou mesmo a questionar a afetação de recursos humanos e materiais na avaliação dos criminosos e das instalações de reabilitação, quando o investimento deveria ser orientado para que o crime não ocorresse de todo (Jeffery, 1971).

A sua proposta assentava nos seguintes princípios:

1. A punição é uma medida poderosa para controlar o comportamento humano, mas considerando o atual conhecimento científico sobre reabilitação dos perpetradores e consequente reinserção social, essa reabilitação é ainda bastante difícil e mirífica e, consequentemente, a maior preocupação deve ser a prevenção e não a reabilitação;
2. Logo, o crime não pode ser controlado através de medidas desenvolvidas para o criminoso, mas sim pela transformação do meio onde ocorre;
3. As causas da criminalidade devem ser encontradas nas reações às presentes condições ambientais dos indivíduos e nas consequências futuras desses comportamentos;
4. O comportamento desviante deve ser controlado diretamente através de medidas que influenciem o próprio comportamento desviante;
5. As medidas ou programas para reduzir a criminalidade devem concentrar-se no crime antes que este ocorra, e não após ter sido cometido;
6. A criminologia deve alterar a sua orientação para um conhecimento aplicado, de base científica.

Tradicionalmente, os modelos para o enfrentamento da criminalidade no espaço público orientavam-se para o meio físico ou para o delinquente, isto é, de modo não interligado. Mas mesmo esse meio físico incluía apenas os alvos materiais da perpetração ou as circunstâncias em que esta ocorre, enquanto que o *focus* no delinquente abordava as questões associadas ao indivíduo que cometeu o crime. A síntese de Jeffery parecia constituir, e num certo sentido, constituiu, uma rutura paradigmática, ao procurar contribuir para uma redução das oportunidades de perpetração, assumindo que o crime é ditado por essas mesmas oportunidades. O desafio passava, doravante, por olhar o espaço construído na perspectiva das oportunidades que este proporcionava para alguns comportamentos desviantes, essencialmente para os crimes de rua (furto, roubo, danos contra o património) e para algumas condutas contraordenacionais (graffitismo e incivildades suscetíveis de gerar insegurança junto dos moradores).

Na perspectiva da prevenção criminal, que corresponde a uma avaliação antecipatória de condutas possíveis, é necessário obter informações que permitam identificar características físicas do meio que possam ser facilitadores ou promotoras de atividades criminais (Jeffery, 1971). Este é, porém, um dos principais problemas ou obstáculos no paradigma da CPTED que nos remete para a importância da informação. O desenvolvimento de medidas de prevenção criminal requer um exercício de prospeção e planeamento que facilite a tomada de decisões mais acertadas e mais sustentáveis. As informações dos dados relativos às estatísticas criminais, à demografia, à utilização do espaço, bem como observação e entrevistas configuram um painel muito completo sobre o que acontece e pode acontecer num espaço, nomeadamente num espaço público, e para tal impõe-se a criação de uma matriz de observação muito exigente.

Com efeito, os dados habitualmente disponíveis (no passado como hoje em dia) sobre o espaço e a sua frequência são habitualmente escassos ou insuficientes. O próprio registo de ocorrências não é sistemático nem permite, sempre ou mesmo muito frequentemente, uma georreferenciação cabal. Os Censos (da população e da habitação) não permitem integração de dados relativos às características físicas do meio e da população de forma pormenorizada, e torna-se evidente que a informação geográfica detalhada sobre o território (nomeadamente plantas, independentemente da sua escala) padece de uma concatenação profícua para os fins em vista. Resta, pois, a observação direta e a realização de levantamentos exaustivos, procedimentos demasiado dispendiosos e muito exigentes em termos humanos.

Não obstante, Saint-Jean refere-se a um método, designado por observação social sistemática²⁷ que aplicou parcialmente e que preconiza uma aplicação prática semelhante ao que hoje conhecemos sob a designação de *street view* do Google Maps²⁸. O objetivo é observar a utilização do espaço público através de gravações de vídeo sistemáticas. A análise qualitativa serviu para confirmar opiniões sobre a importância da imagem dos quarteirões no desenvolvimento das atividades legalmente puníveis. Durante as entrevistas foi possível aos entrevistados (delinquentes que habitualmente frequentavam as zonas observadas) localizarem determinadas características dos locais uma vez que os vídeos já se encontravam disponíveis. Eles explicaram aos investigadores determinadas características físicas dos locais que os tornavam atrativos ou sem interesse para cometerem certas incivildades ou delitos. Conseguiram explicar porque é que alguns locais são mais procurados ou utilizados do que outros no que concerne a prática dos crimes. Este método também possibilitou que os entrevistados pudessem opinar sobre locais que não mencionariam sem a visualização do espaço.

Saint-Jean também recorreu à utilização dos sistemas de georreferenciação para mapear os crimes. O objetivo foi perceber a razão de alguns locais concentrarem mais crimes do que outros, quando aparentemente são semelhantes. Os dados demonstraram que a criminalidade não se distribuía de forma aleatória, i.e., os crimes não eram cometidos em qualquer local nem por qualquer indivíduo. Verificou-se que existia um nível elevado de reincidências. Importava identificar os fatores que tornavam uns locais mais convidativos para a prática de crimes do que outros²⁹. Assim, para além dos crimes se concentrarem mais nuns locais que noutros, são também cometidos em grande parte pelos mesmos indivíduos.

A seleção dos locais dos crimes (por parte dos perpetradores) resulta das vantagens ou desvantagens ecológicas que os locais oferecem. Os locais que aglomeram um conjunto de vantagens para os delinquentes são locais preferenciais até que essas vantagens sejam eliminadas

²⁷ *Systematic Social Observation* (SSO) – Método que caracterizou a pesquisa de Sampson *et al* (1999). Com o objetivo de captar a forma como o espaço era vivido, foram colocadas duas câmaras de vídeo em cada lateral dos veículos motorizados. Estes circulavam a uma velocidade muito reduzida pelo local a observar. Quer o contexto físico como social seriam o objeto observado. As características observadas foram codificadas de forma a considerar as condições do edifício, tipo de propriedade, ocupação (devoluta/abandonada ou ocupada) e a prevalência de comportamentos significativos no contexto da abordagem (vadiagem, beber álcool, mendicidade (pedir esmola).

²⁸ A funcionalidade *Street View* do Google Maps é uma representação virtual do ambiente que nos rodeia, composta por milhões de imagens panorâmicas. O conteúdo do *Street View* tem duas origens possíveis: a Google e os colaboradores.

²⁹ Cerca de 70% dos crimes associados ao tráfico de droga, 65% dos roubos e 70 % das ofensas à integridade física foram cometidos apenas por um dos 43 perpetradores identificados, dos quais 84% são delinquentes reincidentes (Saint-Jean, 2007: 28).

ou constrangidas e, conseqüentemente, os obriguem a optar por outros locais para desenvolverem as atividades criminosas (Saint-Jean, 2007: 29). De facto, importa salientar que os bairros não são iguais e mesmo no seu interior podem facilitar ou dificultar as atividades indevidas, ilegais ou criminais de igual modo. As vantagens ecológicas (já anteriormente aludidas), que também explicam a escolha dos locais para residir por famílias não tradicionais, apresentam-se como um conceito fundamental neste estudo.

A classificação dos locais como *hotspot*, *warmspot*, ou *coldspot*, proposta por Saint-Jean, deve influenciar o tipo de estratégia de prevenção criminal, contrapondo-a com as estratégias mais generalistas. Há que identificar quais os fatores que promovem o crime ao nível do quarteirão, identificar o nível de concentração do crime e perceber a sua evolução longitudinal, ou seja: (...) *variation in concentration of crime over place and time will demand diverse strategies to address neighborhood crime problems effectively* (Saint-Jean, 2007:217). Este autor concentra especial atenção nas diferentes especificidades dos quarteirões e defende distintos programas de prevenção criminal com maior concentração do crime, conforme as características do local ao nível do quarteirão. Existem locais muito próximos dos *hotspots* que não merecem intervenção, daí a necessidade de identificar os diferentes desafios para as situações mais problemáticas que merecem intervenção. Alguns locais, se não intervencionados, podem passar de *warmspots* para *hotspots*, mesmo sendo locais com um contexto ecológico estável (vantajoso ou desvantajoso), mas podem ser frequentados por delinquentes motivados. Por exemplo, os locais de negócio para o narcotráfico são facilmente identificáveis pelos traficantes, até pela necessidade urgente de mudarem de local. Estes locais são denominados de *nextspots* e requerem formas de intervenção distintas dos locais onde os crimes são praticados (*hotspots*, *warmspots*, *coldspots*).

A abordagem CPTED não deixou de progredir na sua conceptualização e aplicações práticas. Na segunda edição da obra de Jeffery (1977) verificou-se uma maior preocupação na reciprocidade entre as características físicas do meio e o comportamento, mas foi com o criminólogo Timothy Crowe (1950-2009) que a abordagem CPTED teve maior impacte e visibilidade, essencialmente com a publicação do título “*Crime Prevention through Environmental Design: applications of architectural design and space management concepts*” (1991), com posteriores reedições em 2000 e em 2013.

Com a internacionalização do termo CPTED, desenvolveram-se novas siglas como DOC (*Design Out Crime*); DAC (*Design Against Crime*), ou mesmo outras designações aparentemente mais distintas como *secured by design*, *security by design*; *safe cities*; *situational crime prevention* partindo todas do mesmo princípio da manipulação do espaço construído para controlar ou

influenciar comportamentos indesejados. Hoje fala-se numa CPTED de segunda geração, significando que há um processo de desenvolvimento conceptual da ideia de prevenção criminal que ainda não cristalizou.

“The CPTED concept calls for integrating natural approaches to crime prevention into building design and neighbourhood planning rather than responding to crime after they materialize. (Crowe, 2013).

Entretanto, a CPTED tornou-se uma disciplina (i.e., matéria de formação), e os primeiros cursos ocorreram em 1985, ministrados pelo National Crime Prevention Institute (NCPI), que funciona na Universidade de Louisville, Kentucky, EUA. “*A Working Guide for Planning and Designing Safer Urban Environments*”, publicado em 1992, tem sido um dos grandes manuais de referência nesta matéria.

Foi em Toronto (Canadá) onde se verificaram as primeiras influências fora dos EUA. Também no Reino Unido, desde os anos 80, se vem abordando e integrando os princípios da CPTED, essencialmente através de relações de parceria entre o British Crime Prevention Center e o NCPI, inicialmente no âmbito do programa de intercâmbio de instrutores. As publicações de Clarke “*Situational Crime Prevention*” em 1982, de Poyner em 1983, intitulada “*Design Out Crime*” e de Underhill em 1985, intitulada “*Security by Buildings*”, foram decisivas para a disseminação da CPTED no Reino Unido e nos países que mais diretamente sofrem a sua influência científica e cultural.

A Holanda tem utilizado as técnicas CPTED para reduzir a criminalidade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, essencialmente nas zonas mais vulneráveis. Os projetos urbanísticos bem como os profissionais de planeamento comunitário têm integrado as orientações CPTED através de empresas privadas sediadas em Amesterdão e lideradas por Van Djik e Von Soomeren (Crowe, 2013:11). No âmbito da Ação TU1203, do projeto europeu COST, foi realizada uma visita a três bairros em Amesterdão em março de 2014, na qual participámos. Um bairro novo e dois bairros requalificados foram visitados pelo grupo COST.

Em Portugal, a tradução do conceito CPTED foi sujeita a uma discussão com peritos no âmbito do urbanismo, arquitetura, arquitetura paisagista, segurança, antropologia, sociologia e geografia, da qual resultou a manutenção do acrónimo CPTED – Prevenção Criminal Através do Espaço Construído. O objetivo é o país dispor de um acrónimo que respeite na íntegra a ideia original, integrando também a noção de que é possível cada indivíduo construir ideia pessoais sobre um determinado espaço, para além da aparência física. Esta reunião resultou de uma iniciativa do Ministério da Administração Interna, através da ex-Direção-Geral da Administração Interna,

realizada em novembro de 2010. O objetivo, para além do acrónimo, foi perceber a relevância desta abordagem no desenvolvimento urbano nacional e identificar maiores dificuldades ou obstáculos à sua disseminação. Concordámos que a inexistência de um manual em língua portuguesa se apresentava como um entrave à disseminação de conhecimentos sobre esta abordagem. Após a compilação de vários guias de boas práticas CPTED, a ex-Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) publicou o Guia de Boas Práticas CPTED de Singapura.

“For over 5000 years, architects have used design and space management concepts to manipulate human behaviour. (...) Yes, for the past several decades, mistakes have been made in community development, urban planning, and architectural design that belie our ever having had a historical knowledge of such design concepts. It may be that the incredible gains of technology may have corrupted our thinking, because many environmental conditions (but not all) can now be controlled by machines” (Crowe, 2000, Prefácio).

2.3.4. O planeamento urbano e a prevenção criminal: a conceptualização de espaço defensável em Oscar Newman

A ação racional que visa reduzir as oportunidades do ato delincente conheceram a sua expressão máxima, como vimos anteriormente (1º Capítulo), com o desenvolvimento do planeamento urbano e, posteriormente, com a designada CPTED. Mas numa fase mais embrionária deste movimento racionalista, sobretudo nos EUA, essa prevenção era entendida, por assim dizer, como um produto comunitário, para o qual todos deviam contribuir.

Shlomo Angel e Oscar Newman, respetivamente com *Discouraging Crime Through City Planning* (1968) e *Defensible Space* (1972), sobretudo este último, reconheceram um papel mais ativo dos moradores das zonas residenciais através da criação do que veio a designar por *espaço defensável*. A redução das oportunidades para cometer crimes, na visão utópica de Newman, impedia os agentes delituosos conscientes³⁰. Assim, uma zona movimentada apresenta dificuldades significativas no que concerne à identificação do indivíduo por testemunhas oculares. Por outro lado, uma zona pouco movimentada, mas com grande controlo social em que os moradores podem facilmente observar todo o espaço circundante, também diminui as oportunidades para atividades criminosas, até pelo escasso número de potenciais vítimas. É neste sentido que o controlo social influencia o espaço em termos de segurança. Zonas menos visíveis ou apenas com uma entrada pouco controlada contribuem para um aumento da probabilidade, tanto do sentimento de

³⁰ Os crimes podem ser cometidos por indivíduos que se encontram na plenitude das suas capacidades, planeando as suas atividades criminosas, mas também por aqueles que se encontram sob influência de substâncias psicotrópicas ou por indivíduos que têm distúrbios mentais. Neste contexto, o agente delituoso consciente é aquele que pratica um ato ilícito num estado psíquico de absoluta consciência, sem limitações cognitivas ou outras que possam suscitar o juízo da inimputabilidade. Num estado de máxima consciência, o ato delincente tenderá a maximizar oportunidades e minimizar riscos.

vulnerabilidade ou insegurança, como concomitantemente para a prática de atividades criminosas no espaço público. Os parques de estacionamento subterrâneos ilustram bem esta ideia.

Aprofundemos o legado de Oscar Newman (1935-2004), arquiteto de formação, canadiano de nascimento e norte-americano por naturalização, o que se justifica pela sua relevância para o desenvolvimento de uma cidade utópica, auto-protégida. Em 1972 publicou “*Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design*” e “*Defensible Space: People and design in the Violent City*”. Três anos mais tarde publicou “*Design Guidelines for Creating Defensible Space*”, e em 1996 “*Creating Defensible Space*”. São estas as suas obras mais conhecidas que resultaram num conjunto de princípios orientadores urbanísticos com vista à segurança dos moradores, baseadas nos problemas existentes nos bairros em que trabalhou, essencialmente bairros de habitação social ou promoção pública. Foi professor de arquitetura e planeamento urbano na Universidade de Washington em St. Louis, na Universidade de Columbia e na Universidade de Nova Iorque. O seu interesse na relação entre o desenho urbano e os comportamentos resulta de um conjunto de fatores que assolavam a sociedade americana, em particular o crescimento da criminalidade nas cidades, bem como da influência de duas autoras (Wood e Jacobs, já por nós mencionadas nesta tese), cuja importância Newman reconhece nas suas primeiras obras.

Em *Defensible Space* (1972), Newman tentou operacionalizar a teoria de Jane Jacobs através de projetos de *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED), no atual Instituto Nacional de Justiça (*National Institute of Justice*), onde se desenvolveram projetos de investigação-ação no sentido de perceber a relação entre as condições físicas (envolvente) e a probabilidade de ser vítima de crime. As ideias de Newman foram aplicadas e ainda hoje influenciam de forma significativa a arquitetura, imagem ou *design* urbanos a nível mundial (Clarke, 1992:6). *Defensible Space* é um termo que descreve uma área residencial construída de forma a incentivar os moradores a controlarem esse mesmo polígono, através de uma *praxis* de vigilância territorial e natural.

“The small-town environments, rural and urban, which once framed their moral codes, have virtually disappeared. We have become strangers sharing the largest collective habitats in human history. Because of the size and density of our newly evolving urban megalopolis, we have become more dependent on each other and more vulnerable to aberrant behaviour than we have ever been before”. (Newman, 1972:1).

Já Jane Jacobs (1961) como jornalista e ativista, na esteira de uma sociologia urbana fortemente crítica do urbanismo norte-americano do pós-guerra, humanamente desagregador, impessoal e anómico, desenvolvera uma crítica social feroz, que muito influenciou Newman. O território urbano torna-se madraço, inseguro e decadente, facilitador de oportunidades para as

atividades indesejadas. Os bairros sociais haviam proliferado para responder à crescente urbanização da sociedade norte-americana, mas tornaram-se em centros de criminalidade nos anos 60 e 70 do século passado:

“But look what we have built with the first several billions: low-income projects that became worse centers of delinquency, vandalism and general social hopelessness than the slums were supposed to replace”. (Jacobs, 1961: 6).

Jacobs alertara para a possibilidade de utilizar e gerir o espaço como forma de facilitar o controlo social e o sentimento de segurança. Os indivíduos quando frequentam um espaço conseguem inconscientemente controlar-se uns aos outros, quer sejam os utilizadores que frequentam os passeios, quer sejam os trabalhadores que se encontram no interior dos edifícios (espaços comerciais ou escritórios). O espaço deve ser atraente, desimpedido e confortável para ser utilizado. O elevado número de indivíduos nas ruas torna-as mais controláveis e menos inseguras (Jacobs, 1961) - é a ideia de *eyes on the street*. Jacobs contribuiu para a recuperação ou revitalização de Greenwich Village em Nova Iorque nos anos 60, viveu no Canadá e foi considerada uma promotora da gestão do espaço para a segurança dos cidadãos.

Pouco mais tarde, os contributos da socióloga Elizabeth Wood e do arquiteto Shlomo Angel juntaram-se aos de Jacobs e inspiraram Oscar Newman na criação do conceito *defensible space* nos anos 70. Baseou-se numa investigação que desenvolveu em Nova Iorque a partir dos registos criminais e adicionais da polícia sobre bairros sociais.

No contexto social que os EUA enfrentavam, Newman beneficiou de um investimento significativo para reduzir a criminalidade (1972) e facilitar o desenvolvimento destes projetos. Apresentou soluções para os complexos de habitação social com base nas características físicas do espaço. Os seus estudos foram bem-sucedidos, mas não eram generalizáveis e dependiam em grande medida dos comportamentos dos indivíduos. Daí que se tenha verificado que a criminalidade não sofria alterações apenas através de investimentos no ambiente físico. Passou então a haver um reconhecimento do papel das características físicas nos comportamentos e na perceção do sentimento de segurança que devia ser sujeito a estudos prévios, com um investimento apenas em determinados locais e sem generalizações (Cisneros, 1995).

Atualmente reconhece-se que os comportamentos dos moradores afetam o espaço público pela função que lhe conferem através da sua utilização devida ou indevida, promovendo atividades indesejáveis ou mesmo criminosas, tendo como facilitador o desenho urbano. Neste sentido, o crime que ocorre em espaço público é influenciado quer pelo desenho urbano que facilita oportunidades, quer pelas atitudes dos cidadãos, o que significa que qualquer intervenção no

desenho urbano, por si só, tem menor probabilidade de alcançar o sucesso desejado do que uma estratégia que contemple este binómio: comportamentos e desenho urbano, i.e., o contexto social e físico específico de determinados locais.

O conceito de *espaço defensável* foi definido por Oscar Newman como: “*a model for residential environments which inhibits crime by creating the physical expression of a social fabric that defends itself*” (Newman, 1972:3).

Os princípios do *espaço defensável* são os seguintes:

- **Territorialidade** - a capacidade de o contexto físico criar zonas de influência territorial. É com base nesta ideia principal que a teoria se desenvolve. A necessidade de demarcar claramente as zonas (pública, semipública e privada) é fundamental para que os moradores possam ter uma influência no controlo do espaço, como se verificou claramente na intervenção em Five Oaks. Esta demarcação é feita pela colocação de barreiras que podem ser simbólicas apenas, ou mesmo físicas para que se perceba a quem se destina o espaço. Jacobs tinha mencionado no final dos anos 60, através do policiamento informal que os frequentadores das ruas desenvolvem quando percorrem um espaço público. Na realidade não é mais do que um controlo social efetuado pelos moradores dos edifícios. As barreiras físicas como cercas, cadeados, portões e muros ou muretes juntamente com barreiras simbólicas que têm um efeito apenas psicológico, funcionam como orientadores da função dos espaços, dando a ideia imediata de que os espaços são restritos. As barreiras simbólicas podem assumir a forma de muretes, através de elementos arbóreos como arbustos. São pequenas pistas que informam e definem um local, demonstram controlo do mesmo e são determinadas pelos moradores (Newman, 1972). Esta simbologia fornece informações relativas aos espaços adjacentes às habitações nomeadamente com o objetivo de demonstrar que o espaço está sob controlo e que a liberdade de movimentos é detetada pelos moradores, i.e., o espaço está protegido. Transmite a ideia de que os intrusos são efetivamente intrusos aos olhos de todos, e mais importante, aos olhos dos transeuntes e dos moradores. A atitude dos moradores traduz-se na forma como defendem o espaço e na sua relação com ele. No entanto, o desenvolvimento deste sentimento de zelo e preocupação apresenta algumas dificuldades. Exige um sentido comunitário elevado e um reconhecimento, por partes dos moradores, de que aquele espaço lhes pertence. A redução da partilha do espaço, através de divisão por exemplo das entradas nos edifícios, possibilita que os moradores se reconheçam uns aos outros.
- **Vigilância natural** - é um conceito fundamental para controlar os indivíduos. É a possibilidade que o desenho fornece aos moradores de vigiarem o espaço de forma natural e espontânea. A gestão do espaço através da orientação das portas, bem como das janelas ou mesmo das divisões dos apartamentos, ou orientação das secretárias nos gabinetes (viradas para a janela) têm um papel fundamental para melhorar as

oportunidades de vigilância e consequente controlo do espaço que circunda as habitações ou locais de trabalho. As linhas de visão desobstruídas e orientadas de forma a facilitar a deteção de atividades indesejadas são fundamentais. Este conceito completa o anterior no reforço do sentimento de territorialidade, diminui o sentimento de medo naqueles que passam nas ruas por perceberem que podem estar a ser observados (Newman, 1972). Os estudos têm comprovado que, por exemplo as oportunidades proporcionadas pela vigilância natural como desobstrução de campos de visão através das janelas, bem como a orientação destas e das portas para o espaço público, ao aumentarem a probabilidade da observação dos comportamentos de potenciais delinquentes, tornam as zonas menos atrativas aos potenciais criminosos (Macdonald e Gifford, 1989; Brown e Altman, 1983).

- **Imagem** – é a perceção transmitida relativamente ao ambiente que ali se vive. O objetivo é evitar conotações negativas que diferenciam os bairros de interesse social dos demais, que se distinguem pelo estilo de vida que os moradores adotam naqueles complexos habitacionais, acabando por ser um pólo atrativo para os delinquentes tornando-se num local isolado, negligenciado, vulnerável ou permissível e até mesmo promotor de atividades criminosas (Newman, 1972). Em Newman, as perceções assumem um papel central na configuração de um espaço. É com base nelas que os comportamentos, para além de serem orientados, permitem que os frequentadores ou moradores se preocupem com o espaço, cuidem dele e o defendam. Há uma motivação que é incutida nos moradores para defenderem um espaço que lhes agrada, lhes “pertence” e não querem ver degradado. Uma aparência cuidada, por si só, pode gerar um sentimento de territorialidade pela imagem positiva que desenvolvem e pelo orgulho em manter o seu espaço residencial cuidado. Por outro lado, a imagem de locais com sinais de negligência e falta de manutenção pode desencadear outros problemas que inicialmente não existiam naquela zona e podem ser iniciados ali, e posteriormente alastrarem-se para as áreas adjacentes ou assumir maiores proporções. O efeito contrário também se pode verificar, e Newman é isso que espera. Uma zona bem mantida e cuidada pode influenciar o comportamento dos moradores das zonas vizinhas e desencadear atitudes positivas nos seus edifícios e nos espaços limítrofes. A segurança que um bairro bem mantido projeta alarga-se às zonas vizinhas (Newman, 1972), e serão também elas beneficiárias deste sentimento positivo de bem-estar (*millieu*), que não foi desenvolvido inicialmente naquele local. Daí que os bairros de interesse social devem estar afastados das zonas de maior insegurança para evitar o efeito de contágio. Esta ideia pode ter sido inspiradora da teoria das *janelas partidas* em 1982³¹. De facto, o que se pretendia era inverter o ciclo vicioso de destruição de

³¹ O termo original: *broken windows* foi desenvolvido em 1982 por James Q. Wilson e George L. Kelling. Os utilizadores de um determinado espaço recebem informações relativas ao que ali se passa quando passam por ele. A ideia é não permitir que um espaço entre numa espiral de negligência e destruição combatendo os pequenos sinais que são atrativos aos delinquentes. Um espaço desabitado começa por demonstrar sinais de abandono e é essa ideia que se deve combater cuidando dos espaços, e primeiramente, por exemplo, pela reparação de janelas partidas. Se forem eliminados esses pequenos sinais de que naquele espaço não há

valor e resolver os problemas aparentemente insignificantes que conferem uma imagem menos positiva do local, como o lixo, a falta de cuidado com o espaço, sinais de abandono e de negligência, e capacitar os moradores em elementos protetores que se identificam e preocupam com o espaço.

O objetivo consistia em aumentar a segurança urbana em complexos de habitação social e impedir que o sentimento de medo e insegurança se alastrasse para as zonas vizinhas, conforme demonstrava a tendência das estatísticas sobre a criminalidade no início dos anos 70, realizada por inquéritos por questionário. A finalidade era incentivar os moradores a defenderem o seu espaço, uma vez que a polícia não conseguia conter a criminalidade e não agia em conformidade com a comunidade: “*Police forces operating without community consent, direction and control are a wasted effort – more irritant than deterrent.*” (Newman, 1972: 2). Newman procurou através do desenho urbano residencial promover o sentido de comunidade, onde os cidadãos pudessem partilhar o mesmo espaço e fossem controlados pela comunidade.

Foi no seguimento dos estudos e perspetivas desenvolvidas por Jane Jacobs e Elisabeth Wood nos anos 70, como já foi mencionado, que Newman realizou os estudos experimentais para perceber se efetivamente uma gestão mais vocacionada do espaço para as questões da segurança, reduzem a criminalidade e sentimento de insegurança, começando pelo projeto Pruitt-Igoe em Saint Louis, EUA. Apesar da má imagem exterior, o interior dos apartamentos encontrava-se bem mantido. Este contraste levou Newman a considerar que o problema não estaria nos utilizadores do espaço, mas no próprio espaço público, e não na relação entre os indivíduos, i.e., nos processos de interação social de *per si*.

Aplicou os princípios do *espaço defensável* em vários projetos, sobretudo de habitação social, como já se referiu, e tentou perceber a sua eficácia (Newman e Franck, 1980). O objetivo era também fornecer orientações aos arquitetos sobre o seu potencial, demonstrando que podem influenciar atitudes e ações. Para o efeito, Newman utilizava uma metodologia singular, embora sobejamente conhecida nas Ciências Sociais. Antes de identificar os problemas existentes nas zonas em que era chamado a intervir, deslocava-se aos locais e tentava perceber (através de uma observação direta) como eram vividos. Procurava analisar as dinâmicas que ali se desenrolavam e contribuía para o sentimento de insegurança e de criminalidade. Defendia que se devia considerar todas as situações opostas aos princípios do conceito de *espaço defensável* e desde logo perceber como se podiam eliminá-las (Newman, 1996). Tratava-se, à época, de uma forma muito distinta de

controlo e tudo pode ser permitido, consegue-se evitar que os pequenos problemas assumam proporções descontroláveis e contagem as zonas limítrofes com delinquência e criminalidade.

atuar no espaço público, numa combinação entre uma antropologia cultural do espaço público, sociologia da ação, estudos de proxémica e arquitetura paisagística.

A necessidade de transmitir o conceito aos profissionais responsáveis pela requalificação dos espaços era um requisito fundamental, bem como a sua aceitação também pela comunidade. O envolvimento dos moradores, mesmo na procura de soluções era importante para Newman. O objetivo consistia em não permitir que a comunidade tivesse a sensação de que lhe estava a ser imposta uma nova forma de utilizar o espaço público ou semipúblico, mas que em conjunto se estavam a procurar soluções para os problemas identificados. A ideia era trabalhar com a população e não para a população, i.e., envolver os protagonistas no processo de melhoramento dos espaços. Digamos que, sob um certo ponto de vista, antecipou a importância das chamadas *metodologias colaborativas*³².

Para tornar os locais defensáveis, Newman considerava necessário haver uma clara demarcação dos espaços através de cercas ou arbustos, possibilitando também a observação e controlo do espaço, com janelas direcionadas para os locais de maior necessidade de controlo, essencialmente em bairros com vivendas unifamiliares ou com um número reduzido de famílias por habitação, o que permitia mais facilmente identificar os possíveis intrusos. A iluminação também contribuía para um *espaço defensável*, essencialmente nas zonas de acesso. Os locais que facilitavam as atividades indesejadas deviam, conseqüentemente, ser sujeitos a intervenções.

No que concerne aos espaços comuns dos edifícios dos bairros sociais, defendia Newman que a utilização dos espaços deveria ser cada vez mais limitada pelo número de utilizadores com uma redução do número de andares, por exemplo, dando a possibilidade de haver maior familiaridade entre os moradores, ou separando os acessos ou limitando-os. Esta ideia deveria também ser aplicada nos espaços adjacentes aos apartamentos, com um acesso limitado ao número de condóminos, acompanhada por um *design* que possibilitasse um fácil acesso à rua através do interior das habitações.

Tornar um *espaço defensável* exigia um esforço adicional quando o número de fogos por edifício era maior, até pela área adjacente que lhe pertence. Sendo esta maior e com um espaço público também maior, o controlo é menor e a possibilidade de ocorrências indesejáveis é maior. Existem soluções que tornam estes espaços mais defensáveis nos edifícios com um elevado número

³² Metodologias participativas podem ser entendidas como conversações significativas que enfocam a aprendizagem baseada no diálogo, na troca e na cooperação, trazendo à tona a inteligência e a importância do fazer e da aprendizagem coletiva. Tratam-se de ferramentas sistemáticas de facilitação que propiciam o processo coletivo de reflexão, motivação, envolvimento e trocas saudáveis que estimulam o processo de mudança de comportamento humano em busca de resultados efetivos.

de pisos como recurso à segurança privada, mas são soluções dispendiosas e impensáveis nos bairros de promoção pública e, mesmo assim, quando é essa a solução para combater a criminalidade, a guerra está perdida. Deve ser com base no sentimento comunitário que a criminalidade é enfrentada e não de forma individualizada dependendo das condições financeiras de cada um: “*When people begin to protect themselves as individuals and not as a community, the battle against crime is effectively lost.*” (Newman, 1972:3).

Assim, o sucesso da implementação desta nova forma de tornar os espaços protegidos tem menor probabilidade de sucesso nos locais onde o sentimento comunitário não existe. Estes locais requerem um forte empenho na implementação dos conceitos do *espaço defensável*. O interesse dos moradores e das instituições locais é fundamental para que a implementação destes princípios resulte em sucesso, estabelecendo-se parcerias em que trabalham todos para o mesmo fim.

Existe um conjunto de fatores que influencia a vulnerabilidade das zonas habitacionais como o local, o desenho exterior, a utilização mista das residências habitacionais, e os comportamentos dos moradores. O objetivo é sempre reduzir as oportunidades e desencorajar os delinquentes. As alterações do *design* não podem surtir os efeitos desejados se não forem acompanhadas por comportamentos adequados, demonstrando zelo, preocupação e controlo do espaço. O desenho deve contribuir para facilitar ou encorajar estas atitudes dos cidadãos no controlo do espaço. Este papel não deve ser confundido com uma visão paranóica ou restritiva de policiamento. No fundo, a ideia é traduzir o sentido de responsabilidade de cada cidadão na garantia do funcionamento da cidade (Newman, 1972).

Os princípios do *espaço defensável* explicam porque razão a imagem dos bairros sociais com um número elevado de moradores, e de pisos, está associada a uma elevada taxa de criminalidade. Vejamos os exemplos:

- Pruitt-Igoe, Saint Louis, Missouri, O primeiro projeto de Newman foi desenvolvido após o fracasso inesperado (e inexplicável?) do complexo Pruitt-Igoe, em Saint Louis, Missouri, EUA.



Figura 2.9 – Complexo habitacional Pruitt-Igoe na sua fase inicial.

O complexo Pruitt-Igoe no início da sua ocupação foi considerado inovador. Era a solução para os problemas do desenvolvimento urbano: urbanização massiva a custos baixos para responder às necessidades habitacionais de milhares de pessoas. Tratava-se de um bairro com três edifícios de 11 pisos (dois para indivíduos caucasianos e um para indivíduos negros). Foi construído em 1954 e o processo de realojamento foi finalizado em 1956. Era constituído por 2.868 apartamentos e custou 36 milhões de dólares. A denominação de Pruitt-Igoe serviu para homenagear um piloto de aviões caça que faleceu num treino em 1945, Wendell O. Pruitt, e William L. Igoe, um congressista que habitou naquele território. Este projeto foi considerado inicialmente como um exemplo de modernidade arquitetónica com a finalidade de acabar com os bairros degradados. Foi um local habitacional onde foram colocados os cidadãos que não tinham outro local para viver (Rainwater, 1970). As famílias pagavam inicialmente 20 dólares e algumas pela primeira vez tiveram instalações sanitárias no interior das habitações.

Passados alguns anos (pouco mais de uma década) verificou-se que cerca de metade das famílias viviam de subsídios sociais e 75% tinham menos de 21 anos. Os comportamentos antissociais, ações de vandalismo (chegando mesmo a furtos de braçadeiras dos canos de esgoto, provocando inundações), bem como comportamentos delinquentes graves e muito graves (disparos do topo dos edifícios dirigidos à polícia) tornaram o espaço inseguro, onde nem mesmo os telegramas eram entregues, nem os táxis transitavam pelo bairro. Como se pode observar na imagem 2 e 3, a preocupação com os espaços comuns era inexistente.



Figura 2.10 – A degradação das zonas comuns dentro dos edifícios de Pruitt-Igoe.

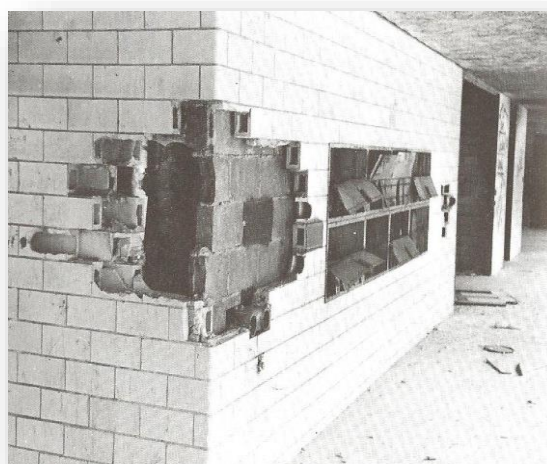


Figura 2.11 – As caixas de correio e os elevadores vandalizados no complexo Pruitt-Igoe

Os elevadores paravam apenas nos 4º, 7º e 10º andares, existiam ratos e baratas nas habitações, o consumo de drogas aumentava e os espaços verdes não eram utilizados. O Departamento da Habitação investiu mais 7 milhões em reparações, mas o espaço começava a ficar abandonado. Em 1967 já 25% das famílias tinham saído e em 1971 apenas metade dos complexos estavam habitados.

Este complexo habitacional com edifícios de 11 pisos demonstrou ser mais problemático do que complexos habitacionais com edifícios mais baixos, sugerindo que os problemas se intensificavam nos edifícios mais altos. Comparando com outro exemplo Carr Square Village, a taxa de criminalidade era muito superior (em 50%) em Pruitt-Igoe, bem como os assaltos (3,5 vezes

mais). A manutenção do vicioso ciclo de pobreza era evidente em Pruitt-Igoe, bem como do ciclo virtuoso em Carr Square Village, cujos moradores tinham condições dissemelhantes (piores condições sociais e melhores condições sociais, respetivamente – Saraiva, 2008). As habitações em Carr Square Village eram plurifamiliares com o máximo de 3 pisos.

O que os distinguiu foi o que Newman tentou perceber. Os espaços comuns encontravam-se bem mantidos quando partilhados por poucos moradores (baixa taxa de ocupação), quer fossem edifícios baixos ou altos. A diferença da conceção dos edifícios impedia que os moradores defendessem o espaço pela falta de recursos. O desafio era projetar complexos habitacionais (bairros sociais) que dificultassem atividades criminosas quer no perímetro dos edifícios, quer no seu interior.

Pruitt-Igoe tornou-se no ícone da indiferença, impotência e hostilidade da sociedade americana, conforme mencionou Rainwater (1970), o que determinou que o complexo habitacional fosse considerado irrecuperável e o condenou à demolição em 1972. Salienta-se a importância dos comportamentos no espaço público, semipúblico e privado que tornou um complexo idealizado pelos moradores e há muito esperado, considerado como um modelo da arquitetura moderna, num espaço de terror, sem controlo e promotor de comportamentos indesejados.



Figura 2.12 – A demolição do complexo habitacional Pruitt-Igoe, 1972

Foi com este exemplo extremo de fracasso das políticas de habitação social que Newman desenvolveu a sua primeira investigação publicada em 1972.

- Outro exemplo relevante: Clason Point, bairro de interesse social, situado na fronteira do Sul de Bronx em Nova Iorque. Um bairro constituído maioritariamente por quarteirões de três a seis edifícios de habitações de 2 pisos, rodeados por espaços públicos, mas sem a possibilidade de incutir nos moradores um sentido de responsabilidade pelo espaço fora das suas habitações. Apresentava uma elevada taxa de criminalidade.



Figura 2.13 – Clason Point: antes e depois

A imagem da praça central, antes da requalificação, era considerada uma das áreas mais perigosas de Clason Point Gardens, com base nas entrevistas a moradores e na criminalidade registada. Apresentava alguns bancos públicos e apenas dois candeeiros. (Newman, 1972: 172). Esta praça foi desenhada para a utilização intensiva de três grupos: idosos; crianças dos 3-10 anos; e adolescentes. (Newman, 1972: 173).

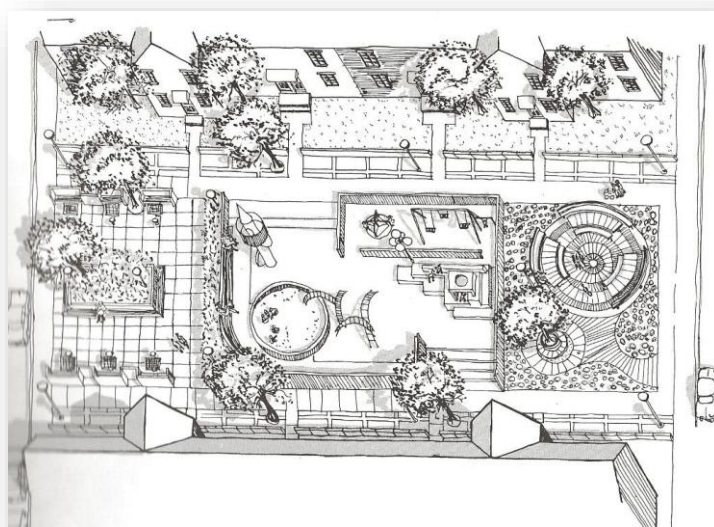


Figura 2.14 – Proposta de modificação da praça central de Clason Point Gardens.

Newman aplicou orientações que visavam a promoção do sentimento de apropriação, orgulho e zelo no espaço negligenciado, através da instalação de cercas com características distintivas, com aproximadamente 1,80 metros nas traseiras das habitações e elementos naturais com a finalidade dos moradores conseguirem demarcar o espaço claramente. As cercas foram também colocadas nas frentes das habitações. Procedeu-se igualmente a um melhoramento da fachada dianteira através de pinturas com cores e texturas que se distinguem das demais. Uma

intervenção na iluminação e no mobiliário urbano também foi realizada. Os resultados corresponderam às expectativas. Os moradores, com orgulho do espaço que lhe fora concedido e melhorado, zelaram por ele, controlaram-no e tornaram-no mais defensável. A taxa de criminalidade total reduziu significativamente em mais de 50%, e os furtos em 25%. Este resultado foi promissor, no entanto, estas orientações nunca foram aplicadas de forma sistemática. Dependem de caso para caso.

Os exemplos prosseguiram:

- Outhwaite Homes, Cleveland, Ohio, bairro de habitação social, onde Newman integrou técnicas semelhantes para tornar os espaços controláveis e atrativos através da colocação de locais de permanência junto das habitações, como bancos de jardim. A demarcação do território também com cercas e portões, o melhoramento do pavimento e da imagem do espaço com elementos naturais mais ricos e eliminação de barreiras visuais, foram as alterações realizadas. Parte do espaço público foi atribuída aos moradores e as habitações singulares foram transformadas em multifamiliares para atrair famílias empregadas.
- Five Oaks, Dayton, Ohio. Neste projeto foi dada oportunidade aos moradores de poderem ter controlo sobre o espaço através da diminuição da utilização das ruas que sofria de um intenso tráfego de veículos automóveis, oferecendo-lhes a possibilidade de desenvolverem um sentimento de apropriação e controlo das ruas. Incentivos fiscais foram também aplicados aos proprietários para tornarem o local atrativo, bem como penalizações para quem negligenciasse as habitações. Este projeto conseguiu gerar maior proximidade entre a polícia e os moradores e Newman tentou criar minibairros colocando 35 portões e criando 26 becos. Os resultados superaram as expectativas. No prazo de um ano verificou-se uma redução de 26% da criminalidade total e de 50% dos crimes violentos. O tráfego de veículos automóveis decresceu em dois terços. Os acidentes tiveram uma redução de 40%. A valorização do bairro foi aumentada na ordem dos 15%. O envolvimento da população nas iniciativas locais aumentou, bem como a familiaridade entre moradores. As taxas de criminalidade curiosamente também desceram nas áreas adjacentes. Em Five Oaks, as relações sociais tornaram-se mais fortes com o controlo social através de uma melhor gestão do espaço. O relacionamento com a polícia melhorou significativamente e permitiu que os moradores conhecessem os agentes pelo primeiro nome.



Figura 2.15 – Five Oaks – após intervenção.

Os resultados deste projeto representam o melhor exemplo de espaço defensável. Mas existem outros exemplos de sucesso com pequenas alterações aparentemente insignificantes como a colocação de lombas e alteração na rede viária reduzindo a criminalidade a norte de Miami (Ycaza, 1992:11).

O projeto incluiu a transformação de um conjunto de ruas em ruas sem saída (*cul-de-sac*) para permitir apenas um acesso/uma entrada dando a ideia de que se trata de um espaço privado. Assim, a própria redução do espaço da entrada de veículos automóveis foi intencionalmente reduzida. Mas os acessos pedonais mantiveram-se. A utilização de lombas, para além de reduzir a velocidade e permitir maior controlo, também produz som e alerta os moradores (Newman, 1996).

A investigação de Newman com Franck (1980), que se baseou no estudo de 63 complexos habitacionais em Newark, Saint Louis e São Francisco, permitiu concluir que o investimento nas características físicas das habitações sociais é fundamental para que uma comunidade se torne mais segura e estável, desta vez também com uma perspetiva de sustentabilidade, com vista à manutenção do bom ambiente residencial (Newman e Franck, 1980).

Outras conclusões adicionais foram alcançadas como a conjugação do número de famílias monoparentais, os baixos rendimentos, a partilha do edifício habitacional com um elevado número de famílias, bem como o elevado número de acessos ao edifício que dificultam o controlo social, influenciam a utilização do espaço público, aumentam a criminalidade e o sentimento de medo do crime, bem como a instabilidade da comunidade.

“Moreover, any attempts to reduce crime by changing the characteristics of such housing developments are also likely to reduce fear and instability since whatever is done to reduce crime will also lead to reduction in fear and in instability” (Newman e Franck, 1980: 175).

De acordo com Cisneros (1995), foi a necessária adaptação à realidade que tornou estas orientações ineficazes ou pouco credíveis nos projetos posteriores. A partir dos anos 90, a criminalidade grupal (*gangs*) espalhou o terror pelas grandes cidades americanas como Nova Iorque, essencialmente pela proliferação de novas drogas como o *crack*, por exemplo, e pela facilidade na obtenção de armas. O sentimento de insegurança ultrapassou, mais uma vez, os níveis alguma vez pensados, apesar do Departamento da Habitação ter tentado todas as técnicas para evitar esta situação de total fracasso:

“Residents who have become prisoners in their apartments, cringing behind darkened windows and hoping to avoid the next spray of random gunfire; maintenance crews that are withdrawn because of harassment by gang members” (Cisneros, 1995:21).

Com o ambiente de terror, os moradores não conseguiram desempenhar o papel que deles era esperado e fundamental para o sucesso do conceito de *espaço defensável*. Neste contexto de elevada insegurança, a intervenção preventiva através do desenho urbano não foi suficiente. Existem situações que inibem os moradores de protegerem o seu espaço. São espaços indefensáveis, neste caso por medo (Merry, 1981). De facto, os princípios do *espaço defensável* surtiram os efeitos desejados nos projetos mencionados, alguns para além das expectativas até, mas reconhece-se que a redução da criminalidade não pode contar apenas com o investimento nos princípios do desenho urbano. O elevado número de pisos nos edifícios provoca uma redução na utilização do espaço e do controlo do mesmo, associada a uma redução dos moradores que de facto, pagam renda³³:

“Building size increases, rent collection, use of space, social interaction, and control of space all decrease; and both fear of crime and community instability increase. (...) The larger the building, the more problematic life is” (Newman e Franck, 1980: 190).

Assim, parece que a conclusão é a de que a opção por edifícios mais baixos em contextos de habitação social é sempre mais vantajosa. Na falta de espaço para construção de edifícios mais baixos, i.e., em maior número, Newman apresentava uma solução: subdivisão dos espaços interiores, permitindo para além de melhor controlar o espaço e identificar os estranhos e potenciais delinquentes, que os moradores desenvolvam algo fundamental para Newman, um sentimento de apropriação (Newman, 1996).

³³ A altura do edifício é uma referência inicial de Newman (1972), mas mais tarde adotou o termo associado à partilha do edifício: não implica que seja mais alto, mas sim com maior capacidade, com mais espaço partilhado pelos moradores que não tem de ser necessariamente na vertical.

A relação entre o trabalho de Oscar Newman e a disciplina de CPTED que se vinha desenvolvendo nos EUA é por demais evidente. Esta última não se confunde com o trabalho de arquiteto canadiano, nem este se limita a ser mais um dos defensores da CPTED. A vasta literatura existente, entre outros, Taylor e Harrel, 1996; Clarke e Eck, 2005, e as experiências singulares em Gwent, País de Gales (Brown, 1999), em West Yorkshire, Inglaterra (Armitage, 2000), um pouco por todo o lado, põem em evidência estarmos perante um movimento alargado, de cariz técnico, mas igualmente político, reformista, que procurou contribuir para uma reabilitação sustentada do tecido urbano, cuja degradação no pós-guerra, quer nos EUA, quer na Europa, sobretudo na sequência dos grandes projetos urbanísticos de iniciativa pública, se tornou evidente.

2.3.5. O planeamento urbano e a prevenção criminal nos dias de hoje

A complexidade das realidades sociais urbanas torna, porém, algumas das ideias reformistas do movimento CPTED e do legado de Oscar Newman aparentemente *naïves*. A própria experiência portuguesa, embora ténue e pueril, não evitou a crise urbana suscitada pelo advento da Zona J em Lisboa, nem evitou a demolição das Torres do Aleixo no Porto, fazendo lembrar Pruitt-Igoe. As empresas municipais (anteriormente os serviços municipais de habitação) que gerem o parque habitacional de iniciativa pública, incluindo o atual IHRU, têm um conhecimento (porventura menos sistematizado, mas muito alargado) sobre a complexidade inerente às intervenções de salvaguarda desses complexos habitacionais e dos problemas sociais existentes.

Muitos outros autores, das mais variadas áreas, têm contribuído para o desenvolvimento desta ideia desde a década de 70, alertando para a dissociação entre o meio físico e o crime, como Gerald F. Pyle (1976); Dannis C. Daffula (1976); entre outros como Molumby (1976) que começou por alertar para a identificação, não dos locais de residência dos delinquentes, mas dos locais de ocorrência dos crimes, além de criticar a forma como o planeamento urbano tem gerido mal o espaço, com decisões de correção difíceis, devido aos materiais de construção utilizados, como cimento, aço e tijolos e à sua exposição resultando numa estética flagrantemente diferenciadora entre a propriedade urbana de iniciativa pública e a propriedade de iniciativa privada. Todavia, a montante da construção e da manutenção desse património construído – que convém lembrar veio substituir uma realidade material muito dramática como eram os bairros de barracas (Freitas *et al.*, 1990, Soczka *et al.*, 1990).

Molumby defendeu que foram construídos bairros que se assemelhavam a campos de concentração onde os residentes viviam em constante insegurança, sendo obrigados a investir na sua proteção através de fechaduras mais fortes, e portas blindadas. Este mesmo fenómeno foi

amplamente estudado por Caldeira (2000) em São Paulo. Referimo-nos à utilização de proteções, como muros altos, eletrificações, uso de segurança privada, em moradias na cidade de São Paulo, revelando um isolamento social negativo (mas entendido como necessário, e criando uma realidade disjuntiva, segundo a autora)³⁴. A ideia de habitar em apartamentos com usos e apropriação de espaços comuns estava associada aos “cortiços” dos quais a elite social se queria distanciar. Os condomínios fechados tiveram a sua popularidade e eram caracterizados por muros bastante altos e áreas úteis bastante grandes. As garagens, corredores, lobbies de entrada e talvez um espaço para festas, caracterizavam os espaços comuns. O acesso era limitado e controlado por guardas com videovigilância.

Das zonas observadas, Molumby concluiu que tanto a inexistência de edifícios no lado oposto das ruas, como a sua localização (ao longo das ruas principais), representavam apenas 39% dos casos totais, mas eram responsáveis por mais de 65% dos crimes cometidos naquela zona (p. 256). Este estudo foi desenvolvido na Florida (EUA), baseou-se em inquéritos de vitimação, entre 1974 e 1975, para se obterem os dados sobre a criminalidade naquela zona, e considerou um conjunto de variáveis relativas às características físicas do *design*: *tipo de edifício*; *localização*; *iluminação*; *tráfego*; entre outras características. Concluiu que os crimes ocorriam principalmente à noite (entre as 00:00h e as 07:30h), e ocorriam nos locais junto às estradas principais, sendo na sua maioria furtos. Verificou igualmente que nas áreas observadas, as variações das taxas de criminalidade resultavam de três fatores: utilização das estradas (quem frequenta; e quando); *design* dos edifícios; e a envolvente do bairro, como as suas características físicas, i.e., campos de golfe; e tipos de limitação das propriedades privadas (cercas). Molumby defendeu ainda que a diminuição do crime poderia resultar da restrição do acesso àquelas áreas durante a noite, de melhor iluminação, da utilização de cercas e da eliminação das árvores que limitam o controlo do espaço, dando maior liberdade aos delinquentes. Este estudo concluiu que os moradores estão dispostos a pagar mais para viverem em bairros com taxas de crime de menor incidência, enquanto os que moram nas zonas de maior insegurança esperam reduções de preços por isso mesmo. Por sua vez, os impostos são mais baixos nas áreas de maior criminalidade, devido ao valor das habitações ser mais baixo.

³⁴ O conceito de democracia disjuntiva é um conceito-chave na argumentação da antropóloga brasileira Teresa Caldeira. Caldeira denuncia uma contradição entre a expansão da cidadania política, através do processo de transição democrática, que se desenvolveu no Brasil pós-ditadura, e a contração da cidadania civil, gerando um espaço público fragmentado e segregado. As práticas de privatização do espaço (nomeadamente através dos chamados condomínios privados, que também observamos, embora menos expressivamente em Lisboa e outras cidades) têm como objetivo de manutenção da segurança e afastamento da ameaça exterior, entenda-se, dos mais pobres.

Uma das conclusões que importa reforçar é a de que para estes tipos de crimes, o perfil da vítima ou do delinquente não merece significativa atenção, devendo o investimento concentrar-se na redução das oportunidades e no aumento do risco. Já nos havíamos referido a esta questão anteriormente, valorizando uma diferença de paradigma entre a prioridade concedida a uma criminologia dos sujeitos (autores e vítimas) e a prioridade concedida aos eventos, tomados como ocorrências que não se dissociam das condições de lugar e de tempo em que se manifestam. As consequências práticas destes dois paradigmas são evidentes: prioridade ao combate da criminalidade pela ótica da repressão do delinquente e da sua posterior reabilitação *versus* prioridade na prevenção situacional.

Nos anos 80 e 90 o impacto do crime na comunidade voltou a ser objeto de estudo com uma perspectiva mais orientada para o fenómeno da exclusão social e de sentimentos associados ao medo do crime através de Rob White e Adam Sutton (1995); Bonnie Fisher (1995); Lawrence Sherman (1995). Este último tem desenvolvido a sua investigação na prevenção da criminalidade desde a sua georreferenciação (1989), às orientações com efeitos positivos no âmbito da prevenção criminal (1997). Este autor tem colaborado com David Farrington (especializado em psicologia criminal, com estudos desenvolvidos no âmbito da delinquência juvenil, e da estigmatização), tendo integrado ambos em 2009 e 2010 o *Jerry Lee Center of Criminology*, presidido por Sherman desde 2003 até 2013, sediado na Pensilvânia (EUA). Nick Tilly, juntamente com Farrington (1995), têm desenvolvido significativas investigações no sentido de tornar a comunidade mais segura, com menores taxas de criminalidade.

Nos anos 90, Taylor abordou a influência da criminalidade urbana no mercado imobiliário. Verificou que em Baltimore, Maryland (EUA), nos anos 70 existiam influências diferentes no mercado imobiliário, de acordo com os diferentes tipos de crime. Verificou que o crime não era visto como um todo. Os diferentes tipos de crime influenciavam diferentes aspetos da transação de imóveis, estendendo-se esta influência às transformações ecológicas dos bairros (Taylor, 1995). Rob White e Adam Sutton, do Departamento de Criminologia da Universidade de Melbourne, em 1995, abordaram o impacto social resultante da prevenção criminal baseada nas características do meio, alertando para a preocupação dos fatores de exclusão ou inclusão que se deve considerar, quando se tenta fazer prevenção criminal desta natureza.

Outros autores de referência internacional têm desenvolvido estudos muito interessantes no âmbito da criminalidade, mas com orientações diferentes. Paul Ekblom tem desenvolvido a sua atividade profissional desde 1970 no departamento de investigação e planeamento do *Home Office*. Os seus contributos para a prevenção do crime concentram-se no desenvolvimento de projeto de

intervenção social através de boas práticas; combate aos comportamentos antissociais; e no estabelecimento de parcerias com as forças de segurança.

Paul Cozens tem dado protagonismo à abordagem CPTED através de inúmeras publicações e contribuições para a redução de oportunidades para comportamentos indesejados numa perspetiva mais pragmática. Numa das suas mais recentes publicações, *“Think Crime: Using Evidence, Theory and Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) for Planning Safer Cities”* (2014), Cozen desenvolveu um manual com vista ao apoio na formação CPTED. Salienta a importância que Newman deu à participação dos destinatários dos projetos de intervenção, facilitando a vivência do espaço mais próxima e aumentando o sentimento comunitário, e por sua vez dando sustentabilidade à abordagem CPTED.

Em 2015, juntamente com Terence Love, no artigo sobre a revisão da literatura CPTED, Portugal é mencionado como um dos países que defende a abordagem CPTED em resultado da integração desta na Estratégia Nacional da Habitação aprovada pelo Conselho de Ministros em 2015 (Resolução do Conselho de Ministros 48/2015, de 15 de julho)³⁵. Outras iniciativas pontuais como o investimento na formação de profissionais da Câmara Municipal de Lisboa em CPTED, ou *workshops* internacionais sobre o tema, também contribuíram para reconhecer a CPTED com uma forma de prevenção criminal que Portugal apoia, embora de forma ainda muito embrionária.

A investigação entre o espaço construído e a criminalidade, essencialmente no caso do tipo de crime “roubo na via pública” não tem sido muito popular em termos académicos pela dificuldade em localizar este crime, ou pela prevenção deste tipo de crime requerer um maior empenho (Sahbaz e Hillier, 2007). Quer neste tipo de crime, como nos restantes que integram o subgrupo da *criminalidade de rua* (conforme adiante no 3º Capítulo), importa perceber, na perspetiva do delincente, que fatores são relevantes ou comuns para que o crime ocorra num determinado contexto. Os poucos estudos existentes revelam, através de entrevistas realizadas aos condenados por este tipo de crime (como mencionámos anteriormente), que o criminoso se encontra familiarizado com o local onde comete o crime; está ciente que tem pouco tempo para cometer o

³⁵ Concretamente, essa inscrição da CPTED na Estratégia faz-se através da Medida 1.1.4 - Promover a reabilitação do espaço público visando a segurança e a melhoria das acessibilidades. E aí se refere que *“reabilitação do espaço público não pode ser orientada, apenas, por preocupações estéticas ou de conforto, negligenciando-se a relação espaço-comportamentos, sob pena de consequências diretas na segurança e na qualidade de vida do cidadão. As estratégias CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design) e DOC (Designing Out Crime) permitiram concretizar soluções que visam melhorar a segurança no espaço público. Este tipo de metodologias permite promover a construção de espaços públicos, semipúblicos ou privados mais adequados aos peões, com vista à prevenção criminal em meio urbano, visando reduzir locais de oportunidade para comportamentos indesejados e conferir maior segurança aos utilizadores dos espaços”* (página 4837).

crime; aproveita a oportunidade de não haver ninguém por perto; corre o risco de ter de se confrontar fisicamente com alguém; tanto o agente delituoso como a vítima se encontram em mobilidade; e procura oportunidades no espaço físico como mudanças de transportes públicos ou outras que as vítimas têm de utilizar, normalmente nas horas de menor visibilidade. O maior desafio é a necessária fuga rápida, após surpreender a vítima que não levanta suspeitas sobre o ato que o criminoso acabou de cometer (Sahbaz e Hillier, 2007). Também Vania Ceccato se tem referido, particularmente, a estes *transit environments*, como cenários privilegiados para o estudo da criminalidade urbana contemporânea no espaço público (Ceccato, 2015).

2.4. A Ação Situacional como uma das grandes sínteses contemporâneas para a abordagem interdisciplinar do comportamento desviante

Ao longo deste Capítulo procurámos sinalizar um caminho que foi percorrido por uma vasta comunidade de investigadores e técnicos, essencialmente de proveniência anglo-saxónica, com um objetivo simples de enunciar, mas de extraordinária complexidade prática: melhorar a qualidade de vida nas cidades através da prevenção criminal. A incivilidade e o crime erodem a qualidade de vida nas cidades, e têm exigido crescente investimento de recursos públicos na sua prevenção e mitigação de consequências. Ainda que nem todo o medo e o sentimento de insegurança sejam provenientes do crime praticado ou do entendimento que possa vir a ocorrer, como bem demonstrou Bude (2018) no seu livro “*Society of Fear*”, afirmando que o medo “*forms the reality of the soul in the middle strata of our society*” (p. 44), o facto é que o comportamento antissocial e a criminalidade, em particular, são fonte inesgotável da insegurança percecionada pelas populações, nomeadamente nas cidades. Como bem sinalizou Serra (2016):

“Tudo o que fazemos, tudo o que sentimos, faz parte do processo social de transformação do desconhecido no conhecido, de transformação do ponto de interrogação no ponto final ou, pelo, menos, na vírgula tranquilizante. Estamos confrontados com ameaças de vários tipos, sociais e naturais. O medo é socialmente instalado em nós desde que nascemos. (...) Conhecer e disseminar as facetas do medo e da sua produção social é contribuir para termos sociedades mais livres, mais emancipadas, mais sadias, mais firmes, mais descolonizadas do medo” Serra, 2016: 7-9.

Ora, uma das chaves interpretadoras das dificuldades contemporaneamente sentidas para transformar o desconhecido no conhecido decorre do conceito de *modernidade líquida*, de Bauman (2006). Para este sociólogo, a derrocada do Estado de bem-estar social, e a emergência do Estado mínimo, acompanhada de uma mudança social que se insinua nas cidades como se se tratasse de um novo fenómeno urbano (mudança morfogenética, associada ao aparecimento dos “estranhos”), geraram novas (ou revisitadas) sensações de insegurança. A quebra dos laços sociais alimenta o que Bauman designa por *mixofobia* (i.e., o desejo de segurança, que se confunde com isolamento,

e com a suspeita crescente em relação ao “estranho”, àquele que é diferente). À *mixofobia* contrapõe a *mixofilia*, uma nova utopia. Na visão conceptual da modernidade líquida, a relação entre espaço e tempo torna-se cambiante, fluída. Para Bauman,

“A modernidade começa quando o espaço e o tempo são separados da prática da vida e entre si, e assim podem ser categorizados como categorias distintas e mutuamente independentes da estratégia e da ação”. (Bauman, 2006)

2.4.1. Da sociologia urbana sobre a desigualdade de oportunidades à ecologia social do desvio e aos princípios da abordagem situacionista

Esta profunda transformação social teve consequências na maneira de vermos e entendermos a criminalidade contemporânea. De um lado temos o perpetrador, que tomamos isoladamente, um ator social autónomo, muitas vezes estigmatizado como um “estranho” à comunidade, agindo de acordo com a sua racionalidade. Por outro lado, temos uma Cidade de contrastes, com forte desligamento entre os elementos que a compõem, exposta à ação delapidadora do perpetrador, com a qual não estabelece ligação e não (re)conhece como seu elemento. Esta dissociação tornou a análise criminal numa espécie de inventário de ocorrências, dependente do flagrante delito para conseguir reprimir e impedir, mesmo que temporariamente, novas ocorrências da responsabilidade daquele sujeito perpetrador, mas sem uma visão holística e suficientemente preventiva, situacionalmente falando.

A criminologia continua a necessitar de uma estrutura teórica que consiga não apenas combinar dados, técnicas e métodos, mas estabelecer uma relação entre o comportamento individual e o seu contexto, relação parametrizada pelo tempo em que a ação ocorre. O objetivo não é agregar o número máximo de teorias que integrem tudo e qualquer coisa, mas que essa integração seja disciplinada e se reconheça como eixo principal da problemática do crime. Por exemplo, a relação entre a pobreza e níveis elevados de criminalidade tem sido estudada há mais de um século, mas os mecanismos causais que relacionam as características de contexto com o desenvolvimento de comportamentos delinquentes e criminais não têm sido devidamente analisados (Wikström e Sampson, 2006). Desde a pré-disposição genética, à família, ao contexto do meio e ao nível macro das comunidades e sistemas sociais, a solicitação dos contributos da neuropsicologia, sociologia, filosofia da ciência, entre outras ciências, tem sido crescente, mas de manifesta insuficiência em termos de resultados.

Como resposta a essa preocupação interdisciplinar, em 2002 foi criado o SCoPiC – “*Social Context of Pathways in Crime*” em Cambridge. Trata-se de uma rede internacional de investigação

composta por profissionais de áreas não tradicionalmente convocadas para o estudo do crime³⁶. A necessidade de investigar a criminalidade resultou também do facto do crime ser o menos abordado no estudo dos comportamentos desviantes, talvez devido ao crime integrar um conjunto alargado de práticas, desde por exemplo, pirataria informática a homicídio. A análise dos crimes tem sido, tradicionalmente, muito influenciada pelas perspetivas da psicologia e do direito, isolando a criminologia das ciências sociais em vez de coexistirem. A busca de ressarcimento social (através do investimento na punição), em detrimento das políticas de prevenção, não apoia o avanço do conhecimento das causas do crime, i.e., dos processos individuais e interpessoais geradores do crime.

Sociologicamente, conseguimos facilmente perceber que o crime é visto como um fenómeno social que, normalmente, envolve duas pessoas (autor e vítima) que têm uma rede social de pertença na sociedade. A abordagem individualista defende que os factos criminais resultam da ação individual, concedendo menor relevância à existência de sistemas sociais que os favorecem. A criminalidade é vista como um resultado das opções dos indivíduos. Já a perspetiva holística valoriza o poder das pressões sociais na ação do indivíduo, não desvalorizando a iniciativa e responsabilidade pessoais, mas ponderando-a.

Verificamos que ambas as abordagens necessitam reconhecer que qualquer indivíduo é influenciado por vários *layers* sistémicos (do micro ao macro), o que explica o facto de qualquer ação social se propagar por um conjunto de redes sociais diferentes. São ramificações que constituem as redes sociais, como mencionou Merton (1976:154, citado por Bunge, M. 2006:9). No âmbito da análise da criminalidade é necessário considerar o sistema em que a ação ocorreu, i.e., a contextualização dos comportamentos assume um papel importante. Os indivíduos e a sociedade constituem as duas faces da mesma moeda em que o criminoso também é vítima. A explicação do crime não é unifatorial porque existem tantos mecanismos criminais quanto os tipos de crimes, resultando em inúmeras explicações incompletas do crime em que cada uma, apesar de ser unifatorial, não deixa de ser verdadeira, e no entanto, incompleta. Por exemplo, na perspetiva holística as pressões sociais são responsáveis pela ação individual, limitando significativamente a capacidade de escolha individual. É uma influência, ou mesmo, imposição que começa no nível “macro”, i.e., na estrutura social. Já a perspetiva individualista atribui ao indivíduo a liberdade de escolha, responsabilizando-o pelas suas ações. Trata-se de uma abordagem que parte do indivíduo (e do seu microssistema) mas que pode ser entendida também a um nível macrossistémico.

³⁶ <http://www.scopic.ac.uk/index.html> - acedido em maio de 2016.

A predisposição genética para comportamentos antissociais é verdadeira numa pequena percentagem de delinquentes, chegando mesmo a concluir-se que as crianças abusadas e possuidoras de um determinado património genético, têm menores probabilidades de adotarem comportamentos antissociais ao longo da vida (Caspi *et al*, 2004, citado por Bunge). A genética comportamental defende que: “*genes propose, environment disposes*” (Bunge, 2006: 21), i.e., a predisposição é estimulada pelo contexto. Na adoção de comportamentos antissociais, os genes são importantes, mas não são suficientes para um indivíduo adotar esses comportamentos. É o meio que os ativa ou estimula.

Tomemos uma alusão recorrente, pela qual os indivíduos de etnia cigana têm maior probabilidade de cometerem crimes, justificada pela sua cultura (historicamente, as comunidades ciganas sobreviveriam através de processos ilícitos para obtenção dos seus meios de sobrevivência). Mantendo-se praticamente inalteradas as condições sociais dos ciganos que continuam a viver em comunidades segregadas, e, por conseguinte, a distância social entre essas comunidades e a sociedade envolvente, não existem motivos para acreditar que os processos singulares que criminalizam os ciganos se alterem significativamente. Pior, o que se verifica é que um indivíduo de uma condição social mais baixa (ou com o duplo desfavorecimento: pobre, pertencente a uma minoria) tem maiores probabilidades de ser condenado mais severamente por um Tribunal: mais vezes sujeito a prisão preventiva e condenado a penas mais pesadas (Fonseca, 2010). Mas à luz de uma abordagem situacional, como veremos, basicamente tudo se manterá inalterado, e desse modo a reprodução social do desvio segue o seu caminho.

O que conduz à maior prevalência de indivíduos condenados de baixa condições de origem africana? No caso da Alta de Lisboa, nomeadamente no Bairro da Cruz Vermelha, foi-nos transmitida a ideia, através de entrevistas a informantes privilegiados, em contextos de atividades de desenvolvimento local, que grande percentagem dos indivíduos ou familiares já tinham sido condenados. Referimo-nos a um contexto social economicamente mais carenciado, onde as competências parentais são deficitárias, acompanhadas por um elevado nível de ansiedade, baixa escolaridade e empregabilidade precária, associados a níveis baixos de autoestima, com fortes níveis de insatisfação, recorrendo frequentemente à agressão verbal, violência e revolta. Este bairro, provavelmente também outros bairros sociais, como é o caso do Bairro da Boavista, está conotado negativamente, cuja reabilitação física não trouxe significativas melhorias do ponto de vista da sua imagem para o exterior. São bairros marginalizados pela imagem de *fora*, ou seja,

objetos de estigmatização *out group* (terreno fértil para a psicologia social) e onde se podem encontrar sintomas de *altruismo paroquial* (Filippin & Guala, 2017)³⁷.

Devemos considerar que os indivíduos atuam conforme os costumes, necessidades e vontade própria, o que significa que devemos identificar os mecanismos dos crimes, apesar da moral e do autocontrole terem um papel importante, mas limitados à regulação. A maioria dos adultos delinquentes são indivíduos normais, i.e., sem patologias associadas. São indivíduos que infringem a lei porque não conseguem satisfazer as suas necessidades, vontades ou desejos de forma legal, devido à precária situação em que se encontram: desemprego, pobreza e segregação que resultam de processos de marginalização; exclusão individual de pelo menos um dos principais sistemas sociais: economia (emprego), política (capacidade de voto) ou cultura (literacia). Quanto mais marginalizado é o indivíduo, maior é a probabilidade de desrespeitar a lei e pode perpetuar-se num ciclo vicioso com dificuldades na obtenção de um emprego, por exemplo, por pertencer a um determinado bairro ou ter cadastro. O oposto também se verifica. Lembremos que a solidariedade comunitária de natureza mecânica, ou integração moral (Durkheim, 1924), desencoraja comportamentos desviantes, na condição em que exerça um controlo social orientado para a normatividade. As referências à eficácia coletiva (que a seguir faremos) parecem reforçar estes argumentos.

Ao analisarmos a criminalidade podemos adotar uma perspetiva que nos aproxima o mais possível da realidade, como a abordagem sistémica que considera o delincente como vítima e como criminoso. Optar por apenas uma abordagem não produz os resultados pretendidos, como já mencionámos anteriormente. Um indivíduo pertence sempre a vários sistemas sociais que o influenciam simultaneamente de forma diferente. Todos os tipos de problemas sociais tendem a estar interrelacionados, o que prejudica a identificação de apenas uma causa, daí a necessidade de uma abordagem interdisciplinar para a criminologia. O ideal seria identificar as variáveis mais significativas e ir construindo modelos teóricos (suportados em *path analysis* em busca de uma maior variância explicada) cada vez mais complexos, i.e., interrelacionados e que associam essas variáveis, diminuindo o grau de incerteza.

Se procurarmos perceber o que motiva um criminoso a adotar comportamentos legalmente puníveis, verificamos que a resposta está na natureza da sua interceção com o meio (que oferece um conjunto de vantagens ecológicas).

³⁷ O *altruismo paroquial* pode ser entendido como o sacrifício individual para beneficiar o *in-group* e prejudicar um *out-group* -, minando a cooperação intergrupos e que justifica a emergência de políticas de cariz conciliatório (sejam de integração social, igualitarismo social, de discriminação positiva, entre outras).

A explicação da criminalidade tem sido substituída pela identificação de níveis de risco, com base nas variações das taxas criminais dos bairros e nas variáveis de pobreza e etnia (Sampson, 2006). Os estudos concluíam, nos anos 80, que os *hotspots* criminais e de comportamentos antissociais concentravam múltiplas formas de desvantagens sociais. Mais tarde foram acrescentadas outras variáveis como estatuto de ciclo de vida; estabilidade residencial; posse de residência, densidade populacional e heterogeneidade étnica. Não existem, no entanto, evidências que confirmem que a densidade populacional ou a diversidade étnica sejam preditores bastantes para a adoção de comportamentos antissociais ou criminais (Sampson, 2006).

Os estudos empíricos de ecologia social demonstraram o seguinte:

- o nível socioeconómico e a etnia segregam os bairros. Existe uma relação entre a concentração de desvantagens e o isolamento geográfico das minorias.
- um conjunto de problemas sociais tendem a concentrar o crime, a delinquência, a desordem social e física com, por exemplo, recém-nascidos com baixo peso, mortalidade infantil, abandono escolar e maus-tratos durante a infância.
- um conjunto de fatores que podem prever maiores índices de criminalidade como a concentração de pobreza, isolamento étnico, famílias monoparentais e com menor relação de significância, a posse de residência e duração do arrendamento residencial.
- O aumento das concentrações ecológicas de pobreza e de riqueza nas últimas décadas.

De acordo com Sampson (2006), mantendo-se estas diferenciações ou discrepâncias territoriais, importa perceber em que medida o contexto dos bairros influencia a criminalidade, considerando que

“The cumulative facts on neighbourhood consideration show that crime and other seemingly disparate outcomes are none the less linked together empirically across neighbourhood and are predicted by similar community characteristics (Sampson, Morenoff, e Gannon-Rowley, 2002).”

Existe um conjunto de características dos bairros que são normalmente conotadas como preditores de crimes que resultam das teorias da desorganização social associadas aos crimes que advêm dos registos criminais como homicídio e roubos, e suportados por inquéritos à vitimação de crimes violentos ou contra a propriedade.

A identificação das características dos bairros que influenciam negativamente as crianças e jovens conduzindo-os à adoção de comportamentos indesejados e criminosos, tem sido abordada na tradição dos estudos da *Escola de Chicago*, mas apenas recentemente assistimos às tentativas de desenvolver teorias baseadas em estudos empíricos baseadas nas interações sociais, nas

dimensões e instituições que expliquem a influência dos bairros nos indivíduos (Sampson, 2006). Por exemplo, a Eficácia Coletiva (EC) está relacionada com baixas taxas de violência, estabilidade residencial, concentração de imigrantes e um conjunto de características individuais: idade, sexo, etnia, habitação própria, bem como com indicadores de laços pessoais e associação às instituições locais. Esta EC está presente nos baixos níveis de violência ou criminalidade e o oposto também se verifica; ou seja, quando a eficácia coletiva é baixa devido à concentração de desvantagens, segregação étnica, famílias monoparentais ou instabilidade residencial, assistimos a um aumento da criminalidade (Sampson e Earls, 1997; Sampson e Raudenbush, 1999, citado por Sampson, 2006).

No âmbito dos estudos de caso desta nossa tese, e nomeadamente no que respeita à Alta de Lisboa, verificamos que o GCAL³⁸ tem a potencialidade de reforçar os laços sociais entre os residentes e com as instituições locais. No entanto, verificámos que pode existir um elevado conjunto de residentes que já ouviu falar na existência deste grupo comunitário, mas não participa em qualquer atividade. Em várias ocasiões verificámos um total desconhecimento do GCAL por parte dos residentes que se encontravam na rua e com quem tivemos várias conversas³⁹.

O que estes autores defendem é a ideia de que uma forte relação entre os indivíduos e as instituições gera maior EC e uma menor predisposição para comportamentos indesejados ou criminais (Sampson, 2006). Mas em que medida o contexto influencia o desenvolvimento individual? Os mesmos indivíduos que crescem no mesmo bairro teriam feito escolhas de vida diferentes se vivessem noutra bairro? Sampson defende que sim: no entanto, ainda estão por identificar as mediações epigénicas, cognitivo-emocionais, e as regulações neuroendócrinas e fisiológicas, ou seja, os processos proximais (Soczka, 2012) que possam explicar essas opções ao nível individual, e que resultam da permanente transação isomórfica entre essas mediações. O

³⁸ Grupo Comunitário da Alta de Lisboa.

³⁹ Foram abordadas mulheres idades superiores a 50 anos, que se queixavam do lixo, do vandalismo e da falta de empenho na limpeza dos terrenos que facilitava a circulação de roedores com repercussões para os apartamentos situados nos pisos térreos, nomeadamente em caves. O arremesso de lixo pelas janelas atrai ratos para os pisos térreos, cujos moradores se recusam a abrir as janelas. Tratam-se de locais próximos dos contentores do lixo, nomeadamente na Rua Luís de Sá. Em várias ocasiões reporte esta situação, mas por os terrenos não pertencerem à CML, não são limpos e os roedores atravessam frequentemente a estrada à procura de alimentos. Observámos também que os jovens que assistiam às conversas, apesar de não quererem falar, expressam atitudes de controlo no sentido de impedir a conversa com: “shiuuuuu!”. Mesmo assim, estes jovens acabaram por demonstrar desagrado relativamente à inexistência de um local para jogarem futebol e ao excesso de grafitos. O local encontrava-se completamente vandalizado. Os parques infantis passaram a constituir um perigo para as crianças pelo estado em que se encontravam. Numa ocasião encontrámos um jovem com um martelo a partir as escadas que dão acesso para o parque um dos parques de lazer.

objetivo é perceber como as ações dos indivíduos no seu conjunto produzem um contexto emergente para o comportamento individual (Sampson, 2006).

2.4.2. A Teoria da Ação Situacional

Por nós já mencionada e apresentada na Introdução, a Teoria da Ação Situacional (TAS) parece-nos ser um relevante contributo para responder à questão: porque é que as pessoas cometem crimes? Wikström defende que devemos esclarecer que um crime é um comportamento moral de quebra das regras⁴⁰, onde importa perceber o que motiva os indivíduos a desrespeitarem as regras morais impostas legalmente. As pessoas atuam para a ação, para atingirem objetivos, para uma finalidade, considerando as alternativas e fazendo escolhas num determinado contexto (Wikström, 2004). Os indivíduos são diferentes uns dos outros (escolaridade, experiência, conhecimento, capacidades ou moral), enfrentam situações diferentes com oportunidades diferentes e em contextos diferentes. A explicação de comportamentos puníveis por lei necessita da identificação das características individuais, das experiências de vida e dos contextos que influenciam os indivíduos na escolha desses comportamentos (Wikström, 2006).

Apesar de os fatores sistémicos (características da estrutura social e da organização), bem como da sua relação com os processos sociais, não explicarem a motivação para os indivíduos adotarem comportamentos diferentes, contribuem para a clarificação do porquê dos indivíduos serem diferentes, porque é que atuam em diferentes contextos, têm diferentes propensões e porque encaram diferentes contextos do crime. Os fatores sistémicos e as histórias de vida não são mais do que as causas das causas dos crimes. É necessário perceber a evolução do papel dos fatores sociais como a segregação, iniquidade e normas sociais e morais na procura da explicação da criminalidade.

Wikström defende, como sublinhámos, que o crime é um conjunto de atos que vão contra as regras morais definidas legalmente. Exclui o desconhecimento, situações acidentais ou indivíduos em idade menor sem responsabilidade moral. Concentra-se nos comportamentos antissociais, na delinquência e nas condutas associadas à ideia de desordem que podem variar no tempo e no espaço. Importa a ideia do não cumprimento da lei vigente, mais do que o próprio comportamento. Saber porque é que os indivíduos infringem a lei ajuda a responder à questão porque cometem crimes. Trata-se de uma questão que procura responder genericamente à *ratio* dos comportamentos desviantes. Esta ideia, que não procura especificar a razão de os indivíduos

⁴⁰ “Moral rule-breaking” – tradução livre do autor.

cometerem determinados tipos de crimes, mas de simplesmente tentar perceber porque propositadamente infringem a lei, contribui para a resposta à questão principal: porque é que os indivíduos cometem crimes, ultrapassando o obstáculo que resulta dos inúmeros tipos de crimes que variam também no tempo e no espaço, resultantes também da evolução dos códigos penais (Wilson e Herrnstein, 1985, citado por Wikström, 2006).

É evidente, como ficou claro na Introdução e se materializará no próximo Capítulo, que o *stock* criminal que mais diretamente nos interessa na nossa abordagem corresponde aos crimes de rua, maioritariamente furtos e roubos na via pública (cfr. Capítulo seguinte), e que são crimes de oportunidade, no sentido em que não sendo aleatórios, dependem muito das condições (contexto) em que ocorrem. A ação situacional poderá ser discorrida também para outro tipo de ilícitos, mas terá nesse escopo considerações diferentes daquelas que interessam para a criminalidade de rua.

Wikström considera que se tem negligenciado o papel das escolhas individuais nas teorias da ação, limitando-se os autores como Wilson e Herrnstein, 1985; Hirschi, 1986; Braithwaite, 1989; Farrington, 1996, às habituais referências nomeadamente: uma forte influência dos locais, dos riscos e compensações ou custo e benefício (Wikström, 2006). A sua assunção é a de que os perpetradores, quando cometem crimes ou adotam comportamentos indesejados, escolhem agir (ação determinada, não por impulso, ou irrefletida). Tomam a decisão consciente de desrespeitar a lei ou mesmo de, propositadamente, infringir provocativamente a lei.

Esta assunção é fundamental em qualquer teoria sobre o comportamento e sugere uma especificação dos processos causais que associam as características individuais às experiências passadas e às características do contexto físico e social em que o perpetrador se integra e também às características do contexto físico e social em que atua delinquentemente. Nestes, o perpetrador pode ser o “estranho” de que nos fala Bauman (2006), e a racionalidade para a ação ocorrer naquele contexto de vitimização advir dessa mesma circunstância.

Quando sabemos o que motiva os indivíduos a adotarem estes comportamentos, conseguimos também identificar que fatores individuais e de contexto contribuem para que os indivíduos cometam crimes, permitindo identificar que correlações individuais e de contexto se constituem como causas e se distinguem dos sintomas que tantas vezes são confundidos com as causas (Wikström, 2006). Todavia, e distintamente das ideias de senso-comum sobre o papel das desvantagens sociais na explicação da criminalidade patrimonial (de rua) – i.e., a baixa escolaridade, pobreza, abusos ou negligência parental precedentes, entre outras desvantagens normalmente apontadas -, estas desvantagens não devem ser negligenciadas, mas não contribuem

diretamente para a criminalidade. São predisposições que influenciam, mas não são a causa (Wikström, 2006, citando Schick, 1997). Precisamente, trata-se de uma distinção essencial que impede as generalizações impressionistas que conduzem a considerar que todos os indivíduos em situação de desvantagem social são potenciais delinquentes, e que aqueles que estão fora dos perímetros de pobreza e crise social ficam imunes à prática desses mesmos atos. Este maniqueísmo social tem criado uma falsa dualidade (entre pobres perigosos e os outros, habitualmente com o papel de vítimas). A adversidade social tem sido bastante utilizada como argumento para a explicação do crime praticado por indivíduos que são o produto dessa mesma adversidade, mas a realidade social encarrega-se de complexificar as relações de causa-efeito, acentuando a margem de incerteza desses nexos causais.

O processo de escolha resulta de uma intenção para uma ação, que por sua vez, resultou de uma motivação (desejo, crença ou compromisso). O livre arbítrio, a escolha racional ou o autocontrole assumem um papel significativo e caracterizam o comportamento individual quando a deliberação integra o processo de escolha. Por exemplo, no âmbito da escolha racional e porque existe sempre uma decisão a tomar (nem que seja, não agir), torna-se necessário escolher a melhor opção⁴¹. Essa opção pode resultar de um conjunto de práticas que se constituem como um hábito e muitas ações individuais que infringem as regras morais são mais hábitos, no sentido de *habitus*⁴², do que um resultado de um processo de escolhas baseado na deliberação (Wikström, 2006).

O papel das percepções também contribui para responder à questão: porque é que os indivíduos cometem crimes? As percepções são informações que obtemos através dos nossos sentidos e do nosso conhecimento e experiências passadas, baseadas na interpretação e avaliação. As percepções ligam os indivíduos ao contexto. O que os indivíduos percebem depende do contexto e das nossas experiências passadas, como já foi mencionado. As percepções resultam da interação entre o indivíduo e o contexto, geram motivações que definem a forma de agir (i.e., os comportamentos).

As distinções entre os comportamentos dos indivíduos resultam das características individuais, das experiências pessoais e do contexto que cria percepções e alternativas no processo

⁴¹ A escolha pode ser confundida com “hábito”. A diferença encontra-se na forma como a escolha surge, considerando os benefícios e os custos/riscos ou de forma mais ou menos automática). No entanto, não deixa de ser sempre uma escolha e devemos também não confundir com reflexos que não são intencionais, ou seja, uma escolha tem uma finalidade e uma condição de satisfação (Wikström, 2006).

⁴² Para Bourdieu, *habitus* pode ser entendido como “[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...]” (Bourdieu, 1983, p. 65).

de escolha. As escolhas automáticas ou hábitos resultam de percepções que são familiares e são estimuladas pelo contexto (Wikström, 2006). Assim, verificamos que a percepção de alternativas e os processos de escolha se constituem como mecanismos situacionais que relacionam os indivíduos e o contexto à ação. As percepções (processo externo) geram motivações e definem ações alternativas. As escolhas (processo interno), quer sejam por deliberação ou hábito, originam intenções. As ações (ou inações) resultam das intenções e as consequências são os efeitos externos. São as percepções que aproximam o indivíduo do contexto.

A genética e a psicologia, bem como as experiências de vida, influenciam as decisões individuais juntamente com o contexto. Verificamos que os indivíduos agem de forma diferente perante as mesmas circunstâncias. Por exemplo, nas decisões intencionais como a escolha de cometer um crime, as diferenças individuais representam diferenças na avaliação e no processo de um determinado contexto. A ação intencional é influenciada pelo contexto através dos sentidos (estímulos externos) que contribuem para as interpretações (Wikström, 2006).

Verificamos que as teorias da ação defendem o reconhecimento das diferenças individuais bem como o que motiva a ação, mas com a TAS Wikström procura ir mais além, tentando perceber o que origina essas diferenças individuais e como se refletem comportamentalmente (2006). Os indivíduos estabelecem centenas de relações que resultam nos diferentes contextos em que estão inseridos. Na explicação do crime importa fazer distinção entre os sintomas e as causas, conforme mencionámos anteriormente com exemplos de atributos como a etnia ou o sexo dos indivíduos. Estas características são atributos e não podem ser considerados como causas: ser pobre, negro, cigano, filho de uma família monoparental, filho de pai e/ou mãe alcoólicos ou toxicod dependentes, não é a causa explicativa do comportamento antissocial ou mesmo delinquente de um jovem. Estes atributos são *proxys* de desfavorecimento social e conjugados com características contextuais adversas (por exemplo, comunidades com baixa eficácia coletiva, fustigadas pela segregação urbana) promovem a existência de nexos. Mas ainda assim não se pode falar em homogeneidade social, e menos ainda individual. Os indivíduos têm níveis de conhecimento distintos, capacidades e experiências diferentes, gerando valores morais também diferentes e movem-se em contextos muito variados.

Por outro lado, na análise dos comportamentos antissociais ou criminais importa considerar o papel das emoções e dos sentimentos, tão negligenciados pela criminologia e pela sociologia, mas que o desenvolvimento da neurociência nos impõe, favorecendo o a importância da TAS. O facto é que desconhecemos muitos dos sentimentos que as situações de antagonismo social (provocado pela diferenciação e segregação) podem gerar, mas podemos imaginar que não serão

positivos. Agora, não podemos ignorar o que se passa no plano das emoções, até porque são endócrinas e facilmente traduzidas em ações. Por exemplo, emoções de elevada irritação ou mesmo raiva que resultam de interferências externas indesejadas. Por exemplo, na Alta de Lisboa, a situação por nós testemunhada em que um adolescente destruía, com um martelo, as escadas de um espaço público nas traseiras de edifícios residenciais, junto de espaços de lazer para crianças, revela exatamente uma situação de tensão ou raiva internas que é exteriorizada através da tomada de decisão de agir, destruindo um bem público.



Figura 2.16 – Uma escadaria, alvo da tensão emocional de um jovem residente (Alta de Lisboa, 2015).

O seu comportamento pode ler-se como uma provocação - um comportamento precedido de emoções e sentimentos hostis, com o qual se reage agressivamente a algo. Agressão é qualquer ação desenvolvida para magoar um animal ou uma pessoa ou destruir um objeto. Uma fonte de fricção percecionada pode ser um indivíduo ou uma entidade. As provocações são um resultado (interpretação de uma intenção antagónica) da interação entre o indivíduo e o meio. Uma provocação ocorre apenas quando uma fricção é percecionada como o resultado de uma intenção antagónica. As provocações não resultam de um desejo, vontade ou satisfação. Elas são a própria motivação.

O contexto moral de um *setting* define-se como um conjunto de regras morais que vigoram num determinado *setting*, sinalizando o nível de aplicação da lei e os processos de punição em caso de violação dessas regras morais (Wikström, 2006: 90). É independente do indivíduo, mas este reconhece bem os limites de um contexto (dir-se-ia, numa linguagem mais comum, “até onde pode ir”).

Os contextos não são todos iguais, as mesmas regras não são obrigatoriamente reconhecidas em todos os contextos, apesar de existirem regras mais genéricas que outras. Algumas resultam de contextos muito específicos. A familiaridade⁴³ com o contexto facilita o reconhecimento das regras morais de um determinado local, bem como as sanções que podem ser aplicadas, caso se opte por infringir a lei. As motivações, provocações ou tentações assumem aqui um papel fundamental porque são últimas responsáveis pelo não cumprimento das regras morais. As emoções desempenham também o seu papel. O processo individual de avaliação das consequências das suas ações quando infringe a lei, não é simples nem idiopático. Os valores morais individuais e o contexto moral do local orientam o indivíduo para agir conforme as motivações ou provocações. Neste sentido, aproximamo-nos do que Gurvitch (1968) designava por *estados mentais coletivos* (intelectuais, emotivos ou voluntários), i.e.,

“de manifestações particularmente intensas do consciente, que se transcendem a si próprias na apreensão dos conteúdos ou na participação nestes conteúdos – experimentados ou afirmados como heterogêneos aos próprios atos. (...) As intuições intelectuais e os juízos coletivos são atos mentais intelectuais; as preferências e as repugnâncias coletivas, tendo relação com os valores, os atos coletivos de simpatia, de amor, de ódio, são atos mentais emotivos e, enfim, os atos coletivos de escolha, de decisão e de criação são atos mentais voluntários” (p. 138/139).

As ações individuais são uma consequência da forma como os indivíduos percecionam, sob forte influência do seu grupo social, as suas possíveis formas de agir perante determinados contextos. Os comportamentos individuais não podem ser, todavia, explicados apenas pelas características individuais ou experiências de vida. As ações têm sempre um contexto: não existem ações sem contexto e apenas o contexto não pode explicar as ações. Excetuando os reflexos, não existem contextos que conduzam a comportamentos exatamente iguais. As motivações individuais, as percecionadas formas alternativas de agir e as escolhas dos indivíduos num determinado contexto dependem das características individuais e das experiências vividas na medida em que atuam como um filtro na forma de interpretar e avaliar as informações do exterior (contexto). É neste sentido que as ações resultam das características do contexto e da interpretação e avaliação do mesmo. A dificuldade é perceber que interações causais entre o indivíduo e o contexto têm maiores probabilidades de causar determinados tipos de ação, nomeadamente comportamentos criminais, i.e., quais os indivíduos e em que circunstâncias têm maiores probabilidades de adotar comportamentos criminais. Quando é que um indivíduo considera que infringir a lei constitui um comportamento alternativo? São as questões que devem orientar qualquer tentativa de explicação

⁴³ Em contextos familiares os indivíduos adotam geralmente comportamentos com base nos hábitos morais vigentes enquanto que em contextos não familiares atuam com base no julgamento moral que é mais seguro e universal.

de comportamentos desviantes, considerando sempre que qualquer comportamento criminoso resulta de um conjunto de escolhas individuais. A análise da criminalidade não deve particularizar-se aos tipos de crimes porque estes variam no tempo e no espaço. A explicação do crime deve concentrar-se no facto de os indivíduos optarem por quebrar as regras morais vigentes. Porque é que os indivíduos diferem nos seus valores morais e nos contextos morais em que se movimentam? Necessitamos identificar que processos de desenvolvimento [fatores sistémicos e que relação têm com os processos sociais (ex. segregação)] orientam a moral individual e são influenciados pelo meio.

Explicar variações criminais nos locais não é mais do que explicar porque é que os locais são diferentes quer na moral individual (daqueles que frequentam o local), quer na moral do contexto. São formas de explicar como os fatores sistémicos e os processos sociais influenciam a distribuição espacial dos indivíduos com diferentes valores morais e como originam contexto morais espacialmente distintos (*settings*). A explicação de tendências criminais resulta na explicação de alterações de níveis de criminalidade no tempo e no espaço quer relativamente à moral individual, quer à do contexto, identificando que processos sociais dão origem às alterações das condições sociais de um determinado local que influencia as características morais de um *setting* onde os indivíduos interagem.

O ‘tempo’ e o ‘espaço’ permitem-nos traçar padrões de comportamentos criminais que apoiam as estratégias de prevenção criminal quase que antecipando o local e o momento em que os crimes ocorrem, quer reduzindo oportunidades para que estes ocorram novamente, quer na possibilidade de encontrar o criminoso em flagrante delito, contribuindo ambas para o combate à criminalidade que ocorre no espaço público. De algum modo esta abordagem deixa sempre em aberto se a redução do crime, observada num determinado contexto, corresponde a uma real diminuição das ocorrências (i.e., a uma subtração ao *stock* total de ocorrências), ou apenas a uma deslocalização das práticas criminais.

2.5. Para uma abordagem criminológica pluralista

Qualquer investigação científica deve providenciar resultados, com níveis de explicação satisfatórias. Quando se estuda o fenómeno social criminal, esses níveis de explicação poderão fundamentar, desejavelmente, decisões que se estruturam em programas e medidas inscritas em políticas de prevenção criminal. É desejavelmente assim, de modo a que se possa falar em investigação-ação.

No âmbito da criminalidade, procuramos fornecer avanços científicos que permitam uma melhor compreensão do fenómeno criminal, sempre com o objetivo de o reduzir através de medidas de prevenção. A prevenção reúne o conjunto das medidas antecipatórias de um acontecimento (criminal) e, como tal, é ela própria uma condição (muitas vezes necessária, mas nem sempre suficiente) para que esse acontecimento não tenha lugar. É, pois, difícil avaliar o sucesso da prevenção por via do não acontecimento. Assim, na prevenção criminal é mais realista fazerem-se argumentações de natureza indutiva, sempre provisórias e provavelmente verdadeiras, cientes de que a realidade social é avessa a generalizações ou previsões. Parece-nos que a argumentação dedutiva aplicada à prevenção criminal é bastante menos aceitável pelo facto de não existirem consequências lógicas (de implicação) numa ação preventiva, com conclusões necessariamente verdadeiras, mesmo que as premissas sejam verdadeiras. Apenas o contexto em que determinados factos ocorrem – por exemplo – a redução do roubo por esticão numa zona urbana sujeita a uma operação de renovação da iluminação pública – pode ajudar a explicar que condições estiveram na origem dessa redução e que parte pode (por inferência) ser atribuída à melhoria da iluminação. Qualquer generalização exigiria uma validade dedutiva que não existe neste domínio.

Existem, ainda outras preocupações epistemológicas aplicadas ao conhecimento científico que não são do domínio da lógica, mas da organização do trabalho científico. Com efeito, analisar a criminalidade obriga à integração de um conjunto de contributos disciplinares, teorias, níveis de métodos e análise. O crime não deve ser encarado como um fenómeno que resulta apenas de uma causa. Os indivíduos são diferentes, bem como os contextos em que se movem, e uma das explicações possíveis para a diversidade de comportamentos reside, justamente, na diversidade dos respetivos contextos. Este é o terreno fértil para os *mixed methods research* como os define Creswell (2015):

“An approach to research in the social, behavioural, and health sciences in which the investigator gathers both quantitative (closed-ended) and qualitative (open-ended) data, integrates the two, and then draws interpretations based on the combined strengths of both sets of data to understand research problems.

A core assumption of this approach is that when an investigator combines statistical trends (quantitative data) with stories and personal experiences (qualitative data), this collective strength provides a better understanding of the research problem than either form of data alone” (p. 2)

Parece-nos, ainda, justificada uma referência à importância de uma abordagem pluralista para o trabalho policial. Esta importância é tanto maior quanto maior for o pendor para um policiamento orientado para os problemas de segurança das comunidades (*problem-oriented policing*). Nesta matéria, o legado de Goldstein (1979, 1990) é incontornável, porquanto acentuou

que no policiamento orientado para os problemas se exige um aprofundamento na compreensão de cada problema, e uma forma inovadora e criativa sobre a melhor resposta possível a esse mesmo problema. Estas duas exigências arrastam outras: maior abertura da instituição policial a outras áreas do conhecimento sobre a realidade social, com evidente relevância para as ciências sociais e humanas; investimento num trabalho policial preventivo mas que não depende, exclusivamente, da própria instituição policial, e pelo contrário envolve outras instituições públicas (justiça, segurança social, educação, habitação, autarquias), associativas e particulares (orgânicas mas também de cada cidadão comprometido com a sua comunidade).

3º. CAPÍTULO - O QUE SABEMOS SOBRE A CRIMINALIDADE PRATICADA EM ESPAÇOS PÚBLICOS

A criminalidade em espaços públicos, também designada por ‘crimes de rua’ por influência da expressão anglo-saxónica *street crime*⁴⁴ (Machado *et al.*, 2007), assume em Portugal um destaque significativo que justifica a sua análise, e por dois motivos: a) pela sua expressão numérica em termos absolutos (*stock* anual de ocorrências) e proporcionais (no total da criminalidade reportada), e b) pelo impacte social dessas mesmas ocorrências, i.e., pela sua visibilidade pública e relevância na formação do sentimento de insegurança e medo.

As atividades ilícitas englobadas nos ‘crimes de rua’ podem ocorrer tanto na via ou área públicas à qual o cidadão tem acesso livre, como em locais semipúblicos ou até privados (mas abertos ao público, como é o caso de centros comerciais, supermercados, lojas). O que existe em comum entre as duas situações é o facto de haver uma zona pública de acesso e permanência não condicionados (salvo a existência de condições excecionais), mesmo que em espaço privado, pelo que dá origem a um sentimento de insegurança generalizado, com a ideia de que ser vítima de um crime pode acontecer a todos os cidadãos. Alinhando com a perspetiva enunciada por Fortuna (2002), em texto já aqui convocado, espaço público urbano significa “*os contextos físico-espaciais de localização das sociabilidades, cujos arquétipos principais são a rua e a praça pública*” (página 130).

A criminalidade que ocorre em espaço público é completamente transversal se atendermos à recorrente (e penalmente instituída) categorização legal. Com efeito, no espaço público podem ocorrer crimes contra as pessoas (crimes contra a integridade física de terceiros, crimes sexuais, crimes contra a honra, entre muitos outros), contra o património (furtos e roubos por exemplo), contra a vida em sociedade (por exemplo, tráfico de droga, condução sobre o efeito de álcool), e contra o Estado (resistência a agente da autoridade, por exemplo). Por conseguinte, não se trata de uma tipificação legal-penal, mas estatístico-criminológica, nem por isso menos relevante para efeitos de prevenção e exercício da atividade policial. Porventura, o caminho que esta categoria estatística terá que fazer poderá vir a ser idêntico àquele que outra categoria estatística-criminológica já fez – a criminalidade violenta ou grave: primeiro estranhou-se (e sobre ela se fizeram muitas resistências) e depois entranhou-se (ao afirmar-se como um dos mais importantes indicadores da criminalidade

⁴⁴ “*Criminal offense happening in public places: robbery, often called "mugging", and thefts from victims in the street where their property is snatched and the victim is not assaulted is also considered street crime.*” (London's Metropolitan Police Force, 2006).

contemporânea, amplamente difundido, nomeadamente no Relatório Anual de Segurança Interna).

Mas o presente Capítulo inicia-se, contudo, com a apresentação da estratégia metodológica que presidiu à componente empírica desta tese, expandida pelos Capítulos 3º e 4º, de que a análise dos ‘crimes de rua’ faz parte, mas sem a esgotar. As opções tomadas quanto ao universo de crimes a incluir nessa categoria estatístico-criminal (‘crimes de rua’), atualizando a categorização que vinha de 2007; o modelo de análise por nós desenhado para captar a multidimensionalidade da criminalidade de rua nos *hotspots* selecionados; especificamente os procedimentos para a elaboração dos Percursos de Observação Móvel (POM) e dos Pontos de Observação Estática (POE), são alguns das referências metodológicas que integram o presente Capítulo.

3.1. Questões de método na recolha e tratamento da informação estatística disponibilizada

Os dados estatísticos recorridos sobre a criminalidade reportada, disponíveis em consulta aberta na *web*, são provenientes do Sistema de Informação Estatística da Justiça da Direção-geral de Política da Justiça (SIEJ/DGPJ)⁴⁵, e tiveram como principal propósito a atualização da análise longitudinal dos ‘crimes de rua’ já efetuada anteriormente (DGAI, 2008). A análise longitudinal reporta à caracterização da variação temporal observada no *stock* de crimes que chegam ao conhecimento das forças de segurança e que é objeto de divulgação através do SIEJ/DGPJ⁴⁶.

⁴⁵ <http://www.siej.gplp.mj.pt/SIEJ/SJ/main/home.aspx>

⁴⁶ As estatísticas da Justiça são uma das áreas das estatísticas oficiais, produzidas pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito das competências que lhe estão delegadas pelo Instituto Nacional de Estatística. A delegação de competências para a produção e a divulgação de estatísticas oficiais, prevista na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio), foi efetuada por protocolo celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) e a Direção-Geral da Política de Justiça. Nos termos da lei as competências delegadas são exercidas sob exclusiva orientação técnica do INE, estando nesse domínio a DGPJ sujeita ao cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de estatísticas oficiais, do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, do Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico e das Políticas de Difusão e de Revisões do INE. A produção e a divulgação das estatísticas nesta área por serviços do Ministério da Justiça remontam a 1983, sendo uma experiência de partilha de competências e de responsabilidades, iniciada pela delegação no então Gabinete de Estudos e Planeamento, continuada no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento e atualmente na DGPJ. As estatísticas da Justiça integram dados de diversas fontes – na sua maioria serviços do Ministério da Justiça – organizando-se tradicionalmente em 4 áreas temáticas: tribunais, registos e notariado, polícias e organismos de apoio à investigação e outras estatísticas.

3.1.1. Tipificação das ocorrências em novas categorias estatístico-criminais

Na definição das novas categorias estatístico-criminais foi observada a categorização proposta em estudos anteriores (Machado *et al.*, 2007), também seguida pela DGAI (2008), mas houve necessidade de proceder a algumas atualizações. As categorias utilizadas constam da Tabela 1.

Tabela 3.1– Tipos de Crimes, por categorias estatístico-criminais

CRIMINALIDADE VIOLENTA OU GRAVE	CRIME RODOVIÁRIO	CRIMINALIDADE PATRIMONIAL	CRIMES DE RUA
Homicídio voluntário consumado	Homicídio negl. acid. viação	Furto trá. obr. arte/ b. cul.	Furto/roubo por esticção
Homicídio negl. outras circ.	Of. int. fís. negl. ac. viação	Furto residên. arr.esc.ch.fal.	Furto de veículo motorizado
Of. int. física vol. grave	Cond. taxa álcool => 1,2g/l	Furto ed com/ind arr.esc.c.fal	Furto em veículo motorizado
Maus tratos/sobrecarga menores	Condução sem habilitação legal	Furto estb ens arr.esc.ch.fal.	Furto por carteirista
Maus tratos cônjuge/ análogo		Furto outr ed. arr.esc.ch.fal.	Furto em supermercado
M.tratos menores/incap/cônjuge		Furto por carteirista	Roubo v. públ. (s/ esticção)
Rapto/ sequestro/ tom. reféns		Outros furtos	Roubo banco/estab. crédito
Violação		Outros roubos	Roubo tesouraria/est. correios
Ab.sex.crianc/adol./men.depend		Outros contra patrim. em geral	Roubo posto abast. combustível
Ab. sex. crianc/adolesc/depend			Roubo motorista transp. públ.
Outr. contra lib. autodet.sex.			Dano contra patrim. cultural
Furto/roubo por esticção			Outro dano
Roubo v. públ. (s/ esticção)			Incênd. edifício/constr/transp

Fonte: “Análise Longitudinal da Criminalidade”, DGAI, 2008

Nota: as células a cinzento identificam os tipos de crimes que integram mais do que uma categoria estatístico-criminal.

No que respeita especificamente aos ‘crimes de rua’ foram agregados inicialmente nesta categoria 10 tipos legais, mas optámos por fazer alterações à versão inicial, como se referiu, pelo facto de se ter verificado o aparecimento de outros tipos legais-criminais (por deliberação do Conselho Superior de Estatística já posteriormente a 2008), passando a ser 13, em vez de 10, os tipos criminais incluídos nesta categoria estatístico-criminal (ver Tabela 3.2).

Tabela 3.2 – Tipos de crime incluídos na categoria ‘crimes de rua’ (versão atualizada)

Designação de Nível 3
Furto/roubo por esticção
Furto de veículo motorizado
Furto em veículo motorizado
Furto por carteirista
Furto em supermercado
Roubo na via pública (exceto por esticção)
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito
Roubo a tesouraria ou estação de correios
Roubo a posto de abastecimento de combustível
Roubo a motorista de transporte público
Dano contra o património cultural
Outro dano
Incêndio /fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte

Fonte: Elaboração nossa.

Esta recategorização conduziu-nos à necessidade de refazer a série temporal, atualizada nesta tese ao ano de 2015. Neste procedimento houve que adotar critérios para que o designado segredo estatístico não viesse a impor uma contabilização por defeito. Assim, foi adicionado o valor 1 (valor estimado) para cada tipo de crime que tivesse uma ocorrência escondida pelo segredo estatístico. De lembrar que a análise foi efetuada à escala municipal – e que esta problema não se coloca quando operamos com agregações territoriais mais alargadas, como é tipicamente a operação a nível nacional ou mesmo nas operatórias com recursos a NUT I ou II. Analisada a discrepância, estimamos que se não tivesse sido adotado este estimador teríamos apenas captado cerca de 80% da totalidade dos crimes registados, e consequentemente cerca de 20% de tipos dos ‘crimes de rua’ ficariam por analisar. A utilização do estimador 2 provocaria um volume por excesso, e essa opção foi excluída.

3.1.2. A análise longitudinal da criminalidade

Os estudos longitudinais constituem uma poderosa ferramenta no que concerne o desenvolvimento de estratégias de prevenção criminal, uma vez que possibilitam a identificação de padrões e tendências (no tempo), facilitando o trabalho das polícias e de todos os atores sociais envolvidos na problemática do crime e da sua prevenção.

O estudo longitudinal da criminalidade empreendido nesta tese envolveu significativos e consideráveis recursos no que concerne o tratamento dos dados que foram fornecidos pela DGPJ. À data da realização desta análise, estava disponível o acervo da (ex)DGAI, em particular do seu Núcleo de Planeamento e Prospetiva da DGAI, mas circunscrito ao período de 1993 a 2007. A nossa opção foi atualizar esse mesmo acervo, mantendo os critérios de seleção das variáveis, e arrastando a análise longitudinal até 2015: ou seja, com este procedimento passámos a dispor de 5 triénios consecutivos.

A opção pelo alargamento temporal ficou a dever-se à preocupação por uma observação de maior duração, na qual se devem inscrever as análises sobre a criminalidade, permitindo a captação das linhas de tendência. Com efeito, o *stock* criminal sofre variações sazonais e anuais por vezes relevantes, sobretudo quando discriminamos a análise a níveis territorialmente mais finos (município, freguesia, localidade, arruamento) e tomamos como objeto os tipos de crime desagregados a um nível igualmente muito fino (por exemplo de nível 3, cfr. tipologia apresentada pelo SIEJ). Só a longa duração, neste caso com quase um quarto de século, nos permite ter uma compreensão não perturbada pelas variações anuais, quase sempre reveladoras de questões conjunturais que não deixam ver a estrutura da criminalidade.

3.2. Referência ao modelo de análise para a produção de hotspots nas áreas correspondentes aos estudos de caso.

A construção do modelo de análise, suportado nas dimensões que a literatura sinalizou como as mais relevantes (produzindo um contexto físico e social no qual o crime ocorre e do qual é, parcialmente tributário), no quadro de uma abordagem ecológica do crime em meio urbano, determinou que se recolhessem dados para os dois estudos de caso selecionados nos termos explanados na Figura seguinte. Cada dimensão foi operacionalizada como um bloco de variáveis, de fontes e naturezas diferentes, para uma posterior análise das convergências ecológicas entre os atributos mobilizados. Isto significou construir um ficheiro de dados para

cada uma das unidades de análise, composto por um conjunto relevante de dados estatísticos, essencialmente variáveis numéricas não categoriais.

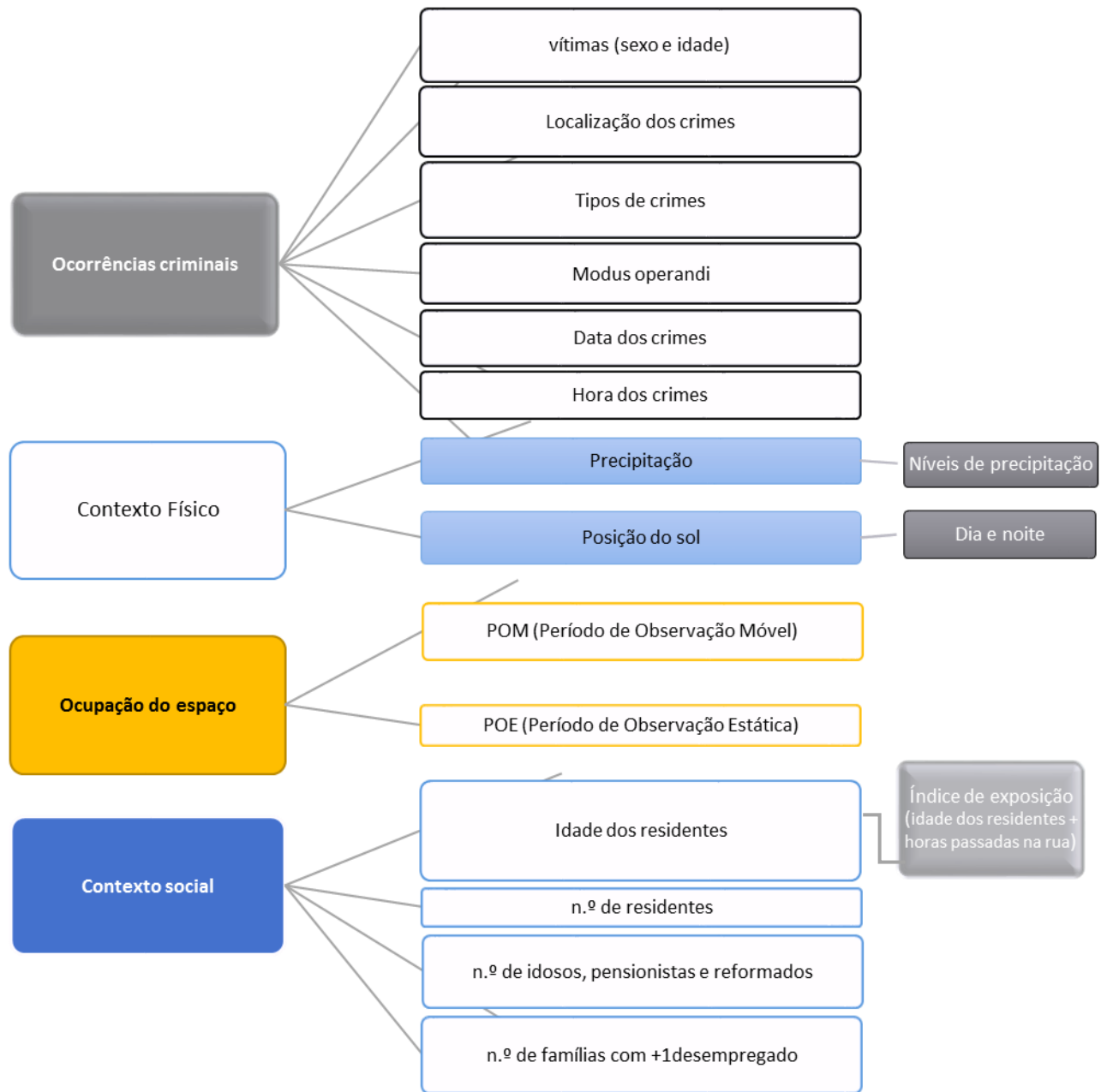


Figura 3.17 – Modelo de análise adotado.

3.2.1. Notas metodológicas complementares: registo de ocorrências criminais e georreferenciação

Os dados estatísticos sobre as ocorrências criminais reportadas à PSP e que tiveram lugar dentro do perímetro das áreas de estudo foram fornecidos pelas quatro Esquadras da PSP com responsabilidade nas duas áreas dos estudos de caso: 20ª Esquadra – Benfica; 41ª Esquadra – Bairro da Cruz Vermelha; 43ª Esquadra – Bairro da Boavista e 44ª Alta de Lisboa.

Há que sinalizar que o SIEJ/DGPJ não dispõe, pelo menos com um acesso livre e imediato em módulo de consulta pública, de dados à escala das subunidades policiais. Nesta matéria, a maior discriminação possível ainda é a respeitante às ‘entidades notadoras’, que são os chamados OPC (Órgãos de Polícia Criminal). Assim, houve necessidade de obter uma permissão junto da Direção Nacional da PSP para que, semanalmente, fossem recolhidos dados sobre (ver Anexo 2):

- Tipo de ocorrência (conforme os tipos de crime da DGPJ e do grupo dos ‘crimes de rua’ (ver, anteriormente, tabela 2).
- *Modus operandi*
- Sexo da vítima
- Idade da vítima
- Arruamento
- Nr. de polícia (variável administrativa, que no nosso caso funcionou como variável de controlo, para evitar duplicações)
- Hora da ocorrência
- Dia da ocorrência.

Para esse efeito, foram deixadas fichas de preenchimento nas quatro Esquadras integradas nos polígonos dos estudos de caso. O período de recolha de dados decorreu entre 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, e corresponde neste plano de pesquisa ao nosso período de observação indireta da criminalidade de rua nestas zonas da Cidade.

3.3. Uma aproximação ao tempo e geografia do crime em Portugal

É comumente reconhecido que o crime não está distribuído equitativamente pelo território. Os crimes registados em Portugal, no período de 1993 a 2015, demonstram zonas de incidência que ilustram bem esta heterogeneidade. Os crimes têm maior incidência numas zonas do que noutras. Os períodos em que os crimes ocorrem têm sofrido também flutuações. Estas distribuições desiguais do crime pelo tempo e espaço têm apelado ao desenvolvimento do estudo da criminalidade, numa tentativa de explicação, através de construção de padrões de crime, em ambas as dimensões com o apoio de mapas criminais.

Apresentamos os dados sobre a criminalidade registada em Portugal, as respetivas fontes e periodicidade. Seguem-se os dados referentes a Lisboa e por último, aos estudos de caso em análise.

3.3.1. A Criminalidade registada em Portugal: evolução temporal

Conforme podemos observar na Figura 3.18, elaborada a partir dos dados constantes da Tabela 3.3., a evolução da criminalidade total reportada em Portugal observou, no último quarto de século, dois grandes ciclos: um ciclo ascendente até 2008, e um ciclo descendente que se mantém até 2015, embora com valores acima daqueles que se observavam em 1993. Nenhum destes ciclos é regular, tão-pouco linear, como decorre da observação da Figura da página seguinte, uma vez que o melhor ajustamento obtido foi conseguido com uma função polinomial de 2º grau, correspondente a um coeficiente de determinação (R^2) de 0,8058.

As tendências nas demais categorias criminais (crimes contra as pessoas, contra o património, contra o Estado, contra a vida em sociedade, incluindo a categoria ‘legislação avulsa’) podem ser analisadas à luz da tendência observada no *stock* da criminalidade total, procurando identificar as divergências existentes. Assim, cabe fazer uma distinção entre as grandes categorias criminais cuja evolução convergiu com (e explica a) evolução do *stock* global, ou seja, as categorias dos crimes ‘contra o património’ e ‘contra as pessoas’, com diferenças não muito significativas em termos dos respetivos R^2 , e as categorias criminais ‘contra a vida em sociedade’ e ‘contra o Estado’, as quais conheceram evoluções lineares, com um único ciclo (de crescimento), bastante regular (como evidenciam os respetivos R^2) e até acentuado. A categoria ‘legislação avulsa’ teve um comportamento com vários ciclos, tornando a sua tendência muito indefinida. Ou seja, o crime patrimonial e interpessoal com dois andamentos, primeiro de crescimento, mais longo, e depois de decréscimo; e os crimes

contra o Estado e de antissocialidade geral (i.e., contra os interesses e valores da vida em sociedade)⁴⁷ em crescendo linear e muito regular.

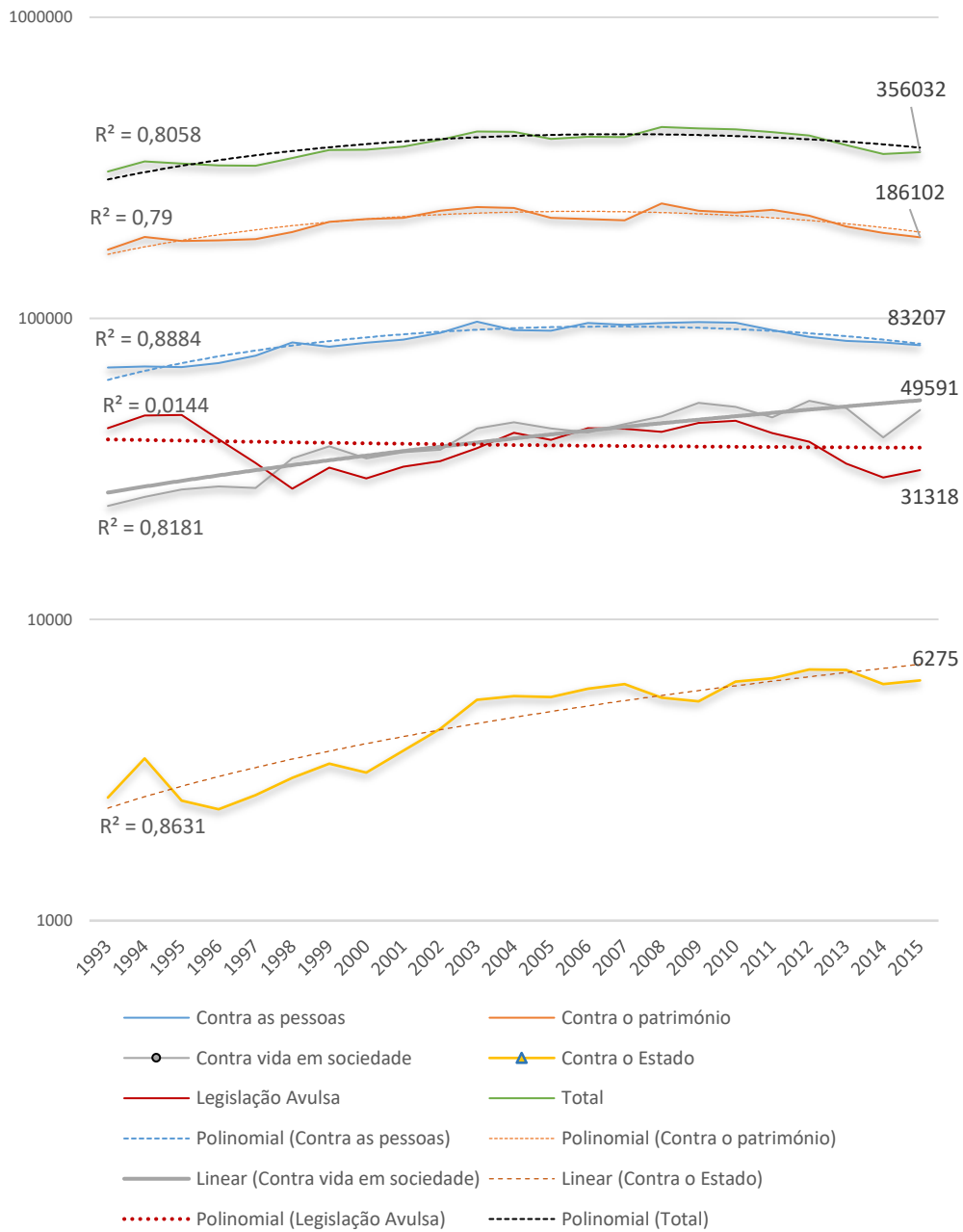


Figura 3.18 – Criminalidade registada em Portugal, 1993-2015.

Fonte: Dados da criminalidade reportada disponibilizados por SIEJ/MJ. Linhas de tendência calculadas em Excell.

⁴⁷ Nesta categoria incluem-se, entre outros, os crimes contra a família, crimes sexuais e crimes contra os sentimentos religiosos e o respeito devido aos mortos, crimes de perigo comum, alguma criminalidade económica, também crimes contra a segurança das comunicações, e ainda crimes contra a paz pública, e contra a ordem e tranquilidade públicas.

Tabela 3.3 – A criminalidade total registada em Portugal, 1993-2015, por grandes categorias legais-penais

	Contra as Pessoas	Contra o Património	Contra a Vida em Sociedade	Contra o Estado	Legislação Avulsa	TOTAL	% dos crimes contra o património no total dos crimes
1993	68677	169031	23829	2563	43233	307333	55,0%
1994	69300	186348	25503	3454	47623	332228	56,1%
1995	68906	180639	27008	2500	47776	326829	55,3%
1996	71026	181541	27633	2343	39712	322255	56,3%
1997	75193	183441	27306	2611	33078	321644	57%
1998	83173	193495	34282	2982	27190	341122	56,7%
1999	80576	209124	37610	3318	31960	362589	57,7%
2000	83050	213450	34248	3104	29439	363294	58,8%
2001	84891	215528	35953	3663	32133	372170	57,9%
2002	89474	227618	36598	4337	33568	391599	58,1%
2003	97496	234294	43126	5413	37051	417383	56,1%
2004	91364	232610	45222	5563	41657	416420	55,9%
2005	90922	215700	43083	5525	39470	394710	54,6%
2006	96493	213798	41794	5895	43223	401215	53,3%
2007	95156	211544	44511	6109	43002	400332	52,8%
2008	96525	240738	47243	5501	41968	431977	55,7%
2009	97314	227697	52424	5343	44996	427787	53,2%
2010	96729	224752	50800	6212	45743	424252	53,0%
2011	91381	229078	46909	6383	41570	415325	55,2%
2012	86847	219078	53228	6822	38935	404917	54,1%
2013	84252	202015	50402	6799	32922	376403	53,7%
2014	83207	192135	40234	6098	29616	351311	54,7%
2015	81394	186102	49591	6275	31318	356032	52,3%

Fonte: SIEJ/MJ

É sempre necessário sinalizar, como se torna evidente pela observação da Tabela 3.3., que a criminalidade patrimonial mantém um peso maioritário (ou seja, acima de 50%) no conjunto dos crimes em Portugal, o que acontece também noutras sociedades, embora tenha sofrido alguma diminuição absoluta e relativa. O facto mais recente na história da criminalidade em Portugal, sobretudo nas últimas décadas do século XX e primeiro quartel do século XXI, é que não têm sido os crimes contra as pessoas (a conflitualidade interpessoal, historicamente sempre mais elevada) a ocupar o espaço dos crimes contra o património, mas sim toda a gama de ilicitude que tem no Estado e na regulação social (crimes contra a vida em sociedade, e alguma criminalidade avulsa) o seu alvo. Ora, estes crimes (que não são novos no panorama criminal Português) são praticados mais indiscriminadamente (nomeadamente crimes de desobediência, resistência e coação sobre funcionário), quando comparados com a conflitualidade interpessoal, em face da origem social dos perpetradores. Não são crimes diretamente atribuíveis a específicos grupos sociais (como é, por exemplo, o

caso do crime de colarinho branco), e essa maior transversalidade social (e crescimento absoluto e relativo) não deixa de constituir, em si mesmo, uma novidade para a criminologia contemporânea.

3.3.2. A criminalidade registada em Portugal: o tempo e o espaço

Se a evolução temporal do *stock* total de crimes em Portugal nos permite reconhecer uma realidade social que se transformou nas últimas décadas, com dois ciclos distintos, primeiro de crescimento, depois de decréscimo, é plausível que a distribuição desse *stock* de crimes no território se tenha alterado, decorrente de novas dinâmicas sociais que testemunham uma sociedade em transformação. Algumas questões se podem formular:

- a variação do *stock* total de crimes correspondeu a uma alteração equivalente da respetiva taxa de incidência por 1000 habitantes (ou taxa de criminalidade)?
- O país apresenta hoje uma distribuição espacial do crime equiparável à de 1993-1995?

No estudo realizado pela ex-DGAI, já nesta tese convocado, foi possível encontrar uma variação na taxa de incidência dos crimes (ou taxa de criminalidade) entre os triénios de 1993-1995 e 2008-2010, como observável nas Figuras seguintes, com uma variação semelhante à variação do *stock* total (i.e., duplo ciclo, ajustado pela linha de tendência polinomial, de 2ª ordem, com um $R^2 = 0,7639$), pondo em evidência uma forte acentuação desta taxa até 2008, com um máximo de 41 crimes por mil habitantes, e um decréscimo posterior bastante acentuado, mas ainda assim vários pontos acima dos valores de 1993.

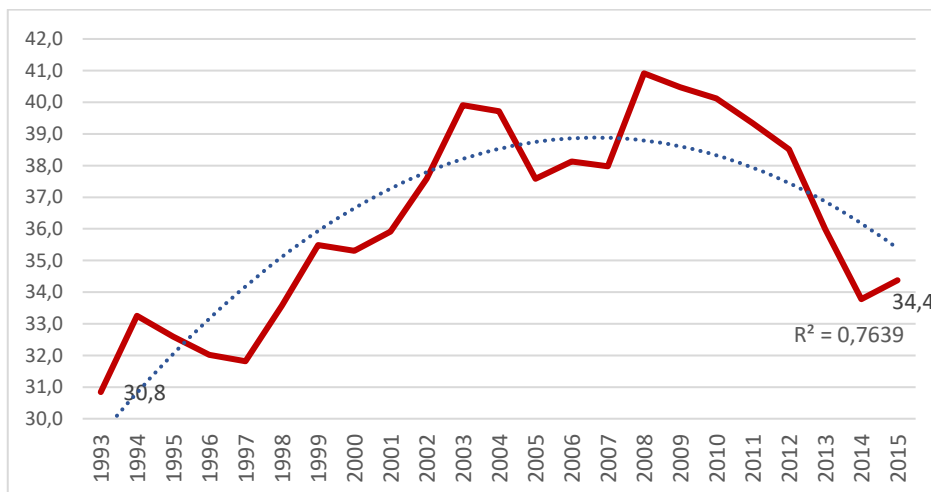


Figura 3.19 – Variação da taxa de incidência do *stock* total de crimes (taxa de criminalidade), de 1993 a 2015.

Fonte: Dados disponibilizados por SIEJ/MJ. Linhas de tendência calculadas em Excell.

A correlação é evidentemente forte entre estas duas variáveis (crimes totais e taxa de incidência, $p = 0,99$), pois a primeira é o numerador da fórmula de cálculo da segunda, mas

o facto é que a variação anual média do *stock* total de crimes entre 1993 e 2015 foi de +0,7%, menor que a variação média anual da taxa de criminalidade (+0,5%), diferença que se explica pelo aumento anual médio da população nesse período (+0,2%). Por conseguinte, como pano de fundo da análise, há a sublinhar a existência de uma sociedade que convivia, em 2015, com um volume de crimes superior ao de 1993 (quase mais 50000 ocorrências), a que correspondia uma incidência de crimes por mil habitantes igualmente superior (34,4‰ contra 30,8‰ em 1993), diferença ligeiramente esbatida pelo frágil aumento populacional verificado entre 1993 e 2015.

Todavia, porventura a grande mudança observada neste período esteja no facto, visível nas Figuras 3.20 e 3.21 nas páginas seguintes, de o País ter ficado com maior densidade de crimes por 1000 habitantes, quando tomamos os municípios como unidade territorial de análise. As alterações visíveis não estão nas áreas metropolitanas ou nos municípios mais urbanos: estes já se encontravam num intervalo de incidência alto (nos dois últimos intervalos naturais, acima de 41‰). Eram em 2015 em maior número os municípios de média e baixa densidade populacional que se encontram em intervalos com valores acima de 26‰ ou mesmo 41‰. A vulnerabilidade ao crime alastrou-se nestas duas décadas.

Ao fazermos a atualização destes mesmos dados para o ano de 2018 (ver Figura 3.21) reconhecemos que esse alastramento se manteve ao longo da década de 2010, por conseguinte já para lá do ano de 2015. A Tabela 3.4 também ajuda a perceber o que tem ocorrido nestes últimos anos. Com efeito, já no ciclo descendente (em termos de volume de ocorrências), a taxa de criminalidade em Portugal baixou de 39,4‰ para 32,4‰, arrastando subsequentemente os valores dos quartis. Mas são muitos os municípios (3º quartil) com taxas de criminalidade superiores a 30‰, que era o valor de referência nacional em 1993.

Tabela 3.4 – Valores da taxa de criminalidade (‰) em Portugal e distribuição por quartis em 2011 e 2018

INDICADORES	ANO DE 2018	ANO DE 2011
TAXA DE CRIMINALIDADE (‰) – VALOR DE REFERENCIA	32,4	39,4
VALORES DO	1º quartil	21,4
	2º quartil	25,6
	3º quartil	30,4
	4º quartil	76,3
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM VALORES ACIMA DE 30‰	74	160

Fonte: Dados do SIEJ/MJ. Valores por nós calculados.

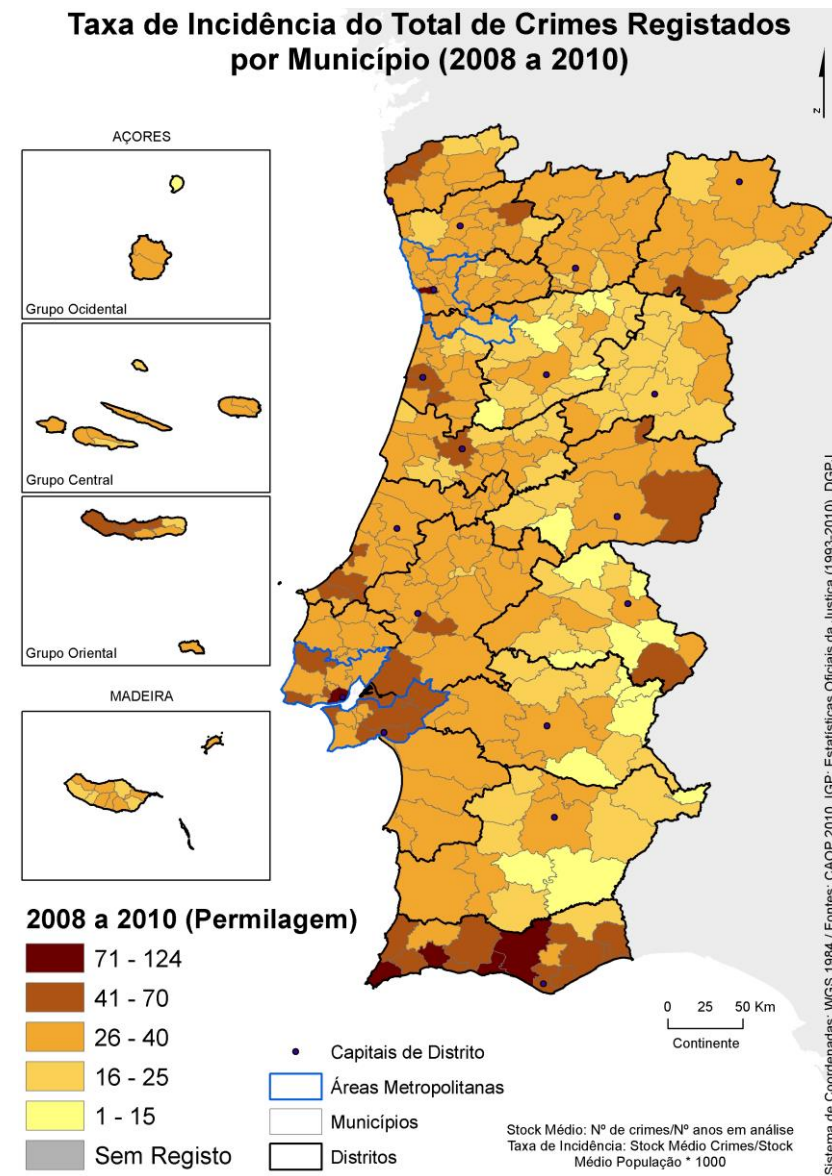
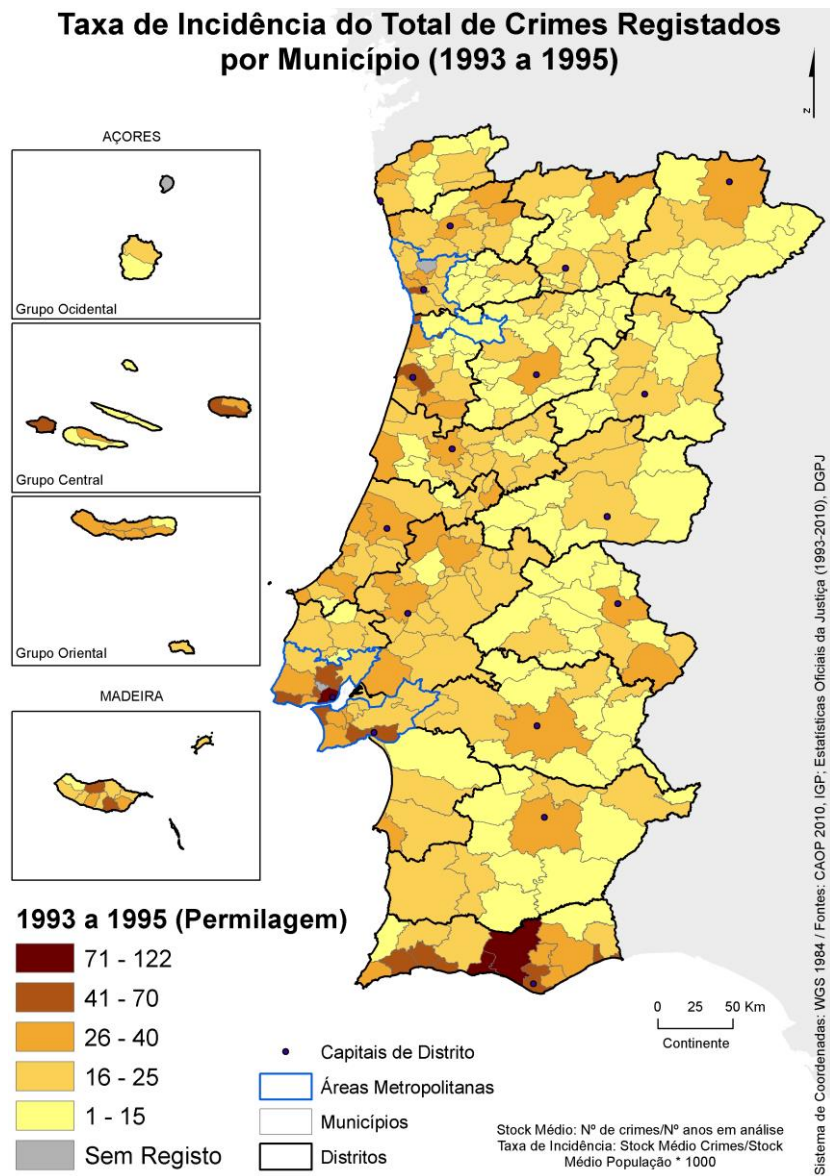


Figura 3.20 – Taxa de Incidência do total de crimes registrados em Portugal, por municípios, nos biénios 1993-1995 e 2008-2010.

Fonte: DGAI (2011). Análise Longitudinal da Criminalidade Reportada. Lisboa: MAI (documento policopiado).

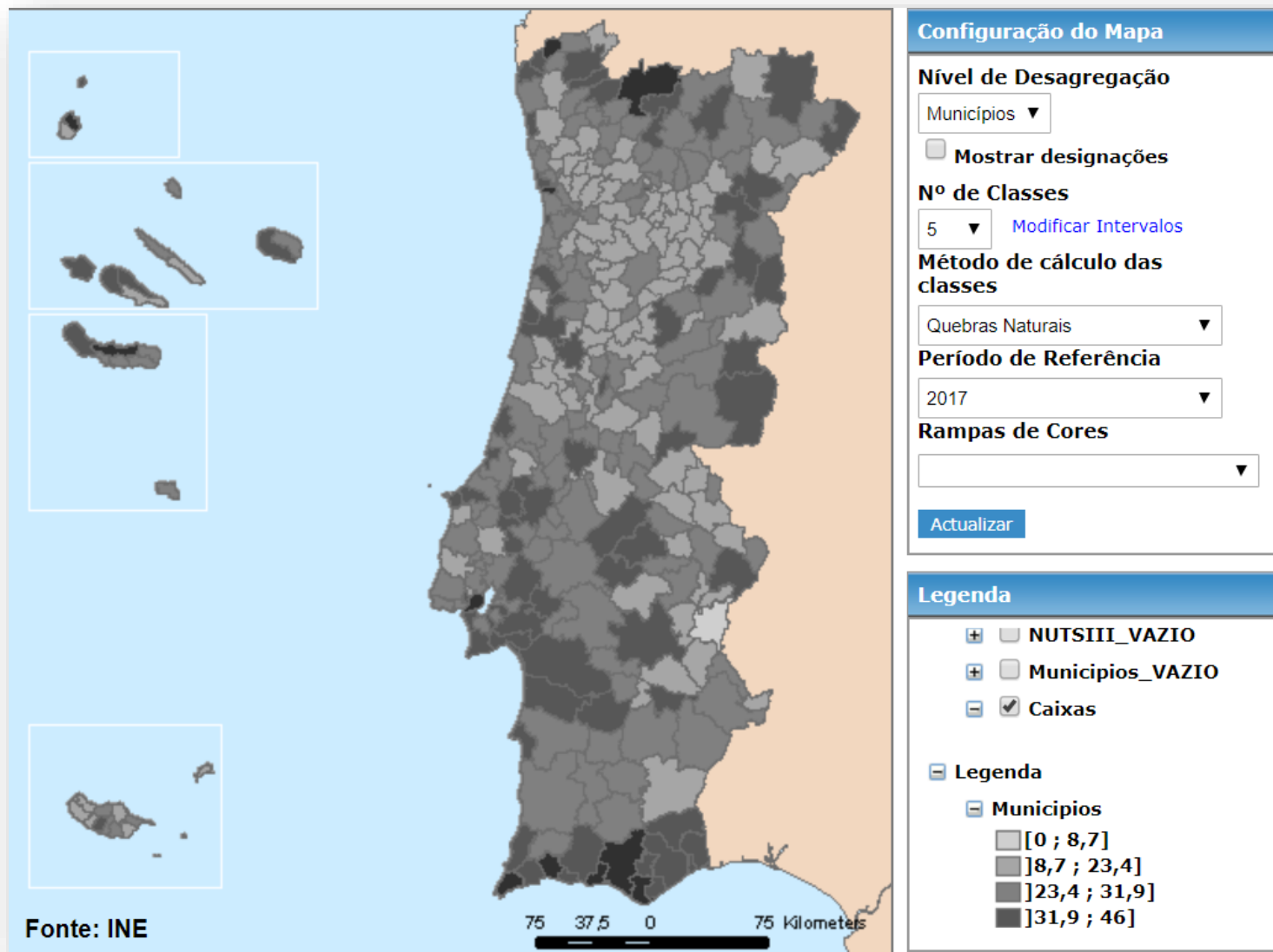


Figura 3.21 – Taxa de Incidência do total de crimes registados em Portugal, por municípios, no ano de 2018.

Fonte: Elaboração nossa a partir do *webmapping* do INE.

3.3.3. A criminalidade de rua: emergência de uma nova realidade?

É num caldo de transformações sociais significativas que podemos, agora, captar a evolução dos ‘crimes de rua’, que não são um tipo legal-penal, mas estatístico. Tal como foi definida no estudo *Metrópoles Seguras* (Machado *et al.*, 2007: 141), e já indicámos anteriormente, a criminalidade de rua (assim designada no momento, agora “criminalidade em espaço público”)

“reúne os crimes que ocorrem na “rua”, é dizer, que se passam no espaço público ou que são observáveis pelo transeunte, diretamente ou pelo relato de terceiros, normalmente reportando para factos ocorridos no local que são frequentados pelo emissor e recetor da notícia. Em consequência disso, (...) são crimes que preocupam bastante as pessoas, gerando medo e preocupação fortes (ou, preferindo, sentimento de insegurança) por estarem “perto de nós”.

E a primeira constatação é a de que os ‘crimes de rua’ representa mais de 50% do total da criminalidade registada em Portugal (ver Tabela 3.5.).

Tabela 3.5 – A criminalidade de rua registada em Portugal (fonte: SIEJ/DGPJ)

	Furto de veículo motorizado	Furto em veículo motorizado	Furto em supermercado	Furto/roubo por esticção	Furto por carteirista	Outros furtos	Roubo na via pública	Outro dano	CRIMINALIDADE TOTAL
1993	15542	36345	3256	6339	10575	19357	3740	16726	307333
1994	18340	41263	3503	7537	6993	20803	5019	16977	332228
1995	17360	40165	2939	6902	6653	21655	5793	17465	326829
1996	19993	37736	1666	5504	9317	21521	5690	18505	322255
1997	22792	36367	1584	6252	7878	21215	5706	19858	321644
1998	26965	39293	1991	4635	12030	22608	5614	20082	341122
1999	28163	43490	2314	5741	13220	25733	7804	21327	362589
2000	26428	45366	2372	5515	14592	27889	9008	22232	363294
2001	26162	47984	2175	5373	14396	28718	10613	22693	372170
2002	30250	54921	1880	5958	12551	29980	10970	22933	391599
2003	29934	56154	1910	6377	13273	31586	10552	23439	417383
2004	29237	54159	1180	6247	13341	33290	11606	22493	416420
2005	25733	47053	1163	5536	13147	30067	11426	22004	394710
2006	24511	41781	1106	5414	12911	31779	11821	22621	401215
2007	23986	39781	1210	5475	14256	32939	9661	22417	400332
2008	25274	46523	2061	5395	14942	37639	10210	22237	431977
2009	22539	45748	2146	5018	13295	37056	10714	21521	427787
2010	20310	41118	1424	6535	10739	41519	9481	20708	424252
2011	19500	38232	1523	7924	11329	46971	8403	20887	415325
2012	15900	32891	1554	7068	11009	20905	7391	19710	404917
2013	14799	29807	1043	5881	10270	21839	7181	18241	376403
2014	13723	27894	1159	5613	13991	18286	7097	17871	351311
2015	12017	25360	1604	5704	14443	22017	7037	17808	356032

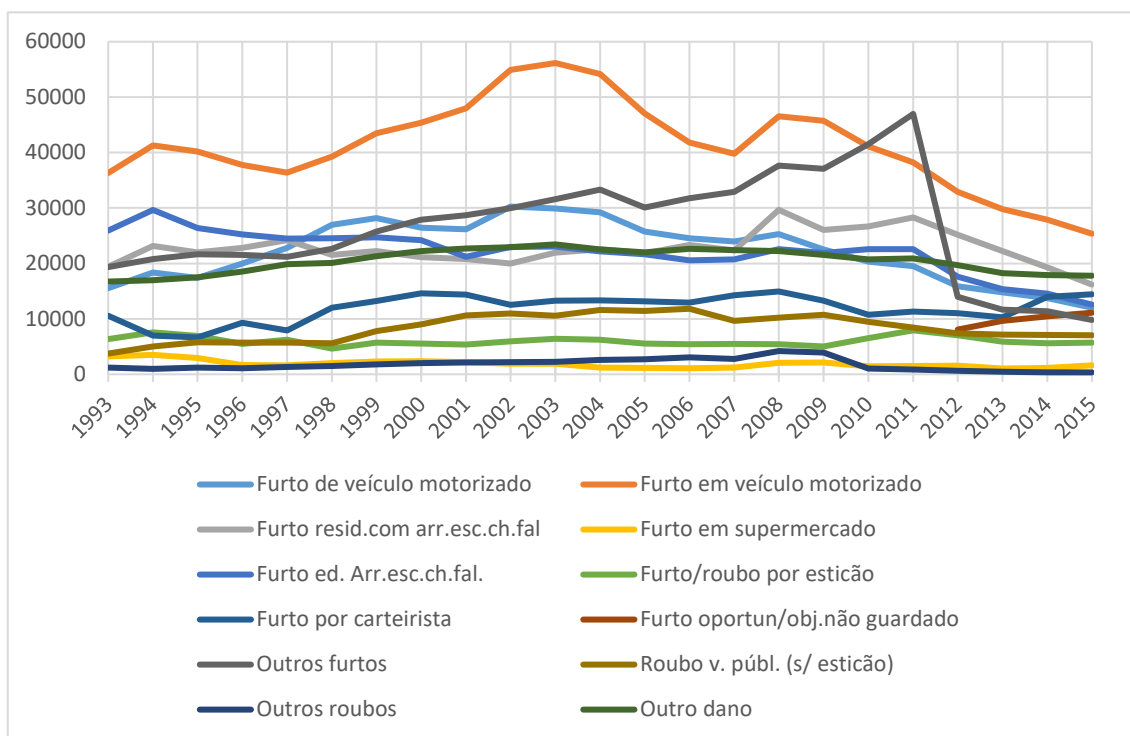
Nota: Na Tabela estão apenas discriminados os (8) tipos criminais mais representativos, de entre os 13 tipos que integram os ‘crimes de rua’.

Trata-se de um conjunto de ocorrências, não homogêneo, fortemente influenciado pelo contexto em que cada uma dessas ocorrências tem lugar. Esse contexto oferece oportunidades que os perpetradores aproveitam, denominadas, decorrentes das vantagens ecológicas (como discutido anteriormente, e que retomaremos mais adiante).

Existem estratégias que visam reduzir este tipo de criminalidade cujo impacto teria um efeito significativo no total dos crimes registados em Portugal. A importância de reduzir oportunidades para que estes tipos de crimes ocorram também contribui para a redução do sentimento de insegurança na população que tem muitas vezes um efeito de contágio, influenciando as rotinas e as práticas habituais dos cidadãos no uso da rua e do espaço público.

O gráfico seguinte demonstra uma tendência do registo dos crimes que parece acompanhar os crimes representados, excetuando de uma forma mais evidente, o crime de “outros furtos” que aumentou significativamente em 2011, quando os restantes desceram e o crime de “furto por carteirista” que aumentou em 2014.

Figura 3.22 – Evolução dos crimes de rua mais representativos em Portugal, 1993-2015



O crime de “furto em veículo motorizado” é aquele com mais registos em Portugal, representado no gráfico a laranja. Apresenta um aumento gradual até 2003, excetuando o ano de 1994, e desce até 2007 voltando a subir em 2008, ano em que o registo dos crimes aumentou em Portugal. A partir de 2008, este crime apresenta um decréscimo de quase 50% em 2014 (46 523 em 2008 para 27 894 em 2014).

O segundo crime registado em Portugal que integra o grupo da “criminalidade de rua” é “outros furtos”. Integra furto de bens como por exemplo malas, bicicletas, e outros objetos. A evolução do registo deste crime foi gradual até 2011, momento em que apresenta o valor mais alto em 2011, seguido de uma acentuada descida em 2012.

O “furto de veículo motorizado” é o 3ª mais registado neste grupo com um aumento até 1999, descendo em 2001 e atingindo o seu valor máximo em 2002, ano em que desce até 2007, aumentando no ano seguinte e desde 2008 o registo deste tipo de crime tem vindo a descer significativamente. Esta redução pode estar associada às medidas de proteção anti-roubo que os veículos passaram a ter, sobretudo nos últimos quinze anos.

Verificamos que “outro dano” é o quarto crime com maior representatividade neste grupo de crimes. Trata-se de um tipo de crime que pode integrar situações como tentativa de furto de veículo com quebra de vidro em que resultou apenas um dano no veículo. As quebras

de vidro são frequentes nestes casos, como se irá verificar mais adiante no *modus operandi* dos crimes registados nos dois estudos de caso: Benfica e Alta de Lisboa.

O quinto crime mais registado destes tipos de crimes que integram o grupo da “criminalidade de rua é: “furto por carteirista”, cuja evolução do registo dos crimes tem sofrido ligeiras flutuações com valores entre 6 653 em 1995 e 14 962 no ano de 2008.

O registo do crime de “roubo na via pública” foi aumentando até 2006, descendo em 2007 e voltando a aumentar em 2008 e diminuir a partir daí até 2014.

O crime de “furto/roubo por esticção” também não sofreu flutuações na evolução do registo dos crimes, excetuando um ligeiro aumento em 2011, regressando à tendência normal destes crimes que reduzem até 2015.

O crime de “furto em supermercado” também à semelhança de “furto em estabelecimento de ensino” apresenta valores estáveis constituindo os crimes com menos representação neste deste grupo.

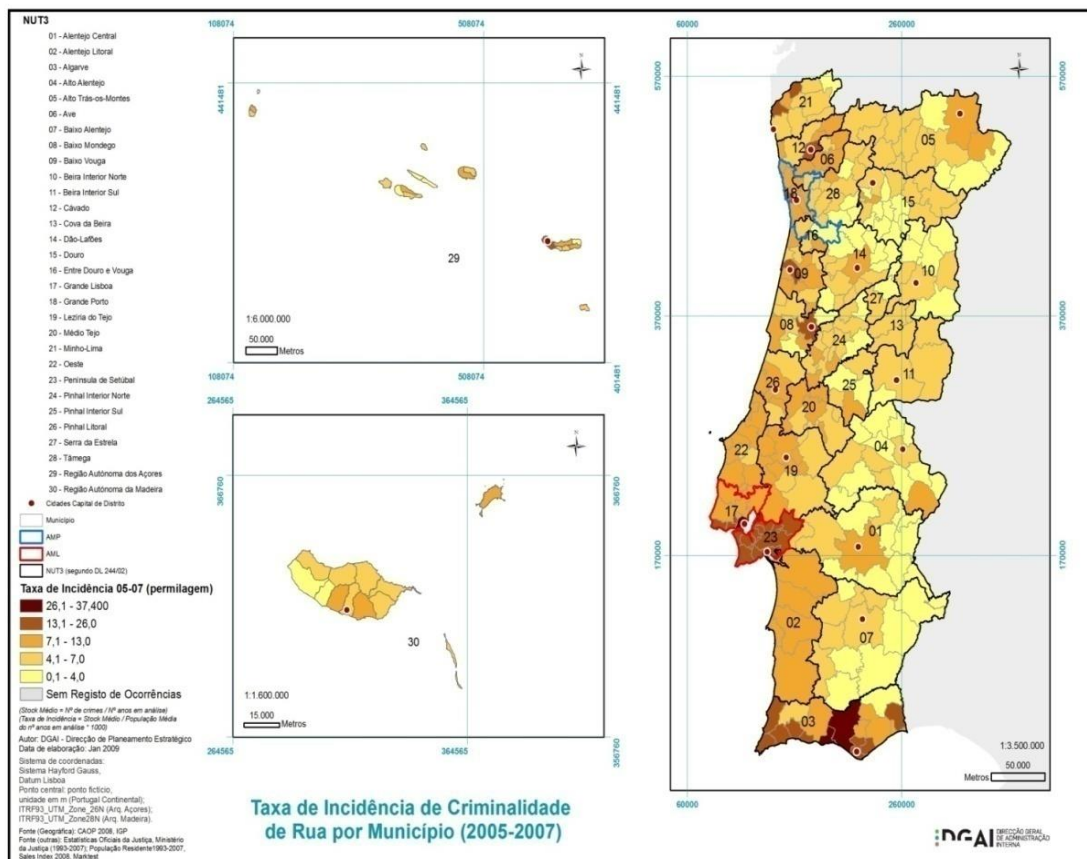
Finalmente o crime de “roubo de veículo” denominado de *carjacking* que passou a ser um tipo de crime apenas em 2010, apresenta valores muito baixos (380-166) como se pode verificar na tabela seguinte.

Tabela 3.6 – A criminalidade de rua registada em Portugal (fonte: SIEJ/DGPJ)

	Furto de veículo motorizado	Furto em veículo motorizado	Furto em supermercado	Furto em estabel. ensino	Furto/roubo por esticção	Furto por carteirista	Outros furtos	Roubo na via pública	Roubo de veículo	Outro dano	TOTAL
1993	15542	36345	3256	2192	6339	10575	19357	3740		16726	307333
1994	18340	41263	3503	2377	7537	6993	20803	5019		16977	332228
1995	17360	40165	2939	1984	6902	6653	21655	5793		17465	326829
1996	19993	37736	1666	2204	5504	9317	21521	5690		18505	322255
1997	22792	36367	1584	2151	6252	7878	21215	5706		19858	321644
1998	26965	39293	1991	2122	4635	12030	22608	5614		20082	341122
1999	28163	43490	2314	1978	5741	13220	25733	7804		21327	362589
2000	26428	45366	2372	2004	5515	14592	27889	9008		22232	363294
2001	26162	47984	2175	1809	5373	14396	28718	10613		22693	372170
2002	30250	54921	1880	2022	5958	12551	29980	10970		22933	391599
2003	29934	56154	1910	1949	6377	13273	31586	10552		23439	417383
2004	29237	54159	1180	1637	6247	13341	33290	11606		22493	416420
2005	25733	47053	1163	1562	5536	13147	30067	11426		22004	394710
2006	24511	41781	1106	1565	5414	12911	31779	11821		22621	401215
2007	23986	39781	1210	1646	5475	14256	32939	9661		22417	400332
2008	25274	46523	2061	1503	5395	14942	37639	10210		22237	431977
2009	22539	45748	2146	1393	5018	13295	37056	10714		21521	427787
2010	20310	41118	1424	1424	6535	10739	41519	9481	380	20708	424252
2011	19500	38232	1523	1230	7924	11329	46971	8403	392	20887	415325
2012	15900	32891	1554	1080	7068	11009	13949	7391	341	19710	404917
2013	14799	29807	1043	816	5881	10270	11661	7181	241	18241	376403
2014	13723	27894	1159	755	5613	13991	11375	7097	166	17871	351311

Foi feita uma desagregação no crime de “outros furtos” a partir de 2012, acrescentando-se a categoria de “crimes de oportunidade ou objeto não guardado”. Decidimos agregar novamente esses crimes por considerarmos que, apesar de existirem muito mais crimes que resultam da oportunidade (objeto não guardado) em cerca de 5 vezes mais, do que os que ficaram na categoria “outros furtos”, a definição de furto, per si, já pressupõe a inexistência de um confronto com a vítima. Para o objetivo desta investigação não considerámos relevante esta desagregação desde 2012 constituindo, no entanto, sempre uma mais valia a existência de informações cada vez mais desagregadas, mas que para esta análise não é relevante.

Figura 3.23 – Representação cartográfica da Criminalidade em espaço público em Portugal, Nut3, 2005-2007



Fonte: DGAI, Centro de Recursos

Observando a figura anterior, verifica-se uma maior taxa de incidência dos crimes de criminalidade em espaço público essencialmente em Portimão, na Península de Setúbal e na grande parte da zona litoral norte.

Esta ilustração poderia ser mais detalhada, ou identificada de forma mais pormenorizada se os dados fornecidos pela DGPJ estivessem desagregados, pelo menos, à rua. No entanto, tal não ter sido possível, conforme comprovou o estudo já mencionado, *Metrópoles Seguras* (Machado *et al*, 2007)

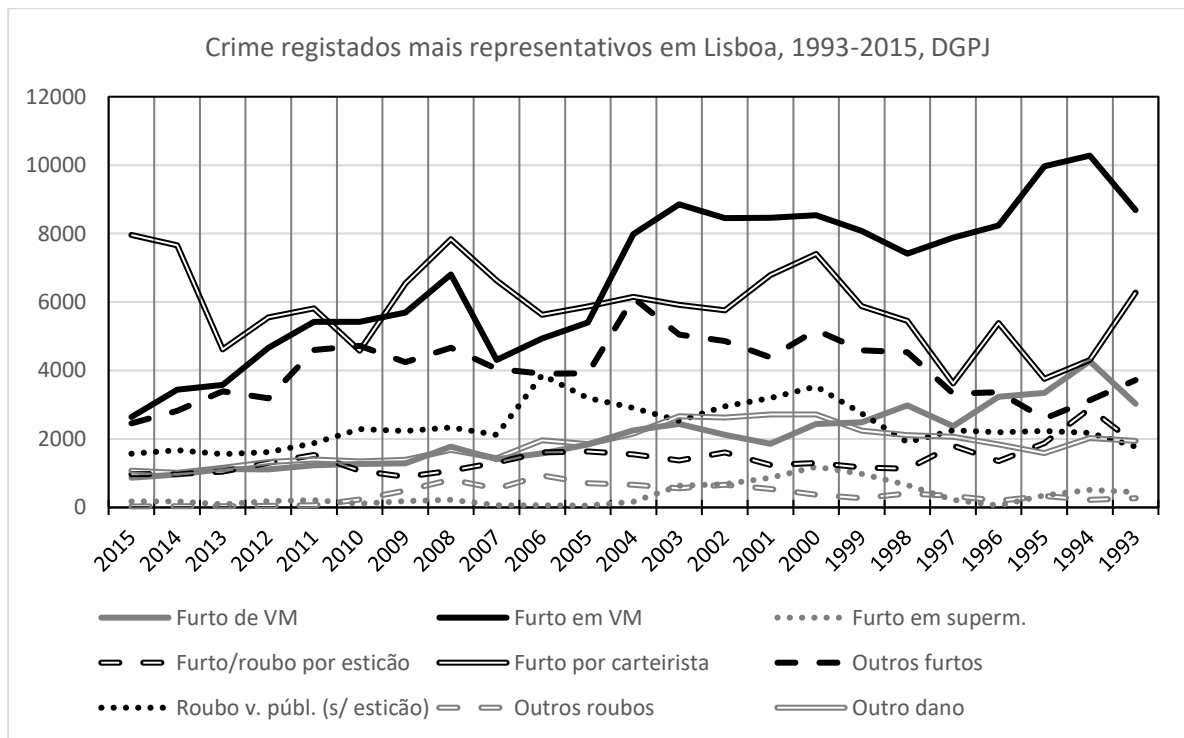
Como se pode observar, é em meio urbano que a criminalidade se concentra. A densidade demográfica age como catalisador de comportamentos ilícitos, uma vez que o controlo social é diminuto, quando comparado com meios rurais. Existem mais alvos e mais oportunidades. O estudo da *cidade* tem sido, desde os anos 60' objeto de significativas abordagens e preocupações académicas devido às explosões demográficas que alteraram significativamente a imagem da cidade e desenvolveram novos estilos de vida que, em meio rural não se verificam, como a falta de controlo do espaço em que os indivíduos se

movimentam; o baixo controlo social; sentimentos de insegurança resultantes da falta de apoio pela não confiança nos vizinhos, por exemplo, não identificação dos indivíduos que habitam no mesmo prédio ou rua; estabelecimento de poucas e fracas redes sociais; entre outros.

3.4. A Criminalidade de Rua registada em Lisboa

O gráfico e a tabela seguintes apresentam a evolução dos tipos de crime mais representativos do grupo da “criminalidade de rua” registada no concelho de Lisboa entre 1993 e 2015.

Figura 3.24 – Criminalidade mais registada em Lisboa, 1993 a 2015



Fonte: DGPJ

Tabela 3.7 –A criminalidade de rua registada em Portugal (fonte: SIEJ/DGPJ)

	Furto de veículo motorizado	Furto em veículo motorizado	Furto em supermercado	Furto/roubo por esticção	Furto por carteirista	Outros furtos	Roubo na via pública s/ esticção	Outro dano
1993	3033	8686	444	1859	6275	3721	1773	1946
1994	4272	10279	512	2889	4311	3135	2181	2032
1995	3349	9968	358	1880	3756	2602	2233	1586
1996	3239	8241	55	1352	5382	3368	2197	1838
1997	2372	7879	227	1807	3625	3326	2255	2068
1998	2982	7412	651	1133	5454	4535	1904	2114
1999	2490	8081	977	1165	5884	4592	2746	2245
2000	2443	8533	1187	1299	7403	5177	3530	2717
2001	1857	8467	869	1242	6786	4386	3197	2717
2002	2121	8457	685	1607	5763	4865	2950	2628
2003	2440	8852	638	1370	5915	5047	2530	2666
2004	2253	7984	164	1550	6151	6121	2904	2163
2005	1837	5407	59	1636	5872	3915	3197	1848
2006	1576	4934	67	1611	5628	3912	3867	1963
2007	1411	4306	68	1320	6629	4045	2119	1438
2008	1780	6809	220	1075	7835	4668	2336	1683
2009	1285	5696	189	894	6543	4245	2233	1393
2010	1273	5424	109	1078	4582	4717	2287	1348
2011	1235	5425	212	1528	5819	4597	1881	1399
2012	1107	4670	183	1312	5556	3190	1613	1326
2013	1120	3579	92	1043	4619	3392	1558	1156
2014	962	3441	179	982	7657	2825	1675	1012
2015	869	2643	174	968	7961	2457	1567	1074

Verificamos que o crime mais registado do conjunto dos “crimes de rua”, i.e., “furto em veículo”, e assume também o mesmo protagonismo em território nacional. Teve uma subida significativa de 1993 para 1994 atingindo valores sem precedentes no período em análise, com reduções significativas até 1999, subindo gradualmente até 2003 e descendo novamente, mas de forma mais acentuada, até 2007. O ano de 2008 regista, à semelhança da evolução do mesmo tipo de crime em território nacional, um aumento repentino seguido de uma descida gradual até 2015. Este aumento repentino de 2007 para 2008 foi de cerca de 17% (39 781 em 2007 e 46 523 em 2008) no território nacional e de 58% (4 306 em 2007 e 6 809 em 2008) no concelho de Lisboa, i.e., a capital portuguesa apresenta um aumento proporcional muito superior ao território nacional. Desde 2008 a 2015 verifica-se uma descida acentuada, mas menor no registo destes crimes em Lisboa em relação ao território nacional, representando menos 38,8% em lisboa e 54,5% em Portugal.

O segundo crime mais representado deste grupo em Lisboa é “furto por carteirista”, cuja evolução do seu registo desde 1993 tem sofrido flutuações significativas, como se pode verificar na linha preta dupla. Trata-se de um crime que beneficia fortemente da distração da vítima e cujo objetivo é obter dinheiro rapidamente. Este tipo de crime apresenta-se como uma situação mais problemática pelas consequências que obrigam a vítima a solicitar a emissão dos cartões que lhe foram furtados e que estão normalmente juntos com o dinheiro e cartões bancários. As situações ideais para que este tipo de crime aconteça resultam de locais de forte concentração de pessoas como transportes públicos e zonas de espera de transportes públicos, mercados ou feiras, eventos, etc. Os centros urbanos são, por isso, locais mais propícios, com mais alvos (potenciais vítimas) e conseqüentemente mais carteiristas, que desenvolvem a sua atividade de forma racional, algumas vezes até organizada⁴⁸, como é o caso da Baixa de Lisboa.

Desde 1993 até 2015 o número de “furtos por carteirista” em Lisboa assumiu os valores mais altos nos anos de 1993, 2000, 2008 e 2015. Os valores mais baixos foram registados em 1995, 1997, 2010 e 2013. Esta variação de 2013 para 2015 foi de um aumento de 72,4% em Lisboa e um aumento de 40,6% em Portugal.

O crime de “outros furtos” é o terceiro mais representado em Lisboa, registando uma evolução com significativas flutuações como se pode verificar no gráfico anterior (linha tracejada preta). O valor mais alto foi registado em 2004 em Lisboa, enquanto que em Portugal foi em 2012 que este tipo de crime obteve um registo mais elevado. Salienta-se uma descida bastante significativa do registo deste crime em Lisboa entre os anos de 2011 e 2015 (cerca de 53%), bem como em Portugal (46,8%).

O crime de “furto de veículo motorizado” teve uma descida gradual desde 1993, tendo atingido o maior valor em 1994 (4 272) registando apenas 869 ocorrências em 2015. As medidas de prevenção anti-roubo podem ter tido um efeito dissuasor resultante da dificuldade de cometer o crime com sucesso.

“Roubo na via pública sem esticção” é o crime com a quinta maior representação deste grupo em Lisboa para o período em análise. Este crime assumiu maior valor no ano de 2006, seguido de uma acentuada redução em 2007, que passou a ser gradual até 2015.

O crime de “outro dano” apresenta uma evolução sem significativas variações, tendo atingido o valor mais elevado em 2003 e criando uma curva de redução dos crimes registados até 2015.

⁴⁸ <http://www.jn.pt/justica/interior/carteiristas-apanhados-duplicam-em-seis-meses-5041193.html>

O sétimo “crime de rua” mais registado em Lisboa é: “furto/roubo por esticção” que atingiu o valor mais elevado em 1994 com uma descida gradual até 2009. Depois de 2011 tem vindo a descer. É interessante verificar que também foi em 2011 que o registo deste tipo de crime, em território nacional, atingiu o maior valor seguido de uma descida até 2014, com um ligeiro aumento em 2015.

O crime de “furto em supermercado” teve um valor quase nulo em 1996 com 55 registos em Lisboa, sem semelhante correspondência no território nacional. Em Lisboa este valor representa 15% do valor médio do número de registo de crimes (361) no período de 1993 a 2015 [$8319/23=361$ (\sum valores anuais/n.º de anos)].

A tabela seguinte apresenta o número dos “crimes de rua” mais registados no concelho de Lisboa, de 1993 a 2015.

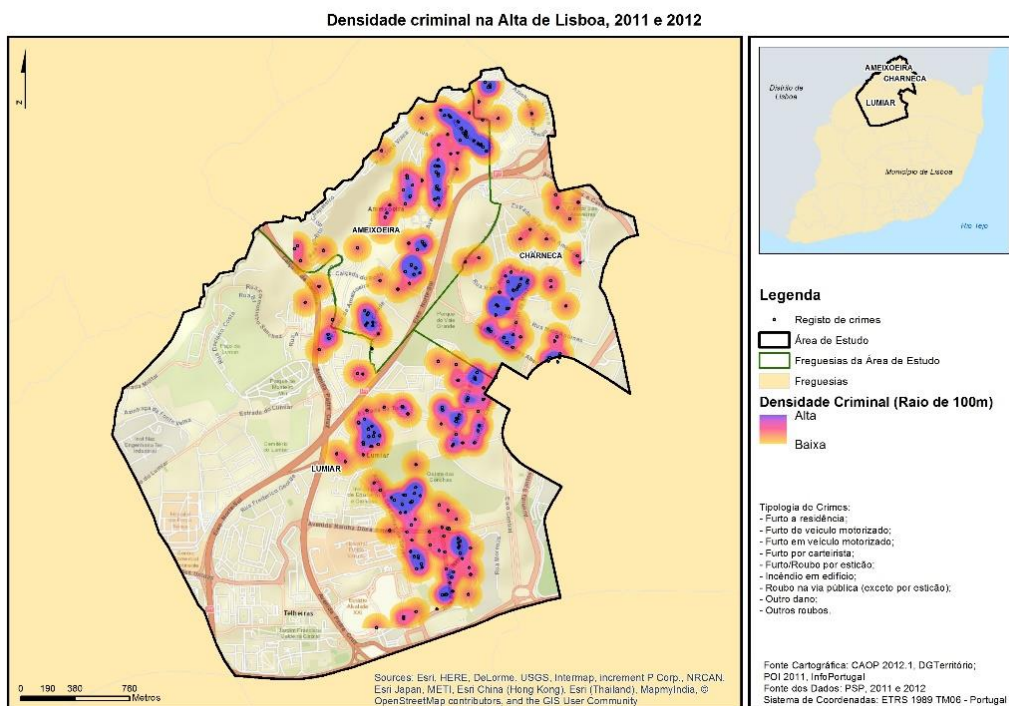
Tabela 3.8 –A criminalidade de rua registada em Lisboa

	Furto de veículo motorizado	Furto em veículo motorizado	Furto em supermercado	Furto/roubo por esticção	Furto por carteirista	Outros furtos	Roubo na via pública s/ esticção	Outro dano
1993	3033	8686	444	1859	6275	3721	1773	1946
1994	4272	10279	512	2889	4311	3135	2181	2032
1995	3349	9968	358	1880	3756	2602	2233	1586
1996	3239	8241	55	1352	5382	3368	2197	1838
1997	2372	7879	227	1807	3625	3326	2255	2068
1998	2982	7412	651	1133	5454	4535	1904	2114
1999	2490	8081	977	1165	5884	4592	2746	2245
2000	2443	8533	1187	1299	7403	5177	3530	2717
2001	1857	8467	869	1242	6786	4386	3197	2717
2002	2121	8457	685	1607	5763	4865	2950	2628
2003	2440	8852	638	1370	5915	5047	2530	2666
2004	2253	7984	164	1550	6151	6121	2904	2163
2005	1837	5407	59	1636	5872	3915	3197	1848
2006	1576	4934	67	1611	5628	3912	3867	1963
2007	1411	4306	68	1320	6629	4045	2119	1438
2008	1780	6809	220	1075	7835	4668	2336	1683
2009	1285	5696	189	894	6543	4245	2233	1393
2010	1273	5424	109	1078	4582	4717	2287	1348
2011	1235	5425	212	1528	5819	4597	1881	1399
2012	1107	4670	183	1312	5556	3190	541613	1326
2013	1120	3579	92	1043	4619	3392	1558	1156
2014	962	3441	179	982	7657	2825	1675	1012
2015	869	2643	174	968	7961	2457	1567	1074

Nos bairros municipais, habitualmente associados a taxas de criminalidade ou insegurança elevados, i.e., c, verificamos que os crimes se concentram em apenas alguns locais. Essas concentrações resultam de escolhas das preferências dos delinquentes pelos locais que oferecem melhor oportunidades para cometerem determinados tipos de crimes, com um baixo risco: escolhas racionais. Nestes dois estudos de caso, os crimes concentraram-se em poucas partes do território à semelhança dos estudos desenvolvidos por Sherman *et al* (1989), Block e Block (1995), Eck e Weisburd (1995), Brattingham e Brattingham (1999) ou Weisburd *et al.*, 2012, entre outros.

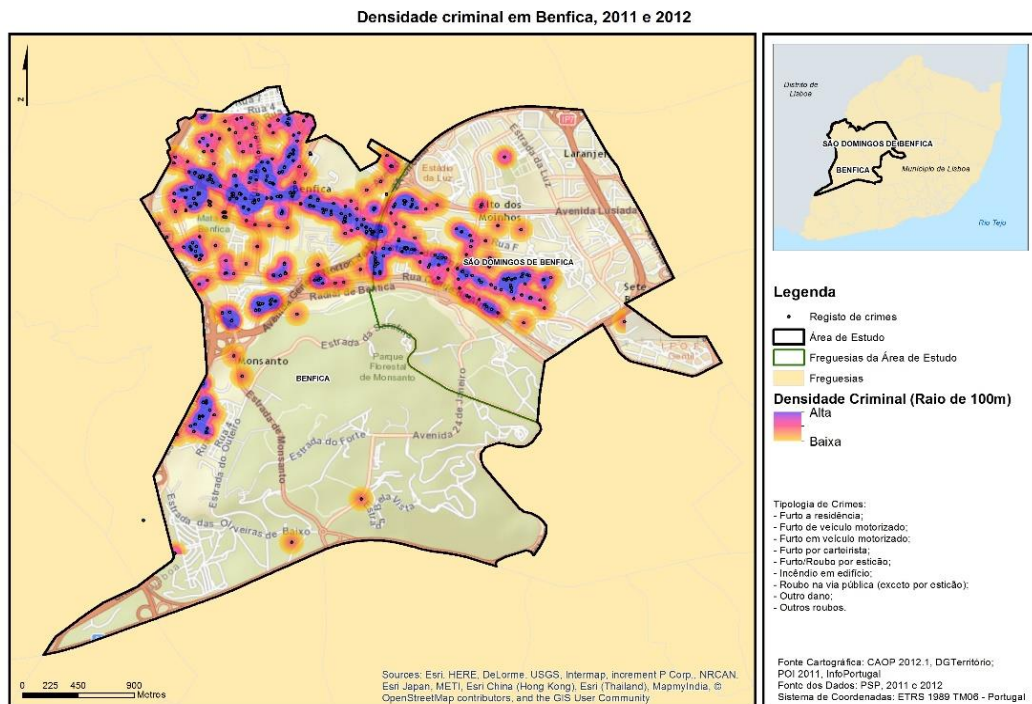
As imagens seguintes ilustram bem esta ideia.

Figura 3.25 – Hotspots da criminalidade de rua Alta de Lisboa, 2011-2012



Verificamos a existência de dois hotspots bastante concentrados que se estendem ao longo dos dois arruamentos: Rua Maluda e Rua Fernando Gusmão. A freguesia da Charneca apresenta três locais de maior concentração de crimes: Rua Manuel Lopes, Avenida Sérgio Vieira de Mello e Avenida Nuno Kruz Abecassis. Na freguesia do Lumiar os crimes de rua concentraram-se essencialmente em três locais: junto à Quinta das Conchas, Rua Agostinho Neto e Rua República do Paraguai. A Rua Joaquim Agostinho e a Rua Fernando Vaz também constituem locais de concentração destes tipos de crimes.

Figura 3.26 – Hotspots da criminalidade de rua em Benfica, 2011-2012



Já em Benfica existe uma forte concentração de crimes de rua ao longo de toda a Estrada de Benfica, com alastramento para a Rua dos Arneiros, Estrada A-Da-Maia e Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis. A Estrada da Buraca (túnel da Buraca) e a Estrada do Calhariz de Benfica também são escolhidas como locais de preferência para a prática destes crimes.

A Estrada de Benfica apresenta-se como um local bastante atrativo para a prática destes crimes pela distribuição de estabelecimentos comerciais ao longo deste arruamento que tem uma extensão de quase quatro quilómetro. A existência dos mais de 100 estabelecimentos comerciais, como comércio local (farmácias, mini-mercados, restaurantes, lojas e outros estabelecimentos comerciais) pressupõe a existência de bens e de dinheiro, o que se constitui como um fator de atração para os delinquentes. Acrescentando à acessibilidade que esta via principal de Benfica oferece, conforme podemos observar na imagem seguinte (Weisburd et al, 2012, Saint-Jean, 2007). O planeamento desta via de Benfica visa facilitar o acesso aos seus utilizadores. Também os criminosos procuram locais que lhes permitam uma rápida saída para escaparem após cometerem os crimes, bem como locais que lhes permitam facilmente localizar a polícia,. O controlo do local através de campos de visão desobstruídos é importante na escolha dos locais (Saint-Jean, 2007). E não

deixa de ser também interessante que este último aspeto sobre a facilidade de ver para controlar também é uma das orientações CPTED (vigilância natural), no entanto, acrescentamos a ideia de ser visto ao ver apenas. Assim, ver e ser visto é importante para os utilizadores dos espaços que não pretendem desenvolver atividades ilícitas, já estes, com um objetivo criminoso, pretendem ver apenas para controlar o local e não serem identificados. Os criminosos preferem locais de fácil acesso e fácil controlo (Saint-Jean, 2007). Nas entrevistas conduzidas por Saint-Jean, mencionaram:

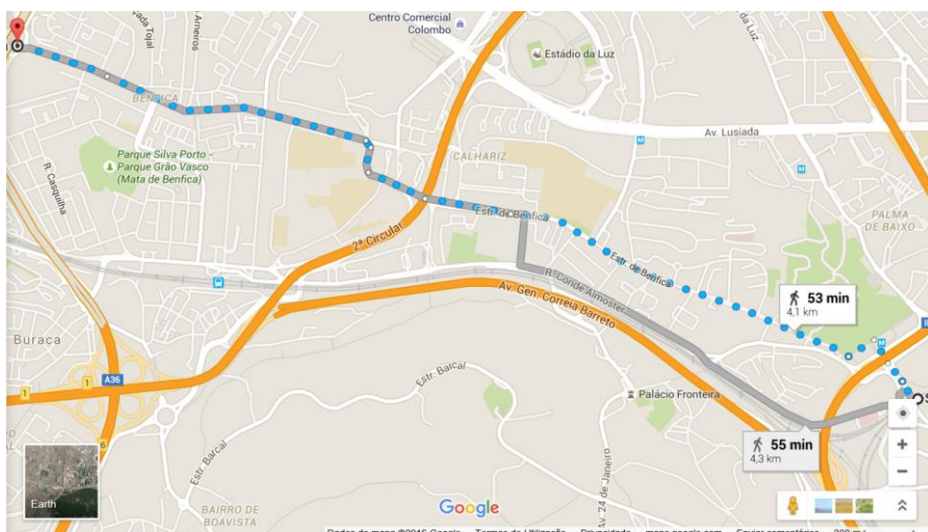
“(…) I can run, I can get away from the police, quick.”

Saint-Jean, 2007:121

O entrevistado é um criminoso que trafica estupefacientes e demonstra uma preferência na escolha dos locais para a prática de crimes: facilidade de fuga. Revela que para este tipo de crime necessita ser facilmente visto, i.e., identificado pelos seus “clientes” ou consumidores para que a transação possa ter lugar. Talvez seja o único tipo de tem esta particularidade.

Os utilizadores do espaço público procuram locais onde possam desenvolver as suas atividades, como adquirir bens, levantar dinheiro ou passear, com fáceis acessos e desobstruídos facilitando o campo visual, não apenas para verem, mas também para serem vistos.

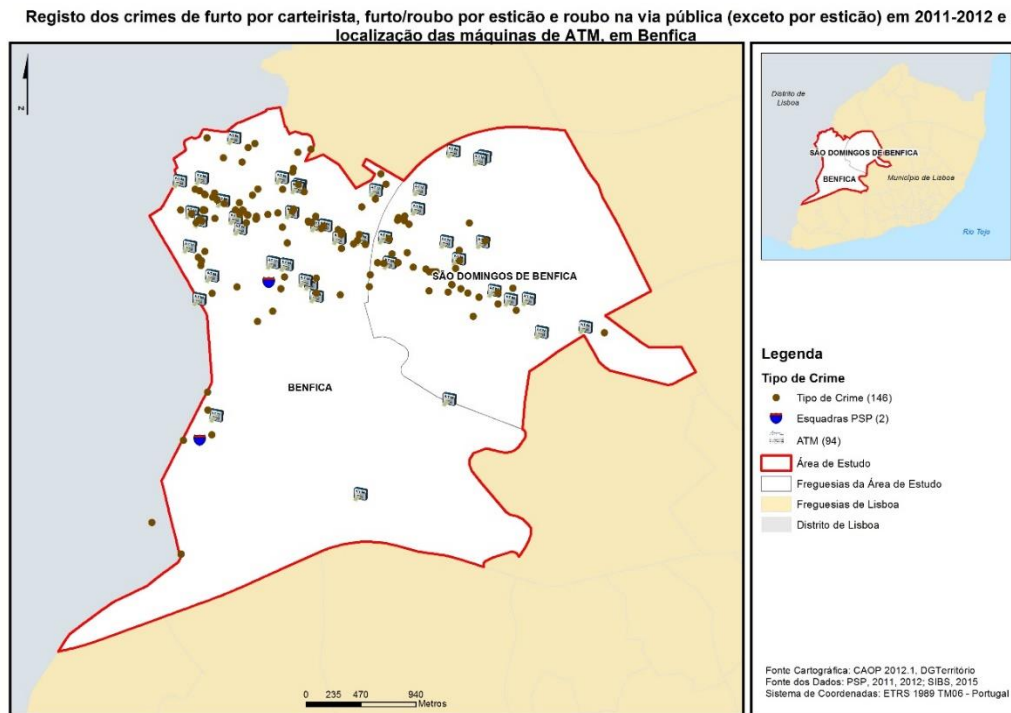
Figura 3.27 – Percurso pedonal entre da Estrada de Benfica entre Sete Rios e as Portas de Benfica



Fonte: Googlemaps

Na imagem anterior podemos verificar que a Estrada de Benfica tem cerca de 50 acessos e escapatórias por onde o autor delitual pode facilmente desvanecer-se no tecido urbano circunvizinho ao local onde praticou o crime.

Figura 3.28 – Crimes de rua: furto por carteirista, furto/roubo por esticção e roubo na via pública, 2011-2012 e localização das máquinas de ATM⁴⁹ e das Esquadras da PSP.



Verificamos que os locais onde os crimes são cometidos e os locais das máquinas ATM são bastante próximos., existindo locais com máquinas de ATM onde nunca foram cometidos crimes no período em estudo.

Sobre uma análise apenas com dados estatísticos de contexto (posição do sol e precipitação) e não associados ao ponto da ocorrência, verificamos que os crimes se concentram essencialmente durante a noite no caso da Alta de Lisboa (61,5%) e em Benfica os crimes ocorrem mais durante o dia (55,6%), com particular ênfase para a parte da tarde. Quanto à relação com a precipitação e considerando que a variável integra as categorias de: sem precipitação, precipitação fraca, precipitação moderada e precipitação intensa, constatamos que em ambos os estudos de caso, a maioria dos crimes ocorreu em períodos do dia sem precipitação (Alta de Lisboa – 92,1% e Benfica – 94,3%).

⁴⁹ *Automated Teller Machine* – Máquina de levantamento de dinheiro, normalmente designada por: Caixa de Multibanco.

Sabemos também que é nos dias da semana que ocorrem mais crimes em ambos os territórios (Alta de Lisboa – 71,1% e Benfica – 74,7%), e que os crimes são cometidos em maior número nos momentos em período escolar (Alta de Lisboa – 76,5% e Benfica – 73,4%)

Não deixa de ser interessante observar que os crimes foram cometidos também em maior número e em ambos os territórios dentro do período de pagamento dos vencimentos, subsídios, pensões ou reformas (Alta de Lisboa – 59,4% e Benfica – 63,4%).

O facto de os crimes se distribuírem entre os 4%-11% ao longo do ano (mensalmente) também constitui uma informação importante na análise estatística para a identificação de padrões criminais.

Nos gráficos seguintes verificamos, a título exemplar, a distribuição dos “crimes de rua” ao longo do dia na Alta de Lisboa e em Benfica.

Figura 3.29 – Criminalidade de rua ao longo do dia, Alta de Lisboa, 2011-2012

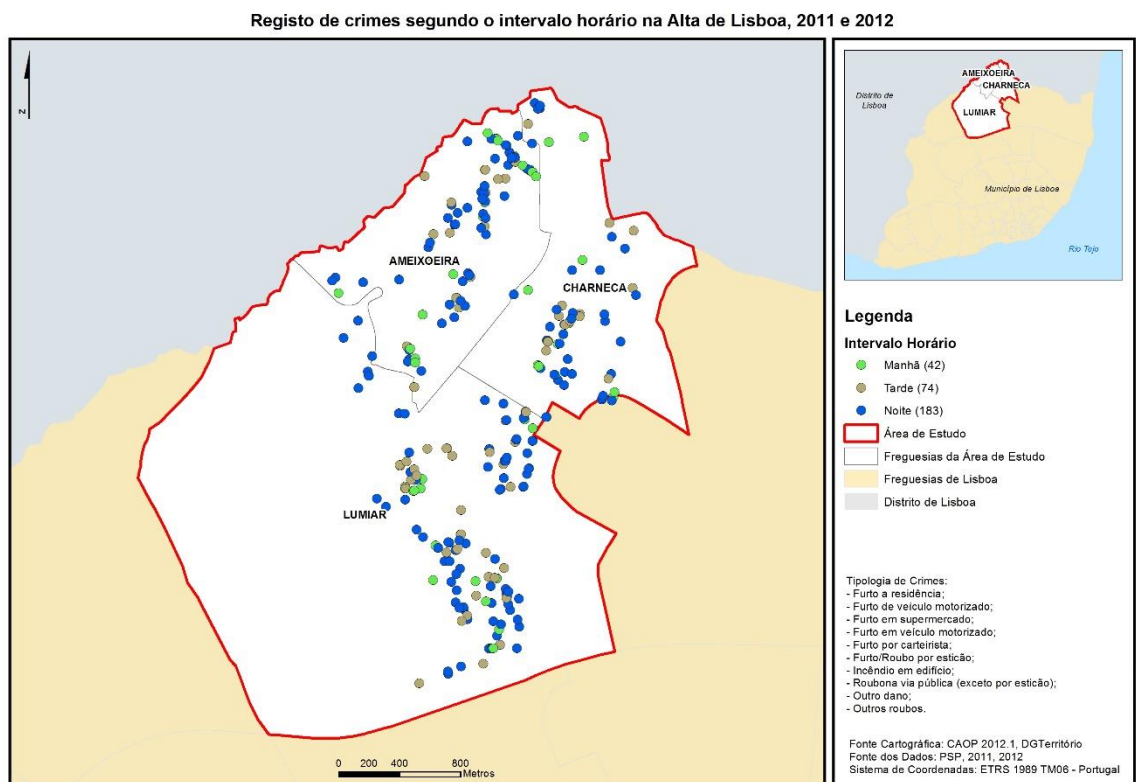
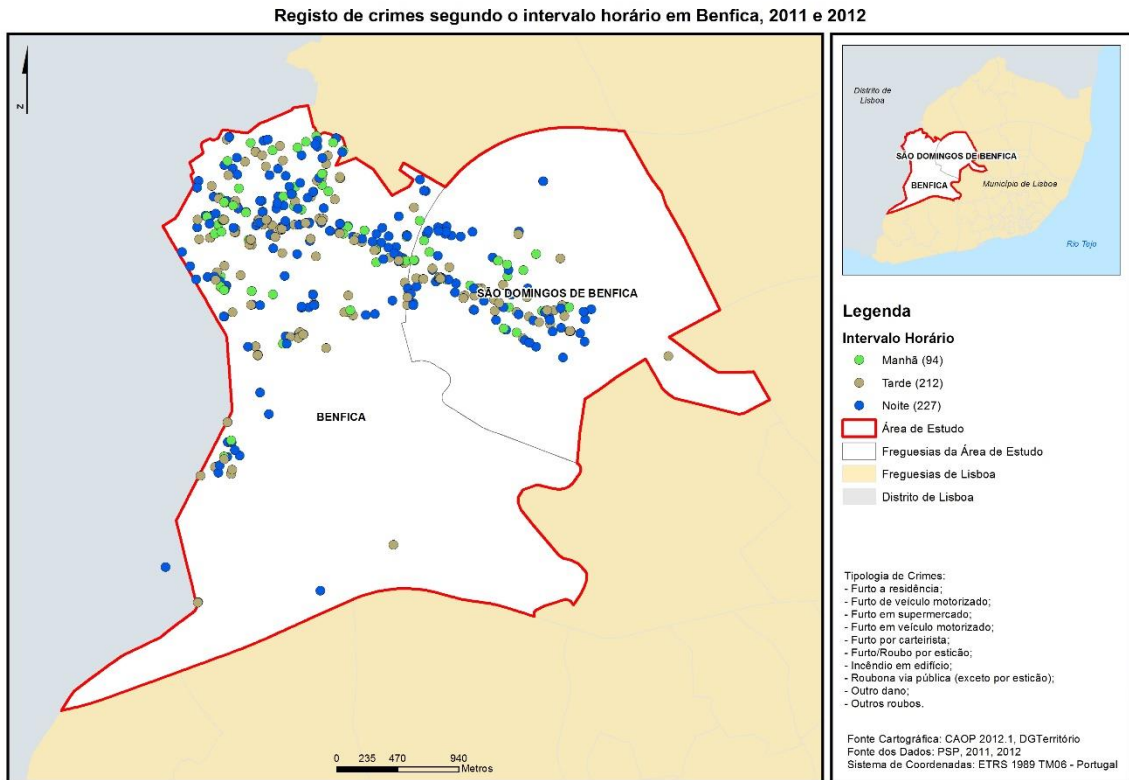


Figura 3.30 – Criminalidade de rua ao longo do dia, Benfica



Verificamos, com estes dois exemplos que a criminalidade na parte da tarde é distinta nos dois estudos de caso, independentemente de o número de crimes ser sempre superior em Benfica, nos períodos semelhantes. Esta distinção essencialmente no período da tarde pode resultar das oportunidades que cada território oferece nesse momento, atraindo ou não os indivíduos ao local. O território de Benfica é caracterizado pela oferta de serviços e de comércio local. Enquanto o território da Alta de Lisboa se constitui, por enquanto como residencial. Durante a tarde, os alvos (potenciais vítimas) encontram-se em maior número em Benfica do que na Alta de Lisboa.

Conhecer a distribuição mensal dos crimes de rua também é importante, sendo aconselhada uma abordagem longitudinal no sentido de se verificarem diferenças de ano para ano. Uma vez que temos apenas dados de um ano, não nos é possível identificar um padrão mensal, mas apenas com o objetivo de demonstrarmos potencialidades da análise de padrões criminais, apresentamos os seguintes gráficos.

Figura 3.31 – Dados sobre a criminalidade de rua distribuídos pelos meses, Alta de Lisboa, 2011-2012

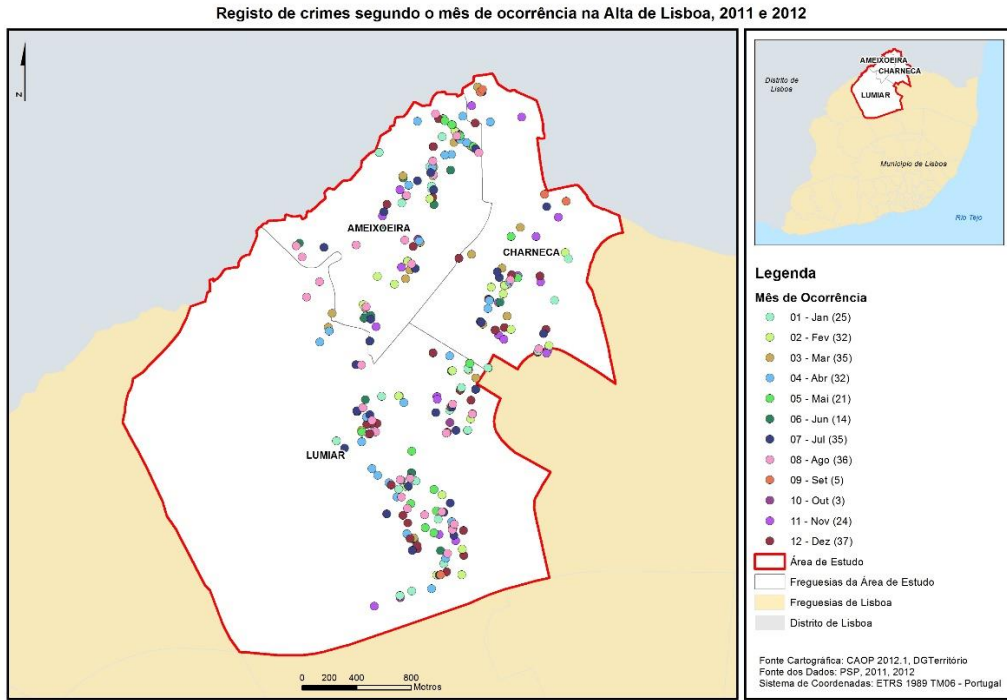
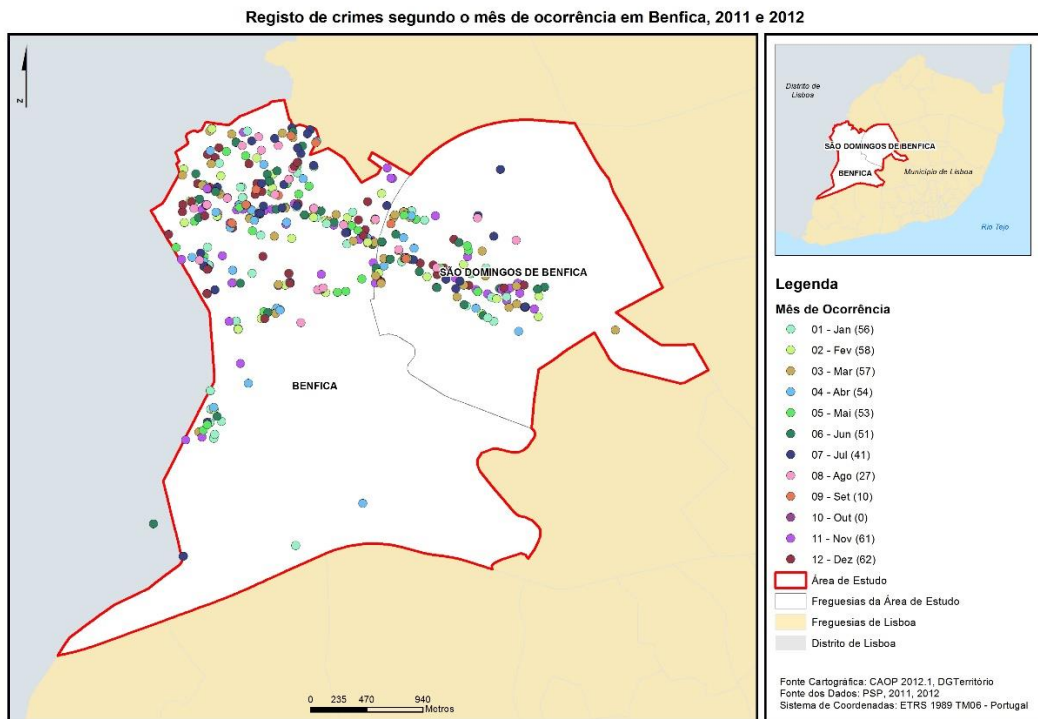


Figura 3.32 – A criminalidade de rua distribuídos ao longo do ano, Benfica, 2011-2012



Verificámos pelos dois gráficos anteriores a estes, existência de padrões relativamente aos períodos do dia. A distribuição mensal dos crimes de rua também constata alguma variação durante ao longo do ano, sendo mais significativa em Benfica do que na Alta de Lisboa.

É interessante constatar que estes últimos 4 gráficos resultam apenas de análises de frequências e não foram ainda associados ao local, são padrões criminais que ainda não foram georreferenciados e contêm ainda assim, informações muito válidas sobre os comportamentos criminais nos dois estudos de caso.

O enriquecimento do fator “espaço” associado a estes dados, juntamente com as teorias donde resultam sugestões como o Princípio de Pareto ou a regra 80/20 podem ser bastante úteis. Sugere-se que atuando na prevenção de apenas 20% dos crimes mais representados, os efeitos se refletem também nos restantes 80% (Herrman, 2012). Outros estudos demonstram que as concentrações dos crimes e a desorganização social evidenciam alguma estabilidade em determinados locais (Weisburd *et al*, 2012: 171), i.e., a concentração de crimes em alguns locais pode também resultar da concentração de características sociais e económicas da cidade, ou seja, neste sentido, o princípio de Pareto também pode ser aqui aplicado. A manutenção das concentrações de crimes em determinados locais também pode estar associada a uma tolerância criminal daquele território. O crime sendo um fenómeno social e a sua tolerância uma construção social (Durkheim) não se perpetuará essencialmente em locais como a Alta de Lisboa que irá ainda protagonizar significativas alterações no território por se encontrar ainda em consolidação. As alterações que o setor privado irá gerar no território fazem adivinhar um nível de intolerância criminal bastante elevado, com segurança privada e exigindo uma intervenção policial mais visível. Os locais de tráfico de estupefacientes certamente serão deslocalizados ou dispersos e com ele, também os crimes de rua. Têm sido desenvolvidas estratégias por parte dos investidores locais, nomeadamente da Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, com resultados positivos. A contratação de líderes do bairro com vista à proteção dos locais e ao melhoramento da imagem do bairro, a manutenção dos terrenos expectantes em forte colaboração com a CML e a Junta de Freguesia do Lumiar, a construção da Esquadra da PSP no Bairro da Cruz Vermelha, bem como de uma sala de consumo assistido foram assumidas por esta sociedade privada, que pretende desenvolver o território e conferir segurança aos moradores.

Os resultados da criminalidade que registámos devem orientar a distribuição dos recursos, não apenas pelos hotspots, mas também nos momentos do ano, da semana ou dia em que os crimes ocorrem em maior percentagem com o objetivo de reduzir a reincidência.

Importa também salientar a importância da variância dos hotspots ao longo do dia (manhã, tarde e noite), da semana: dentro ou fora do fim de semana, do mês: dentro ou fora do período de pagamento, e do ano. Esta informação encontra-se analisada mais adiante.

As novas abordagens que integram as teorias com as tecnologias trazem resultados mais facilitadores da redução do crime porque integram uma visão mais realista no tempo e no espaço (Hermman, 2015). A identificação de hotspots com base, por exemplo, nos períodos do dia permite localizar as concentrações dos crimes associando quer aos residentes quer aos transeuntes. É possível assim identificar os potenciais alvos e atuar numa perspetiva de prevenção. Sabemos também que os delinquentes não atuam em qualquer território. Procuram locais com os quais estão mais familiarizado e atuam nos momentos que consideram mais propícios para desenvolverem as suas atividades com sucesso. A análise geográfica e temporal permite fazer essa associação entre os territórios de atuação e os delinquentes. Um exemplo que ilustra esta ideia é o “túnel da Buraca”, um hotspot em Benfica, onde os delinquentes atuam frequentemente em determinados períodos do dia, nomeadamente durante a hora de almoço quando as vítimas estacionam o veículo motorizado no túnel e se deslocam aos restaurantes para almoçar. O modus operandi é “quebra de vidro” com pedras que se encontram no local. O local, por sua vez, apresenta todas as características favoráveis ao crime: é um espaço descontrolado.

Figura 3.33 – Túnel da Buraca, 2013



As teorias da escolha racional, das atividades de rotina, os contributos da criminologia ambiental (environmental criminology), bem como a prevenção criminal situacional encontram-se aqui em evidência pelas características do local e pela escolha dos delinquentes. Trata-se de um local que beneficiaria de uma estratégia de prevenção criminal situacional com base nas orientações CPTED.

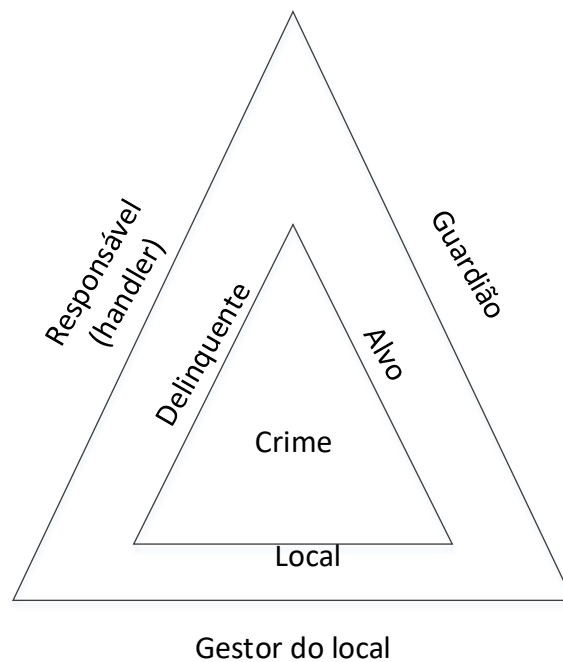
Identificar padrões criminais permite-nos desenvolver estratégias com base nos hábitos e rotinas dos indivíduos.

3.5. A Teoria geométrica do crime

A ideia de que apenas os delinquentes ou criminosos adotam comportamentos socialmente reprováveis não corresponde à realidade. Em determinado momento das nossas vidas, a maioria das pessoas, de forma consciente, opta por comportamentos indesejados. As circunstâncias são fundamentais para estes comportamentos e são as mesmas circunstâncias que orientam os comportamentos dos criminosos que procuram ou não resistem às tentações, às oportunidades ou aos estímulos que podem contribuir para alcançarem o que pretendem. Cometer uma infração, adotar um comportamento indesejados ou mesmo um crime, resulta de um conjunto de fatores, i.e., um local com maiores probabilidades de um crime acontecer, resulta da coexistência de, pelo menos, três circunstâncias:

1. A presença de um delinvente com probabilidade de cometer um crime (normalmente designado de potencial ou motivado criminoso);
2. A presença de um alvo apropriado, avaliado pelo agressor como um alvo fácil ou como um alvo que vale a pena correr o risco de cometer o crime. Pode ser um indivíduo ou um bem convidativo a ser apropriado para utilização própria ou venda. Os indivíduos são portadores de bens que são alvos destas escolhas, quer seja dinheiro ou por exemplo, um telemóvel. Trata-se de um processo racional que o agressor considera antes de agir (teoria da Escolha Racional);
3. A ausência de indivíduos com capacidade de intervir também é importante. Não nos referimos a polícias nem seguranças, pois estes tornam o local pouco convidativo à prática de crimes. São cidadãos que desenvolvem as suas atividades diárias e podem prejudicar o ato criminoso. São os amigos, vizinhos, transeuntes, ou funcionários de lojas que se encontram relativamente perto e se apercebem do crime podendo denunciar o criminoso ou mesmo intervir enquanto o crime ocorre, defendendo a vítima. É alguém cuja mera presença faz com o que o criminoso saiba que alguém está a observar (Felson e Boba, 2010).

Figura 3.34 – Triângulo do crime



Fonte: Felson e Boba, 2010

Para cada potencial situação criminal são consideradas as três circunstâncias do triângulo interno, mas, para que o crime ocorra, outros fatores são levados em linha de conta, como a presença ou ausência de um guardião capaz de intervir, a presença ou ausência de um responsável ou cuidador, e a presença ou ausência de um gestor do local.

O responsável ou cuidador é normalmente um pai ou uma mãe, um treinador, um professor ou um acompanhante. São indivíduos cujo objetivo é zelarem pela segurança e bem-estar de outros. Pressupõe-se que estejam sempre atentos. A sua presença desencoraja comportamentos indesejados porque pretendem proteger outros.

O gestor do local é o responsável pela segurança do local e cuja presença e dedicação atuam como um dissuador relativamente à possibilidade de ocorrer um crime naquele local, por se tratar de um local que se encontra protegido. Quando o responsável não se encontra, não apresenta qualquer ameaça, o potencial criminoso tem tendência a procurar um local que lhe apresente menores riscos ou dificuldades. Procurará posteriormente encontrar e selecionar um alvo sem um guardião atento ou sem capacidade de intervir e tenta afastar-se dos responsáveis ou cuidadores.

O alvo pode ser um indivíduo ou um bem, podendo incluir o furto ou roubo de dinheiro, o ataque a um cidadão ou a subtração de bens.

O potencial criminoso procura afastar-se de indivíduos responsáveis por outros, de locais com responsáveis pela sua segurança e de locais com potenciais guardiães.

Apesar de alguns crimes serem cometidos sem confronto direto com a vítima, esta técnica é a escolhida para a maioria dos crimes, à qual demos a denominação de “Crime cara-a-cara⁵⁰”. Daí existir uma relação tão significativa com o contexto, essencialmente no que se refere aos crimes predatórios em que o criminoso aguarda pela vítima para cometer o crime. Estes crimes são normalmente impessoais, i.e., o criminoso não se interessa pelas consequências que pode causar na vítima. Um crime predatório normalmente ocorre quando o delinquente se encontra num local onde também se encontram as potenciais vítimas e um guardião se ausenta (Felson e Boba, 2010).

Os locais onde normalmente os crimes são cometidos resultam da acumulação de características que fizeram que com aquele local fosse reconhecido como gerador de criminalidade. Começa por ser um local onde ocorrem atividades legais às quais se juntam algumas atividades ilegais sem intervenção, alertando os delinquentes que aquele local permite, facilita e promove atividades ilegais ou ilícitas e a ideia da TJP, de que a degradação gera degradação e ninguém controla o local, torna-se num forte atrativo para delinquentes e criminosos. Verificamos assim importância do contexto na análise criminal. É fundamental perceber onde o crime acontece e identificar onde estão presentes estas características do espaço construído de forma a intervir antes que o território se transforme na cena do crime. É também necessário reconhecer as características mutantes dos territórios que vão gerando diferentes oportunidades ao longo dos anos e requerem uma supervisão periódica. Os espaços, locais ou território, evoluem conforme a utilização que lhes é dada.

Nem todos os bens ou pessoas são atrativos para motivarem um crime. Normalmente cada bem tem as seguintes características:

1. É fácil de esconder para não facilitar a sua deteção tendo o bem sido subtraído de um local ou pessoa;
2. É fácil de transportar (daí o aumento de furtos de equipamentos que têm sofrido uma redução de tamanho, como os televisores ou computadores);
3. Disponível para ser furtado ou roubado;
4. Tem um valor associado para venda o que gera interesse para a venda.

⁵⁰ Ou face crime

Os bens que melhor preenchem estes requisitos são dinheiro, ouro (joias), veículos motorizados comuns. Artigos mais pequenos como aparelhos eletrónicos. Os telemóveis constituem a lista dos itens furtados pelos delinquentes mais jovens que também furtam para uso próprio (Felson e Boba, 2010).

O furto de bens que necessitam mais empenho para serem transportados, como os grandes eletrodomésticos, vai aumentando à medida que nos afastamos dos centros das cidades pela menor concentração demográfica e menor controlo social. No entanto, já todos ouvimos falar em casos de “mudanças” realizadas pelos criminosos, nos centros das cidades. Estas resultam da invisibilidade associada à forte concentração demográfica que caracteriza os centros das cidades, associado a um ritmo de vida muito acelerado, em que os vizinhos mal se conhecem. As relações de vizinhança são muito fracas ou praticamente inexistentes.

Nos centros das cidades os criminosos deslocam-se apeados e não podem transportar bens pesados, enquanto nos meios mais rurais ou menos urbanos, é mais frequente a utilização, pelos criminosos, de veículos motorizados para facilitar o transporte de bens mais volumosos ou pesados. Em zonas urbanas, com materiais de construção disponíveis, e sem guardiães ou responsáveis atentos, verificamos a utilização de veículos motorizados. Por outro lado, o facto de os próprios veículos motorizados ou não, facilitarem a sua deslocação, quando são furtados, também os torna atrativos. As bicicletas, motorizadas ou automóveis são um exemplo de bens que são fortemente atrativos. Em países onde as bicicletas são o principal meio de transporte como a Dinamarca ou Holanda, os utilizadores optam por adquirir cadeados muito desenvolvidos ou por adquirir bicicletas muito pouco dispendiosas⁵¹.

Verificamos que os produtos procurados são mais atrativos à medida que as tecnologias os tornam mais pequenos (Cohen e Felson, 1979, citado por Felson e Boba, 2010). Existem medidas que geram um declínio acentuado no número de furtos, como transportar menos dinheiro do que habitualmente, o que obriga os carteiristas a reconsiderarem o risco associado ao furto (Felson, 1998, citado por Felson e Boba, 2010).

Verificamos que os locais influenciam as atividades, quer sejam ilícitas ou não. Alguns tipos de crimes ocorrem em locais isolados, como por exemplo, furto de ou em veículo, enquanto outros como furto por carteirista ocorrem em locais com maior concentração demográfica (Felson e Boba, 2010). Existem ainda outros tipos de crime que necessitam de um número de pessoas suficiente para que se confundam com a população,

⁵¹ Numa conversa com um perito de prevenção criminal holandês no âmbito do projeto COST TU1203 (2012-2016).

enquanto são identificados pelos consumidores de estupefacientes (Saint-Jean, 2007). Cada local tem a sua individualidade, a sua história e pode ter diferentes representações em cada indivíduo, mas existe um conjunto de características nos territórios que atraem delinquentes. Essas características são bem conhecidas e podem ser evitadas quando se sabe como o crime ocorre, porque ocorre e quando ocorre.

A insegurança enclausura os residentes no conforto e proteção das habitações. Os indivíduos, baseados nas percepções vêm-se afastados da comunidade. Estas percepções partem das imagens que o espaço emite e são “traduzidas” ou interpretadas pelos indivíduos. Cada indivíduo pode ter uma percepção diferente com as mesmas imagens, uma vez que são as experiências pessoais que vão desenvolver as percepções (conforme já foi anteriormente abordado). Os locais de maior insegurança são aqueles onde predominam as incivildades físicas: vandalismo, grafitos, bem como incivildades sociais: ruído, desacatos dos vizinhos, prostituição, tráfico de estupefacientes e atividades de gangues. O aumento das incivildades pode originar um aumento do crime pela imagem dos locais. São espaços sem controlo onde tudo parece ser permitido (Perkins et al, 1992; Taylor, 1999; Taylor e Gottfredson, 1986; Taylor, Gottfredson e Brown, 1984). A falta de empenho dos residentes relativamente ao controlo do espaço facilita o aumento do crime. A TJP prevê um conjunto sequencial de acontecimentos que transformam um local num espaço indesejável e perigoso. São espaços apropriados de forma ilegítima (com finalidades distintas daquelas projetadas). A ideia de perigosidade relativamente a um espaço tão familiar como o bairro residencial onde os indivíduos passam normalmente a maior parte do tempo, resulta de percepções projetadas dos contextos físicos e/ou sociais e interpretadas pelos indivíduos.

A coesão entre os residentes e frequentadores dos territórios resulta naquilo a que se apelida de eficácia coletiva (EC).

Alguns estudos de Sampson demonstram que um aumento de eficácia coletiva gera uma percepção menor de insegurança no bairro, verificando-se também o oposto, mas são relações menos fortes das esperadas.

O significado do local que resulta da relação que se estabelece entre os moradores e o contexto físico também tem sido abordado por Brown, Perkins e Brown (2004) e está associado ao sentimento de apropriação e territorialidade que Oscar Newman defendeu. Decorre do controlo social informal demonstrado pelo orgulho com que embelezam o local (flores, arbustos, etc...). Estudos têm demonstrado que os moradores que desenvolvem estes laços onde se verifica um sentimento forte da relação com o espaço, também demonstram um forte empenho territorial (Harris e Brown, 1996). Os conceitos: “sentimento de pertença”

e “territorialidade” podem ser semelhantes no âmbito da EC uma vez que se referem ao papel da coesão entre moradores do bairro nas percepções dos residentes (Pitner et al, 2012, p.44). As relações revelam-se diretamente proporcionais: um nível elevado de territorialidade está associado a um nível elevado de EC. Por outro lado, um reduzido sentimento de territorialidade pode gerar um aumento de preocupação com o bairro (Brown, *et al* 2004).

O conceito “preocupação comunitária e vigilância/supervisão” (community care and vigilance) integra o orgulho dos moradores relativamente ao bairro e sentido de comunidade, bem como a predisposição para tomar uma atitude na proteção do bairro. Este estudo procura perceber se a preocupação com a segurança está relacionada com a percepção de incivildades físicas e/ou sociais, uma vez que os crimes de rua podem ter efeitos nas percepções sobre a segurança de um local. Importa perceber o que gera preocupações de segurança nos bairros com populações mais vulneráveis.

Com base na TJP procurou-se perceber se as incivildades sociais ou físicas geram preocupações sobre a segurança no bairro. Com base na EC ou territorialidade procurou-se perceber se a preocupação com a comunidade e a vigilância podiam prever as preocupações com a segurança no bairro. Adicionalmente tentou-se perceber se as preocupações com a segurança do bairro por parte das populações mais vulneráveis resultam das incivildades (sociais e físicas).

Neste estudo (Saint-Jean, 2007) foram realizados inquéritos com 122 participantes. Os participantes foram compensados através da utilização gratuita dos serviços de uma ONG que apoia os moradores que vivem numa zona de maior criminalidade no sentido de se sentirem mais seguros com a instalação de mecanismos que podem desencorajar potenciais criminosos (barras nas janelas, óculos nas portas, fechaduras mais difíceis de arrombar, etc...).

Foram realizados inquéritos de forma aleatória num período de seis meses. Procurou-se uma amostra estratificada pelo mês em que os serviços foram disponibilizados. Os participantes preencheram questionário enviados por correio e responderam a entrevistas por telefone. Os dados da criminalidade foram também recolhidos das FS. As questões relacionadas com a segurança do bairro tiveram como possibilidade de resposta a escala de Likert de 1-5 (1 – “discordo completamente” e 5 “concordo completamente”) são:

- No meu bairro, os moradores preocupam-se uns com os outros
- Se eu assistir a um crime, reporto-o
- Os moradores do meu bairro preocupam-se com o território

- No meu bairro existe o sentimento de comunidade
- Sinto-me bem por viver neste bairro
- Não existe muita criminalidade neste bairro

Identificar as variáveis que melhor preveem as preocupações dos moradores em relação à segurança dos bairros foi o objetivo traçado para este estudo (Frank *et al*, 2012). Os resultados revelaram que os moradores se preocupam com a segurança no bairro quando se preocupam com o bairro e com a supervisão do mesmo. A criminalidade também desenvolve preocupações adicionais com a segurança. No entanto, apenas as incivildades físicas geram preocupações com a segurança.

Resumidamente, os residentes preocupam-se com a segurança quando existe uma preocupação comunitária do bairro e uma supervisão do bairro e quando as incivildades são percebidas. As incivildades sociais, talvez por serem temporárias, não se apresentam como geradores de preocupações nos moradores do bairro. As incivildades físicas são melhores indicadores para aferir as condições ambientais do bairro. Mais incivildades geram mais preocupação com a segurança por parte dos moradores (Frank *et al*, 2012)

Quando os moradores expressam orgulho e sentimento de pertença no bairro, e existe uma predisposição de tomar uma atitude para proteger o seu bairro, as preocupações com a segurança têm menor probabilidade de existir, porque o espaço é controlado. Esta ideia já tinha sido expressa nos estudos de Sampson sobre a EC.

Neste sentido, as preocupações dos residentes sobre a segurança do bairro onde moram estão relacionadas com EC, territorialidade ou sentimento de pertença, bem como com a TJP (com maior representatividade das incivildades físicas).

3.6. A iluminação em espaço público

O maior desafio que se coloca às empresas de iluminação atualmente é o desenvolvimento de soluções que forneçam maior rendimento com menor consumo⁵². Os consumos de energia outrora associados à ideia de que seriam infinitos têm sido sujeitos a significativos investimentos pelo facto de não serem inesgotáveis. Procura-se desenvolver ideias que com maior visibilidade consumam menos energia. Para além das soluções que a indústria de iluminação procura, há que salientar a necessidade da mudança de

⁵² Curso de “Lighting for Municipalities”, na Hubbell Lighting, Greenville, Carolina do Sul, EUA, em 14, 15 e 16 de novembro de 2011.

comportamentos no que concerne o consumo de energia, também para efeitos de visibilidade. A energia alternativa tenta dar resposta à procura de tornar a visibilidade menos dispendiosa.

Nos EUA, onde cerca de 72% do consumo total de energia é iluminação, e 92% da energia total é não renovável, o licenciamento dos edifícios também depende das soluções para a redução do consumo de energia, constituindo um incentivo à redução do consumo de energia. Apesar de serem soluções mais dispendiosas na fase inicial, as novas soluções acabam por compensar a longo prazo. A pressão legislativa obriga à utilização destas soluções com vista à sustentabilidade, quer através da redução do consumo ou utilização de energias alternativas. Os sensores de movimento ou de ocupação são um exemplo de tecnologia com vista à redução do consumo. Os sensores de ocupação da luminosidade têm-se revelado muito eficazes na redução do consumo de energia nos locais de trabalho, como os escritórios, havendo um decréscimo de 50%, nas instalações sanitárias de 90%, nas salas de conferência com uma redução de 65%, nas salas de aula com uma redução de 46%, e nos corredores com 90% no consumo de energia para iluminação⁵³. O sensor de ocupação é constituído por um sensor de movimento, uma unidade de controlo e um relé. O sensor deteta movimento e verifica se há ocupantes num determinado espaço, contém um relógio que sinaliza o tempo/momento em que é ativado a partir do momento em que não deteta movimento. O investimento é compensado num período que pode ir desde os 5 meses aos 5 anos dependendo da taxa de ocupação e do consumo de energia em iluminação do edifício ou espaço. A vantagem dos sensores de ocupação em relação aos sensores de movimento resulta da importância dada também ao facto de não haver movimento, i.e., à ausência de movimento⁵⁴. A utilização de dispositivos inteligentes que visam reduzir o consumo de energia é ainda muito baixa. Estima-se que apenas 1% da população americana utilize este

⁵³ http://www.michigan.gov/documents/dleg/EO_12-07_218809_7.pdf, acedido em 5 de janeiro de 2012.

⁵⁴ **Occupant sensors** are switching devices that respond to the presence and absence of people in the sensor's field of view. The system consists of a motion detector, an electronic control unit, and a controllable switch (relay). The motion detector senses motion and sends the appropriate signal to the control unit. The control unit then processes the input signal to either close or open the relay that controls power to the lights. The basic technology behind the occupant sensor derived from security systems developed for residential and commercial applications to detect intruders. However, the motion sensor has been refined so that it responds not only to the presence of occupants, but also to the absence of occupants in the space. Other enhancements of the technology have centered on reducing costs, increasing control intelligence, improving ability to detect minor motion, and increasing adjustment capabilities. <http://www.lightsearch.com/resources/lightguides/sensors.html>, acedido em 12 de janeiro de 2016.

tipo de solução e apenas menos de 5% dos edifícios americanos adotem controladores de iluminação⁵⁵

A iluminação pode ser vista como um recurso que todos consumimos na nossa esfera privada, mas também em espaços públicos. É nos espaços públicos que a iluminação assume o seu papel central, essencialmente nos períodos noturnos, fornecendo percepções contextualizadas relativamente ao contexto em que está inserida. Quando eficaz, a iluminação faz o seu papel: melhora a visibilidade em espaços escuros. É com base na ideia de que uma maior eficácia da iluminação nos espaços escuros ou nos períodos noturnos, reduz a criminalidade que nos debruçamos sobre este tema: A iluminação em espaço público.

A falta de luz, bem como o seu excesso podem ter consequências semelhantes: não reduzir o medo ou sentimento de insegurança. O brilho causado pelo excesso de luz dificulta o reconhecimento de terceiros. Já as áreas bem iluminadas, de forma uniforme, sem excesso de brilho nem sombras, aumentam o sentimento de segurança (Clarke, 2008), isto porque temos a ideia de os delinquentes beneficiam da escuridão. Neste contexto, melhoramento da iluminação significa que os delinquentes têm maiores probabilidades de serem vistos quando cometem atividades indesejadas ou ilícitas, conferindo poder à comunidade para tomar uma atitude que dificulte ou interfira na ação indesejada ou ilícita: desde contactar as forças de segurança, a gritar por ajuda, permitindo reconhecer o autor destes comportamentos. Para além destas consequências diretas, o sentimento de segurança nos espaços bem iluminados torna-os mais atraentes e frequentados, aumentando a vigilância natural e facilitando o controlo social. Uma boa iluminação fornece informações de que aquele espaço não é negligenciado o que o torna, por sua vez, pouco atrativo ao crime. Este sentimento de confiança naquele espaço, por parte dos residentes, contribui para o fortalecimento de laços sociais e comunitários pela facilidade com que utilizam o espaço público relacionando-se entre si, bem como pela confiança que depositam nas entidades responsáveis pela comunidade, e pelo orgulho que podem nutrir pela comunidade, o que por sua vez aumenta a vontade de mantê-la segura (Clarke, 2008). É um ciclo virtuoso, mas nem sempre positivo. Uma boa visibilidade por consequência da iluminação pode contribuir para um aumento, por exemplo, de “furto em veículos automóveis”, pela fácil identificação do que se encontra no seu interior. Pode atrair grupos de jovens desordeiros das áreas vizinhas facilitando, desta forma, comportamentos indesejáveis. Neste sentido os efeitos de uma melhor iluminação não

⁵⁵ Dados fornecidos no curso de Lighting for Municipalities, Greenville, Carolina do Norte, EUA, 2011. Atualmente as percentagens já devem ser superiores.

são sempre os desejáveis (Clarke, 2008). No entanto, existem sempre significativas alterações para o bem-estar dos destinatários que resultam da melhoria da iluminação.

O estudo da iluminação com vista à dissuasão do crime tem sido desenvolvido com rigor e de forma sistemática apenas nos EUA, em áreas residenciais, e na Grã-Bretanha, em áreas residenciais, parques de estacionamento e zonas comerciais. Também a Austrália e Holanda têm investido nesta forma adicional de combater a criminalidade, mas com avaliações menos rigorosas (Welsh e Farrington, 2009).

Tabela 3.9 – Estudos realizados sobre iluminação, EUA e RU – (Adaptado de Welsh e Farrington, 2009: 84 e 87)

Estudos sobre iluminação	Contexto de intervenção e melhoramento de iluminação	Outras intervenções	Resultados a medir	Período de follow-up (meses)	Resultados e dispersão / deslocação do crime
Atlanta Regional Commission, 1974, GA, EUA	Centro da cidade; 4X	0	Crime (roubos, ofensas pessoais, furtos)	12	Efeito desejados; sem deslocação do crime
Department of Intergovernmental Fiscal Liaison, 1974, Milwaukee, WI, EUA	Zonas residenciais e comerciais; 7X	0	Crime (contra a propriedade e pessoais)	12	Efeitos desejados; alguma deslocação do crime
Inskip and Golf, 1974, Portland, OR, EUA	Bairro residencial (com elevada taxa de criminalidade); 2X	0	Crime (roubos, ofensas pessoais, furtos)	6 ou 11	Sem efeito; deslocação e dispersão não ocorreram
Wright et al, 1974, Kansas City, MO, EUA	Zonas comerciais e residenciais; n.a.	0	Crime (violento e contra a propriedade)	12	Efeito desejados (para a violência); alguma deslocação do crime
Harrisburg Police Department, 1976, Harrisburg, PA, EUA	Bairro residencial; n.a.	0	Crime (violento e contra a propriedade)	12	Sem efeito, sem deslocação do crime
Sternhell, 1977, New Orleans, LA, EUA	Zonas residenciais e comerciais; n.a.	0	Crime (furtos, furto de veículo e roubos (assault))	29	Sem efeito, sem deslocação do crime
Lewis and Sullivan, 1979, Fort Worth, TX, EUA	Bairro residencial; 3X	0	Criminalidade total	12	Efeitos desejados; possível deslocação do crime
Quinet and Nunn, 1998, Indianapolis, IN, EUA	Bairro residencial; 3X	Iniciativas policiais	Chamadas de emergência (crimes violentos e contra a propriedade)	7-10	Sem efeito; sem deslocação do crime
Poyner, 1991, Dover, UK	Parqueamento de veículos automóveis no centro da cidade; n.a.	Cercas, construção de escritório	Crime (total e furto em e de veículo)	34	Efeitos desejados (para furto de veículos); sem deslocação do crime
Shaftoe, 1994, Bristol, UK	Bairro residencial; 2X	0	Crime (total)	12	Efeito desejado; não verificado

Poyner and Webb, 1997, Birmingham, UK	Mercado do centro da cidade; n.a.	0	Furtos	12 (6 meses durante os 2 anos)	Efeito desejado; sem deslocação do crime e alguma dispersão
Painter and Farrington, 1997, Dudley, UK	Departamento da habitação local do distrito ⁵⁶ ; 2X	0	Crime (total e tipo de crimes)	12	Efeito desejado; sem deslocação do crime
Painter and Farrington, Stoke-on-Trent, UK	Departamento da habitação local do distrito; 5X	0	Crime (total e tipo de crimes)	12	Efeito desejado; dispersão, sem deslocação do crime

Até aos finais da década de 90, vigorava o ceticismo no Home Office, no Reino Unido relativamente à desejável relação indiretamente proporcional entre a iluminação e o controlo da criminalidade. O estudo patrocinado pelo Home Office em 1991 convenceu a inexistência de uma influência positiva entre a iluminação e a prevenção criminal (Home Office, 1991). O estudo foi desenvolvido num período monitorizado de 24 meses, com ocorrências criminais reportadas às forças de segurança superiores aos 100 000 crimes, e com melhoramentos na iluminação aos 12 meses, i.e., metade do período de observação. Utilizaram também inquéritos por questionário à população sobre o sentimento de medo, bem como inquéritos à vitimação. Procederam a uma instalação de 3500 lâmpadas em 39 zonas não conectadas entre si, mas os resultados foram decepcionantes.

Para aferirmos os efeitos da iluminação importa considerar determinados aspetos que podem influenciar os resultados para além das alterações efetuadas com o melhoramento das condições de visibilidade, como alterações nos programas de intervenção policial, alterações no tipo de utilização do espaço urbano (de uma zona industrial para urbanizável, por exemplo), ou mesmo alterações no estatuto social nos moradores (como um significativo número de novos moradores, ou situações de realojamento). Estes aspetos influenciam comportamentos e por consequência a criminalidade, quer em período diurnos como noturnos e devem ser sempre considerados. Fazem parte do contexto dos territórios.

As conclusões alcançadas no referido estudo (Home Office, 1991) indicaram que a iluminação não teve efeitos na criminalidade, reduzindo apenas o sentimento de insegurança, essencialmente nas mulheres (Home Office, 1991), apesar de dois estudos anteriores patrocinados pela indústria de iluminação terem demonstrado que uma intervenção na iluminação com vista à redução da criminalidade consegue reduzir o crime bem como o medo do crime⁵⁷. O Home Office considerou-os de pouca relevância pela sua fraca representação

⁵⁶ Local authority housing state

⁵⁷ Painter, 1988 e Painter, 1989a

(Home Office, 1991), defendendo ainda que nos estudos desenvolvidos também não se verificou uma alteração significativa entre o novo sistema de iluminação e a criminalidade, considerando a existência de um conjunto de fatores que contribuíram para a redução da criminalidade, impossibilitando isolar a iluminação como fator principal (Home Office, 1991).

Esperava-se de facto, com este estudo (1991) que o risco de se ser visto com iluminação adequada fosse considerado pelos potenciais delinquentes e assim agisse como dissuasor, reduzindo a criminalidade nas zonas intervencionadas.

No entanto, *“Reading the research evidence now leads to the inescapable conclusion that street lighting can help in crime control.”* (Pease, 1999:48). Estudos mais recentes concluem que *“It is clear from these calculations that improved street lighting can be extremely cost-effective to the extent that it leads to reductions in crime.”* (Painter e Farrington, 2001: 9).

Quatro dos cinco estudos experimentais realizados nos anos 90 sobre a utilização da iluminação com vista a reduzir a criminalidade, comprovaram que a iluminação pode efetivamente contribuir para uma redução do número de crimes, mas não em todos os tipos de crimes. O estudo de Barry Poyner em 1991 realizado em Dover concluiu que os crimes de “furto de veículo motorizado” diminuíram, mas não houve efeito nos crimes de “furto em veículo motorizado” (Welsh e Farrington, 2009). De facto, estes estudos revelaram que melhorar a iluminação reduz a criminalidade, no entanto não foi possível confirmar se os crimes noturnos sofreram um impacto maior do que os crimes realizados durante o dia (Welsh e Farrington, 2009). Importante foi também verificar os efeitos nos tipos de crimes. Os crimes contra a propriedade sofreram reduções, enquanto os crimes violentos não foram sujeitos a reduções significativas. Comparando agora todos os estudos desenvolvidos, quer nos EUA nos anos 70, com oito estudos, e na Grã-Bretanha nos anos 90, com cinco estudos, os dados concordam no seguinte: o melhoramento da iluminação não provoca um aumento da criminalidade. Apenas quatro, dos oito estudos americanos confirmam que a criminalidade desceu com a alteração da iluminação. Todos os estudos britânicos demonstram uma redução da criminalidade. Em dois verificou-se que o investimento feito na iluminação foi compensado pela redução do crime. Num destes estudos (Dudley) verificou-se que os benefícios foram 6,2 vezes superiores ao investimento, mas não é provável que todos os estudos ou investimentos na iluminação compensem em igual ou semelhante medida. Os estudos desenvolvidos incluem dados da criminalidade e inquéritos à vitimação (considerados mais realistas e sensíveis do que os próprios dados criminais) podem dar uma

maior aproximação à realidade aferindo a opinião dos residentes ou utilizadores dos espaços (Painter e Farrington, 2001), tentando captar a criminalidade que fica por reportar às forças de segurança.

A redução dos crimes verificou-se tanto nos crimes cometidos durante o dia como no período noturno, o que impede que se faça uma relação direta entre a iluminação e os crimes, mas permite que se estabeleça uma relação com a coesão social em comunidade homogéneas (Welsh e Farrington, 2009) e à vigilância informal que estas alterações na iluminação permitem. A homogeneidade das comunidades parece ter um papel muito significativo.

É interessante verificar que noutros estudos (Reynald, 2011) também a homogeneidade da população torna a comunidade mais alerta e defensora do seu espaço. Também nos estudos sobre a avaliação da iluminação se verifica que numa comunidade homogénea há maior probabilidade de se alcançarem os resultados desejados, quer na ação para evitar o crime, como nos incentivos para relatar ou defender o seu território, i.e., o aumento do sentimento de orgulho comunitário pode reduzir a criminalidade. Esta hipótese verificou-se em quatro dos 10 estudos que se debruçaram também sobre esta possível relação.

Apesar de não haver uma relação direta entre a iluminação e a redução da criminalidade, verifica-se que a comunidade, com melhor iluminação considera que sofreu um melhoramento da qualidade de vida que pretende manter. A iluminação ao ser melhorada atua como catalisador relativamente às características físicas do território, aumenta o orgulho comunitário e reduz a criminalidade. Trata-se de uma reação em cadeia que se demonstrou nos dois estudos realizados na Grã-Bretanha, Dudley e Stoke-on-Trent. Com uma intervenção na iluminação verifica-se uma melhoria na visibilidade natural o que aumenta a preocupação dos frequentadores com o espaço (aumenta também o zelo) e reduz a negligência. Os utilizadores dos espaços ficam mais alertas. O sentimento de insegurança é reduzido e aumentado o conforto de utilização do espaço público, o que permite um fortalecimento das relações sociais que ali se desenvolvem, aumentando também a coesão social. O investimento na iluminação produz efeitos positivos numa comunidade.

A deslocação do crime foi uma das preocupações relativas às consequências da melhoria da iluminação pública. Em apenas três dos 13 estudos se verificou deslocação do crime. A deslocação do crime é sempre uma preocupação no âmbito das políticas públicas de nível nacional e menos de nível local. Importa reduzir a criminalidade mais do que a sua deslocação.

As alterações da iluminação com vista à redução da criminalidade demonstram um maior risco e um maior esforço que pode não compensar o crime (Pease, 1999). É este o objetivo que se pretende com um investimento na iluminação pública.

Apesar disso, os estudos realizados são ainda escassos ou pouco conclusivos relativamente aos efeitos pretendidos com a iluminação como medida de prevenção criminal situacional. A iluminação não tem sido objetivo de estudo no âmbito da prevenção criminal.

É necessário desenvolver estudos adicionais que permitam verificar quais são as circunstâncias ótimas que permitem reduzir a criminalidade pela melhoria da iluminação. Até ao momento, ficou demonstrado que para a redução da criminalidade também a iluminação deve ser sempre contemplada. É um facto que não é sujeito a contestação. O investimento realizado é compensado significativamente pela redução direta ou indireta do crime, com repercussões diretas para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos (Welsh e Farrington, 2009). Na generalidade, as experiências realizadas através da iluminação para reduzir a criminalidade obtiveram os efeitos desejados, e reduziram a criminalidade tanto nos períodos noturnos como diurnos, apesar dos resultados dos estudos americanos serem menos conclusivos nesse detalhe importante. As alterações provocadas pelo investimento na iluminação reduzem o sentimento de insegurança e aumentam o sentimento de confiança no território durante o período noturno (Pease, 1999). Uma melhoria na iluminação com a finalidade de reduzir o crime, de facto compensa, quer em termos quantitativos, pelo investimento realizado, quer qualitativos pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Em resposta aos estudos desenvolvidos, Patrick Baldrey, Presidente da Urbis Lighting esclareceu que *“This research does however answer a fundamental question (...) can lighting reduce crime and do so in a cost effective manner? The answer is a resounding yes”* (Patrick Baldrey em comentário ao artigo Painter e Farrington, 2001).

Em termos técnicos verificou-se uma redução da criminalidade quando a iluminação horizontal com lâmpadas de sódio e mercúrio que têm níveis de consumo inferiores de 1 lux, foram substituídas por lâmpadas de alta pressão de sódio com consumos superiores a 2,5 lux. A utilização de LED em espaços públicos é uma solução dispendiosa, mas apresenta significativos benefícios. Para além de reduzir o consumo, a sua tecnologia permite também uma redução de emissão de CO₂ para a atmosfera e não é constituída por componentes tóxicos como acontece nas lâmpadas de mercúrio ou de sódio de alta pressão.

Como se pode verificar na imagem seguinte, a iluminação pública com a utilização de LED num determinado espaço confere maior conforto e conseqüentemente mais segurança aos frequentadores.

Figura 3.35 – Iluminação pública com LED em contraste com a iluminação tradicional⁵⁸



O contraste entre a iluminação branca é mais confortável do que as tradicionais lâmpadas que têm uma projeção amarelada que se observa no fundo da imagem. São lâmpadas de vapor de sódio normalmente utilizadas na iluminação pública pelo baixo investimento quando comparadas com as LED.

A iluminação, apesar de não gerar uma relação direta com a redução da criminalidade, como já explicámos, atua no espaço público através do conforto que oferece aos cidadãos permanecendo estes mais tempo nas ruas à noite, quer seja sentados, quer a percorrer uma via, ambas as situações facilitam o controlo do espaço e os utilizarem agem como guardiães. Por outro lado, também pode haver um efeito indesejado, como por exemplo facilitar a visibilidade por parte dos delinquentes na escolha das vítimas ou alvos, bem como relativamente à existência de guardiães, e pode também afastar os transeuntes de habitações tornando-os mais vulneráveis (Pease, 1999).

O desafio futuro não é perceber se a iluminação pode reduzir o crime, mas em que circunstâncias e contextos, a iluminação pode ser mais eficaz, com um rápido retorno financeiro.

3.7. A penalização da prática de crimes de rua em Portugal

O Direito é um conjunto de princípios normativos ou normas que visam regular a vida em sociedade. Quem violar estes princípios ou estas normas fica sujeito a sanções, ou seja a

⁵⁸ Acedido em 3 de março 2016 em <http://www.energiaviva.pt/dossier-iluminacao-led.php>

consequências desfavoráveis previstas na lei. Essas sanções podem ser de diverso tipo, desde as compulsórias até às preventivas, passando pelas reconstitutivas, compensatórias e punitivas, sendo estas últimas o objeto da presente exposição.

Nas sanções punitivas procura-se aplicar um castigo ao violador, sendo consideradas as mais graves da ordem jurídica.

Estas sanções são reguladas pelo Direito Penal que segundo o Prof. Cavaleiro de Ferreira...” tem a função específica de, mediante a aplicação de penas, garantir, contra os atentados mais graves, o bem comum da sociedade”.

Poder-se-á dizer abreviadamente, que o Direito Penal gira à volta do crime e do sancionamento ou pena que lhe cabe, sendo o crime caracterizado pelo facto humano voluntário declarado punível pela norma jurídica (artº1 do CP), e a pena a sanção previstas em texto da lei para ser aplicada a quem tenha praticado um crime, tendo por finalidade a proteção dos bens jurídicos e a reintegração do infrator na sociedade (Nº1 do artº40 do CP). O crime é constituído por um facto material (*nullum crime sine actione*) que preencha um tipo descrito na lei (*nullum crime sine lege*) que tenha sido praticado culposamente (*nullum crime sine culpa*) e que seja lesivo de interesses juridicamente protegidos (*nullum crime sine injuria*).

Os crimes podem ser contra as pessoas, contra o património, contra a identidade cultural e integridade pessoal, contra a vida em sociedade e contra o Estado.

Seguindo toda a filosofia descrita e anexa ao atual CP, este corresponde a uma visão humanista que tem eco numa larga e profunda tradição cultural portuguesa e europeia, atribuindo-se à pena um conteúdo de reprovação ética, mas não esquecendo o objetivo da prevenção e da recuperação do delinquente.

Desde o CP de 1886 até à última versão (2008) do CP de 1982 tem-se assistido a um caminho que leva a que se dê cada vez mais preferência às penas não privativas de liberdade, como diz o artigo 70º do CP.

Mais acentuadamente e desde a entrada em vigor do CP de 1982 até ao presente momento e até na sequência de recomendações do Conselho da Europa dá-se a primazia à aplicação de penas alternativas às penas curtas de prisão, como acontece com a pena de multa, alargando inclusive na última versão do artº43 do CP a pena de prisão substituída por multa de 6 meses para 1 ano, pela substituição da pena de prisão por trabalho a favor da comunidade (artº 58 CP), pela substituição da pena de multa por dias de trabalho (artº48 CP) ou ainda pela

aplicação da prisão domiciliária também denominado de regime de permanência na habitação (artº44 CP).

É disso outro exemplo a revogação das disposições legais que proíbem ou restringem a substituição de pena de prisão por multa (Decreto-Lei 48/95).

No sentido de perceber que alterações ocorreram no período em questão, foram analisadas alterações ao Código Penal de 1982, nos diferentes tipos de crime que constituem a criminalidade no espaço público ou criminalidade de rua.

Tabela 3.10 - Os crimes que constituem o grupo: Criminalidade em Espaço Público, e o código Penal (1995, 2007 e 2013)

	CP 1982 D/ L 400/82		CP Com alteração de 1995 D/L 48/95		CP com Lei 59/2007 de 4 de setembro de 2007		CP com Lei 19/2013 de 21 de fevereiro de 2013	
	Art.º / nr.º/ alínea	Pena	Art.º / nr.º/ alínea	Pena	Art.º / nr.º/ alínea	Pena	Art.º /n.º/ alínea	
Furto/roubo por estício	Art.º 296 Art.º 297 Art.º 306	Pena de prisão até 3 anos; 1 – 10 anos de prisão (qualificado)	Art.º 203; art.º 204	Pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; Pena de prisão até 5 anos ou com multa até 600 dias; ou pena de prisão de 2 a 8 anos (qualificado)	Art.º 203; art.º 204	Pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; até 5 anos ou multa até 600 dias; ou de 2-5 anos de prisão (qualificado)	Art.º 203; art.º 204	Pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; até 5 anos ou multa até 600 dias; ou de 2-5 anos de prisão (qualificado)
Furto de veículo motorizado ⁵⁹	Art.º 304	Pena de prisão até 2 anos ou multa até 50 dias	Art.º 208	Pena de prisão até 2 anos ou multa até 240 dias	Art.º 208	Pena de prisão até 2 anos ou multa até 240 dias	Art.º 208	Pena de prisão até 2 anos ou multa até 240 dias
Furto em veículo motorizado	Art.º 297 1 g)	Pena de prisão de 1 a 10 anos (Furto qualificado)	Art.º 204 1b)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias	Art.º 204 1b)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias	Art.º 204 1b)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias
Furto por carteirista	Art.º 296; Art.º 297 2e)	Até 3 anos; 1-10 anos (qualificado)	Art.º 204 1 h)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias (qualificado)	Art.º 204 1 h)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias (qualificado)	Art.º 204 1 h)	Pena de prisão até 5 anos ou multa até 600 dias (qualificado)
Furto em supermercado ⁶⁰	Art.º 302, 2 ⁶¹	Até 45 dias, ou multa até 20 dias, caso seja “furto” o nr. 1 aplica-se apenas.	Art.º 203	Até 3 anos ou pena de multa (furto)	Art.º 203	Até 3 anos ou pena de multa (furto)	Art.º 203	Até 3 anos ou pena de multa (furto)
Roubo na via pública ⁶²	Art.º 306	1-8 anos de prisão	Art.º 210 1; Art.º 210 2 a)	1 - 8 anos de prisão; 3-15 anos (produzir perigo de vida)	Art.º 210 1: Art.º 210 2 a)	1-8 anos de prisão; 3-15 (produzir perigo de vida)	Art.º 210	1-8 anos de prisão; 3-15 (produzir perigo de vida); 8-16 anos se resultar na morte de outra pessoa
Roubo a banco ou outra	Art.º 306 b)	2-10 anos de prisão	Art.º 210 2 a)	3-15 anos de prisão	Art.º 210	3-15 anos de prisão	Art.º 210	3-15 (produzir perigo de vida); 8-16 anos se

⁵⁹ Em 1982 o crime intitulava-se: Furto de uso de veículo, que incluía também bicicleta

⁶⁰ Em 1982 o crime intitulava-se: Furto por necessidade e formigueiro

⁶¹ Considerou-se o furto de objetos comestíveis.

⁶² Em 1982: Roubo

instituição de crédito ⁶³								resultar na morte de outra pessoa
Roubo a tesouraria ou CTT	Artº 306, 2 b)	2-10 anos de prisão	Art.º 210 2 a)	3-15 anos de prisão	Art.º 210 2 a)	3-15 anos de prisão	Art.º 210 2 a)	3-15 (produzir perigo de vida); 8-16 anos se resultar na morte de outra pessoa
Roubo a posto de abastecimento de combustível ⁶⁴	Artº 306 b) ou 3 a)	2-10 anos de prisão Ou 3-12 se utilizar arma de fogo ⁶⁵	Art.º 210 2 a)	3-15 anos de prisão (produzir perigo para a vítima)	Art.º 210 2 a)	3-15 anos de prisão (produzir perigo para a vítima)	Art.º 210 2 a)	3-15 (produzir perigo de vida); 8-16 anos se resultar na morte de outra pessoa
Roubo a motorista de transporte público ⁶⁶	Art.º 306	1-8 anos de prisão	Art.º 210 2 b)	3-15 anos de prisão	Art.º 210 2 b)	3-15 anos de prisão	Art.º 210 2 b)	3-15 (produzir perigo de vida); 8-16 anos se resultar na morte de outra pessoa
Dano contra o património cultural ⁶⁷	Artº 309, n.º2 ⁶⁸	2-6 anos ou multa até 200 dias	Art.º 213 1 d)	Até 5 anos de prisão ou pena de multa até 600 dias	Art.º 213 1 d)	Até 5 anos de prisão ou pena de multa até 600 dias	Art.º 213 1 d)	Até 5 anos de prisão ou pena de multa até 600 dias
Incêndio/fogo posto em edifícios, construções ou meio de transporte	Art.º 253	2-6 anos de prisão e multa de 100-150 dias	Art.º 272 1 a)	3 – 10 anos ⁶⁹	Art.º 272 1 a)	3-10 anos ⁷⁰	Art.º 272 1 a)	3-10 anos ⁷¹

O período de análise deste estudo (1993-2007) obriga a uma comparação do CP de em vigor em 1993 (o CP de 1982) e as respetivas alterações no sentido de se perceber que implicações poderão ter tido estas alterações (se as houve nestes 12 tipos de crime) na prática dos crimes em questão.

⁶³ Em 1982: Roubo, b) “A apropriação tiver por objeto dinheiro confiado a pessoas profissionalmente encarregadas de o transportas, de o conservar, ou de lhe dar certo destino”

⁶⁴ Normalmente com ameaças que colocam a vida da vítima em perigo.

⁶⁵ Apenas no CP de 1982 se menciona a existência de armas de fogo. Nas seguintes alterações ao código, menciona-se apenas o facto de produzir perigo de vida para a vítima, o que já constava no Código de 1982.

⁶⁶ Sem colocar a vítima em perigo de vida.

⁶⁷ Em 1982: Dano (artº 308), mas agravado pelo n.º 2 do artº 30: “Em monumento público” e seguintes.

⁶⁸ Em 1982 não menciona património cultural.

⁶⁹ Depende da intenção, se se provar a existência de apenas negligência (não se provar intenção), é aplicada uma pena de prisão até 5 anos.

⁷⁰ idem.

⁷¹ idem.

- Furto/roubo por esticção

Furto –A punição aplicada a este tipo de crime em 1982 (furto: art.º 296º) era de pena de prisão até 3 anos. A alteração ao CP (1995) tornou esta moldura penal mais ligeira, dando a possibilidade de aplicação de multa (acrescentando à prisão até 3 anos). Não se verificaram alterações em 2007. Neste sentido pode afirmar-se que a pena, no que concerne o crime de “furto”, é atualmente menos punitiva do que em 1982.

No que concerne o crime de “furto qualificado” verifica-se que em 1982 (art.º 204) se aplicava uma pena de prisão de 1 a 10 anos, tendo sido alterada para “até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias” em 1995 (mantendo-se em 2007) com pena de multa até 600 dias, chegando nas alterações de 1995 e 2007, em determinadas circunstâncias, à punição entre 2 a 8 anos de prisão.

- Tanto no crime de “furto”, como no crime de “furto qualificado” se verifica uma atenuação das penas, desde 1982.

- Roubo - No prazo acima referido a punição manteve-se sempre numa punição entre **1 a 8 anos de prisão**, sendo na versão inicial (1982, artigo 306) agravada em caso do agente utilizar arma ou se servir de veículo motorizado para pena de **2 a 10 anos de prisão** e para **3 a 12 anos de prisão** se for usada arma de fogo. No CP de 1982, previa-se uma pena de **5 a 15 anos de prisão**, caso morresse alguém como consequência da prática de “roubo”. Nas versões seguintes a punição para o crime de “roubo” (numa situação mais grave em que os agentes colocam a vida da vítima em perigo, por exemplo), já não é mencionada a arma de fogo, verifica-se um **aumento significativo**: de 2 a 10 anos de prisão para 3 a 15 anos de prisão. Este aumento é **ainda mais acentuado** se, da prática deste crime, resultar a morte de outra pessoa, aplicando-se uma pena de prisão de **8 a 16 anos**.

- Furto de veículo motorizado

O CP de 1982 estabeleceu uma pena neste crime, que se manteve sempre com prisão **até 2 anos**, no entanto, as alterações de 1995 referem-se apenas à **multa alternativa à prisão** que aumentou o seu limite máximo de **50 dias para 240 dias**. Esta situação permite que talvez nalguns casos o delinvente não seja sujeito ao encarceramento.

- Furto em veículo motorizado

O CP de 1982 obriga ao enquadramento deste tipo de crime na alínea g) do n.º 1 do artigo 297º (“furto qualificado”) com uma pena de prisão entre **1 a 10 anos**. As alterações de 1995 ao CP, remetem para a alínea b) do n.º 1 do artigo 204º, com uma punição de prisão até 5 anos, ou com uma multa até 600 dias.

Verifica-se, mais uma vez, uma situação de **atenuação da punição** relativa ao “furto em veículo motorizado”, tendo sido criada uma **alternativa à pena de prisão**, e tendo a pena de prisão sido reduzida para o máximo de 5 anos.

- Furto por carteirista

Este tipo de crime, no CP de 1982, refletivo na alínea e), do n.º1 do artigo 297 (“furto qualificado”), partindo do princípio de que o “carteirista” faz desta atividade ilícita, o seu modo de vida, quer seja totalmente, quer seja parcialmente, ocorria numa pena de **1 a 10 anos de prisão**. À semelhança do crime anterior “furto em veículo motorizado”, com as alterações de 1995, que se mantiveram em

2007, a pena foi “suavizada” com uma redução em **5 anos (até 5 anos de prisão)** nos casos mais graves, e com uma alternativa à pena de prisão: multa até 600 dias.

- Furto em supermercado

Este tipo de crime, pelo CP de 1982, inseria-se no n.º 2 do artigo 302º (“furto por necessidade e formigueiro”), se se partir do princípio de que o crime foi cometido por questões de sobrevivência (falta de provisão – necessidades básicas), tendo o delinquente furtado alimentos, bebidas, ou produtos agrícolas em pequena quantidade, e pequeno valor ou para utilização imediata, por exemplo, incorrendo numa pena de prisão até 45 dias, ou multa até 20 dias. As alterações introduzidas em 1995 implicam a aplicação do artigo 203º “furto”, com uma pena de prisão até 3 anos, ou multa. Nesta situação, verifica-se um agravamento, dependendo da aplicação da lei, havendo, no entanto, a possibilidade de aplicar uma pena mais grave.

- Roubo na via pública

O CP de 1982 estabelece, através do artigo 306º (“roubo”) uma moldura penal de 1 a 8 anos, ou de 2 a 10 anos. A utilização de armas de fogo requer uma aplicação de uma pena de prisão de **3 a 12 anos** e a morte de alguém implica prisão de **5 a 15 anos**. As alterações introduzidas em 1995 pelo artigo 210º anularam a possibilidade de 2 a 10 anos, **aumentando o período de prisão em 3 anos (entre 3 a 15 anos)**, nas mesmas condições do artigo revogado (“produzir de vida da vítima” etc...), eliminando a utilização da uma arma de fogo por parte do agente. Nas circunstâncias em que alguém morre, a pena foi também aumentada para o período de **8 a 16 anos**.

Verifica-se que, em relação à prática do crime “roubo”, o legislador tornou-a mais punível, quando comparada com as alterações do crime de “furto”, podendo concluir-se que a introdução do fator de violência/agressão merece uma punição maior, sendo por isso a sua pena mais agravada.

- Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito

Este tipo de crime insere-se na mesma moldura penal que o anterior, i.e., de acordo com o CP de 1982, aplicava-se a linha b), do n.º2 do artigo 306, com uma **pena de prisão de 2 a 10 anos**. As alterações de 1995 e 2007, que são similares, vêm aumentar a período de prisão: **3 a 15 anos**. As alterações implicam uma contextualização das circunstâncias, sendo difícil de prever com exatidão a pena a aplicar, no entanto verifica-se que no CP de 1982, havia uma alínea “b)” do n.º2 que se referia diretamente à apropriação de dinheiro confiado a pessoas profissionalmente encarregadas de o transportar, depositar, de lhe dar um destino específico. Esta situação foi eliminada nas alterações de 1995, partindo-se do princípio de que um roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito implica a colocação em perigo da vida de alguém, logo aplica-se então a pena de **prisão de 3 a 15 anos**. Neste caso mais específico do que o anterior, verifica-se o mesmo agravamento da punição aplicável neste tipo de crime.

- Roubo a tesouraria ou estação de correios

Este tipo de crime insere-se no mesmo de: “roubo”, e mais especificamente: roubo a uma instituição com depósito de valores, verificando-se assim as mesmas circunstâncias do crime anterior.

- Roubo a posto de abastecimento de combustível

De acordo com o CP de 1982, o crime “roubo”, neste caso a posto de abastecimento de combustível, implicando agressão (por isso roubo), obriga à aplicação de uma pena de prisão de, pelo menos **2 a 10 anos de prisão**, partindo do princípio de que foi roubado dinheiro, e que foi posta em perigo a vida de uma pessoa (alínea b), n.º2, artigo 306). Nestas mesmas circunstâncias, com as alterações de 1995 e 2007, o período da pena de prisão é aumentado para **3 a 15 anos de prisão** (alínea a) do n.º 1, do artigo 210).

A punição para todos os crimes de “roubo” foi agravada com as alterações de 1995 e mantiveram-se em 2007.

- Roubo a motorista de transportes públicos

Este crime passou da punição de **1 a 8 anos, ou 2 a 10** (pelo CP de 1982, alínea b) do n.º 2, do artigo 306º) da prisão para **3 a 15 anos** de prisão (pelas alterações de 1995 e 2007), porque de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 210, se se verificarem as condições da alínea b) do n.º 1 do artigo 204º (furto qualificado), mas uma vez que houve agressão, intitula-se de roubo, aplica-se uma pena de prisão que varia em os 3 e os 15 anos.

No CP de 1982, esta situação não seria agravada por ocorrer num transporte público, a não se faria menção à alínea g), do n.º 1 do artigo 297º (“furto qualificado”).

Também nestas condições, à semelhança das que envolvem agressão (roubo), verifica-se uma maior penalização relativa ao período de pena de prisão.

- Dano contra património cultural (artº 213 nº1 d) CP)

O CP de 1982, a pena a aplicar a este tipo de crime corresponde a prisão de **2 a 6 anos** (n.º 2 do artigo 309º). Apesar do CP não permitir analogias, entende-se que “património cultural” significa “monumento público” (o que está mencionado na lei).

As alterações de 1995 e de 2007, através da alínea d) do artigo 213º (“dano qualificado”), vieram a atenuar a pena anterior para **pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias**.

- Incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte (artº 272 nº1 a) CP)

O n.º1 do artigo 253º do CP de 1982, estabelece a punição para este crime de **pena de prisão de 2 a 6 anos e multa de 100 a 150 dias**, em 1982, o Código Penal permitia pena de prisão e multa.

As alterações de 1995 e 2007 vieram, através da alínea a) do n.º 1 do artigo 272º agravar a pena para este crime para **pena de prisão de 3 a 10 anos**.

Neste sentido houve uma penalização, alargando o período de pena de prisão, e foi anulada a alternativa à multa.

De tudo isto conclui-se que os legisladores, nestes tipos de crime analisados, se têm preocupado em substituir as penas leves de prisão, por penas alternativas (furtos). Enquanto as penas dos crimes mais graves, como o roubo, foram sujeitas a punições mais severas.

- **Multas art.º 43 (1982)** – Pena de prisão até 6 meses é substituída por multa. A multa era compreendida entre 200 escudos e 10 contos (1€ e 50 €), com um mínimo de 10 dias e máximo de 300 dias.

- **Multas art.º 44 (1995)** – Pena de prisão até 6 meses é substituída por multa. A multa corresponde a uma quantia entre 200 escudos e 100 contos/dia (1€ e 500 €/dia) – Artigo 47 (fixa os limites das multas, onde o mínimo é 10 dias e o máximo é 360 dias (em regra), também no código de 1982).

- **Multa art.º 43 (2007)** – Pena de prisão até um ano é substituída por multa entre 5€ a 500 € (art.º 47)

A categorização destas condutas resulta da necessidade de regular os comportamentos indesejados com vista ao seu desencorajamento, através de punições previamente definidas. Trata-se de uma forma de regular os comportamentos em sociedade, para além de outras como a reabilitação. Os atores sociais vêm-se obrigados a pensar nas consequências das suas ações e espera-se que considerem que o crime não compensa.

4º. CAPÍTULO - OS CASOS EM ANÁLISE: ALTA DE LISBOA E BENFICA

A empiria desta tese, como mencionado na Introdução, e sinalizado nos capítulos anteriores, incidiu intencionalmente sobre duas áreas distintas do tecido da cidade de Lisboa. São duas áreas bastante diferentes sobre vários pontos de vista, nomeadamente sócio urbanisticamente, geograficamente (embora não muito distantes entre si), com vivências distintas e, do ponto de vista da criminalidade de rua que nelas ocorre, com frequências e incidências diferentes.

A seleção destas duas áreas, que vieram a assumir o estatuto de estudos de caso no âmbito deste texto, pode considerar-se ter resultado de uma seleção por conveniência, a partir do critério de disponibilidade de dados criminais, fornecidos pela PSP. Tal assunção tem um conjunto de consequências que importa reter:

- 1º. Nenhuma das áreas estudadas tem uma correspondência total com o perímetro político-administrativo que corresponde às freguesias;
- 2º. A abordagem mais em profundidade realizada dependeu, no que aos dados estatísticos policiais respeita, da delimitação administrativa (designada por **área de responsabilidade**) das subunidades policiais, e não obedeceu à definição de qualquer perímetro desenhado pelo investigador;
- 3º. Nenhuma das áreas estudadas se assume como representativa de áreas mais alargadas a que possam pertencer, pelo que não existem considerações a fazer sobre representatividade amostral;
- 4º. Eventuais territórios de continuidade que possam existir entre as áreas estudadas e outras áreas urbanas não estudadas, não foram considerados. Por exemplo, e embora não nos tenha parecido evidente, a disponibilidade de informação poderia intersectar um cenário comportamental existente, artificializando o seu perímetro.

A real subordinação da estratégia de análise sócio ecológica do crime aos dados criminais provenientes da PSP não constitui, do nosso ponto de vista, uma subversão da perspectiva ecológica que se apresentou e defendeu como necessária nas páginas anteriores. Esses dados são circunstanciais e é essa mesma circunstância que nos interessa captar. De resto, crê-se necessário reforçar aqui a noção de **validade ecológica**, isto é, *a estratégia de pesquisa cujo desenho, recursos conceptuais mobilizados e procedimentos adotados proporcionam informação entendida como relevante acerca das componentes do cenário que afeta o fenómeno em questão* (adotado de Soczka, 2000). Foi esta mesma validade que procurámos salvaguardar nestes dois estudos de caso, nomeadamente através da

contextualização das ocorrências criminais, contemplando diferentes dimensões de análise que estabelecem entre si interrelações através de indicadores e/ou índices simples ou compósitos. Ou seja, as ocorrências (georreferenciadas) não aparecem descontextualizadas nem se restringem à sua frequência ou tipologia legal.

4.1. Os resultados da georreferenciação dos eventos criminais

Verificámos anteriormente que os primeiros mapas com a criminalidade foram desenvolvidos com o objetivo de conter problemas de saúde pública ou de identificação dos locais dos homicídios. Esta possibilidade permitiu associar os eventos aos locais, integrando o fator tempo e facilitando significativamente qualquer estratégia de intervenção no território.

São várias as questões que se colocam à georreferenciação conforme já mencionado. Enquanto aglomerador de fenómenos cujo denominador comum é o local, a georreferenciação visa, neste contexto aprofundar o conhecimento sobre o que se passa num determinado local, com vista ao planeamento de intervenções eficazes. Exige um investimento considerável, mas facilita um planeamento significativamente mais eficaz.

Apresentamos de seguida os mapas que resultam da informação dos crimes de rua fornecida pela PSP e dados sociodemográficos do INE agregados à subsecção. Aplicámos também uma técnica para a contagem dos alvos (indivíduos e veículos motorizados) com o objetivo de identificar os locais com maior intensidade de utilização, associando aos *hotspots* da criminalidade registadas para esta investigação.

Procurámos também perceber em que medida os crimes são influenciados pela altura do mês em que os vencimentos, subsídios, pensões ou reformas são pagos, com o objetivo de identificar padrões e apoiar futuras orientações que podem ser úteis para rentabilizar o dispositivo policial.

Os dois estudos de caso: Alta de Lisboa e Benfica, permitiram, no conjunto o tratamento estatístico de 1442 crimes registados, correspondendo 584 à Alta de Lisboa, i.e., registados nas duas Esquadras com responsabilidades naquele território, (41^a e 44^a) e 858 em Benfica, registados pelas Esquadras 20^a e 43^a.

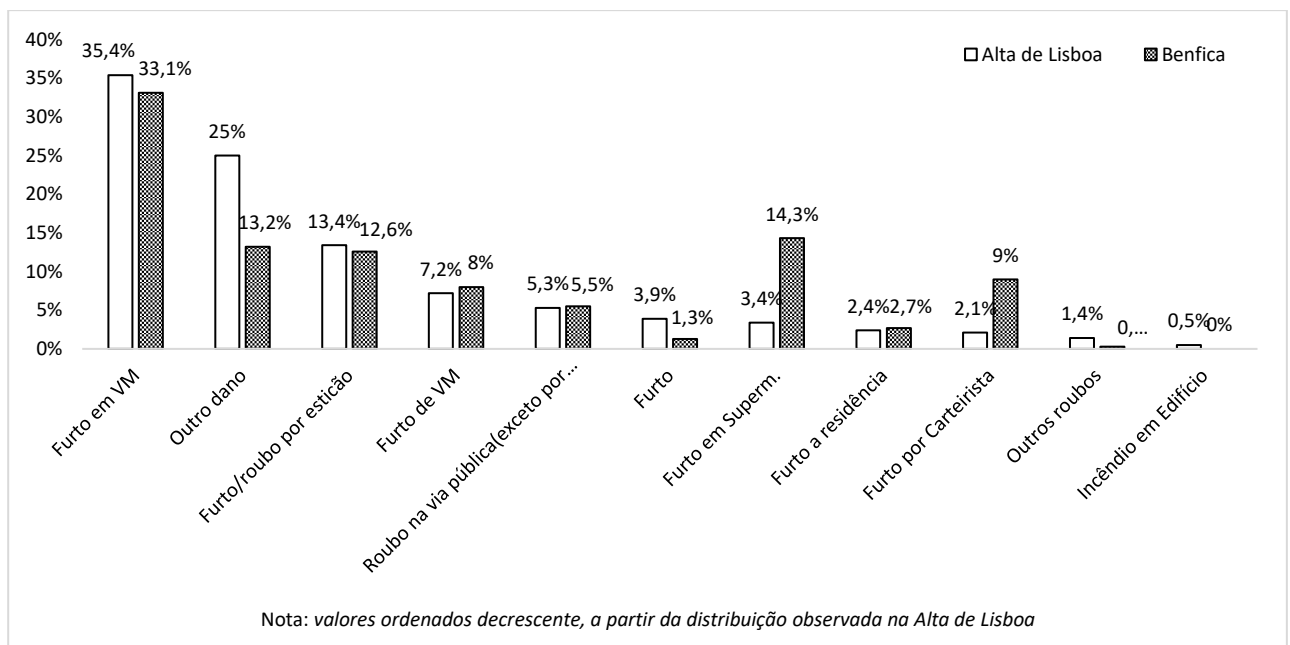
Tabela 4.11 - Número de crimes registados nas quatro Esquadras

Esquadras	N. de crimes registados
Benfica (20ª Esquadra)	742
Bairro da Cruz Vermelha (41ª Esquadra)	356
Bairro da Boavista (43ª Esquadra)	116
Alta de Lisboa (44ª Esquadra)	228
Total	1442

Quanto aos tipos de crime nos dois territórios, podemos observar no gráfico anterior que o número de crimes foi superior em Benfica e que existem diferenças significativas nos tipos de crimes nos dois territórios, nomeadamente nos crimes de “furto em supermercado”, “furto por carteirista” e “outro dano”.

Decidimos realizar um teste de qui-quadrado – teste de independência que mede a existência de uma relação entre duas variáveis qualitativas. Podemos dizer que os dois estudos de caso apresentam diferenças significativas em alguns tipos de crime quando o resultado do teste qui-quadrado se afastam de zero, ou seja, os grupos comportam-se de forma semelhante se o resultado do teste se aproximar de zero.

Figura 4.36 – Os tipos de crime registados na Alta de Lisboa e em Benfica:2011-2012

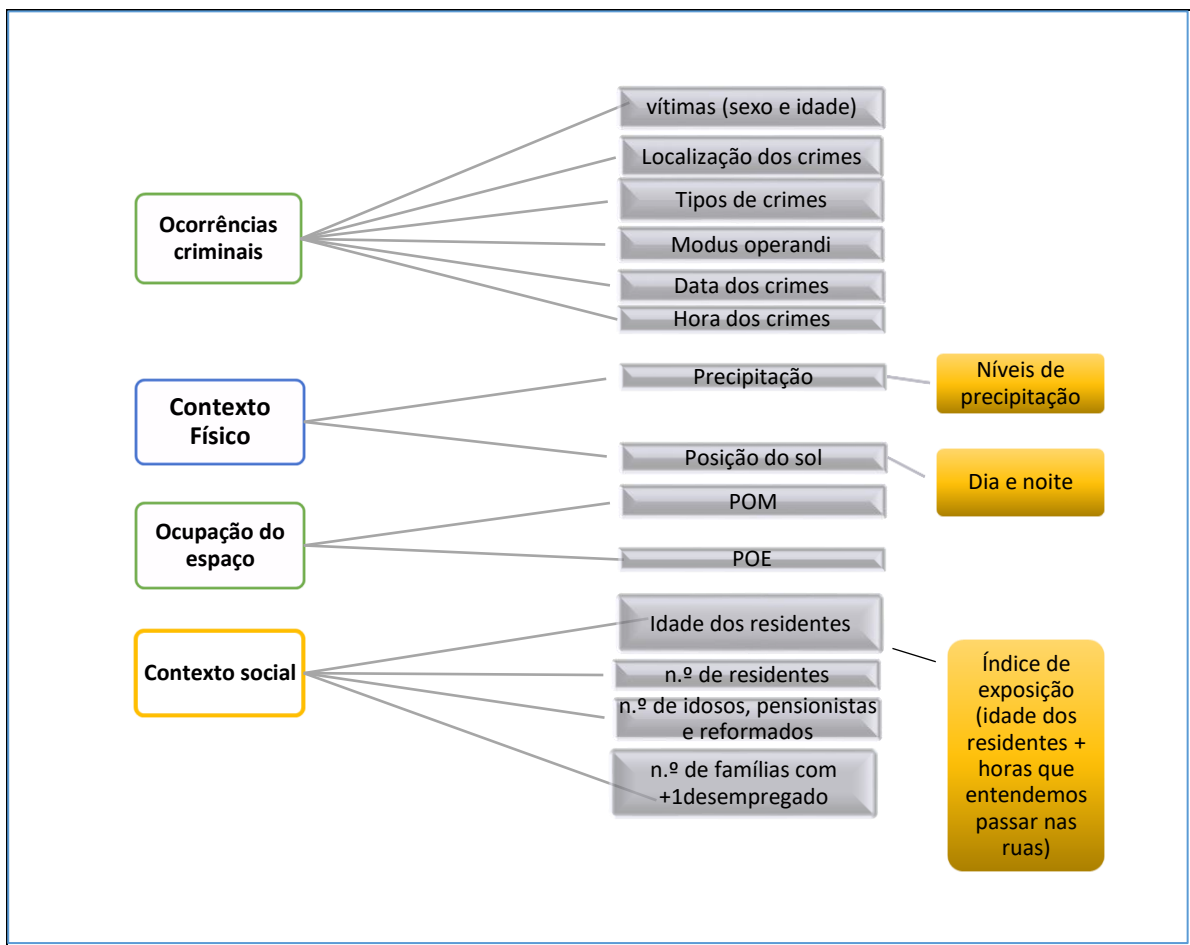


Verificamos que em ambos os territórios os crimes mais comuns são “furto em veículo motorizado” em proporções semelhantes (35,4% e 33,1%). O crime de “outro dano”⁷² assume uma representatividade de ¼ apenas na Alta de Lisboa e de 13% em Benfica. O crime de “furto/roubo por esticção” agregando dois tipos de crime “furto” e “roubo por esticção” foi tratado com um só crime pela DGPIJ até 2010. A partir de 2011 já são considerados crimes distintos. Considerámos aqui os crimes ainda em conjunto por se tratarem de crimes que semelhantes, na perspetiva do delincente: subtração de valores ou bens.

No sentido de se obter a informação mais aproximada possível da realidade, esta investigação procurou analisar um significativo número de variáveis, conforme figura seguinte.

⁷² Este tipo de crime: outro dano, consta na tipologia de classificação dos crimes da DGPIJ, tendo sido esta a orientação seguida para os tipos de crime que integram o grupo da criminalidade de rua. Os dados fornecidos pelas FS nesta categoria integram: quebras de vidro em VM (tentativas de furto em VM), danos na pintura de VM (riscos) ou na estrutura dos VM, grafito na pintura, dano na fechadura, ácido ou diluente na pintura, furto de chapas de matrícula, quebra de vidro de vitrinas de estabelecimentos comerciais, grafito em edifícios, destruição de meio de transporte.

Figura 4.37 – Estrutura-síntese das dimensões de análise e das variáveis e indicadores mobilizados



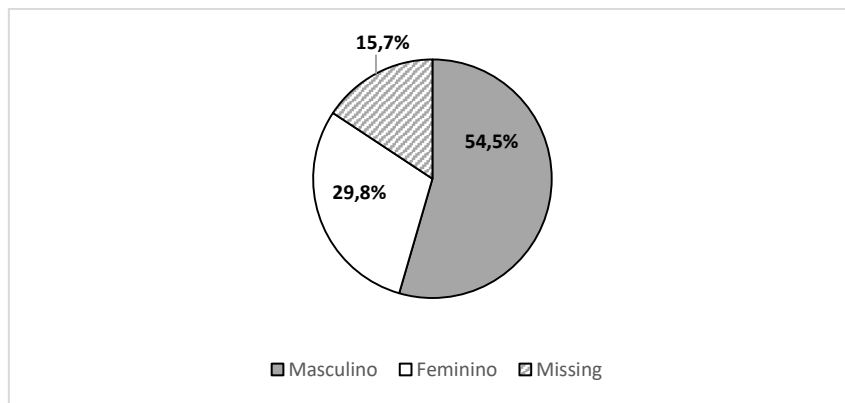
Partindo das ocorrências criminais, com os tipos de crimes, às variáveis relativas o sexo e idade das vítimas, à localização dos crimes, à data e hora dos crimes, ao modus operandi, bem como à hora em que os crimes ocorreram, sentiu-se necessidade de integrar novas variáveis relativas à contexto físico, social e outro adicional que conjunto o contexto físico com o social: a ocupação do espaço que integra os POM – pontos de observação móvel e POE – pontos de observação estática. O contexto físico integrou a precipitação e a posição do sol. O contexto social situou no território os residentes conforme a idade e o rendimento familiar. Algumas variáveis como a data ou hora permitiram-nos analisar por exemplo a altura do mês, para identificarmos se os crimes estavam relacionados com a data aproximada do pagamento de vencimentos, reformas ou pensões, conforme mencionámos anteriormente, ou por exemplo com a hora pudemos perceber um que momento do dia: manhã, tarde ou noite os crimes foram cometidos.

Com base na perspectiva dos grupos mais vulneráveis, importa numa primeira abordagem caracterizar os alvos dos crimes de rua registados nos dois estudos de caso.

As vítimas constituem um fator a considerar essencialmente com o objetivo de perceber se são os grupos mais vulneráveis quem sofre com este fenómeno da criminalidade que pode afetar qualquer um.

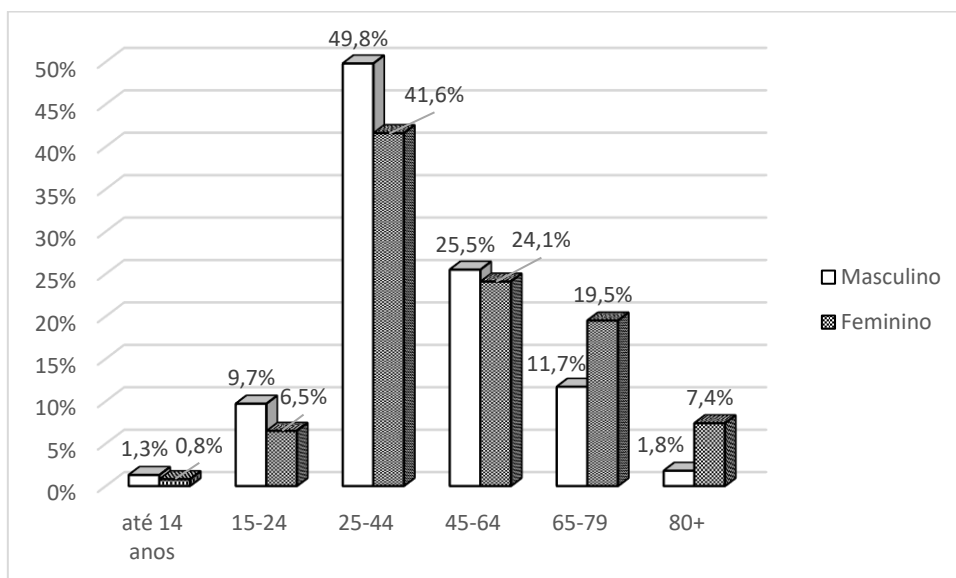
Os gráficos seguintes apresentam o sexo e a idade média das vítimas em ambos os territórios (estudos de caso).

Figura 4.38 – Género das vítimas nos dois territórios



No que respeita à idade das vítimas, representada na figura seguinte, por sexo, não existem significativas diferenças. Verificámos anteriormente que as vítimas dos crimes registados para esta investigação, tinham uma maior representação de homens do que de mulheres.

Figura 4.39 – Idade das vítimas nos dois territórios



É possível constatar que nos grupos etários mais elevados, i.e., mais idosos, a proporção de mulheres ultrapassa a dos homens. Esta diferença é compaginável com a diferença existente em termos de estrutura sexo-etária numa população urbana contemporânea, essencialmente explicada pelo diferencial em termos de esperança de vida nas idades mais idosas. Desta diferença na estrutura sociodemográfica decorre que a proporção de mulheres idosas vítimas de crime é superior à dos homens.

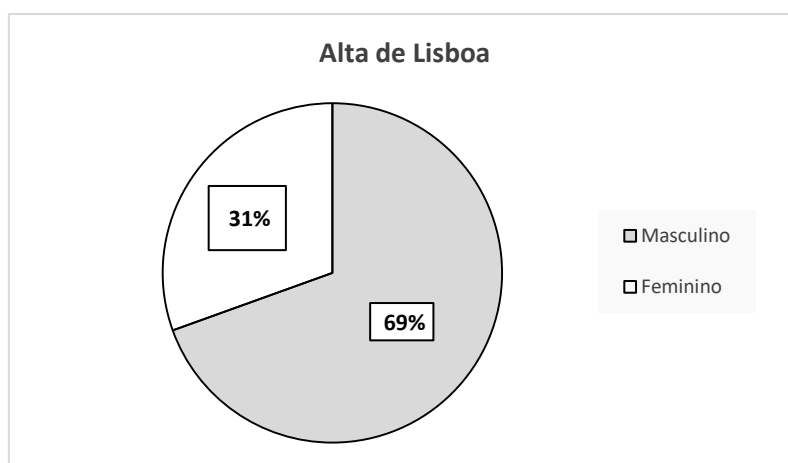
Iremos apresentar uma análise estatística dos dois estudos de caso: Alta de Lisboa e Benfica com base na variável dependente: tipos de crimes registados, relacionando-a com as diferentes variáveis que conseguimos obter.

Os dados relativos aos estudos de caso, por serem dois territórios sem qualquer pretensão de terem um caráter representativo, são apresentados de forma separada. A própria denominação dos estudos de caso, conforme mencionado, não procura a representatividade dos resultados. São os métodos e as técnicas que são evidenciados, com base nos resultados obtidos.

4.2. A criminalidade de rua na Alta de Lisboa

4.2.1 Género e idade das vítimas

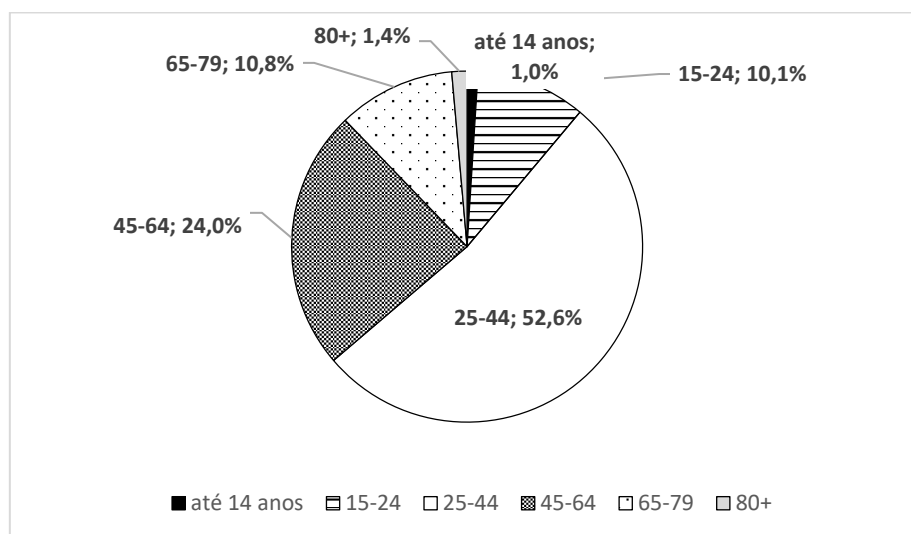
Figura 4.40 – Distribuição percentual do registo de crimes, segundo sexo das vítimas na Alta de Lisboa, 2011-2012



No conjunto das pessoas vítimas de crime, o género das vítimas predominante é o masculino, como se pode verificar no gráfico anterior.

Quanto à idade das vítimas, representada na figura seguinte, a maioria relativa (52,6%) tem entre 25 e 44 anos; quase $\frac{1}{4}$ (24%) tem entre 45 e 64 anos; 10,8% tem entre 65 e 79 anos de idade; idêntica expressão percentual (10,1%) tem o grupo dos adolescentes jovens adultos (idades entre os 14 e os 24 anos); crianças (até aos 14 anos) e pessoas muito idosas apresentam percentagens quase nulas (respetivamente 1% e 1,4%). Estes dados são, aparentemente, congruentes com os índices de exposição à criminalidade de rua, em função das práticas sociais na utilização da via pública por parte das pessoas, em função da idade.

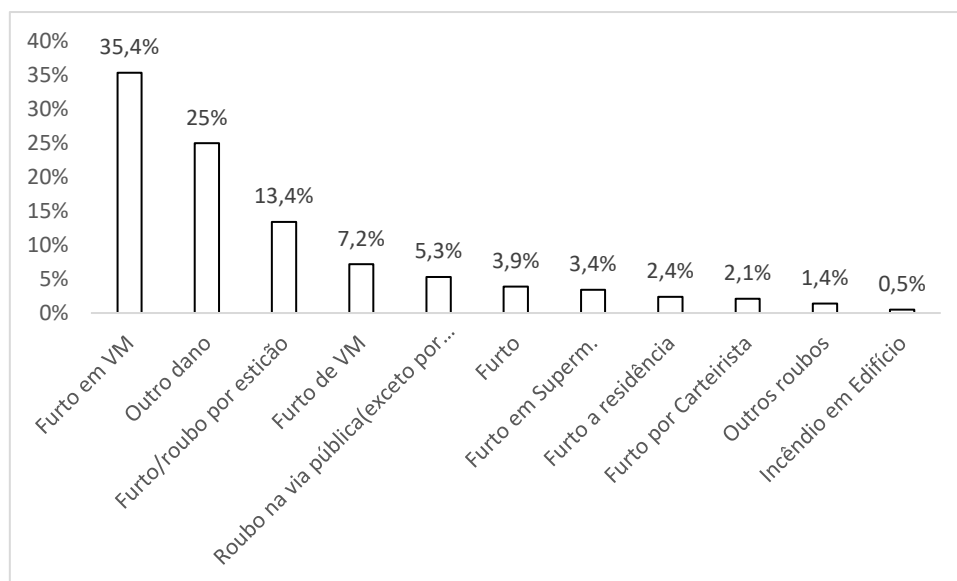
Figura 4.41 – Distribuição percentual das vítimas de crimes na Alta de Lisboa, segundo a idade, 2011-2012



Quando analisamos as ocorrências registadas, por tipo de crime, obtemos o seguinte resultado no território da Alta de Lisboa:

4.2.2 Tipos de crime

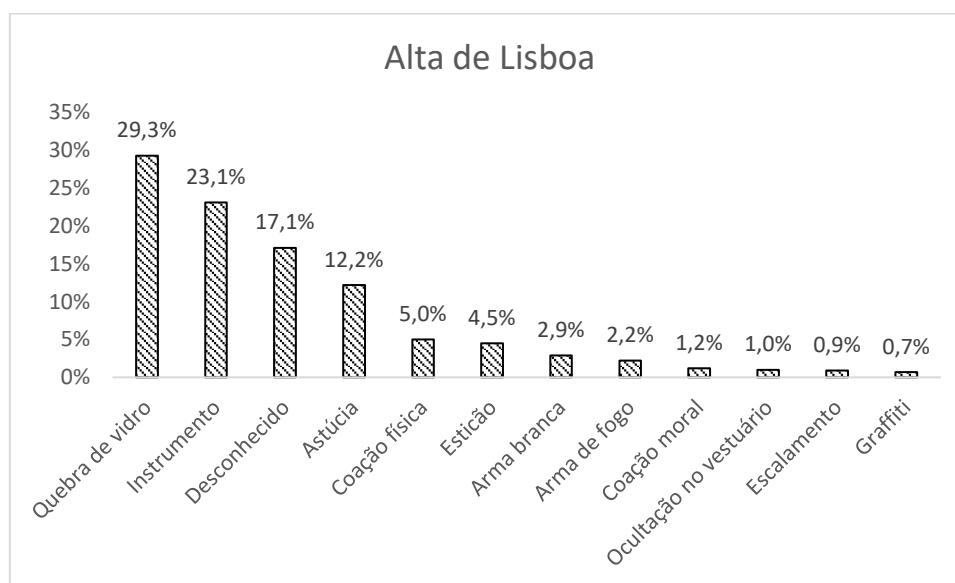
Figura 4.42 – Distribuição percentual das categorias criminais na Alta de Lisboa, 2011-2012



O crime mais registado no estudo de caso da Alta de Lisboa é furto em veículo motorizado com mais de $\frac{1}{3}$ (35,4%) do total dos crimes registados no território. A categoria ‘Outro dano’ é a segunda mais representada com $\frac{1}{4}$ (25%) do total dos crimes registados. Com uma representação mais baixa surgem, por ordem decrescente, as seguintes categorias: “furto/roubo por esticção” (13,4%), “furto de veículo motorizado” (7,2%), “roubo na via pública” (5,3%), “furto” (3,9%), “furto a residência” e “furto por carteirista” (cerca de 2% cada tipo de crime) e “outros roubos” (1,4%). Na representação gráfica desta distribuição foram excluídas as 5 ocorrências de incêndio em edifício que representam 0,5%.

4.2.3 *Modus operandi*

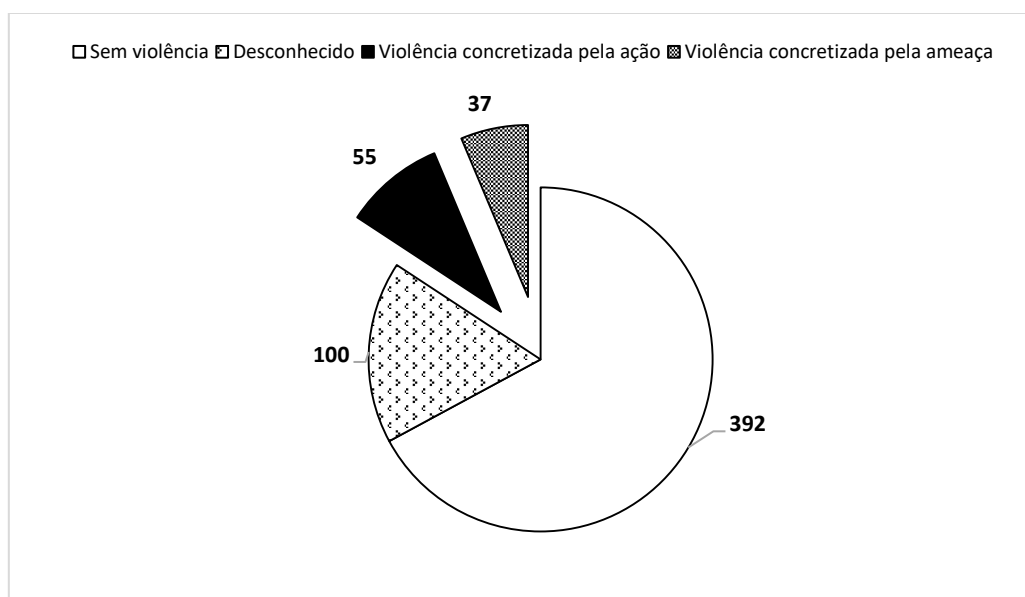
Figura 4.43 – Distribuição percentual das ocorrências criminais, segundo o *modus operandi*, na Alta de Lisboa, 2011-2012



O gráfico anterior evidencia a quebra de vidro como a técnica mais utilizada para cometer os crimes. Esta evidência decorre da análise anterior em que o crime mais registado é furto em veículo motorizado. Mais adiante teremos a oportunidade de constatar os *modus operandi* (MO) para cada um dos crimes. A utilização de um instrumento como chave falsa ou ferramenta para aceder ao interior dos veículos coloca o “instrumento” como o MO com cerca de ¼ das técnicas utilizadas para cometer os crimes que integram esta investigação. Existe também um valor significativo de crimes com um MO desconhecido (17,1%) possivelmente com maior incidência nos crimes de furto de veículo. Ainda com uma representação acima dos 10% a astúcia é a quarta técnica utilizada pelos delinquentes. A coação física e o esticção assumem valores de 5% e 4,5% respetivamente. Na Alta de Lisboa, a arma branca foi utilizada em quase 3% dos crimes cometidos, enquanto a coação moral em pouco mais de 1%. O escalamento e a inscrição de grafitos têm valores residuais e não ultrapassam os 1%.

Se optarmos pela caracterização da forma de atuação com base na violência ou ausência dela, obtemos os seguintes resultados.

Figura 4.44 – Distribuição das ocorrências criminais, segundo a existência de violência, na Alta de Lisboa, 2011-2012



Os crimes registados na Alta de Lisboa foram caracterizados principalmente pela ausência de violência.

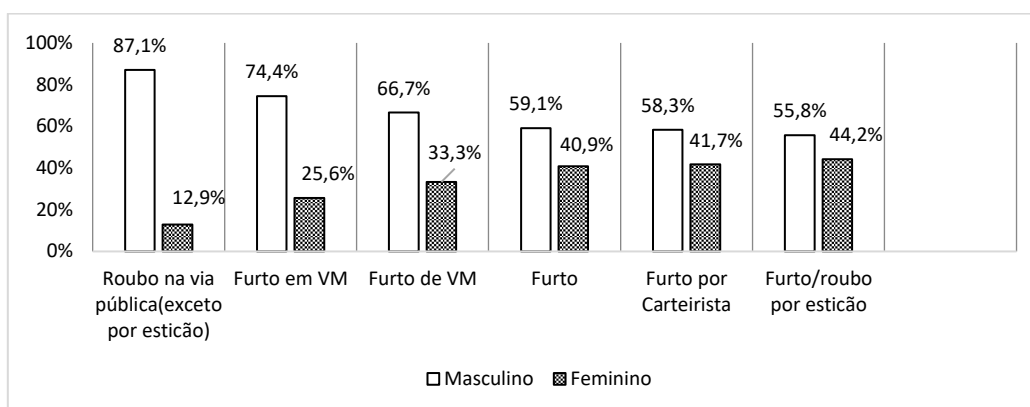
Conforme podemos verificar no gráfico circular, os “crimes de rua” registados na Alta de Lisboa (n=584) não foram realizados com violência nem com ameaça de recursos à violência (392+100). Apenas 55 crimes, i.e., menos de 10%, resultou da utilização de violência.

Verificamos também que 37 ocorrências criminais foram cometidas com a ameaça de violência, como é o caso de apresentação de uma arma de fogo ou uma arma branca, bem como através de coação (verbal ou física).

Numa tentativa de relacionar o recurso à violência com o sexo das vítimas, cruzámos estas duas categorias da variável: sexo, mais adiante.

4.2.4 O sexo das vítimas dos diferentes tipos de crimes

Figura 4.45 – Distribuição percentual: sexo das vítimas segundo o tipo de crime, Alta de Lisboa, 2011-2012



A importância da relação entre os tipos de crimes e o sexo das vítimas dá-nos uma ideia das escolhas que os delinquentes fazem relativamente aos alvos. Optámos por manter alguns tipos de crime que não resultam do contacto direto entre a vítima e os delinquentes, como o “furto em veículo motorizado” e “furto de veículo motorizado” pela possibilidade destes tipos de crimes resultarem também das escolhas que os condutores fazem relativamente, por exemplo ao local de estacionamento dos veículos motorizados, aos objetos que são deixados à vista no interior dos veículos motorizados ou às medidas anti-roubo para veículos motorizados. Para estes dois tipos de crimes seria interessante identificar o tipo de veículos que são mais sujeitos a furtos, porque independentemente do local, o tipo de veículos também pesará certamente nas decisões dos delinquentes.

Pelo gráfico anterior verificamos que existem grandes diferenças entre número de crimes que vitimizam homens e mulheres. “Roubo na via pública (exceto por esticção)” foi cometido em maior percentagem aos homens do que às mulheres, ou seja, os homens foram os alvos preferidos quando comparados com as mulheres. É um facto que se verifica em todos os crimes mencionados.

Quanto à variável MO procedemos a algumas recodificações. Os crimes de rua têm um impacto nas vítimas que resulta também da forma como o crime é cometido, i.e. o *modus operandi*.

Trata-se de uma forma de atuar de cada indivíduo. É um modelo de atuação criminal que as FS normalmente apelidam de *modus operandi* e lhes permite conhecer o criminoso de forma mais aprofundada. Estes modelos de atuação normalmente integram um conjunto de elementos complexos como: pistas, perceção dos locais, ordem temporal, etc... Cada

delinquente tem um número de modelos de atuação distinto que prefere, bem como adaptado aos tipos de crime. Estes modelos são desenvolvidos pelo delinquente com base na sua experiência. São modelos únicos e característicos de cada um. No entanto, quando o crime é registado nas FS, os modelos de atuação não são considerados e procuram-se semelhanças em vez de diferenças no âmbito da análise criminal (Johnson, et al, 2008).

Assim, com base nos registos dos “crimes de rua”, por solicitação da investigadora, a variável *modus operandi* também foi objeto de análise. Utilizada normalmente em latim, esta palavra significa, como já foi mencionado, formas de atuar ou maneira de agir e é utilizada nos mais variados contextos, apesar de ser mais comum no estudo da criminalidade. Aqui o objetivo é perceber em cada estudo de caso quais foram as formas de atuação mais utilizadas. Concentrámo-nos apenas na distinção entre a utilização de violência ou não. Esta opção resulta da própria definição do crime de roubo relativamente ao de furto, constante do Código Penal.

A variável MO foi recodificada duas vezes. Primeiramente devido ao elevado número de categorias que resultam do preenchimento de campos abertos dando liberdade, a quem preenche os formulários, de inscrever o que quiser, sobre a forma de atuação do autor do crime o que não foi exclusivo desta variável. Sempre que os campos de preenchimento não são fechados, i.e., permitem o preenchimento de texto livre, obrigam a recodificações, excetuando as variáveis numéricas sem intervalos ou apenas com duas categorias possíveis: idade e sexo respetivamente.

A variável original apresentava 25 categorias que foram recodificadas em 13 e posteriormente em 4:

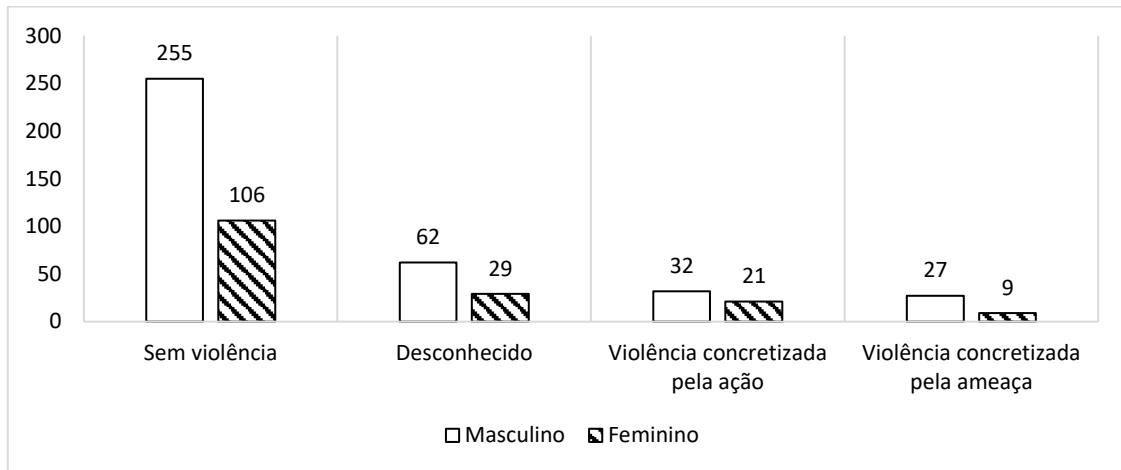
- Sem violência – astúcia, instrumento, ocultação no vestuário, entre outros
- Com violência concretizada pela ameaça – recurso à ameaça de utilização de arma de fogo, de arma branca ou coação moral
- Com violência concretizada pela ação – recurso ao esticão ou coação física
- Desconhecido – essencialmente em crime como: “furto de veículos motorizados”, “furto em veículos motorizados”, “furto por carteirista”, “furto em residência”, ou “outro dano”. Tratam-se de crimes que a vítima não testemunhou.

A escolha dos alvos obriga à consideração, por parte dos autores dos crimes, de aspetos como a vulnerabilidade das vítimas, entre outros, conforme já mencionámos nas teorias da escolha racional ou atividades de rotina, com o objetivo de reduzir o risco associado a um ato

que é punível por lei, tendo já sido sujeito a algumas alterações no Código Penal, como já demonstrámos.

4.2.5 Modus Operandi e sexo das vítimas

Figura 4.46 – Distribuição percentual dos crimes por *modus operandi* e sexo das vítimas, Alta de Lisboa, 2011-2012



Pelo gráfico anterior verificamos que a violência não tem sido a forma mais comum para cometer estes tipos de crimes. As mulheres são afetadas sempre em menor número do que os homens. No entanto é nos crimes com violência que as mulheres mais se aproximam dos homens. Tratam-se de crimes onde houve esticção ou coação física. Na tabela seguinte, procurámos identificar em que formas de atuação criminal (MO) as vítimas dos diferentes sexos se encontram mais representadas.

Tabela 4.12 - Distribuição percentual dos crimes segundo a violência utilizada e o sexo da vítima, Alta de Lisboa, 2011-2012

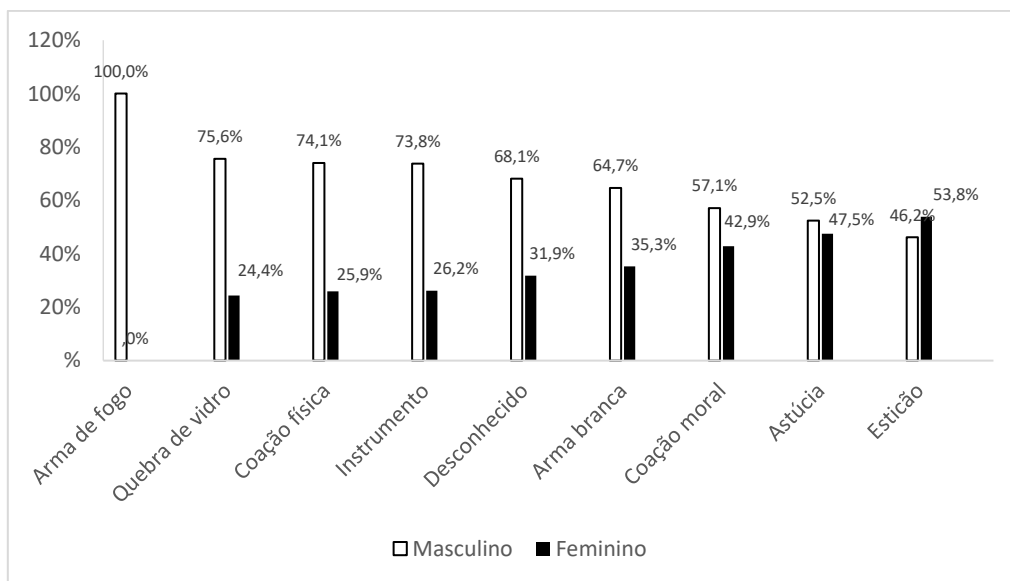
	Masculino	Feminino
Sem violência	67,8%	64,2%
Violência concretizada pela ameaça	7,2%	5,5%
Violência concretizada pela ação	8,5%	12,7%
Desconhecido	16,5%	17,6%
Total	100%	100%

Verificamos que os homens se encontram sempre em percentagem superior ou semelhante às mulheres, excetuando nos MO com recurso à violência concretizadas pela ação onde predomina o esticção e a coação física. Uma elevada percentagem de mulheres vítimas destes crimes não sofreu qualquer tipo de violência (64,2%). A ameaça de utilização de

violência atingiu 5,5% das mulheres, enquanto 17,6% foi vítima de furtos, sem qualquer tipo de contacto com o criminoso (MO – desconhecido).

Constatamos que o MO sem violência também foi característico dos crimes cometidos aos indivíduos do sexo masculino com uma percentagem bastante elevada (67,8%). Os homens foram vítimas de crimes com recurso à violência em 8,5% dos “crimes de rua” registados na Alta de Lisboa e 7,25% dos homens foram ameaçados com violência no momento em que os crimes ocorreram. Os homens foram vítimas de crimes com um MO desconhecido de 16,5%, uma percentagem semelhante à das mulheres com 17,6%.

Figura 4.47 – Distribuição percentual dos crimes por Sexo das vítimas e tipo de crimes, Alta de Lisboa, 2011-2012



Verificamos que na Alta de Lisboa, as armas de fogo foram utilizadas apenas nas vítimas do sexo masculino (n=12), enquanto as armas brancas foram utilizadas como forma de ameaça também nalgumas mulheres (n=6), para além dos homens (n=11). Tanto as mulheres como homens foram vítimas de coação, mas também de forma não proporcional (M=74,1%; F= 25,9%). Por outro lado, o esticção como técnica utilizada para cometer um crime, vitimizou mais mulheres do que homens (F=53,8%; M=46,2%), apesar das diferenças não serem significativas. Talvez se deva ao facto de as mulheres oferecerem menos resistência e existirem menores probabilidade destas não perseguirem os delinquentes.

Mantendo também o superior número de vítimas masculinas, a coação moral permitiu vitimizar cerca de 57% de homens e 43% de mulheres.

A astúcia foi utilizada quase em proporção semelhante nos homens e nas mulheres (F=47,5%, M=52,5%).

Nos restantes tipos de crimes não é relevante a identificação das vítimas por não haver um contacto direto entre o delinquente e a vítima, como é o caso de, por exemplo: quebra de vidro e instrumento referentes ao crime de furto em veículo motorizado.

Relativamente aos valores absolutos e para fornecermos uma ideia mais realista, podemos constatar da tabela anterior que o recurso à quebra de vidro e a um instrumento são as técnicas que predominam nos furtos em veículos motorizados. Também para o crime de “outro dano” se destaca a utilização de um instrumento, bem como a quebra de vidro. Este tipo de crime pode resultar algumas vezes de tentativas de “furto em veículo” da qual resultam apenas danos causados no veículo como a quebra de vidro ou danificação da estrutura (chapa) do veículo motorizado. Salientamos também o desconhecido *MO* para o crime de “furto de veículo”, que resulta do facto do veículo não se encontrar na posse do proprietário e por isso não conseguir identificar a técnica utilizada para cometer o crime. Nalgumas situações constata-se a quebra de vidro para este efeito.

4.2.6 A violência exercida por tipo de crime

Tabela 4.13 - Violência e tipo de crime, Alta de Lisboa, 2011-2012

	Sem violência	Violência concretizada pela ameaça	Violência concretizada pela ação	Desc.
Furto/roubo por esticção	7,7%	8,1%	69,1%	7%
Roubo na via pública (exceto por esticção)	0,3%	48,6%	21,8%	0%
Outro dano	27,8%	27%	5,5%	24%
Furto de VM	3,3%	0%	1,8%	28%
Outros roubos	0,3%	16,2%	1,8%	0%
Furto	4,6%	0%	0%	5%
Furto a residência	3,3%	0%	0%	1%
Furto em Supermercado	4,3%	0%	0%	3,0%
Furto em VM	45,9%	0%	0%	27%
Furto por Carteirista	2,6%	0%	0%	2%
Incêndio em Edifício	0%	0%	0%	3%

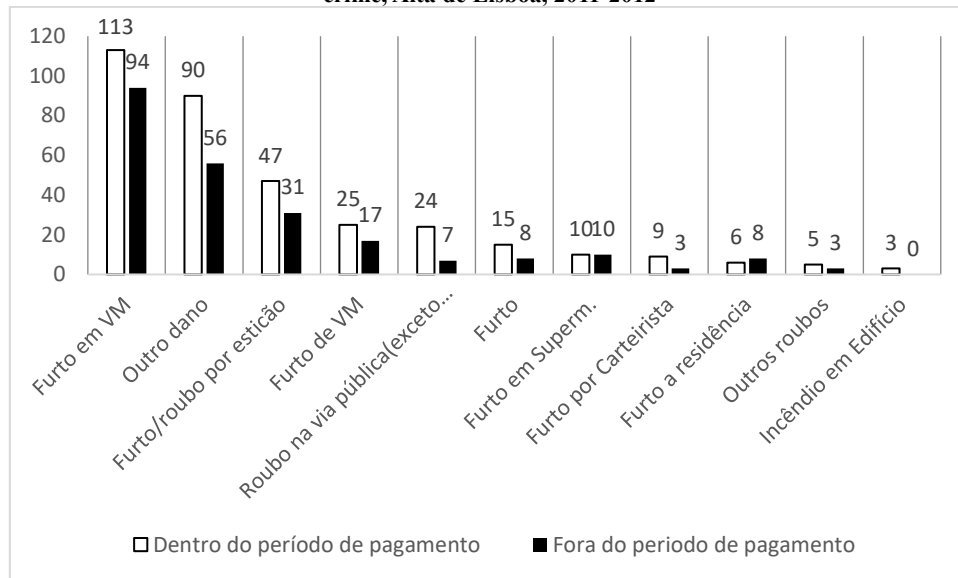
No quadro anterior salientamos o valor mais elevado de 45,9% para a forma como o crime de “furto em veículo motorizado” foi cometido: sem violência. O crime de “outro dano” também assume uma percentagem significativa (27,8%). Estes crimes, bem como o de “furto de veículo motorizado”, associado a uma elevada percentagem com “desconhecida”

(28%) relativamente à forma de atuação, resultam da ausência de guardiães, capazes ou não de intervir, o que justifica a elevada percentagem.

Em 69,1% dos crimes de “furto/roubo por esticção” foi utilizada violência concretizada pela ação. O crime de “roubo na via pública (exceto por esticção)” também foi cometido com violência em 21,8% deste tipo de crime. Apesar quase metade das ocorrências deste tipo de crime ter resultado do recurso à ameaça de violência (48,6%).

4.2.7 Distribuição diária (pagamento ou não pagamento de vencimentos ou reformas)

Figura 4.48 – Distribuição percentual dos crimes registados dentro e fora do período de pagamento, por tipo de crime, Alta de Lisboa, 2011-2012

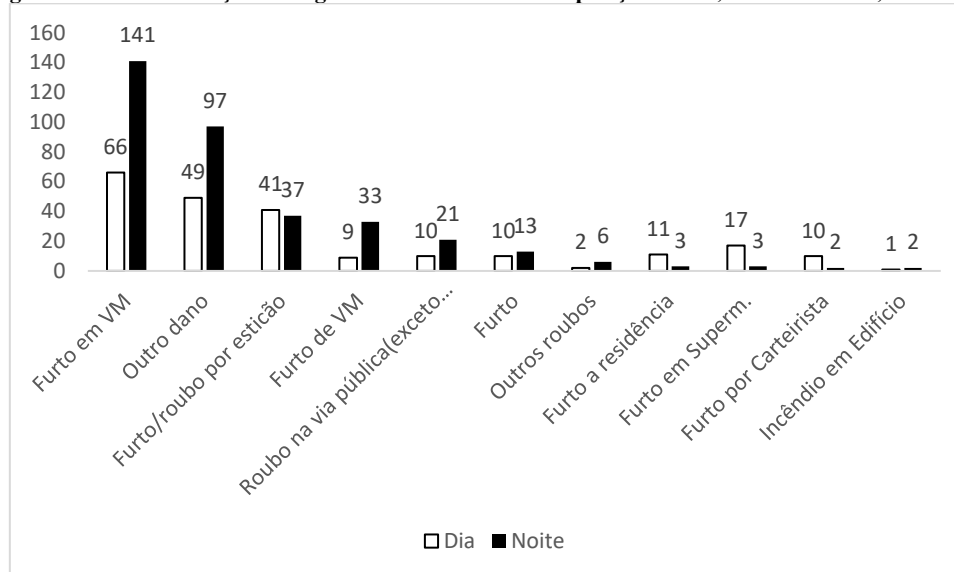


Verificamos pelo gráfico anterior que os crimes foram quase todos cometidos dentro do período em que consideramos que as potenciais vítimas têm maiores probabilidades de ter na sua posse ou no veículo motorizado, uma quantia de dinheiro superior à habitual, por se tratar de um momento em que os vencimentos, pensões ou reformas são pagos, i.e., entre os dias 22 e 10 do mês seguinte. Apenas nos crimes de “furto em residência” esta situação não se verifica. Este tipo de crime, como já foi mencionado, não foi solicitado às FS, tendo sido fornecido, talvez por considerarem que se poderia enquadrar neste tipo de “crimes de rua”.

O crime de “furto em supermercado” foi cometido em número de vezes igual aos dois períodos de referência: dentro ou fora do período de pagamento.

4.2.8 A posição do sol

Figura 4.49 – Distribuição do registo de crimes conforme posição do sol, Alta de Lisboa, 2011-2012



Com base nos dados fornecidos pelo Observatório Astronómico de Lisboa, foi possível, para cada ocorrência, determinar se o crime ocorreu durante o dia e depois do sol de pôr, i.e., de acordo com os dados sobre o nascer e o ocaso do sol.

Verificamos que na Alta de Lisboa, um conjunto significativo de crimes ocorre durante a noite, nomeadamente: “furto em veículo”, “outro dano” e “furto de veículo”. São crimes que requerem algum isolamento para facilitar a atividade dos delinquentes daí o período noturno ser o preferido. O crime de “outro dano”, como foi mencionado, refere-se a tentativas de “furto em veículo” ou “furto de veículo” donde podem resultar a quebra de vidros, danificação na fechadura ou na porta, ou até da estrutura do veículo (furto de chapa de matrícula).

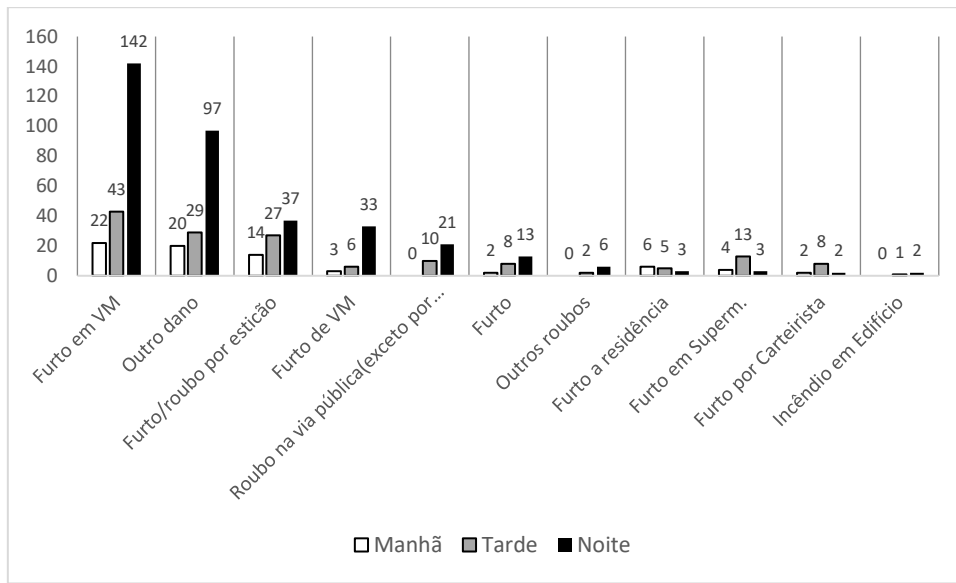
O crime de “furto/roubo por esticção” apresenta uma diferença de quatro ocorrências durante o período noturno, enquanto “roubo na via pública (exceto por esticção)” ocorreu duas vezes mais de noite do que no período diurno. “Furto” e “outros roubos” ocorreram também em maior percentagem durante a noite, enquanto “furto a residência”, “furto em supermercado” e “furto por carteirista” ocorreram, neste território, durante a dia com maior percentagem.

De facto, os delinquentes procuram alvos (indivíduos, veículos ou estabelecimentos comerciais) e condições que facilitem a sua atividade ilícita. A presença de alvos não é determinante, são também os horários (que podemos verificar seguidamente), entre outras

variáveis que iremos analisar mais adiante, bem como os locais das ocorrências. Iremos identificar no capítulo sobre a georreferenciação da criminalidade que características existem nos locais com maior concentração de crimes registados, i.e., nos hotspots.

4.2.9 A ocorrência dos crimes: manhã, tarde, noite

Figura 4.50 – Distribuição do registo dos crimes por período do dia, Alta de Lisboa, 2011-2012



Acrescentámos um período à análise do dia: a tarde, o que nos possibilitou acrescentar também o período da manhã. Assim, obtivemos uma análise relativamente à ocorrência de crimes durante três períodos distintos do dia: manhã, tarde e noite. Com base dos dados sobre a posição do sol, obtivemos a distinção entre o dia e a noite, e considerámos que as manhãs se estendem até às 11:59h e as tardes entre as 12h aos horários definidos pelo ocaso do sol que definem o início da noite.

O gráfico anterior demonstra uma prevalência de crimes ocorridos durante o período da noite, conforme já tínhamos verificado anteriormente. Existe uma grande concentração de crimes ocorridos durante a noite essencialmente nos crimes de “furto em veículo” e “outro dano”. Também o crime de “furto de veículo”, “furto/roubo por esticção”, “roubo na via pública (exceto por esticção)” e “furto” confirmam a escolha dos delinquentes em cometer os crimes no momento do dia que lhe seja favorável como é o caso do período noturno que lhe permite maior liberdade pela ausência de controlo. O crime de “outros roubos” tem uma expressão pouco significativa, ainda assim mantém um maior número de ocorrências durante a noite.

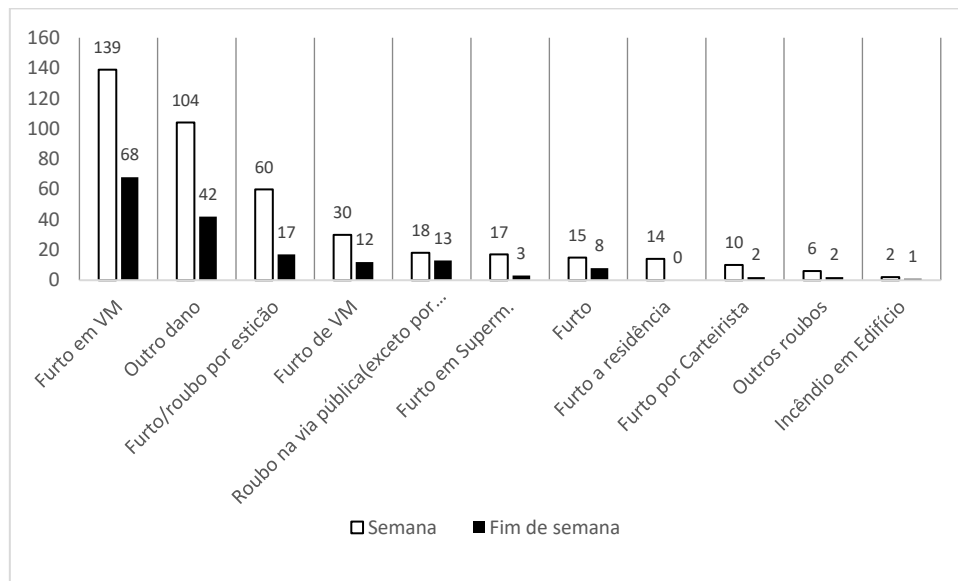
Já os crimes de “furto em residência”, como seria de esperar, não ocorrem durante a noite, mas sim durante a manhã ou tarde, momentos em que existem maiores probabilidades da habitação se encontrar desocupada.

Também o crime de “furto em supermercado”, como seria de esperar, ocorre com maior frequência durante o período da tarde, à semelhança de “furto por carteirista”, apesar destes valores serem ambos pouco expressivos.

Assim, verificamos novamente que os delinquentes fazem escolhas racionais que lhe permitam reduzir riscos, como é o caso do período noturno para determinados tipos de crime, o período matinal e vespertino para outros, aproveitando as ausências dos indivíduos que possam oferecer maior resistência ou denunciar as suas atividades.

4.2.10 A ocorrência dos crimes: semana, fim de semana

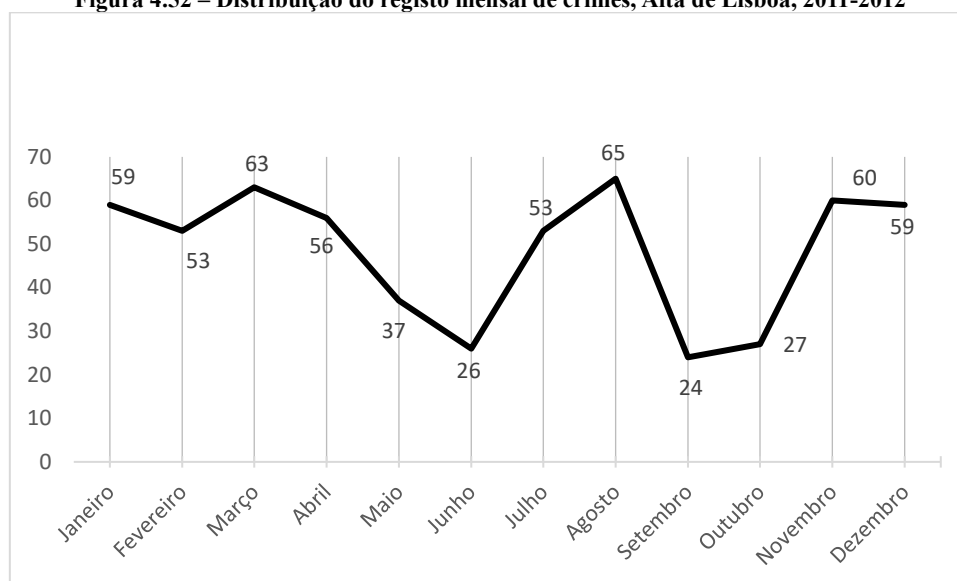
Figura 4.51 – Distribuição do registo de crimes por semana e fim de semana, Alta de Lisboa, 2011-2012



Numa tentativa de apurar diferenças entre os dias da semana e dos crimes ocorridos, decidimos também analisar se os delinquentes cometem crimes durante a semana ou no fim de semana. Pelo gráfico anterior constatamos que todos os crimes ocorrem sempre com maior concentração durante a semana. Considerámos que os crimes ocorreram durante a semana incluindo os dias de segunda e sexta feira. Todos os crimes ocorreram em maior número durante os dias de semana na Alta de Lisboa.

4.2.11 A ocorrência dos crimes: mensal

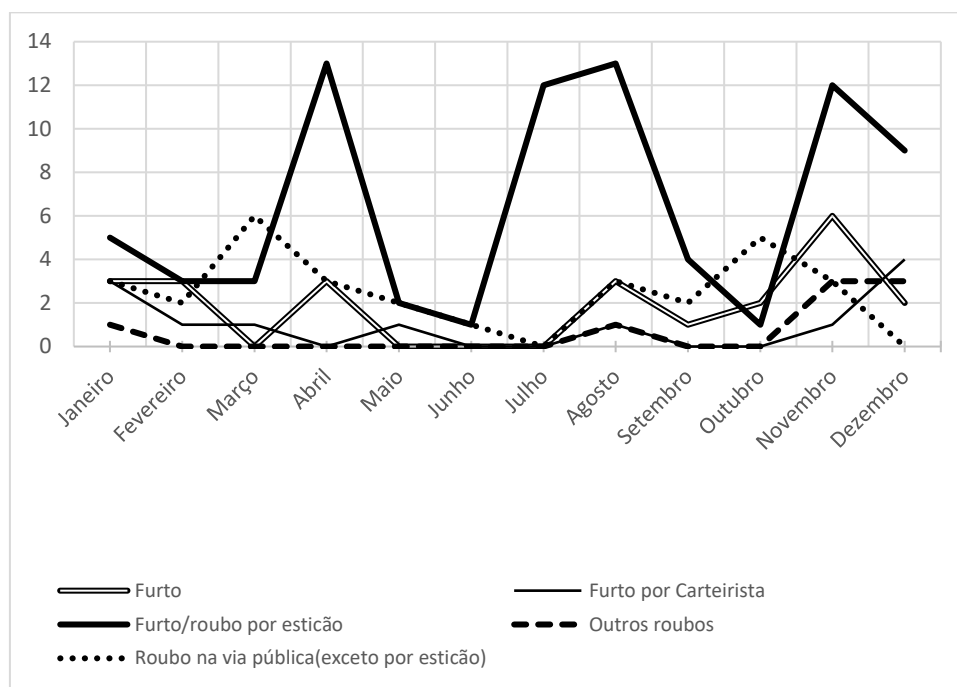
Figura 4.52 – Distribuição do registo mensal de crimes, Alta de Lisboa, 2011-2012



O gráfico anterior permite-nos identificar os meses com maior concentração de crimes registados. Foi o mês de agosto em que foram registados mais crimes, seguido de março, novembro, dezembro e janeiro. Setembro foi o mês com menor volume de “criminalidade de rua” registada. No mês de junho também foram registados menos crimes, bem como em outubro.

Analisando apenas os crimes que obrigam ao contacto direto entre os delinquentes e a vítima, denominado por “crime cara-a-cara”, podemos verificar, no gráfico seguinte, a sua concentração ao longo do ano, para cada tipo destes crimes.

Figura 4.53 – Distribuição mensal do registo de crimes: Crime cara-a-cara, Alta de Lisboa, 2011-2012

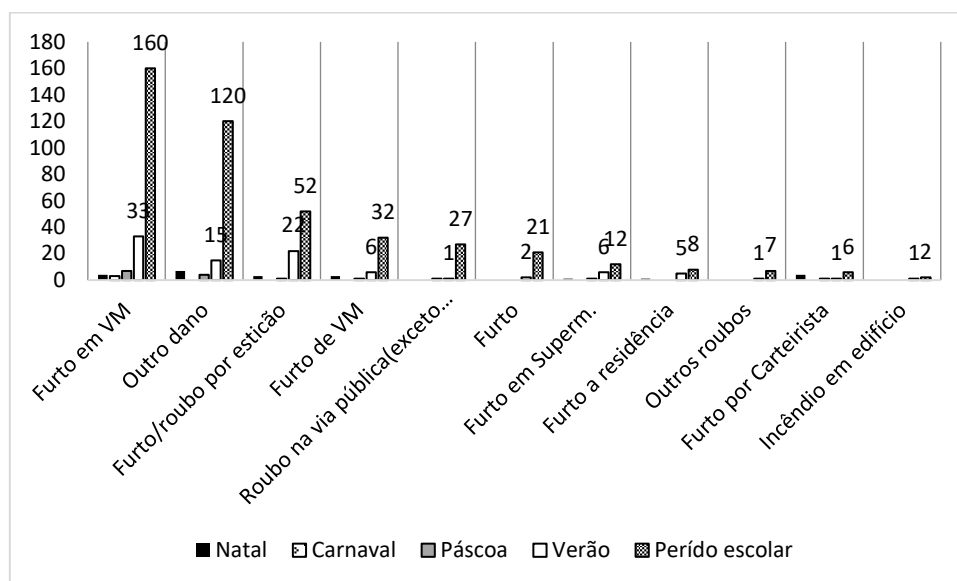


O número de crimes não é constante ao longo do período analisado (um ano). O crime de “furto/roubo por esticção” atingiu os maiores valores nos meses de abril, julho e agosto, bem como novembro. “Roubo na via pública (exceto por esticção)” ocorreu mais vezes em março e outubro. O crime de “furto por carteirista” teve mais ocorrências em dezembro. No entanto, estes valores são pouco significativos, bem como os do crime de “furto em supermercado” que por isso não é apresentado para análise com um total de 20 crimes no período em análise.

4.2.12 A ocorrência dos crimes: dentro e fora dos períodos de férias escolares

Identificar a possível relação entre a ocorrência dos crimes e as férias escolares pareceu-nos interessante, para percebermos quais os crimes mais frequentes durante as férias escolares.

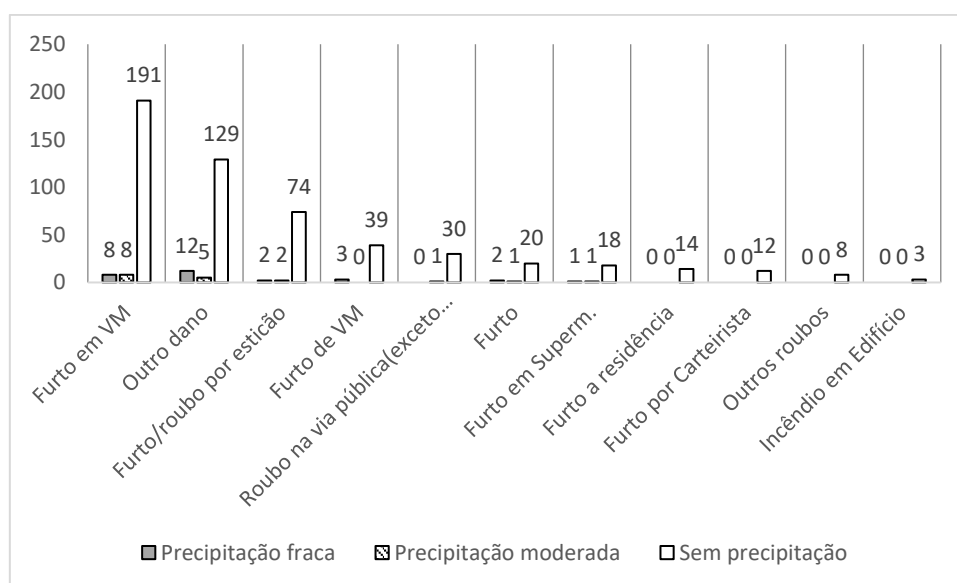
Figura 4.54 – Distribuição do registo dos crimes por calendário escolar, Alta de Lisboa, 2011-2012



Com o objetivo de identificar a existência de uma possível relação entre o período de férias escolares e os crimes de rua, analisámos os crimes com base no calendário escolar de 2011-2012. Verificámos que todos os crimes foram cometidos, em maior número, em período de aulas.

4.2.13 A ocorrência dos crimes: precipitação

Figura 4.55 – Distribuição do registo de crimes conforme intensidade da precipitação, Alta de Lisboa, 2011-2012



Os dados sobre a precipitação foram cedidos pelo Instituto Dom Luiz da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Na Alta de Lisboa os crimes foram cometidos em

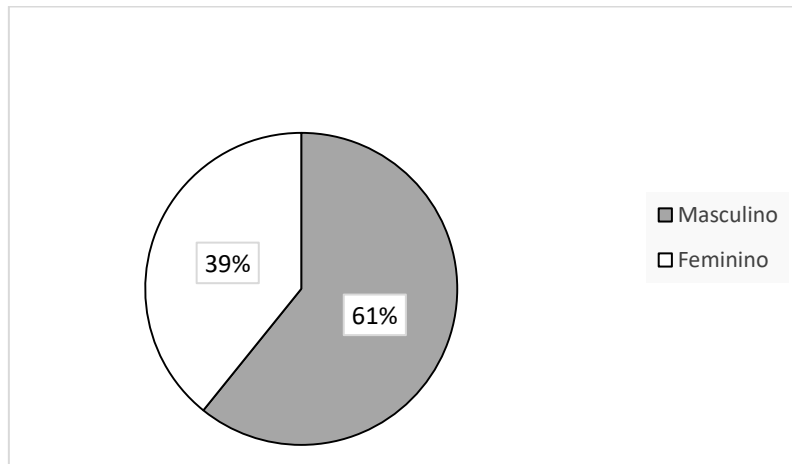
momentos em que não havia precipitação (n=538). Não foram registados crimes com precipitação intensa na Alta de Lisboa e foram registados poucos crimes quer com chuva moderada (n=18) ou fraca (28).

4.3. A criminalidade de rua em Benfica

4.3.1 Género e idade das vítimas

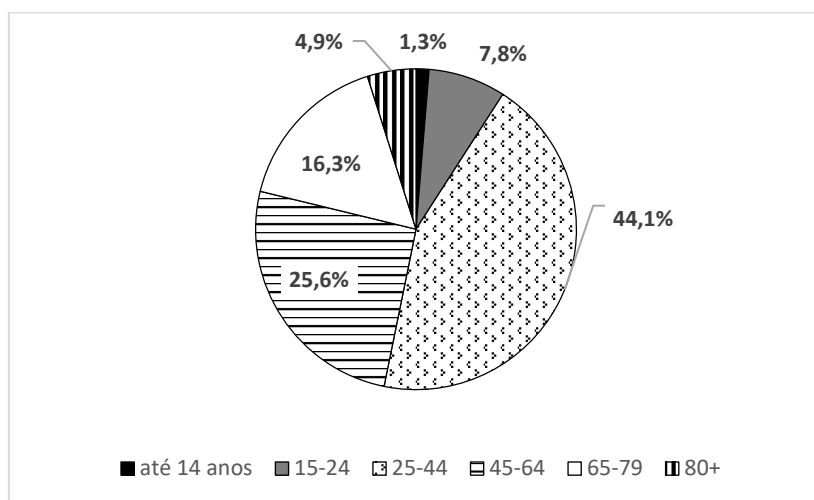
Num total de 853 crimes registados no território de Benfica, verificamos que foram os homens os mais atingidos com os crimes registados, quando comparados com as mulheres, numa percentagem de 61% para 39%.

Figura 4.56 – Distribuição percentual do registo de crimes, segundo sexo das vítimas em Benfica, 2011-2012



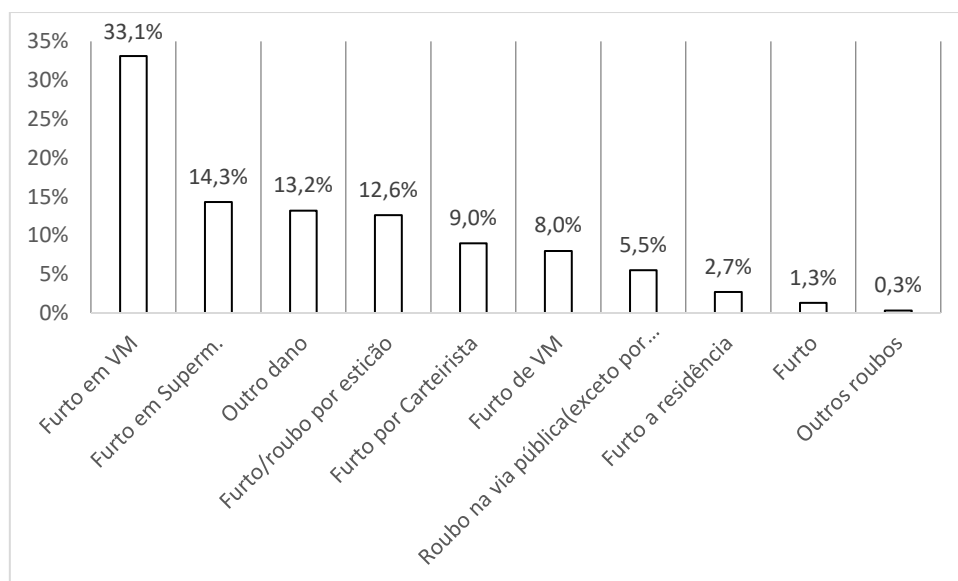
A distribuição das vítimas dos “crimes de rua” pelo grupo etário, representada no gráfico circular seguinte, demonstra que grande parte das vítimas (44,1%) de Benfica têm idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos. Um quarto das vítimas tem idades os 45 e os 64 anos de idade. Com idades compreendidas entre os 65 e os 79 anos estão 16,3% das vítimas, e com idades entre 15 e 24 anos encontram-se 7,8%. Com menores percentagens estão as vítimas com mais de 79 anos (4,9%) e no oposto extremo encontra 1,3% com vítimas com idades até aos 14 anos.

Figura 4.57 – Distribuição percentual das vítimas de crimes na Benfica, segundo o grupo etário, 2011-2012



4.3.2 Tipos de crime

Figura 4.58 – Distribuição percentual das categorias criminais em Benfica, 2011-2012, 2011-2012

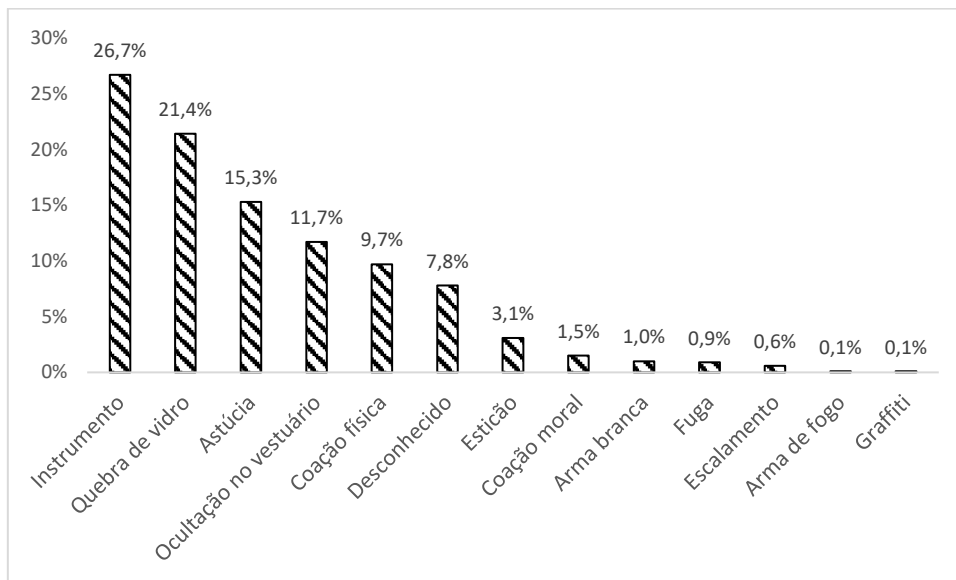


Verificamos que em Benfica o crime mais registado é o “furto em veículo motorizado”, com 33,1% do total dos crimes registados, seguido do crime de “furto em supermercado” com um destaque significativo de 14% (n=123). O crime de “outro dano” representa 13,2% dos crimes registados neste território e “furto/roubo por esticção” representa 12,6%. Os crimes de “furto por carteirista” e “furto de veículo motorizado” representam cada um entre 9% e 8% respetivamente. “Roubo na via pública” representa 5%. O crime de “furto

a residência”, “furto” e “outros roubos” são os crimes com menor expressão e com valores entre os 2,7% e os ,3%.

4.3.3 Modus operandi

Figura 4.59 – Distribuição percentual das categorias criminais por modus operandi em Benfica, 2011-2012, 2011-2012

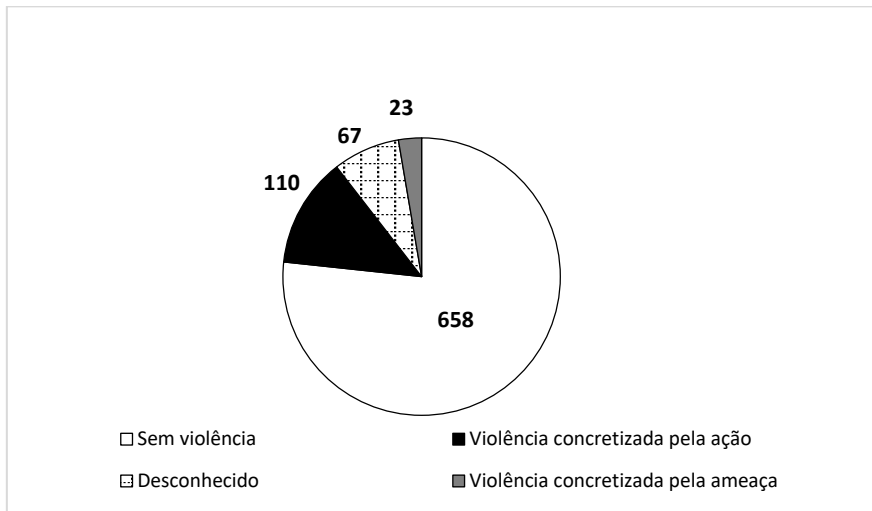


O gráfico anterior demonstra que em Benfica, os delinquentes que cometem estes crimes, optam por utilizar técnicas como “instrumento” e “quebra de vidro”. Estas opções resultam dos tipos de crime mais praticados neste território: “furto em veículo motorizado” e “outro dano”. O recurso a técnicas como “astúcia” ou “ocultação no vestuário” representam também uma significativa percentagem (15,3% e 11,7% respetivamente). A “coação física” com quase 10% das técnicas utilizadas também é significativa com mais de 80 crimes cometidos.

Podemos afirmar que em Benfica as técnicas mais utilizadas são a utilização de um instrumento e a quebra de vidro. A relação entre os tipos de crimes e as técnicas é feita mais adiante.

Com o objetivo de verificarmos se os crimes são cometidos com ou sem violência, procedemos à seguinte análise:

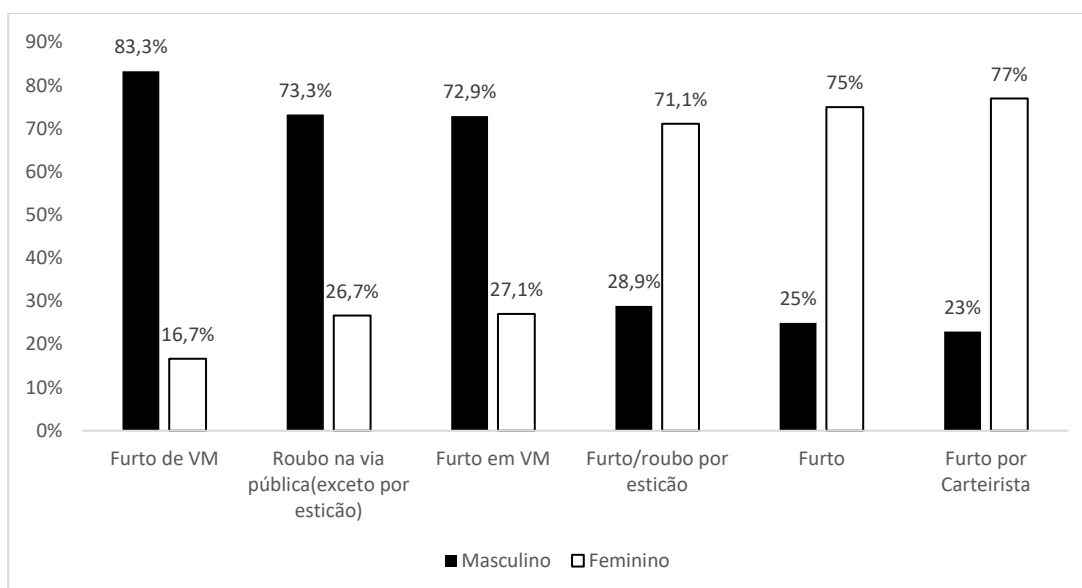
Figura 4.60 – Distribuição das ocorrências criminais, segundo a existência de violência, em Benfica, 2011-2012



Verificamos pelo gráfico anterior que 725 crimes (658+67) de um total de 858, não tiveram associados qualquer tentativa de violência. A violência foi utilizada, quer seja através de coação física ou de esticção em 110 ocorrências, i.e., quase 13% dos “crimes de rua” registados em Benfica. Apenas 23 crimes resultaram de ameaça de utilização de violência. Os crimes em que o MO é desconhecido são aqueles em que a vítima não esteve em contacto com o criminoso, como os crimes de furto. Em Benfica verificamos que a violência concretizada pela ameaça (n=23) é uma forma de atuar pouco utilizada, em detrimento da violência de facto (n=110).

4.3.4 O sexo das vítimas dos diferentes tipos de crimes

Figura 4.61 – Distribuição percentual do sexo das vítimas segundo o tipo de crime, Benfca, 2011-2012

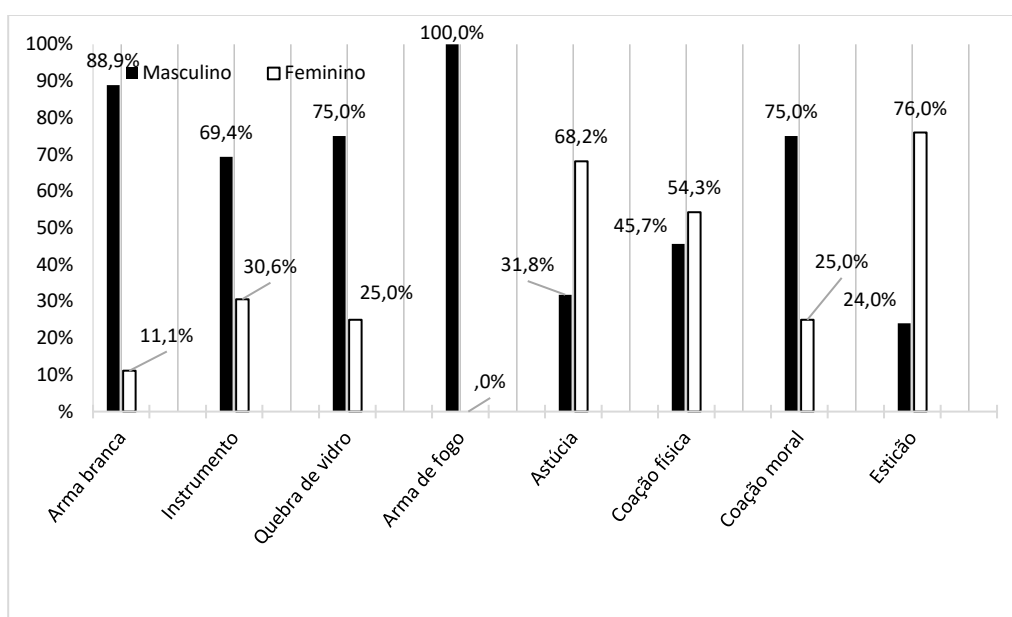


O gráfico anterior mostra uma prevalência dos indivíduos do sexo masculino nos seguintes crimes: “furto de veículo motorizado”, “furto em veículo motorizado”, “outro dano” e “roubo na via pública (exceto por esticção)”. São crimes, excetuando “roubo na via pública (exceto por esticção)” em que a vítima e o delinquente não entram em contacto direto, não possibilitando o delinquente a escolher o sexo das vítimas, mas apenas a considerar aspetos relativos ao veículo ou local em que este se encontra. O crime de “roubo na via pública (exceto por esticção)” resulta de escolhas que consideram como o sexo da vítima e em Benfca verificamos uma preferência pelos homens como alvos relativamente às mulheres. Já nos restantes crimes verificamos que as mulheres são a preferência dos delinquentes para os crimes de: “furto por carteirista”, “furto/roubo por esticção” e “roubo por esticção”, com ocorrências de 74, 73 e 24 respetivamente, o que não é surpreendente, considerando que a mulher habitualmente tem menor força física e oferece menor resistência.

Decidimos excluir alguns crimes que considerámos não relevantes para esta análise que relaciona o sexo das vítimas ao tipo de crime, como “furto em supermercado” e “furto a residência”.

4.3.5 Modus operandi e sexo das vítimas

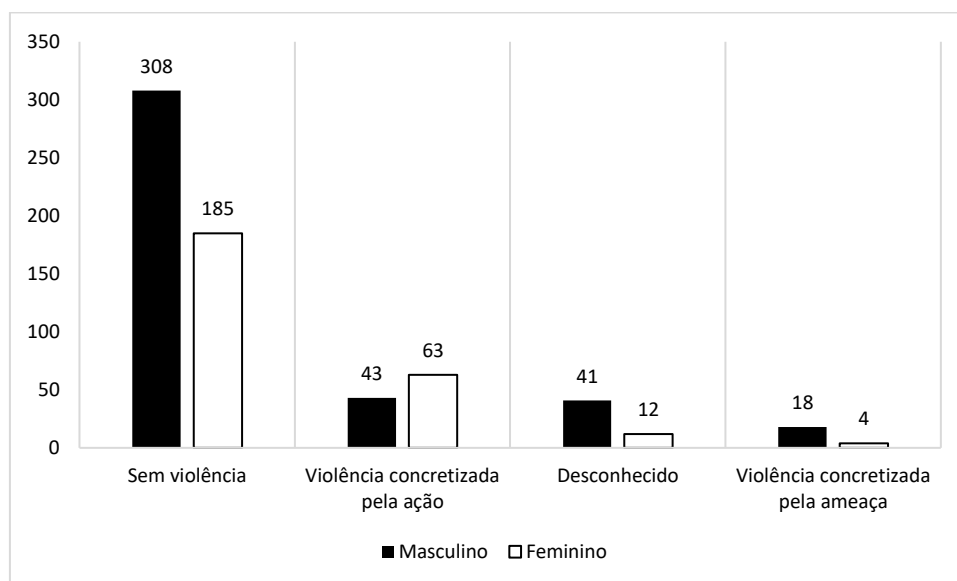
Figura 4.62 – Distribuição percentual dos crimes por *modus operandi* e sexo das vítimas, Benfica, 2011-2012



Como já verificámos atrás, o recurso a armas de fogo em Benfica ocorreu apenas uma vez e também com uma vítima masculina. Também foi apenas numa mulher a quem uma arma branca foi apresentada como forma de persuasão, enquanto os homens foram mais vítimas desta técnica (88,9%). A coação física vitimizou pouco mais mulheres do que homens (M=54,3%; H=45,7%). A utilização da técnica de esticção, mas com uma desproporção maior, fez mais vítimas as mulheres do que os homens (M=76%, H=24%). A coação moral vitimizou nove homens e três mulheres. Já a astúcia vitimizou muito mais mulheres do que homens (M=68,2%, H=31,8%). A fuga foi utilizada como recursos em apenas quatro mulheres e em nenhum homem. A utilização de instrumento ou quebra de vidro referem-se a crimes cometidos em veículos pelo que não se apresentam dados relativos ao sexo das vítimas por estas não estarem em contacto direto com os delinquentes.

Importa também analisar como foi a forma de atuação dos autores destes crimes, relativamente ao sexo das vítimas.

Figura 4.63 – Distribuição dos crimes segundo a violência utilizada e segundo o sexo da vítima, Benfica, 2011-2012



O gráfico anterior demonstra o número de ocorrências criminais conforme o sexo das vítimas. Verificamos que em Benfica, a violência é utilizada mais nas mulheres do que nos homens, essencialmente pelo recurso ao esticão ou coação física. Em todas as restantes formas de atuação, são os indivíduos do sexo masculino que tem maior representação.

Constatamos na tabela seguinte que a ausência de violência predomina quer nos homens como nas mulheres. Uma percentagem muito baixa caracteriza o recurso à ameaça nas mulheres (1,5%).

Os crimes cometidos às vítimas do sexo masculino, na sua maioria, não envolvem qualquer tipo de violência (ameaça ou efetiva). O esticão ou a coação física (violência concretizada pela ação) aconteceu em 10,5% dos homens, enquanto a ameaça à violência também foi uma forma de atuação criminal pouco utilizada com um valor inferior aos 5%. Os furtos representam 10% (desconhecido).

Tabela 4.14 - Distribuição percentual dos crimes segundo a violência utilizada e o sexo da vítima, Benfica, 2011-2012

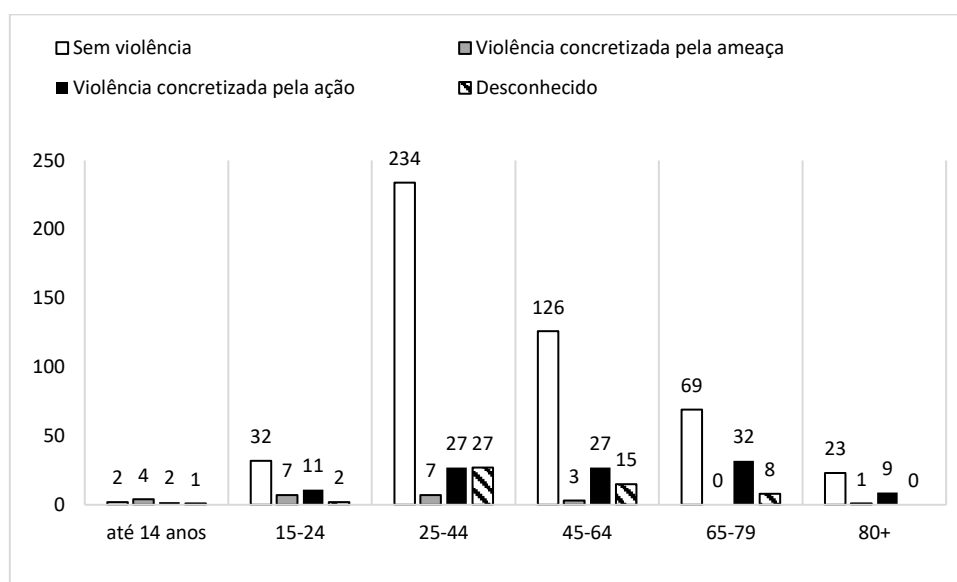
	Masculino	Feminino
Sem violência	75,1%	70,1%
Violência concretizada pela ameaça	4,4%	1,5%
Violência concretizada pela ação	10,5%	23,9%
Desconhecido	10,0%	4,5%
Total	100%	100%

4.3.6 Modus operandi e o grupo etário das vítimas

No gráfico seguinte verificamos que em Benfica a escolha dos alvos teve em consideração a vulnerabilidade das vítimas pelo elevado número de indivíduos com idades iguais ou superiores a 65 anos utilizando a violência como MO. Verificamos que foram 41 (32+9) os casos em que os crimes resultaram de esticção ou de coação física com as vítimas mais vulneráveis. Nesta faixa etária (65 e mais velhos) apenas numa ocasião houve ameaça de recorrer à violência, quer seja através arma de fogo, arma, branca, ou coação moral.

A ausência de violência é bastante elevada no grupo etário 25-44 anos (n=234), bem como na faixa etária seguinte: 45-64 anos (n=126).

Figura 4.64 – Distribuição dos crimes segundo o nível de violência utilizada e o grupo etário das vítimas, Benfica, 2011-2012



4.3.7 *Modus Operandi por tipo de crime*

Tabela 4.15 - Modus Operandi e tipo de crime, Benfica, 2011-2012

Modus Operandi/violência exercida por tipo de crime, Benfica, 2011-2012					
	Sem violência	Violência concretizada pela ameaça	Violência concretizada pela ação	Desc.	Total
Furto	9	0	0	2	11
Furto a residência	19	1	0	3	23
Furto de VM	49	0	0	20	69
Furto em Superm.	121	0	0	2	123
Furto em VM	263	0	0	21	284
Furto por Carteirista	75	0	0	2	77
Furto/roubo por esticção	23	2	80	3	108
Outro dano	96	0	4	13	113
Outros roubos	1	2	0	0	3
Roubo na via pública(exceto por esticção)	2	18	26	1	47
TOTAL	658	23	110	67	858

A relação entre os tipos de crime e o modus operandi é importante no sentido de podermos identificar formas de atuação com vista à sua prevenção.

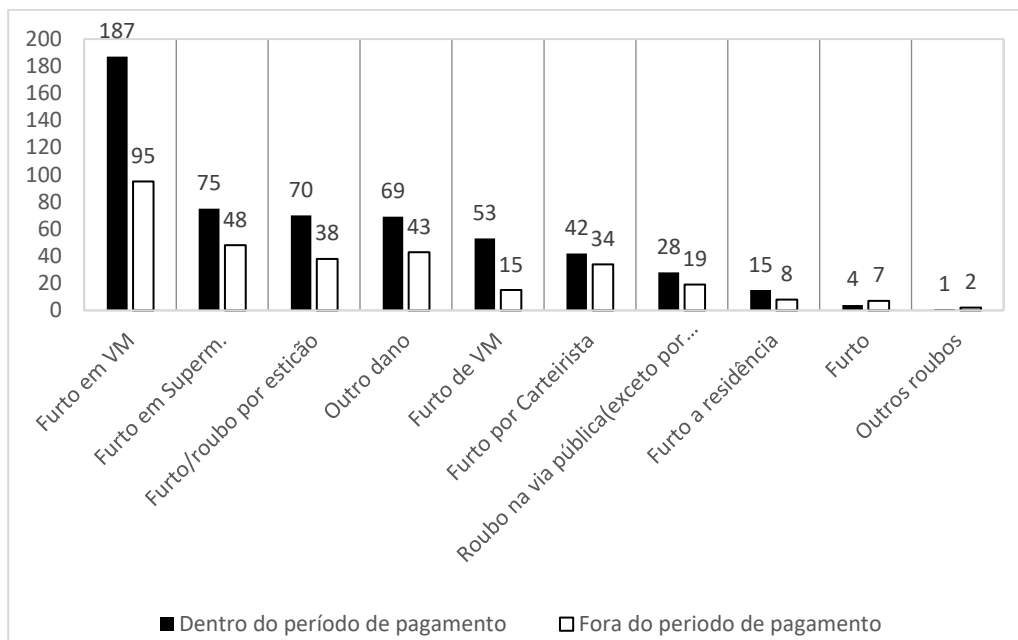
A análise do MO com base na violência exercida, demonstrada na tabela acima, revela que a maioria dos crimes foi cometida sem violência, no entanto, cerca de 1/8 dos crimes (110 num total de 858) já foram cometidos com violência concretizada pela ação, enquanto apenas 23 crimes foram cometidos com violência emocional, i.e., concretizada pela ameaça.

Quando analisamos as ocorrências criminais com base nos MO preenchidos nos campos de preenchimento, salientamos que o crime de “furto em supermercado” assume particular relevância neste território com 100 ocorrências criminais com MO de “ocultação no vestuário”. Trata-se de uma situação sem qualquer tipo de violência em que os bens furtados são bens como canetas ou semelhantes. Numa conversa com o gerente de alguns dos estabelecimentos comerciais⁷³ verificámos que os bens furtados tanto poderiam ser uma caneta com o valor de menos de 2€ como uma garrafa de whisky que pode custar 25€. As situações foram detetadas pelos empregados e pelos seguranças que já estão familiarizados com o contexto e identificam habitualmente comportamentos suspeitos.

⁷³ Lidl – Rua José Rodrigues Miguéis, e Rua Eng. Paulo Barros em Benfica

4.3.8 Dia do mês (pagamento ou não pagamento de vencimentos ou reformas)

Figura 4.65 – Distribuição percentual dos crimes registados dentro e fora do período de pagamento, por tipo de crime, Benfica, 2011-2012



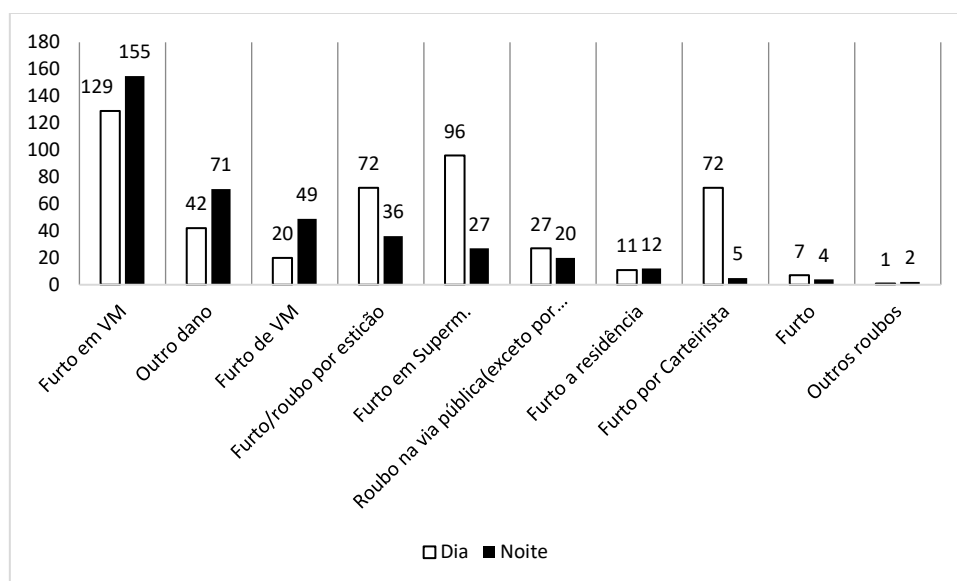
Verificamos que em Benfica, a maior parte dos crimes ocorreu dentro do período de pagamento dos vencimentos, pensões ou reformas. Importa perceber em que medida os crimes com mais ocorrências como é o caso de “furto em veículo motorizado”, “furto de veículo motorizado” e “outro dano” foram influenciados por esta variável, ou será apenas uma coincidência. De facto, não é possível perceber se o período em que os indivíduos normalmente recebem os vencimentos, pensões ou reformas influencia os delinquentes. Para tal seria necessário abordar os delinquentes no sentido de perceber em que medida esta variável é considerada quando optam por cometer os crimes. Podemos apenas constatar que o crime de “furto” tem uma fraca representação e todos os crimes foram cometidos dentro do período de pagamento, i.e., pressupondo que as vítimas e os veículos teriam valores ou dinheiro consigo ou no interior dos veículos.

No estudo de caso de Benfica⁷⁴, foram excluídas cinco ocorrências por não terem uma data definida.

⁷⁴Em 5 casos sem dada (desconhecido), por não ter sido preenchido no início da recolha dos dados

4.3.9 A ocorrência dos crimes: dia, noite

Figura 4.66 – Distribuição do registo de crimes conforme posição do sol, Benfica, 2011-2012



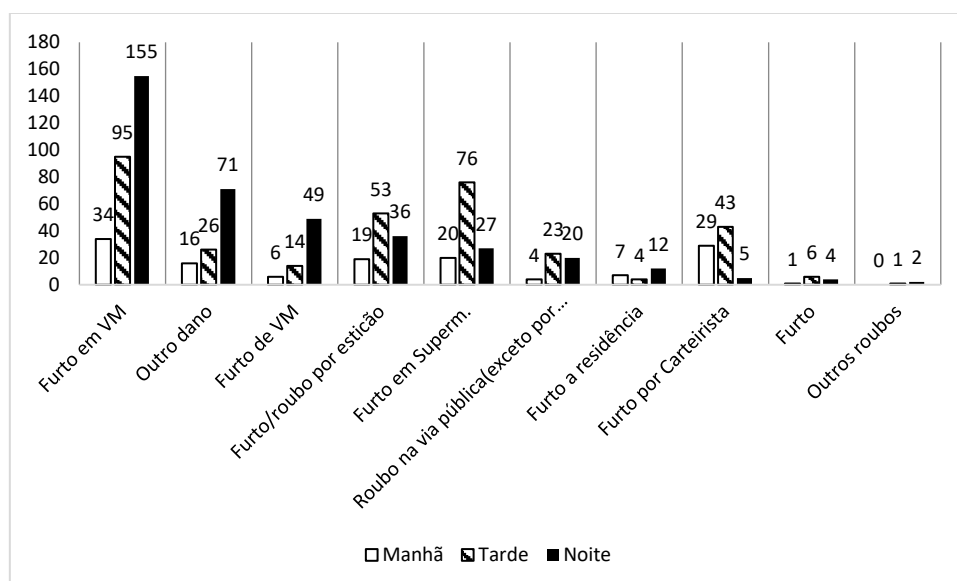
O gráfico anterior também mostra a racionalidade associada às escolhas dos delinquentes para cometerem os “crimes de rua” em Benfica.

Os crimes que requerem algum isolamento, como é o caso de “furto em veículo”, “furto de veículo” e “outro dano” apresentam mais ocorrências no período noturno, enquanto os crimes em que os alvos são os indivíduos como é o caso de “furto por carteirista”, “furto/roubo por esticção”, “roubo na via pública (exceto por esticção)” ou “furto” verificamos que os delinquentes escolhem os períodos em que mais alvos se encontram no espaço público: durante o dia.

O crime de “furto em supermercado” está limitado ao horário dos estabelecimentos comerciais. Podemos analisar esta situação de forma mais clara no gráfico seguinte que apresenta o dia dividido em “manhã”, “tarde” e “noite”.

4.3.10 A ocorrência dos crimes: manhã, tarde, noite

Figura 4.67 – Distribuição do registo dos crimes por período do dia, Benfica, 2011-2012

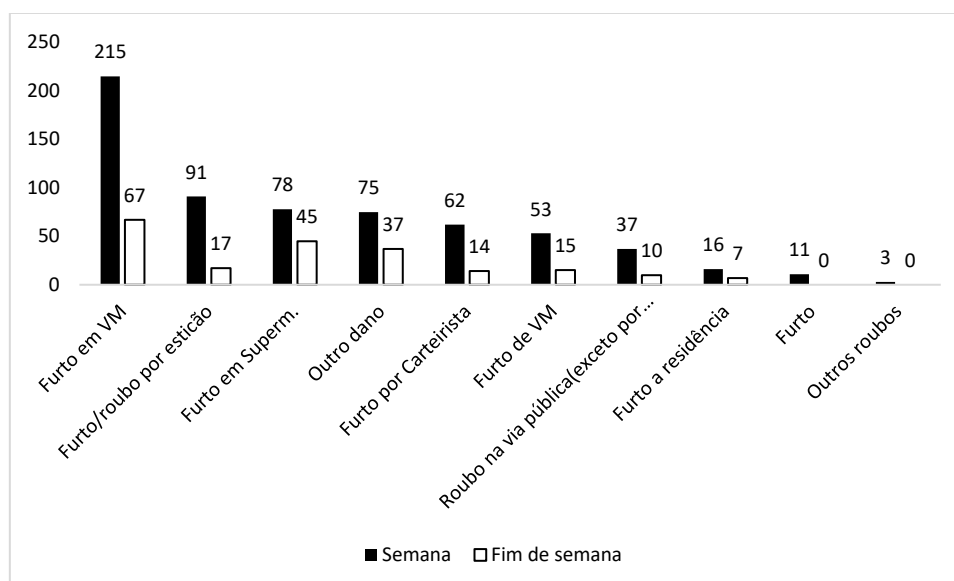


Uma vez que os crimes ocorridos durante o período noturno já foram analisados anteriormente, podemos observar que o crime de “furto em supermercado” ocorre principalmente durante o período da tarde, bem como “furto/roubo por esticção” e “furto por carteirista”, tendo este último também um significativo número de ocorrências durante o período da manhã. Os furtos também ocorrem no período vespertino, mas com fraca representação, quer no total dos crimes registados, quer no total dos crimes ocorridos durante a tarde.

Normalmente o “furto a residência” ocorre quando os residentes se encontram ausentes (Felson e Boba, 2010), no entanto, não é um crime que integre o grupo da criminalidade de rua, não foi, por isso, abordado à semelhança dos restantes crimes.

4.3.11 A ocorrência dos crimes: semana, fim de semana

Figura 4.68 – Distribuição do registo de crimes por semana e fim de semana, Benfica, 2011-2012



O acesso às datas e horas das ocorrências criminais, possibilita-nos analisar a distribuição em inúmeras perspetivas. Também é importante perceber que todos os crimes em Benfca ocorreram com maior incidência durante os dias da semana, notando-se maiores discrepâncias no crime de “furto em veículo motorizado” com uma diferença de 148 ocorrências.

As dinâmicas diferem durante os fins de semana. Os indivíduos que se encontram nas ruas durante a semana, podem não ter os mesmos horários aos fins de semana, porque trabalham habitualmente de 2^a e 6^a feiras Talvez os dias de semana sejam mais favoráveis às práticas dos crimes por se considerar que existe menor disponibilidade para resistir às tentativas de roubos ou furto, por os indivíduos viverem num contexto em que o tempo é controlado, e na deslocação entre a casa e o trabalho existe pouco flexibilidade para justificarem atrasos e por estacionarem os veículos em locais pouco controlados no percurso para o trabalho.

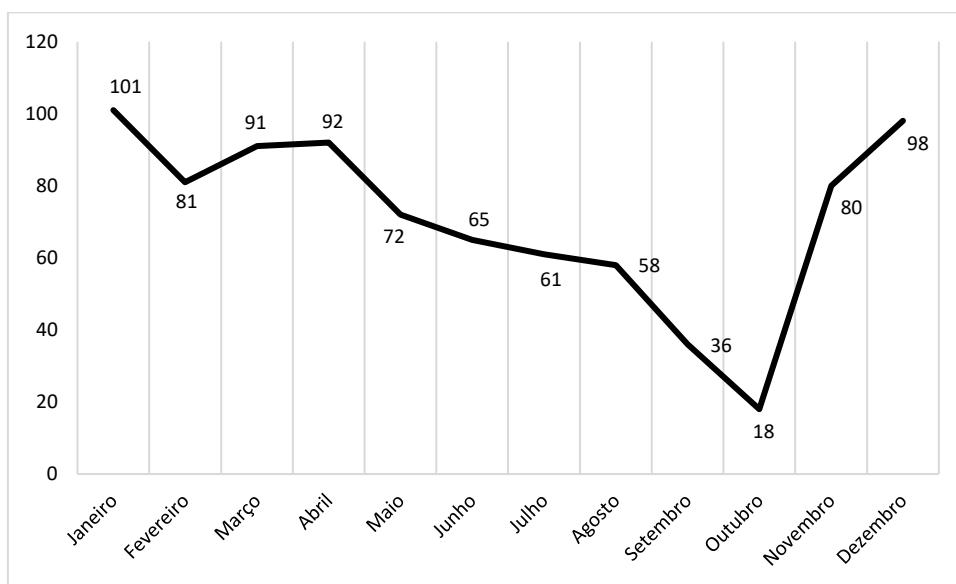
Em Benfca, apesar de existirem fortes concentrações de pessoas durante o fim de semana, por exemplo no mercado de Benfca, os crimes não são por isso cometidos em maior quantidade por essas circunstâncias, por exemplo nos fins de semana naquele local.

À semelhança do estudo de Peter Saint-Jean, mencionado atrás, em que foi possível entrevistas os autores dos crimes, estas escolhas não dependem tanto da concentração de pessoas, mas do objetivo do crime. E com crimes diferentes, também os objetivos são

diferentes. Por exemplo no que se refere aos crimes que envolvem um confronto direto entre vítima e delinquentes, como é o caso de “roubo por esticção”, “roubo na via pública” ou mesmo “furto por carteirista”, talvez seja mais importante a vulnerabilidade da vítima do que a concentração de inúmeros alvos. Ora durante o fim de semana, a vulnerabilidade de vítima é alterada pela quantidade de indivíduos que pode intervir durante a ocorrência de um crime. Esta, deixa de estar tão vulnerável e o risco aumenta.

4.3.12 A ocorrência dos crimes: mensal

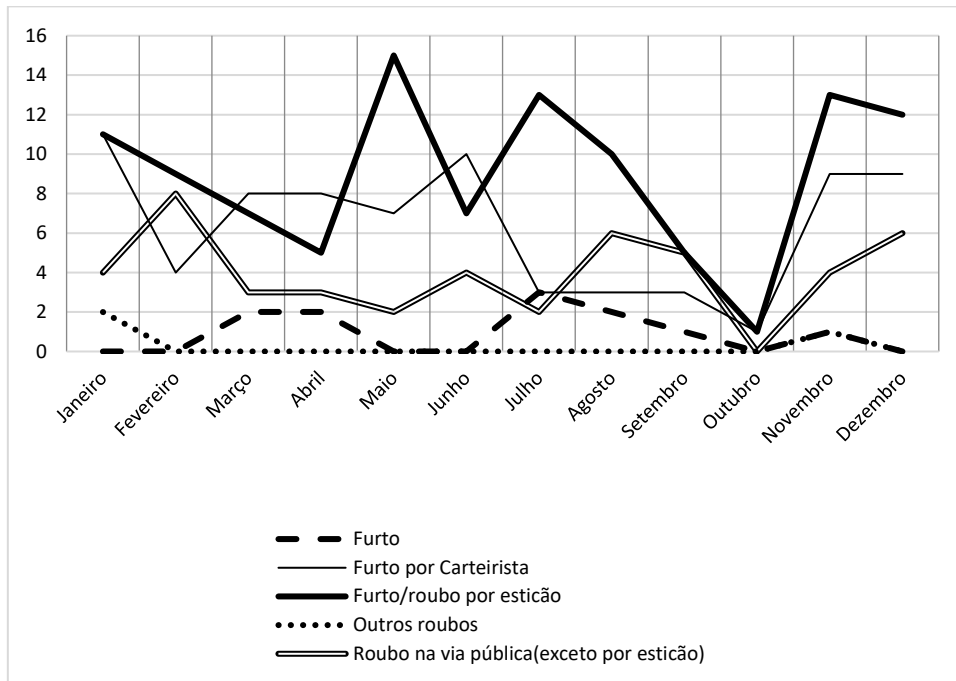
Figura 4.69 – Distribuição do registo mensal de crimes, Benfica, 2011-2012



O gráfico anterior demonstra que os “crimes de rua” em Benfica não seguem uma distribuição normal. Com uma média de ocorrência de 48 crimes por mês ($584/12$), verificamos que em outubro foram registados apenas 18 crimes, em dezembro 98 e em janeiro 101 crimes.

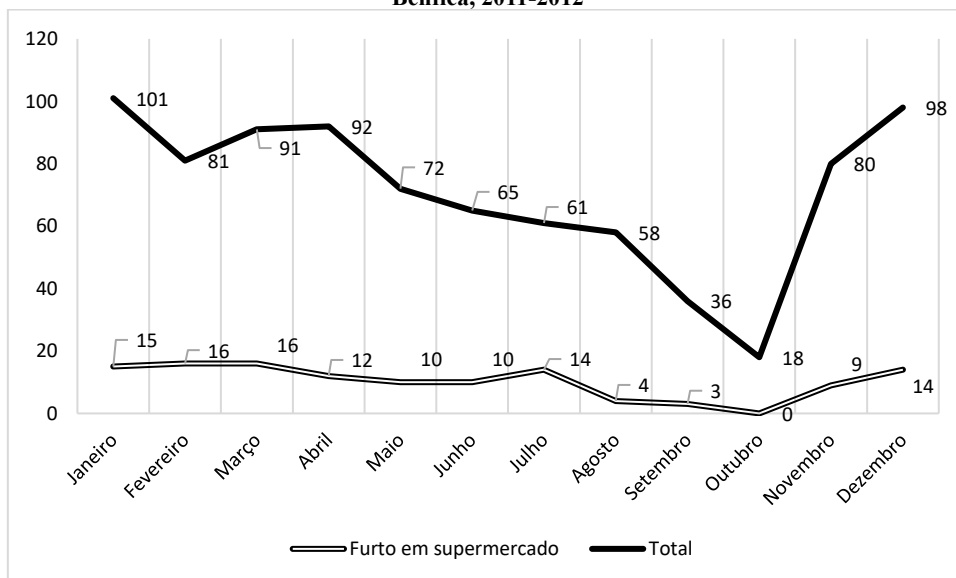
Analiseemos apenas os tipos de crime que obrigam ao confronto direto entre a vítima e o delinquente, crimes que integram o crime de “Crime cara-a-cara”.

Figura 4.70 – Distribuição mensal do registo de crimes: Crime cara-a-cara, Benfica, 2011-2012



O crime de furto em supermercado em Benfica apresenta valores bastante elevados (n=123). A sua distribuição mensal acompanha a tendência do conjunto dos crimes, excetuando os meses de julho e agosto. Em julho verificamos um aumento do registo de crimes de furto em supermercado, enquanto o total dos crimes regista uma redução. No mês de agosto verificamos o oposto, conforme podemos observar no gráfico em baixo.

Figura 4.71 – Distribuição mensal do registo do crime Furto em Supermercado o total dos crimes registados, Benfica, 2011-2012

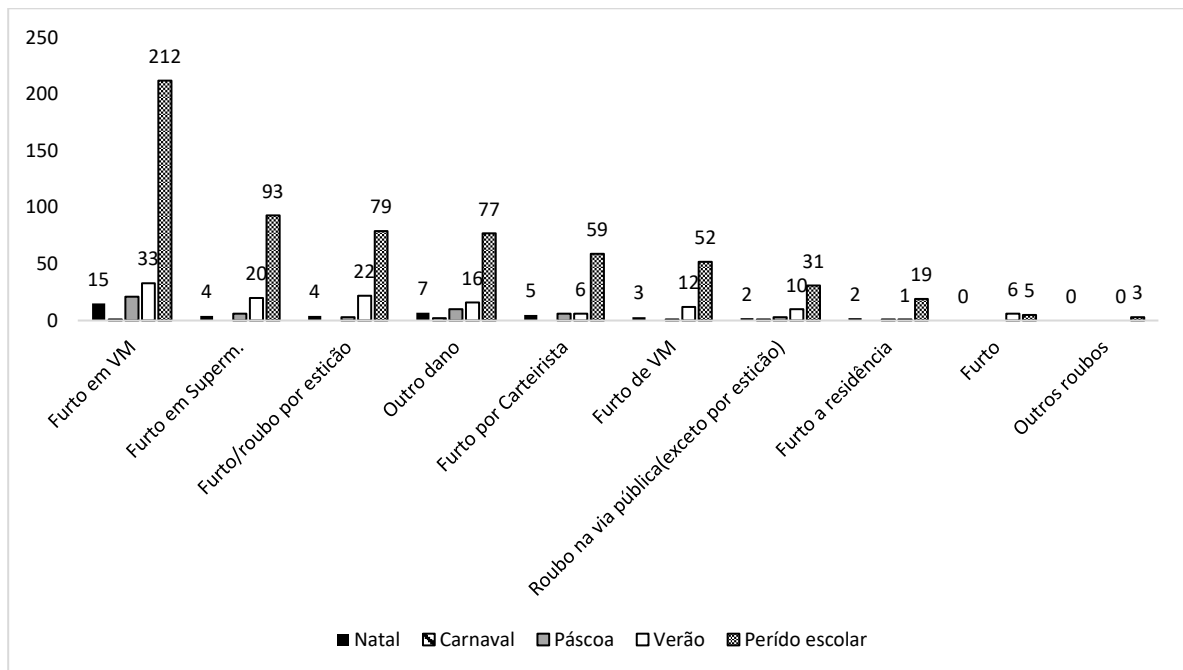


O gráfico anterior regista uma descida significativa de ocorrências relativas aos crimes de rua no mês de outubro. Esta situação pode resultar do início do período de recolha de dados sendo, no entanto, pouco provável porque os comandantes das quatro esquadras sempre se demonstraram totalmente disponíveis para registar os crimes e esclarecer qualquer situação que pudesse gerar quaisquer dúvidas. De facto, não foram registados crimes no mês de outubro.

Verificamos que este crime tem uma média de 10,25 ocorrências mensais e não tem um desvio padrão muito elevado.

4.3.13 A ocorrência dos crimes: dentro e fora dos períodos de férias escolares

Figura 4.72 – Distribuição do registo dos crimes por calendário escolar, Benfica, 2011-2012

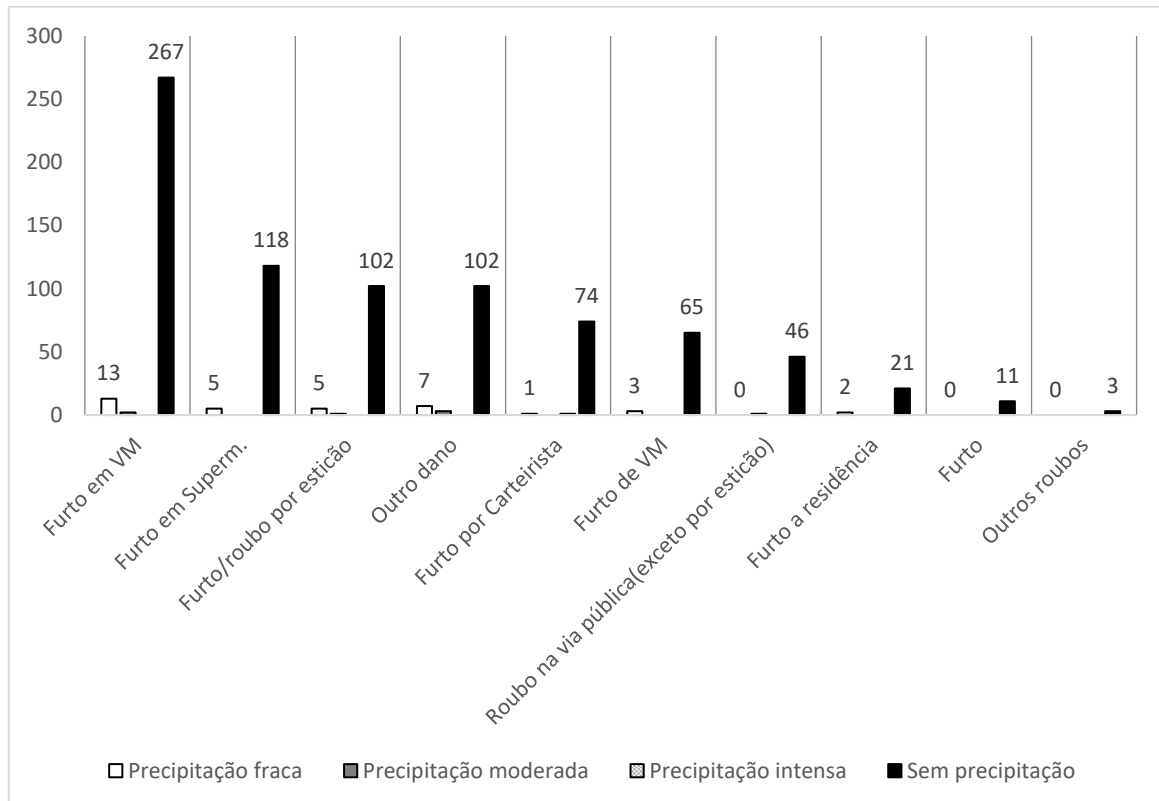


Os períodos de férias não geram um aumento da “criminalidade de rua”. Todos os crimes foram cometidos com maior número nos períodos escolares, com maior incidência nos crimes mais representados como: “furto em veículo motorizado” e “outro dano”. Verificamos também que o crime de “furto em supermercado” também ocorreu principalmente no período de aulas. Em conversa com os gestores de alguns estabelecimentos comerciais, foi-nos comunicado que o furto de material escolar integraria a maioria dos produtos furtados. Em Benfica, partindo do princípio de que em época de férias a procura

deste material diminuiria, podemos assim perceber a diferença de ocorrências durante e fora do período de férias académicas (n=93 época de aulas e n=30 época de férias escolares).

4.3.14 A ocorrência dos crimes: precipitação

Figura 4.73 – Distribuição do registo de crimes conforme intensidade da precipitação, Benfica, 2011-2012



No gráfico anterior foram muito poucos os crimes que foram cometidos em momentos com precipitação, seja ela fraca, moderada ou intensa.

Em Benfica, de um total de 853 crimes registados, 809 foram cometidos com ausência de precipitação, 36 crimes com precipitação fraca, sete crimes com precipitação moderada e um crime apenas com precipitação intensa, que foi de “furto por carteirista”.

4.4. Conclusões

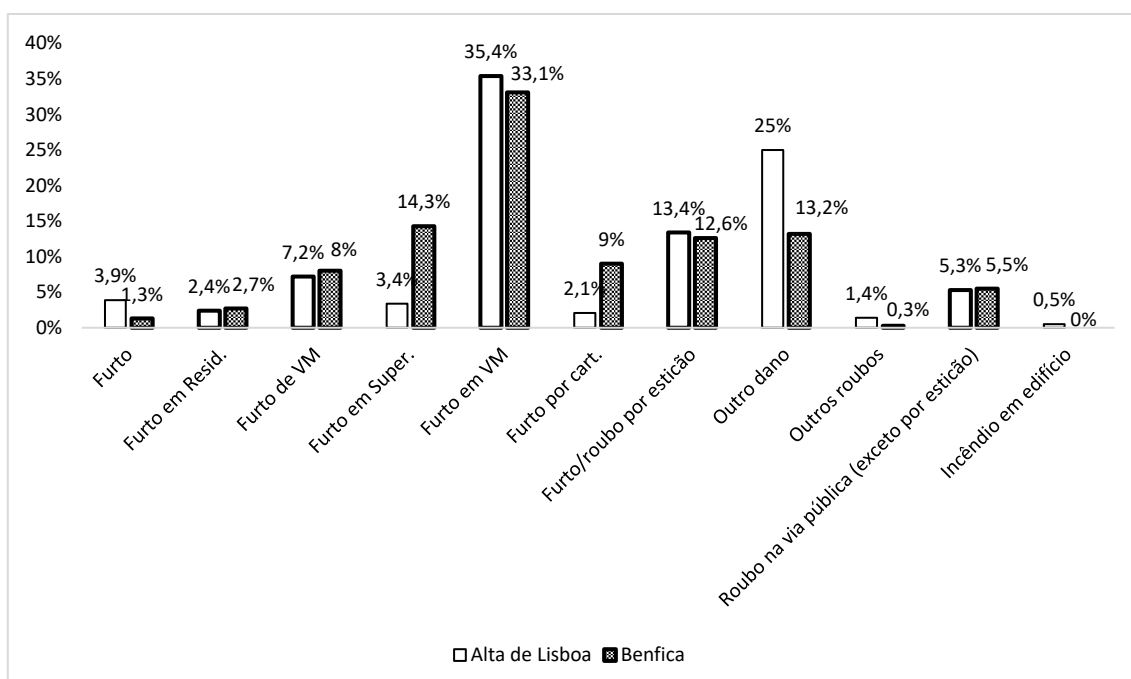
Procedemos à análise da criminalidade em cada um dos dois territórios com o objetivo de analisarmos a distribuição da criminalidade. Realizámos alguns testes com base no programa SPSS⁷⁵. Utilizámos o teste de Qui-quadrado (χ^2) partindo da hipótese nula:

“Não existe significância estatística”

O objetivo é que o resultado dos testes nos permitam confirmar ou refutar a hipótese nula. Quando o resultado do p de Pearson é entre 0 e 0,05, podemos afirmar que a hipótese nula foi rejeitada, i.e., os estudos de caso são diferentes.

4.4.1 Tipos de crime

Figura 4.74 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 no tipo de crimes: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



O teste de qui-quadrado apresenta os seguintes valores: $\chi^2 = 116,468$; $gl=10$; $p=0,000$.

Verificamos que os crimes de “furto”, “furto em supermercado”, “furto por carteirista” e “outros furtos” apresentam diferenças na sua distribuição destes tipos de crimes em cada território. Já os crimes assinalados com os limites reforçados a preto no gráfico acima, não apresentam diferenças significativas: “furto em residência”, “furto de veículo

⁷⁵ SPSS – Statistical Package for Social Sciences

motorizado”, “furto em veículo motorizado”, “furto/roubo por esticção” e “roubo na via pública exceto por esticção”.

Significa que no que concerne os tipos de crimes os estudos de caso são distintos estatisticamente.

4.4.2 Idade das vítimas

A média da idade das vítimas dos diferentes territórios apresenta uma diferença de cerca de 5 anos.

Tabela 4.16 - Resultados estatísticos sobre a idade das vítimas nos dois estudos de caso:

Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012

Estudos de caso	μ	N	σ	Mínimo	Máximo	\bar{x}
Alta de Lisboa	41,64	539	15,424	13	88	39
Benfica	46,55	678	18,720	11	90	43

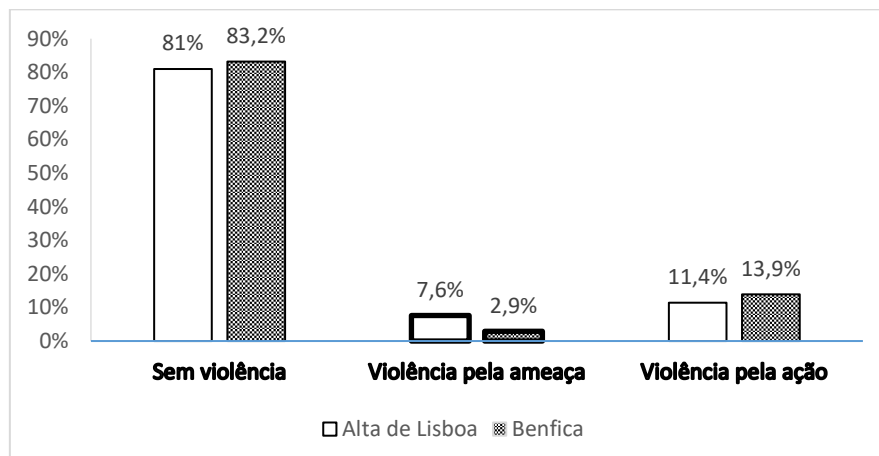
Verificamos que a média de idade das vítimas na Alta de Lisboa é inferior à das de Benfica: 41,64 anos e 46,55 anos respetivamente ($F= 24,003$; $gl= 1$; $p= 0,000$). A vítima mais nova é de Benfica e tinha 11 anos enquanto que a mais nova da Alta de Lisboa tinha 13 anos. Também a mais velha é de Benfica com 90 anos, enquanto a mais velha da Alta tinha 88 anos.

O total dos registos é inferior uma vez que estão incluídos apenas os crimes cuja idade das vítimas foi possível aferir. Os crimes de furto em supermercado estão por isso excluídos, uma vez que a “vítima” é o supermercado.

Com estes valores podemos também afirmar que a média das idades dos dois estudos de caso também apresenta distribuições distintas e estatisticamente são diferentes.

4.4.3 Modus Operandi

Figura 4.75 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 no grau de violência utilizada:
Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



O gráfico anterior evidencia a existência de maiores diferenças nos crimes que resultam do recurso à ameaça de violência, i.e., na Alta de Lisboa os crimes cometidos com ameaça de violência são mais representativos do total dos crimes registados nesse território do que os de Benfica ($\chi^2=15,993$; $gl= 2$; $p= 0,000$).

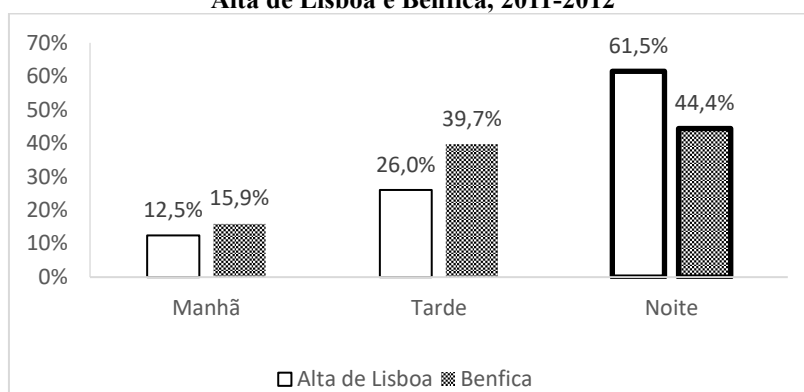
4.4.4 Sexo das vítimas

Verificamos que a “criminalidade rua” não vitima na mesma proporção em ambos os territórios. As vítimas são maioritariamente masculinas, tendo maior representação em Benfica, i.e., na Alta de Lisboa temos um peso de 30,5% de mulheres enquanto em Benfica de 39,2% ($\chi^2= 9,876$; $gl= 1$; $p= 0,002$). Podemos afirmar que a distribuição da variável “sexo” é diferente nos dois territórios.

4.4.5 Período do dia

Também a distribuição dos crimes ao longo do dia é desigual nos dois territórios, assumindo as maiores diferenças no período noturno, conforme salienta o gráfico.

Figura 4.76 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 no período do dia em que os crimes ocorreram: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012

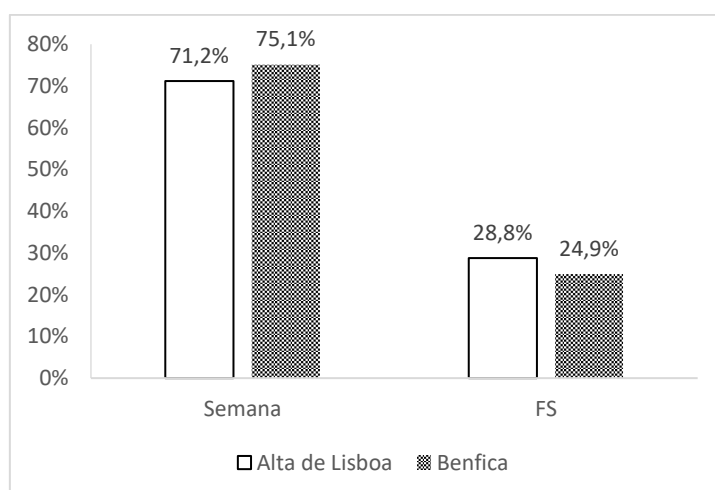


Existem mais crimes à noite na Alta de Lisboa do que em Benfica ($\chi^2= 41,532$; $gl= 2$; $p= 0,000$). No período da tarde verifica-se o inverso com mais ocorrências em Benfica. Os crimes ocorridos em cada território não apresentam significativas diferenças no período da manhã.

4.4.6 Dia da semana

A distribuição dos crimes com base no período semanal ou no fim de semana é tendencialmente diferente em cada território ($\chi^2= 2,795$; $gl= 1$; $p= 0,095$). Podemos verificar esta situação no gráfico seguinte onde os valores não apresentam semelhanças.

Figura 4.77 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 no dias úteis e fins de semana: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



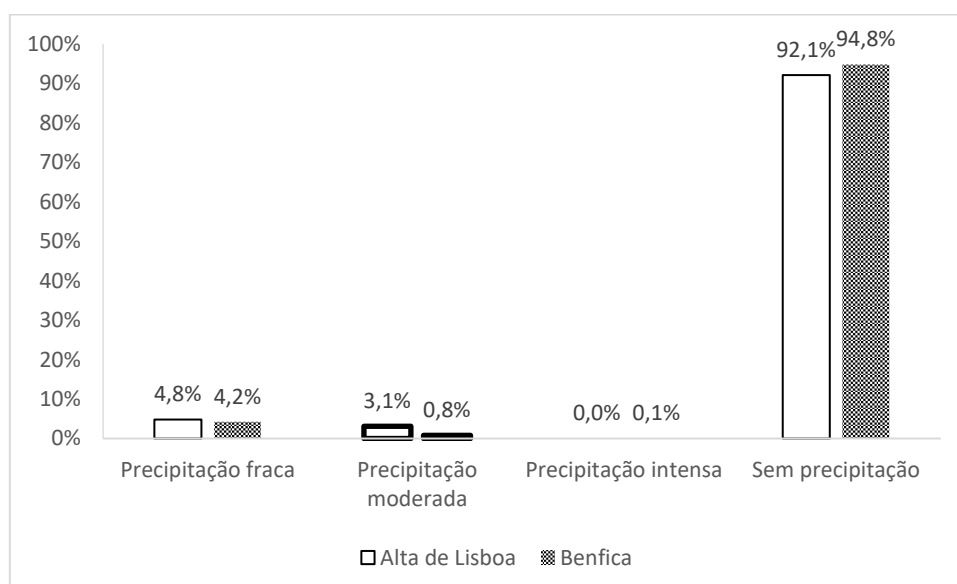
4.4.7 Posição do sol

Os dados relativos à posição do sol permitem-nos perceber se os crimes ocorreram durante a noite ou durante o dia. Também nesta variável os crimes são distintos. Na Alta de Lisboa os crimes ocorrem mais durante a noite, ou seja, em Benfica é durante o dia que os crimes têm maior prevalência ($\chi^2= 39,703$; $gl= 1$; $p= 0,000$).

4.4.8 Precipitação

Conforme já tínhamos observado anteriormente, os crimes não ocorrem durante a precipitação intensa, no entanto as diferenças são significativas entre os dois territórios ($\chi^2=11,406$; $gl= 3$; $p= 0,01$). Na Alta de Lisboa ocorrem mais crimes durante a precipitação moderada (3,1%), do que em Benfica (0,8%).

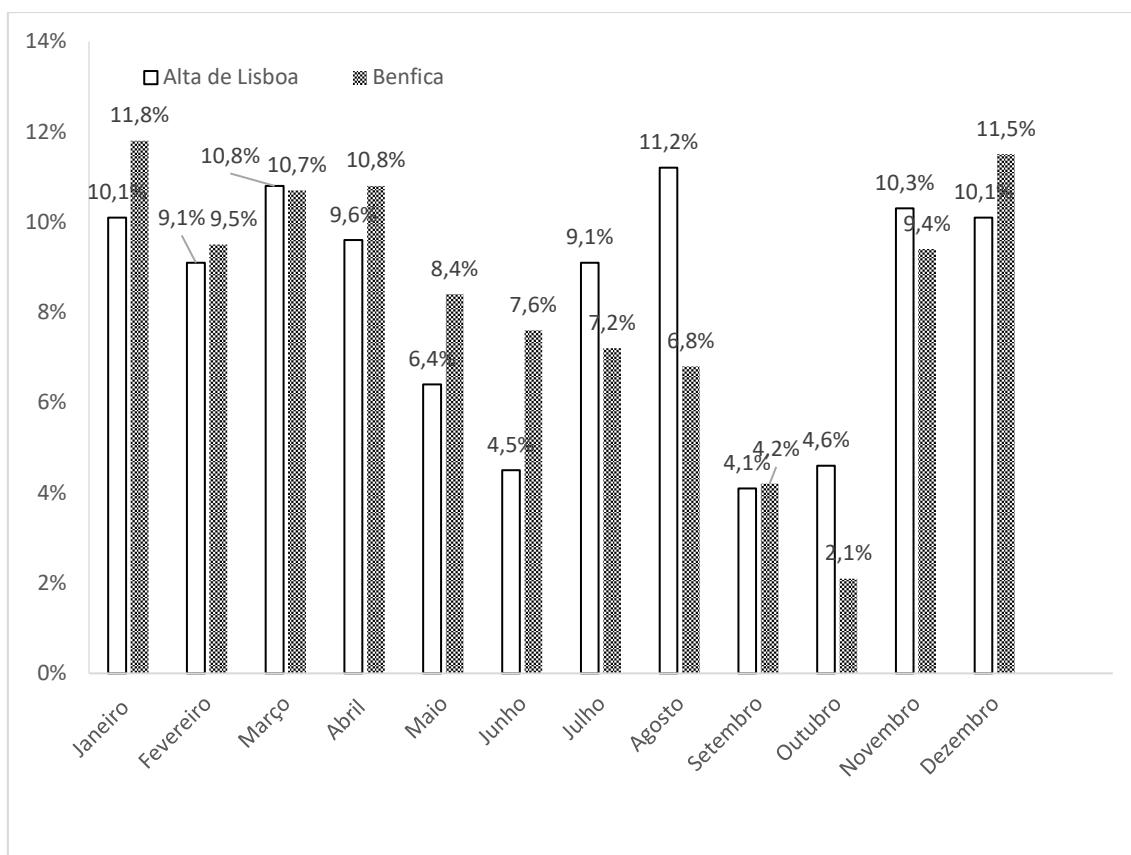
Figura 4.78 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 na intensidade da precipitação: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



4.4.9 Mês da ocorrência

Verificamos que a distribuição mensal também é diferente em cada território ($\chi^2= 26,135$; $gl= 11$; $p= 0,006$). Os meses com maiores diferenças estatísticas são julho, agosto e outubro, como podemos observar no gráfico seguinte.

Figura 4.79 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 nos meses de ocorrência dos crimes: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



4.4.10 Período de pagamento

Esta variável permite relacionar o pagamento do vencimento, reforma ou pensão e a “criminalidade rua”. Constatamos que em Benfica os crimes ocorrem com maior frequência dentro do período de pagamento, enquanto o inverso ocorre na Alta de Lisboa, i.e., fora do período de pagamento ($\chi^2= 6,212$; $gl= 2$; $p= 0,045$).

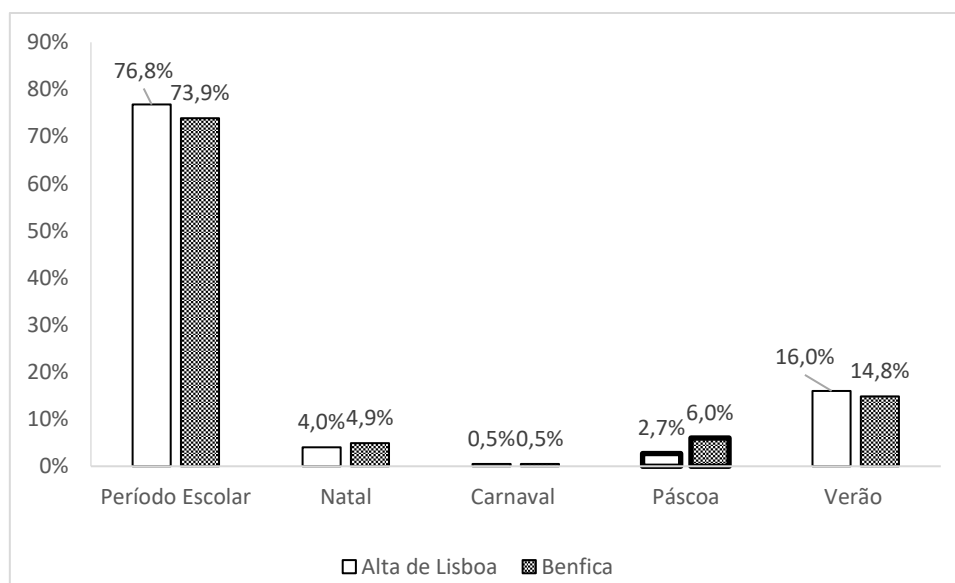
Tabela 4.17 - Distribuições percentuais do teste de χ^2 no momento do mês que que os crimes ocorreram: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012

	Dentro do período de pagamento	Fora do período de pagamento
Alta de Lisboa	59,4%	40,6%
Benfica	63,4%	36,0%

4.4.11 Época do ano, segundo o calendário escolar

Observando-se também uma diferença estatística ($\chi^2=9,197$; $gl=4$; $p=0,056$), verificamos que é no período das férias da Páscoa que essa diferença se acentua, conforme gráfico seguinte.

Figura 4.80 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 nos períodos de férias escolares em que ocorreram crimes: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012



4.4.12 Crime cara-a-cara

Decidimos apresentar uma nova variável denominada de “crime cara-a-cara” – crimes que pressupõem uma interação conflituosa entre a vítima e o agressor - e perceber se estes crimes assumem a mesma representatividade em ambos os territórios. Esta variável integra os seguintes crimes: “furto por carteirista”, “furto/roubo por esticção”, “outros roubos” e “roubo na via pública”.

Verificámos que o “crime cara-a-cara” é estatisticamente diferente em cada território ($\chi^2=5,173$; $gl=1$; $p=0,023$). Em Benfica, os alvos dos crimes são mais as pessoas do que os veículos, supermercados ou outros.

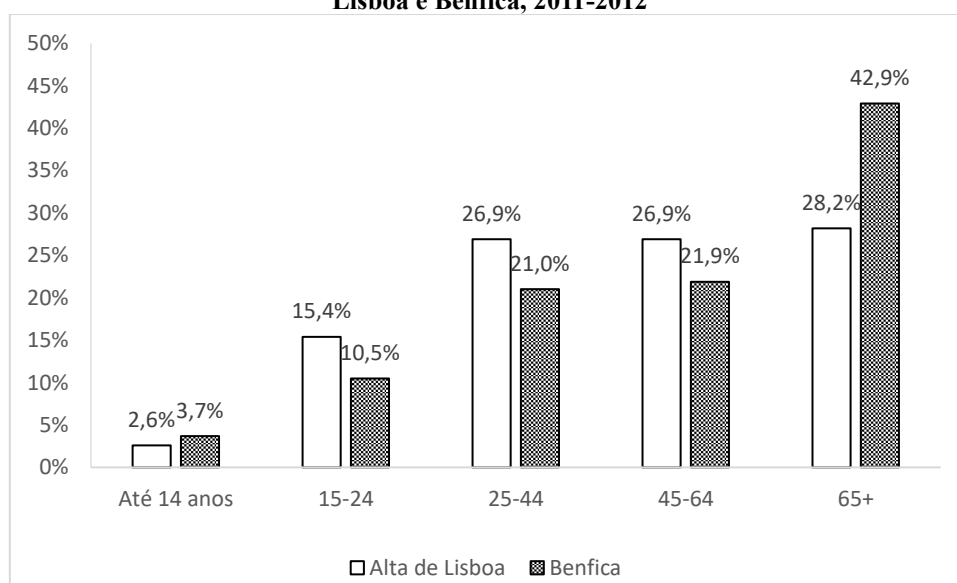
Tabela 4.18 - Distribuições percentuais do teste de χ^2 nos crimes de crime cara-a-cara e outros crimes: Alta de Lisboa e Benfica, 2011-2012

	Crime cara-a-cara	Outros crimes
Alta de Lisboa	22,1%	77,9%
Benfica	27,4%	72,6%

4.4.13 “Crime cara-a-cara” e a idade das vítimas

Procurámos perceber se existem diferenças estatísticas entre o “crime cara-a-cara” e a sua prevalência em cada território. Os resultados confirmam que existem diferenças estatisticamente significativas entre a Alta de Lisboa e Benfca, relativamente à distribuição do “crime cara-a-cara” nas categorias da variável “idade” ($\chi^2=44,786$; $gl=5$; $p=0,000$ – Alta de Lisboa, e $\chi^2=131,060$; $gl=5$; $p=0,000$ – Benfca). Verificamos que a distribuição da variável “idade” das vítimas não é semelhante na Alta de Lisboa nem em Benfca.

Figura 4.81 – Distribuições percentuais do teste de χ^2 na idade das vítimas do crime cara-a-cara: Alta de Lisboa e Benfca, 2011-2012



Salientamos que em Benfca existe uma maior percentagem de idosos vítimas. Este indesejado facto está associado ao envelhecimento das freguesias, sendo maior em Benfca do que na Alta de Lisboa.

4.4.14 “Crime cara-a-cara” e sexo da vítima

Verificamos que na Alta de Lisboa as diferenças entre as vítimas masculinas e femininas não são significativas, enquanto em Benfca são bastante diferentes, i.e., as mulheres são mais vítimas do que homens em Benfca, quando comparadas com os valores

da Alta de Lisboa ($\chi^2=1,716$; $gl= 1$; $p= 0,190$ – Alta de Lisboa e $\chi^2= 80,134$; $gl= 1$; $p= 0,000$ – Benfica).

4.4.15 “Crime cara-a-cara” e períodos do dia

De acordo com a ocorrência dos crimes com base nos períodos do dia (manhã, tarde e noite) verificamos que a sua distribuição não é semelhante, i.e., quer na Alta de Lisboa, quer em Benfica a diferença é estatisticamente significativa ($\chi^2= 9,754$; $gl= 2$; $p= 0,008$ – Alta de Lisboa e $\chi^2= 41,049$; $gl= 2$; $p= 0,000$ – Benfica).

Na Alta de Lisboa ocorreram menos crimes durante a noite do que se esperava (66 vs 79,3), e tarde apresenta mais crimes do que o esperado (47 vs 33,6), enquanto que no período da manhã os crimes ocorridos eram os esperados (16 crimes).

Em Benfica também verificamos uma distribuição não semelhante entre os períodos do dia. No período da manhã foram cometidos mais crimes do que o esperado (52 vs 37,2), durante a tarde foram cometidos menos crimes do que o esperado (221 vs 247,6) enquanto no período noturno foram cometidos mais crimes do que era expectável (318 vs 276,6).

4.4.16 “Crime cara-a-cara” e dia do mês

Os crimes “face to face” cometidos dentro e fora do período de pagamento não apresentam diferenças estatisticamente significativas em ambos os territórios, havendo menor certeza deste facto na Alta de Lisboa ($\chi^2= 2,878$; $gl= 1$; $p= 0,090$) do que em Benfica ($\chi^2= 1,728$; $gl= 1$; $p= 0,189$). Podemos afirmar que estes crimes não são influenciados pelo dia em que possivelmente os indivíduos podem mais dinheiro na sua posse por ser o período em que os vencimentos, reformas e pensões são pagos.

4.4.17 Dia da semana

Os crimes “crime cara-a-cara” ocorreram mais durante a semana em Benfica do que na Alta de Lisboa ($\chi^2=9,282$; $gl= 1$; $p= 0,002$ e $\chi^2=0,409$; $gl= 1$; $p= 0,524$ respetivamente).

4.4.18 Posição do sol

Os crimes “crime cara-a-cara” têm maior predominância na Alta de Lisboa durante o dia do que durante o período noturno, apesar de ocorrerem em menor número de dia. Já em

Benfica também verificamos que estes crimes ocorreram essencialmente durante o dia, apesar de ocorrerem mais do que se esperava. Não existem dúvidas sobre a possibilidade da distribuição destes tipos de crimes ter um comportamento diferente, até porque são crimes que necessariamente resultam de um confronto com as vítimas e estas encontram-se em espaços públicos essencialmente durante o dia ($\chi^2=7,174$; gl= 1; $p= 0,007$ – Alta de Lisboa e $\chi^2= 40,596$; gl= 1; $p= 0,000$).

O crime de furto de veículo ou em veículo motorizado são motivados por um conjunto de fatores, desde o prazer de utilizar um determinado veículo ou um qualquer veículo associado à adrenalina de ter furtado o bem, à necessidade de cometer um crime com um potente veículo que não é seu nem está a associado a alguém que conhece, à solicitação de peças com mais de 3 anos ou mesmo à venda de veículos de luxo para o estrangeiro. São um conjunto de razões que podem motivar potenciais criminosos (Felson e Boba, 2010). Julgamos que, nestes casos: Alta de Lisboa e Benfica os crimes cometidos em veículos resultam da procura de bens vendáveis ou de dinheiro.

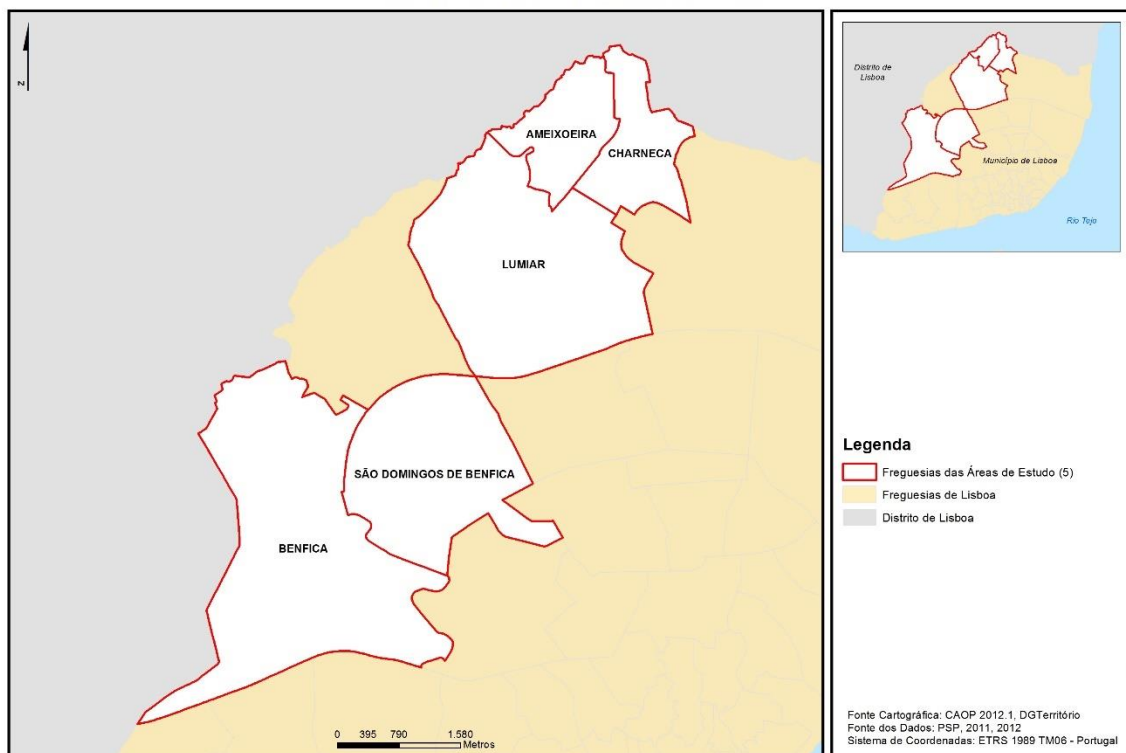
4.5. A criminalidade georreferenciada nos dois estudos de caso

Na imagem seguinte encontram-se assinaladas as freguesias que integram os estudos de caso:

- Alta de Lisboa com as freguesias de: Lumiar, Ameixoeira e Charneca
- Benfica com as freguesias de: Benfica e São Domingos de Benfica

Figura 4.82 – Área dos estudos de caso

Áreas de estudo: Benfica e Alta de Lisboa

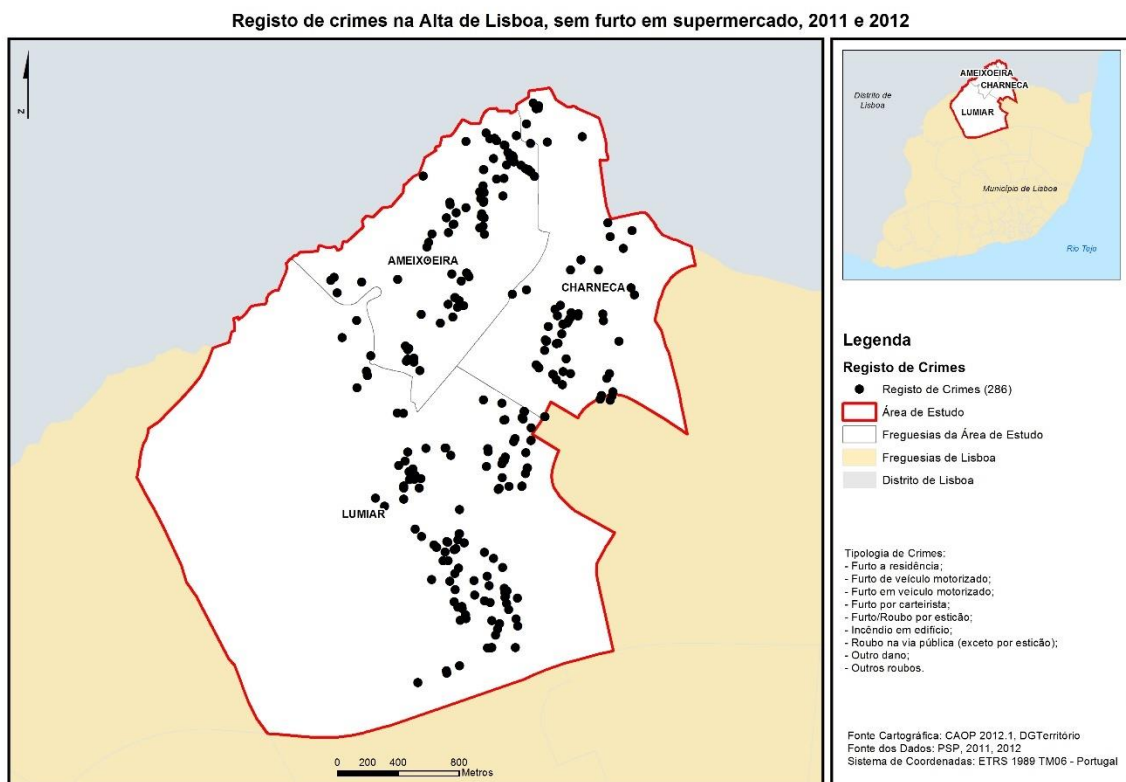


Na figura 4.82 visualizamos as duas áreas dos casos de estudo com as respetivas juntas de freguesia: Alta de Lisboa com as Juntas de Freguesia do Lumiar, Ameixoeira e Charneca, e Benfica com a Juntas de Freguesia de Benfica e de São Domingos de Benfica.

Apresentamos seguidamente os crimes georreferenciados na Alta de Lisboa e em Benfica.

4.5.1. Alta de Lisboa

Figura 4.83 – Georreferenciação dos crimes de rua, exceto furto em supermercado na Alta de Lisboa

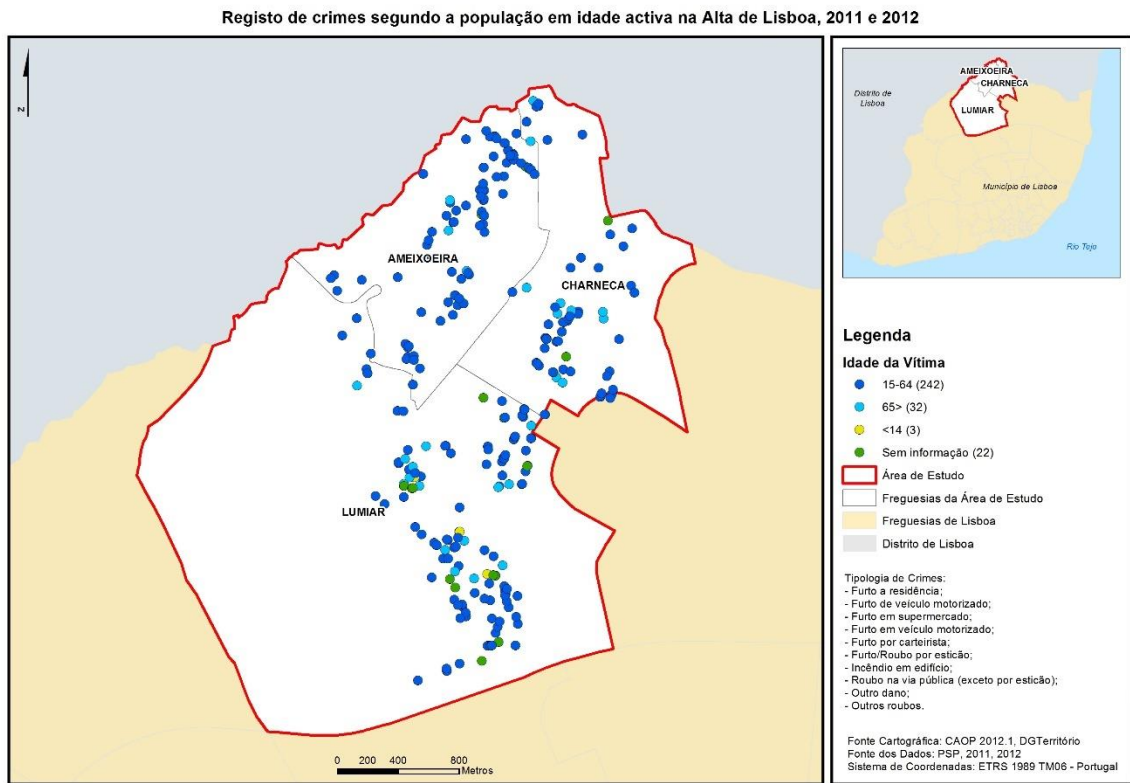


Verificamos que existe uma forte concentração de crimes ao longo de um arruamento (zona da Ameixoeira – Rua Maluda). O total de crimes georreferenciados neste estudo de caso, em que excluímos o furto em supermercado, é de 286 crimes.

4.5.1.1. Idade das vítimas

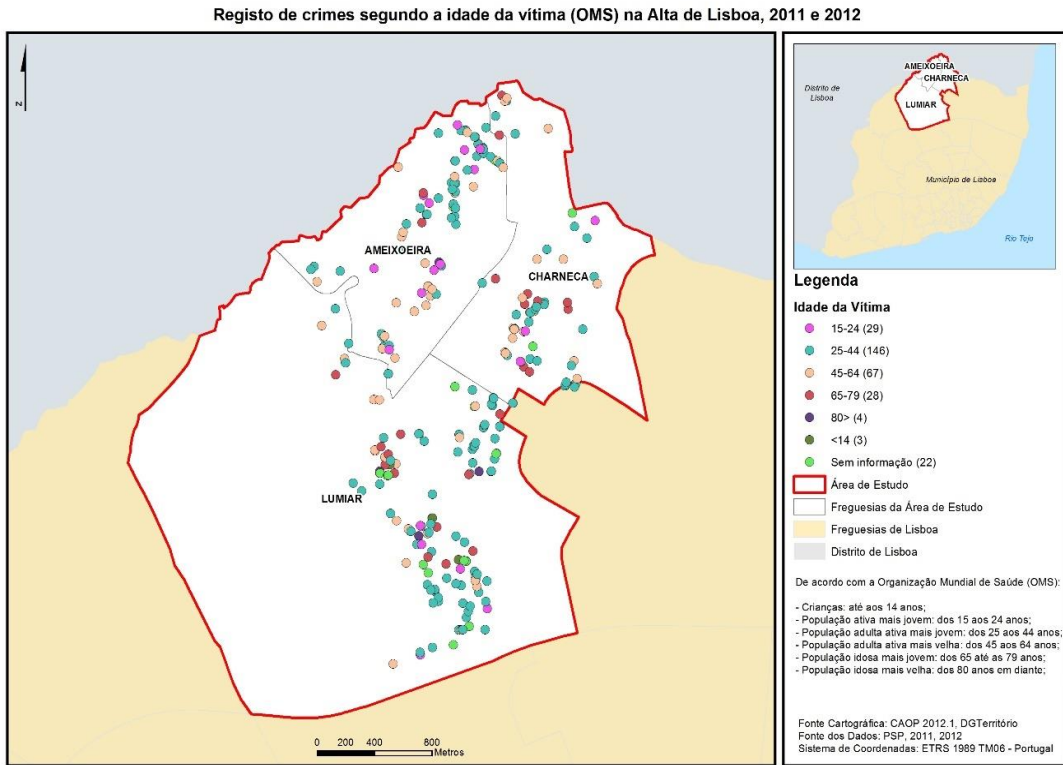
Na imagem seguinte podemos verificar que as vítimas têm maioritariamente idades compreendidas entre 15 e 64 anos (n=242). A Rua Maluda (Ameixoeira), situada a norte e quase no limite do território apresenta uma concentração de crimes ao longo do arruamento, onde as vítimas não têm idades superiores a 64 anos. Não verificamos uma concentração de vítimas idosas (idade superior a 64 anos) neste território, apesar de no Lumiar verificarmos que existem mais vítimas do que na Charneca, mas não se concentram num só local.

Figura 4.84 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme grupo etário das vítimas na Alta de Lisboa



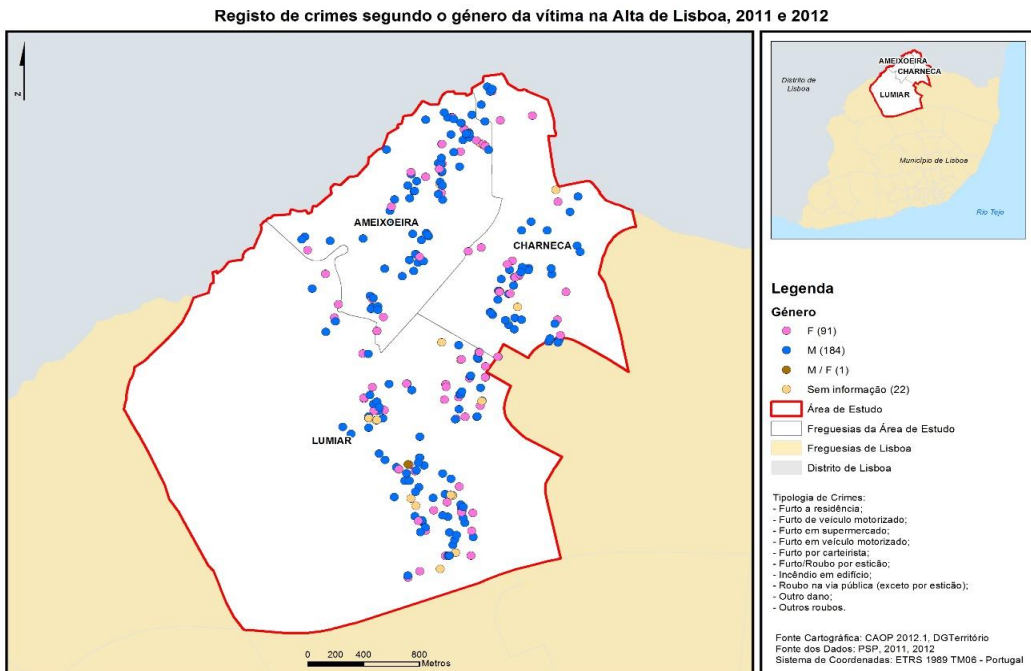
Os dados sem informação foram campos que ou não foram preenchidos pela PSP ou se referem a furtos em supermercado cuja vítima é o supermercado. Neste território são quatro as vítimas com 80 ou mais anos de idades.

Figura 4.85 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme grupo etário das vítimas na Alta de Lisboa



4.5.1.2. O sexo das vítimas

Figura 4.86 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme sexo das vítimas na Alta de Lisboa

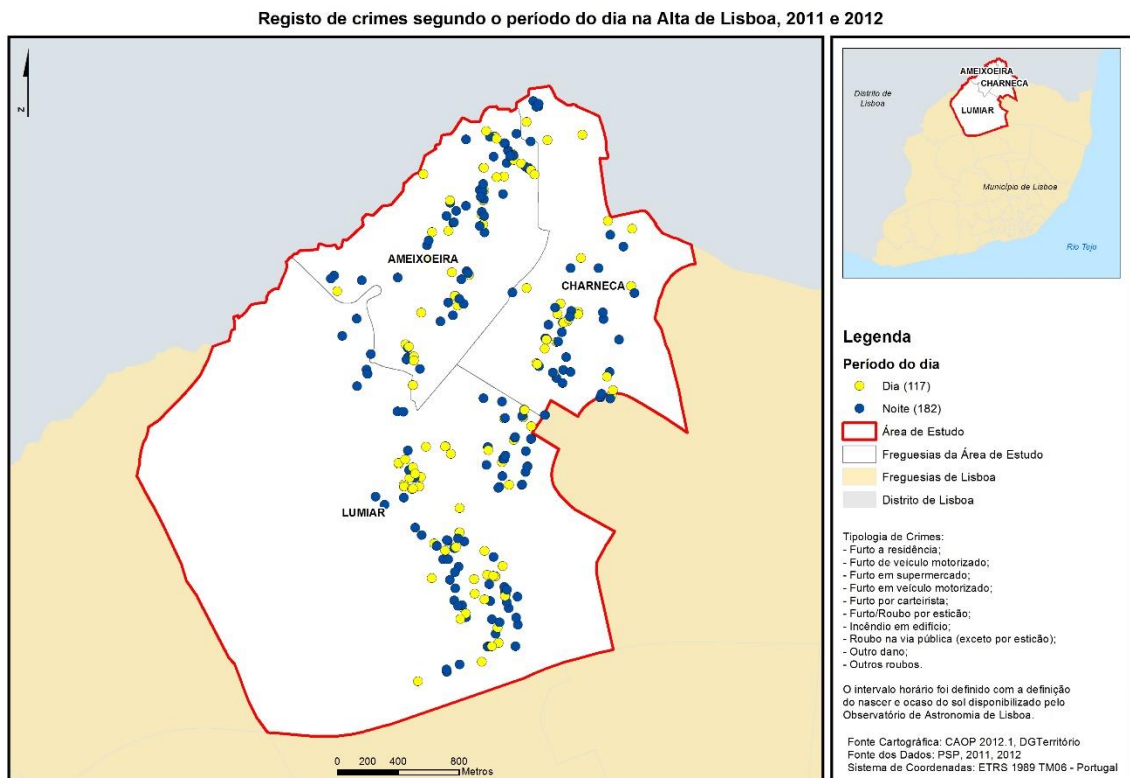


Verificamos, pelo gráfico anterior, que os homens são duplamente mais vítimas do que as mulheres (n=184 vs n=91), no entanto não parece existir uma concentração geográfica de crimes exclusivamente com vítimas masculinas. Um pouco mais de 20 ocorrências não está associado ao sexo da vítima devido a tratar-se de crimes em que a vítima é o supermercado.

4.5.1.3. Posição do sol

Com base na hora em que os crimes ocorreram, foi possível identificarmos se os crimes ocorreram no período diurno ou noturno. Apesar de existirem mais crimes durante a noite (n=182 vs n=117) podemos afirmar, pela imagem seguinte, que existem locais onde os crimes ocorrem com maior frequência durante o dia, como é o caso da freguesia do Lumiar. Na freguesia da Ameixoeira, é na Rua Fernando Gusmão onde os crimes ocorrem principalmente durante o período noturno. Na Rua Maluda parece existir um equilíbrio entre os crimes ocorridos durante o dia e durante a noite.

Figura 4.87 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme posição do sol na Alta de Lisboa

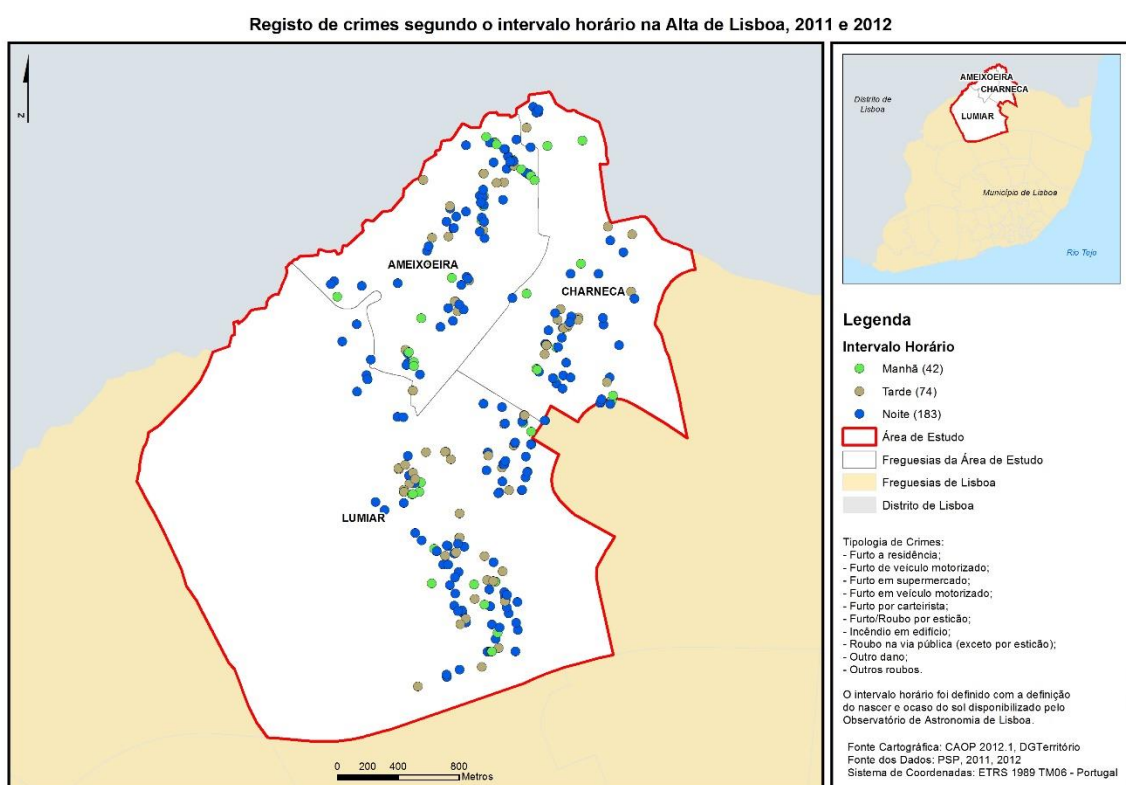


4.5.1.4. Período do dia

No mapa seguinte podemos verificar que os crimes ocorrem mais no período noturno (n=183) e durante a tarde (n=74), no entanto, é na Rua Maluda onde se concentram mais crimes durante a manhã ao longo da via.

Verificamos também, na freguesia do Lumiar, uma concentração de crimes no período vespertino e alguns que ocorreram durante a manhã.

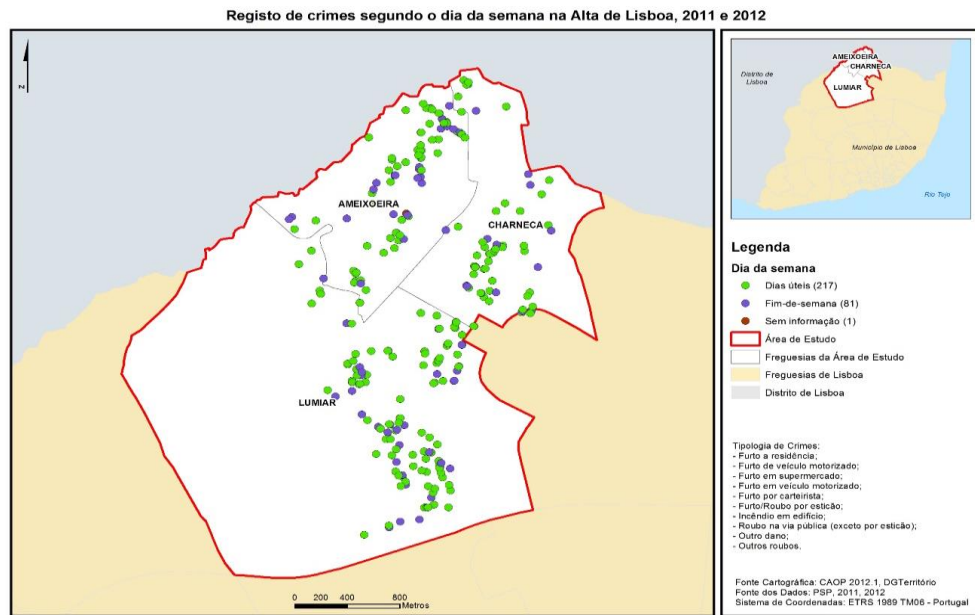
Figura 4.88 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme período do dia na Alta de Lisboa



4.5.1.5. Dia da semana

Foi essencialmente nos dias úteis que os crimes ocorrem na Alta de Lisboa (n=217 vs. N=82). Na Rua Fernando Gusmão (Ameixoeira) verificamos uma concentração de crimes durante os dias de semana. Na zona nordeste da freguesia do Lumiar (Rua Helena Vaz da Silva), bem como a sudoeste da freguesia da Charneca (perto da Rua Tito de Moraes), também verificamos que os crimes ocorreram em maior número nos dias úteis.

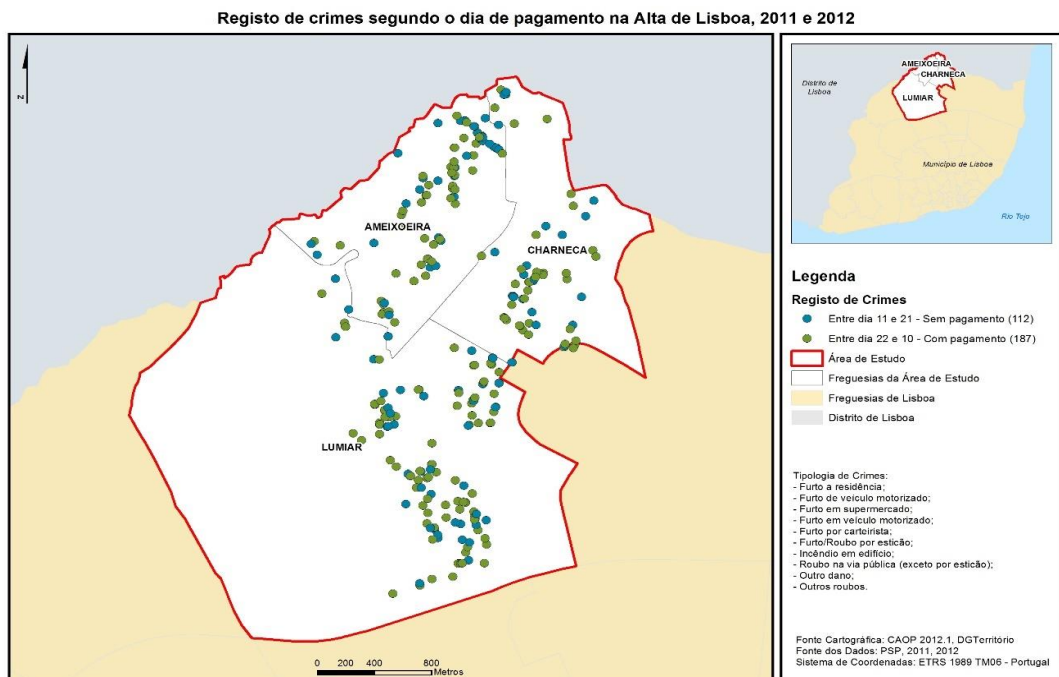
Figura 4.89 – Georreferenciação dos crimes de rua: dias úteis e fim de semana na Alta de Lisboa



4.5.1.6. Dia de pagamento

Verificamos, pela imagem seguinte, que os crimes são mais frequentes no período de pagamento (187) do que fora desse período (112).

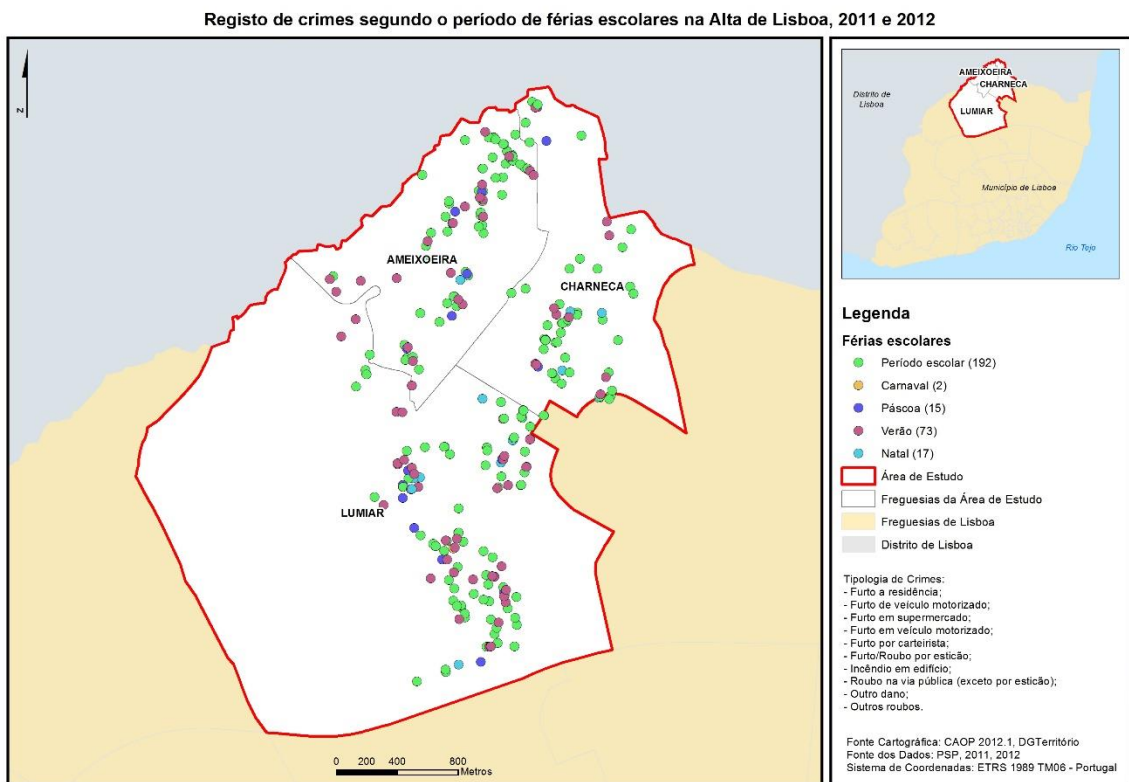
Figura 4.90 – Georreferenciação dos crimes de rua, dentro e fora do período de pagamento na Alta de Lisboa



Verificamos também que não parece existir locais onde se verifiquem diferenças de concentração de crimes que resultem da ideia de se considerar que os indivíduos transportam mais dinheiro consigo em determinados momentos do mês. Talvez por não se tratar de uma zona de comércio e serviços que requer a transação de bens frequentemente.

4.5.1.7. Época do ano

Figura 4.91 – Georreferenciação dos crimes de rua, conforme calendário escolar na Alta de Lisboa



No mapa anterior podemos verificar que a maior parte dos crimes ocorreu durante o período escolar, no entanto, na freguesia do Lumiar uma concentração de crimes durante as férias de verão, e Natal bem como, apesar de ter menos crimes, a freguesia da Ameixoeira.

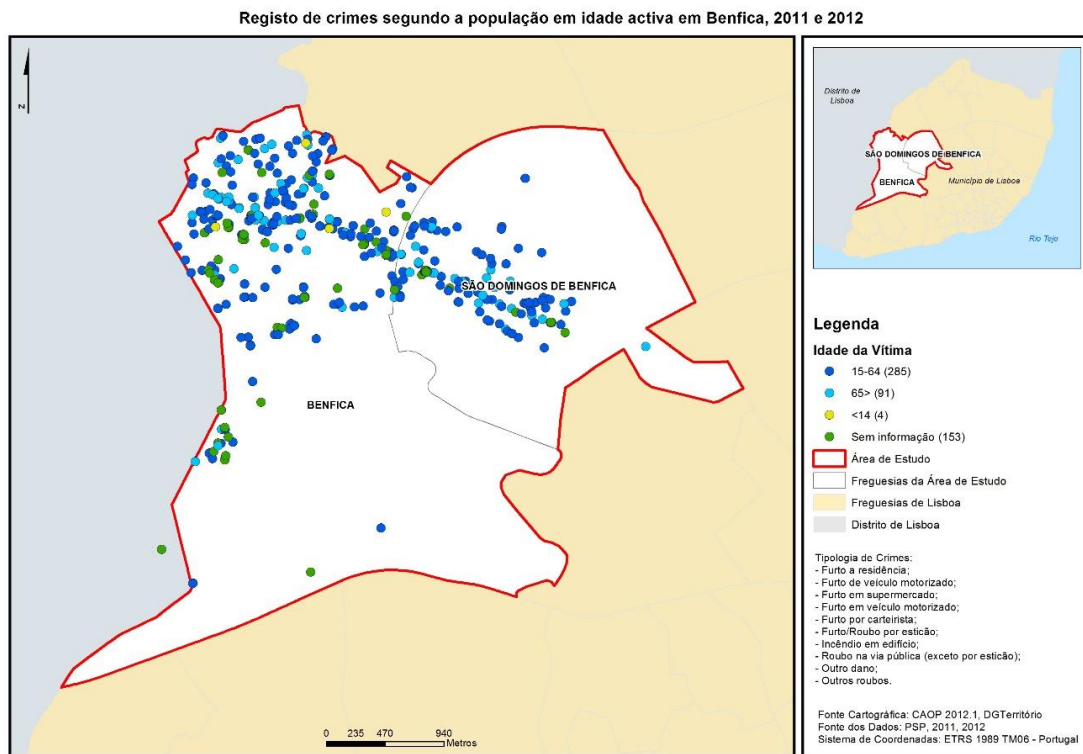
4.5.2. Benfica

4.5.2.1. Idade das vítimas

A Estrada de Benfica constitui a via principal do território onde se localizam comércio e serviços. É o arruamento mais frequentado pelos transeuntes (conforme iremos constatar mais adiante nas imagens que ilustram as contagens de indivíduos nas ruas).

Pela observação da imagem seguinte verificamos que é no final da Estrada de Benfica (noroeste) onde se concentram mais vítimas idosas (65+ anos), num total de 91.

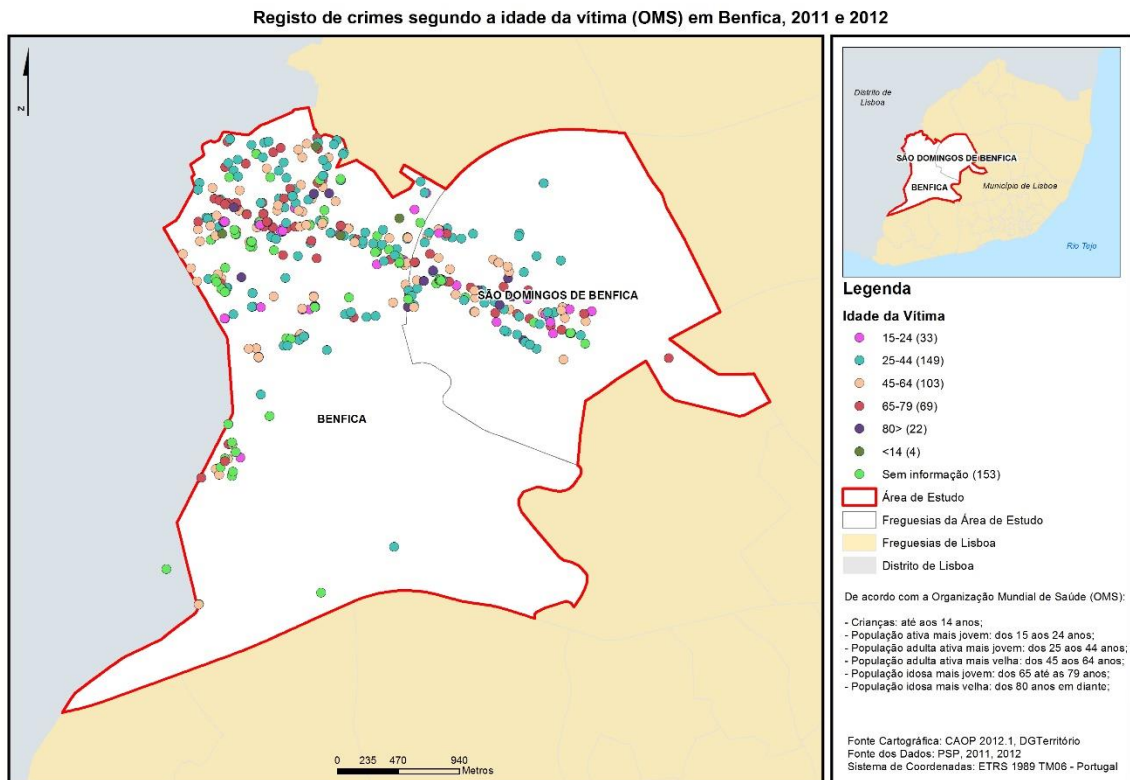
Figura 4.92 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme grupo etário das vítimas em Benfica



Os dados sem informação resultam ou de crimes de furto em supermercado ou do não preenchimento de campo “sexo da vítima” pela PSP.

Importa salientar que em Benfica, no ano de 2011-2012, foram 22 as vítimas com 80 ou mais anos de idade. Não verificamos uma concentração significativa, conforme imagem seguinte:

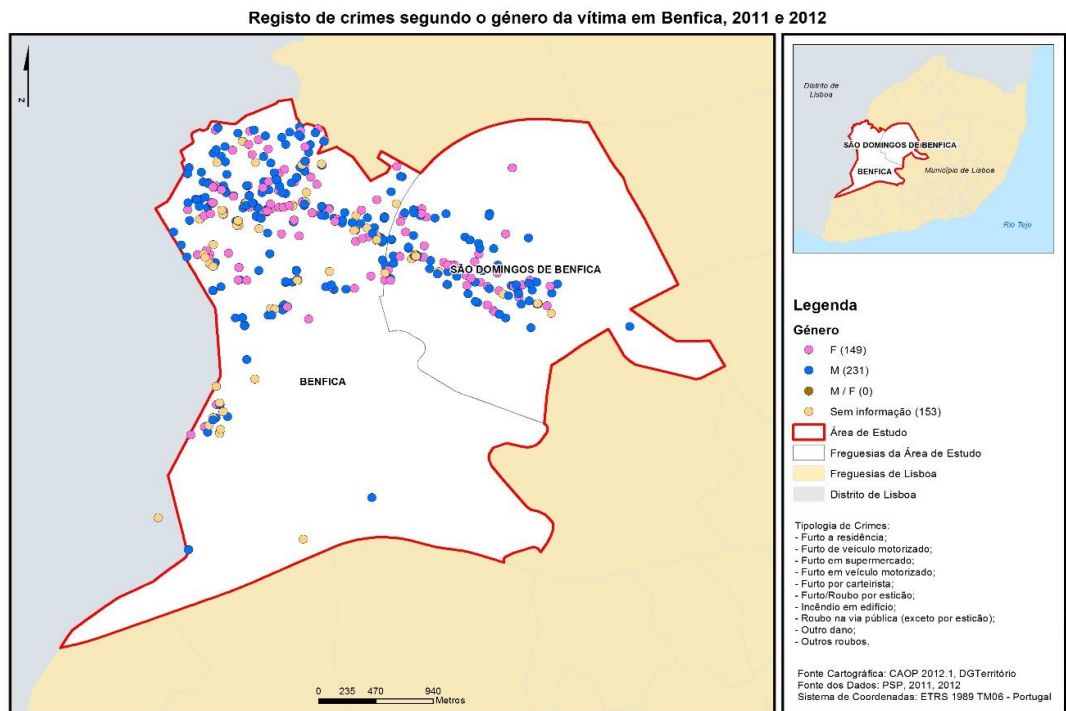
Figura 4.93 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme grupo etário das vítimas em Benfica



4.5.2.2. O sexo das vítimas

Com um conjunto significativo de crimes sem a associação ao sexo das vítimas por se tratar de furto em supermercado ou ser desconhecido (n=153), verificamos que quase metade das vítimas são mulheres (n=149). Não identificamos territórios exclusivamente com homens ou com as mulheres vítimas destes tipos de crimes.

Figura 4.94 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme sexo das vítimas em Benfica

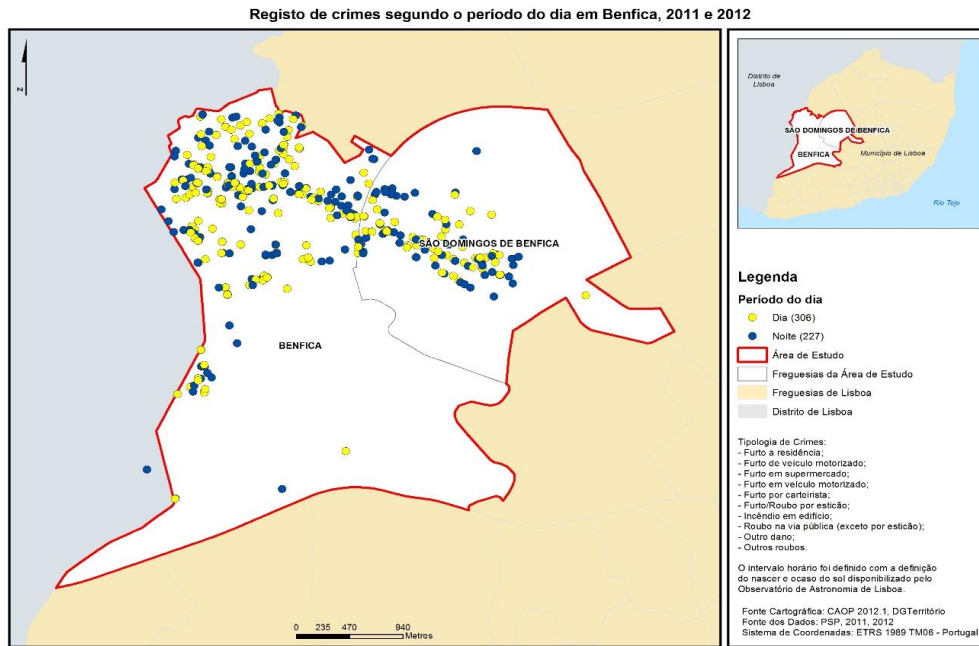


4.5.2.3. Posição do sol

A imagem seguinte permite-nos afirmar que os crimes ocorrem mais durante o período diurno do que no período noturno (N=306 vs n=227). Não parece existir locais onde os crimes ocorram exclusivamente durante o dia ou durante a noite.

A maior frequência dos crimes durante o dia pode resultar de o território ser caracterizado por ter um significativo número de estabelecimentos comerciais ao longo da Estrada de Benfica (mais de 100), tornando o local muito frequentado.

Figura 4.95 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme posição do sol em Benfica

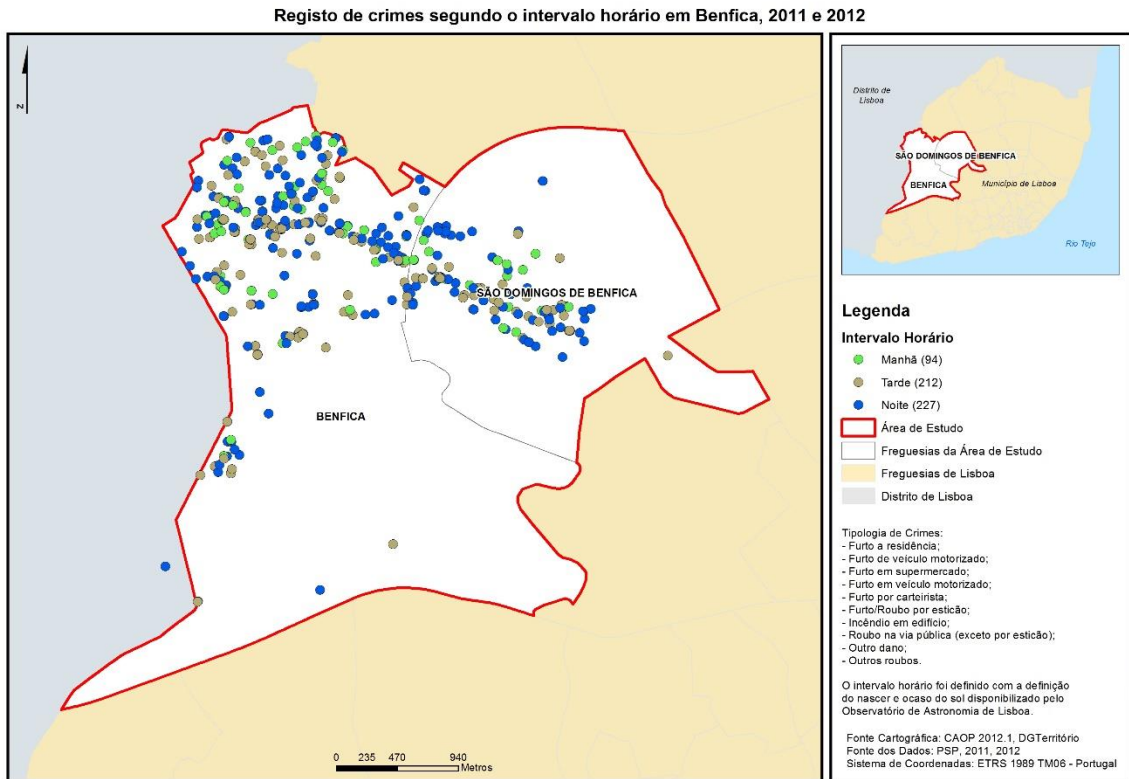


No mapa anterior a noroeste, i.e., na zona das Pedralvas, os crimes são cometidos com maior incidência durante o dia, mas especificamente durante a tarde, como de pode verificar no mapa seguinte.

4.5.2.4. Período do dia

Procurando realizar uma análise mais pormenorizada, podemos verificar, no mapa seguinte, que os crimes em Benfica ocorreram em maior percentagem durante a noite (n=227) e durante a tarde (n=212). Não verificamos uma concentração geográfica dos crimes conforme o momento do dia em que foram cometidos. Os crimes encontram-se distribuídos pelo território sem maior concentração nos diferentes momentos do dia.

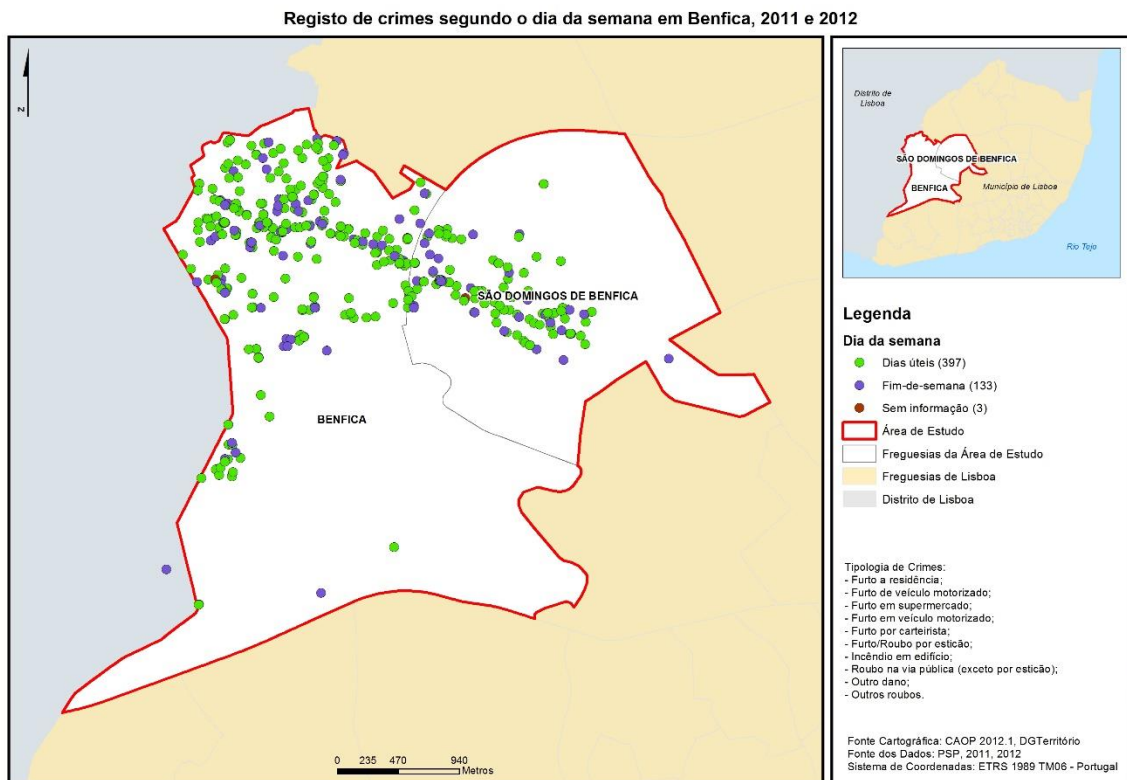
Figura 4.96 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme período do dia em Benfica



4.5.2.5. Dia da semana

A importância de identificar quando os crimes são cometidos tem reflexos diretos nas estratégias de prevenção. Por exemplo, quando verificamos em Benfica que os crimes triplicam durante a semana ($n=397$) quando comparados com o número de crimes que ocorre nos fins de semana ($n=133$), prevê-se que qualquer estratégia de prevenção criminal contemplará um maior investimento de recursos durante a semana.

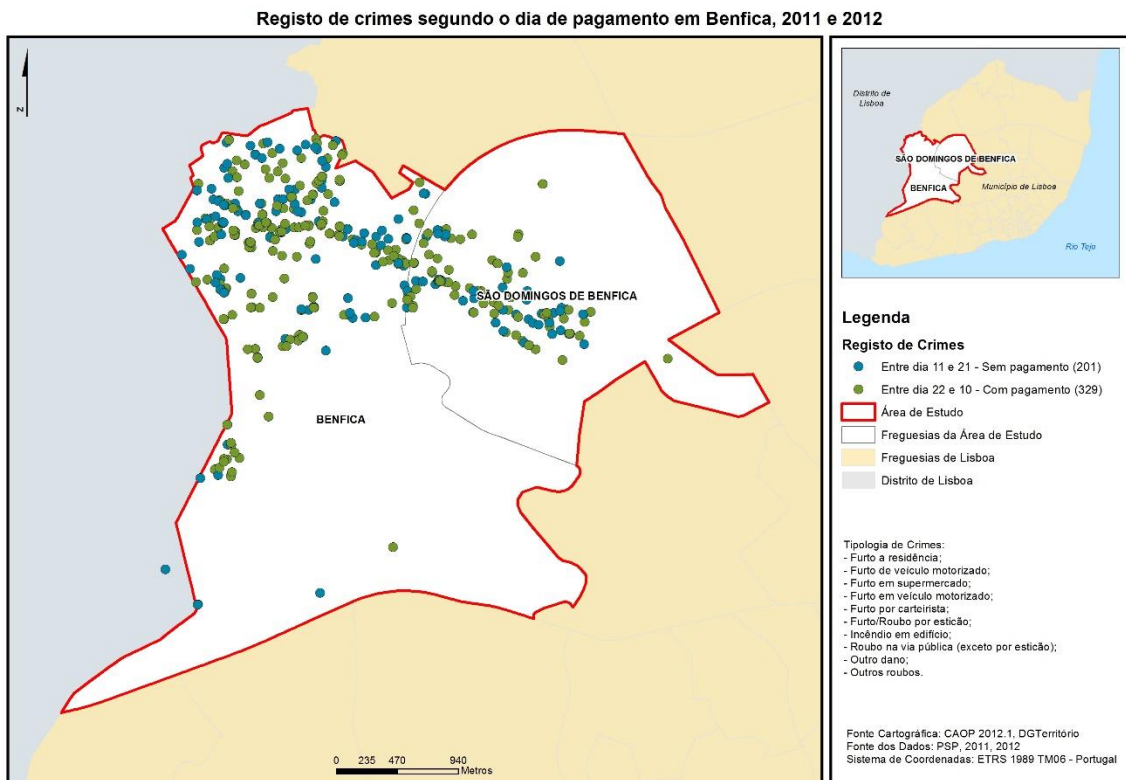
Figura 4.97 – Georreferenciação dos crimes de rua: dias úteis e fim de semana em Benfica



4.5.2.6. Dia de pagamento

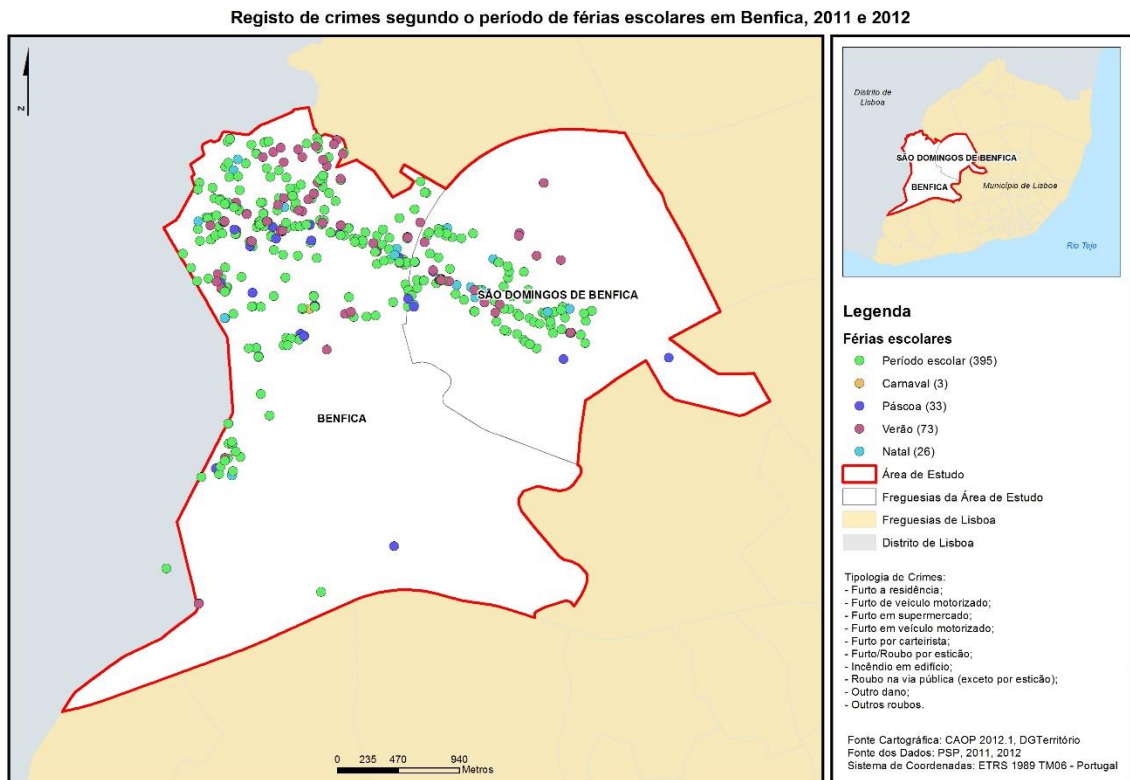
Existe uma predominância de ocorrências de crimes durante o período de pagamento (n=329; n=201). A grande concentração da criminalidade ao longo da Estrada de Benfica, bem como na zona do Bairro da Boavista situa-se na zona mais a sudoeste da imagem e quase na fronteira com a freguesia da Amadora.

Figura 4.98 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme dia de pagamento em Benfica



4.5.2.7. Época do ano

Figura 4.99 – Georreferenciação dos crimes de rua conforme calendário escolar em Benfica

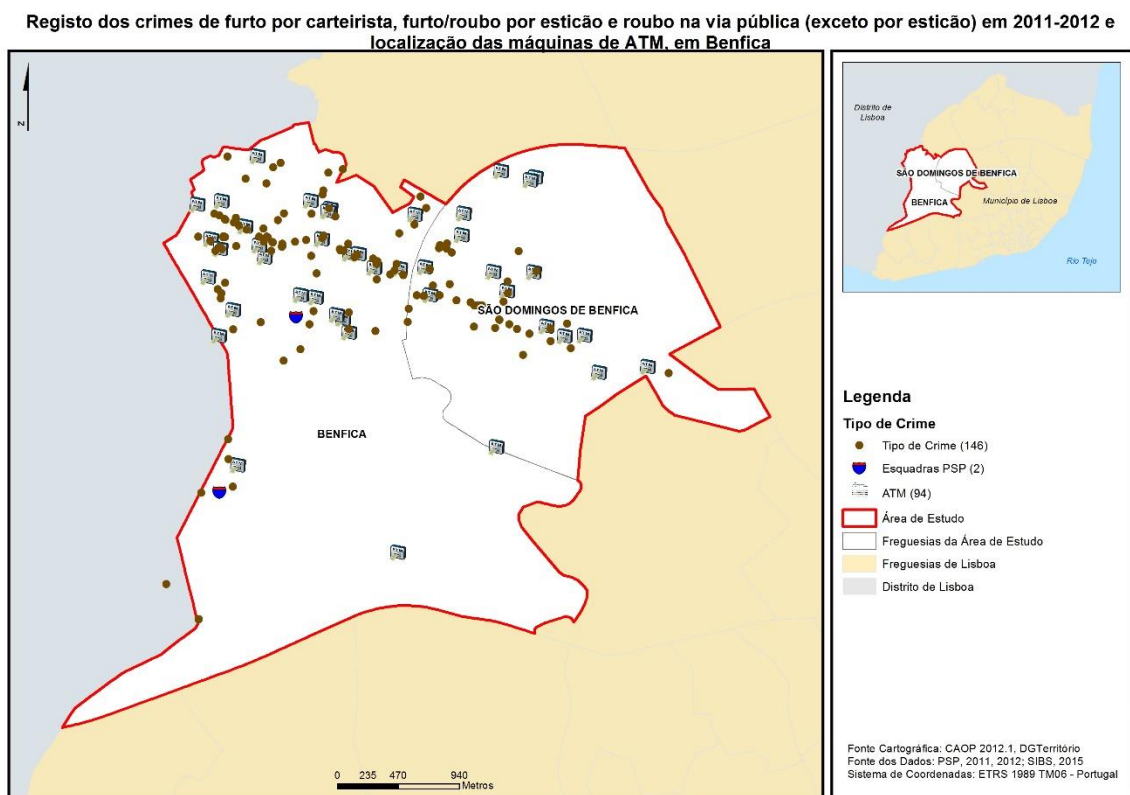


O mapa anterior mostra a ocorrência de crimes maioritariamente durante o período escola ($N=395$ vs. $n=135$). Alguns crimes ocorreram durante as férias de verão, essencialmente na zona nordeste da freguesia de Benfica, na zona das Pedralvas.

4.5.2.8. Crimes cara-a-cara e os pontos de interesse

A imagem seguinte mostra o conjunto de crimes que obrigam a um contacto com a vítima. Estes concentram ao longo da principal via de Benfica onde se situam o comércio e os serviços: a Estrada de Benfica. Existe também uma proximidade aos locais das caixas de multibanco. A distribuição destes crimes parece concentrar-se mais nos locais onde existem estes equipamentos e em sentido noroeste, i.e., aproximando-se do final da Estrada de Benfica em direção ao concelho da Amadora (Portas de Benfica).

Figura 4.100 – Georreferenciação dos crimes: face crime, localização das ATM e Esquadras da PSP em Benfica



A localização das ATM foi-nos gentilmente cedida pela SIBS⁷⁶ apenas, no entanto, para o território de Benfica.

⁷⁶ SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços

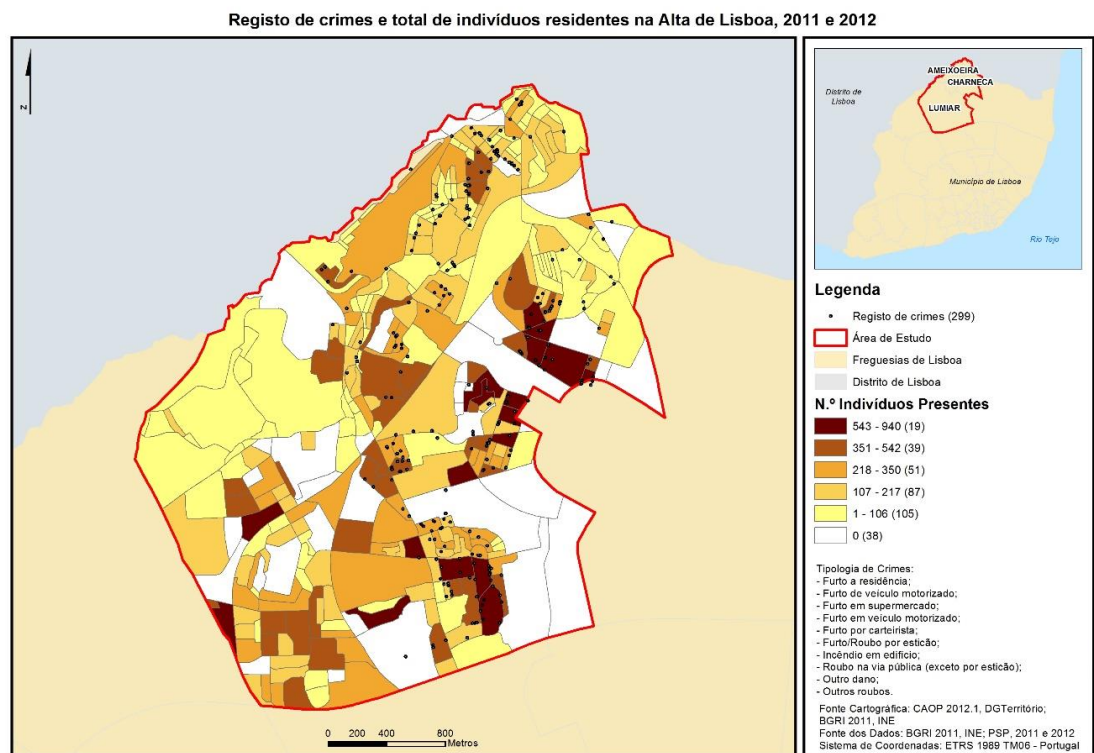
4.5.3. Dados demográficos e a criminalidade georreferenciada

Procedemos também à integração dos dados demográficos dos censos de 2011 disponíveis pelo INE e agregados à subsecção, conforme mencionámos anteriormente, sempre com os dados da criminalidade em referência.

4.5.3.1. Alta de Lisboa

Verificamos, no mapa seguinte, a localização dos crimes sobrepostas à camada de dados do INE⁷⁷ sobre o total de indivíduos residentes no território do estudo de caso: Alta de Lisboa.

Figura 4.101 – Georreferenciação dos crimes de rua com população residente na Alta de Lisboa

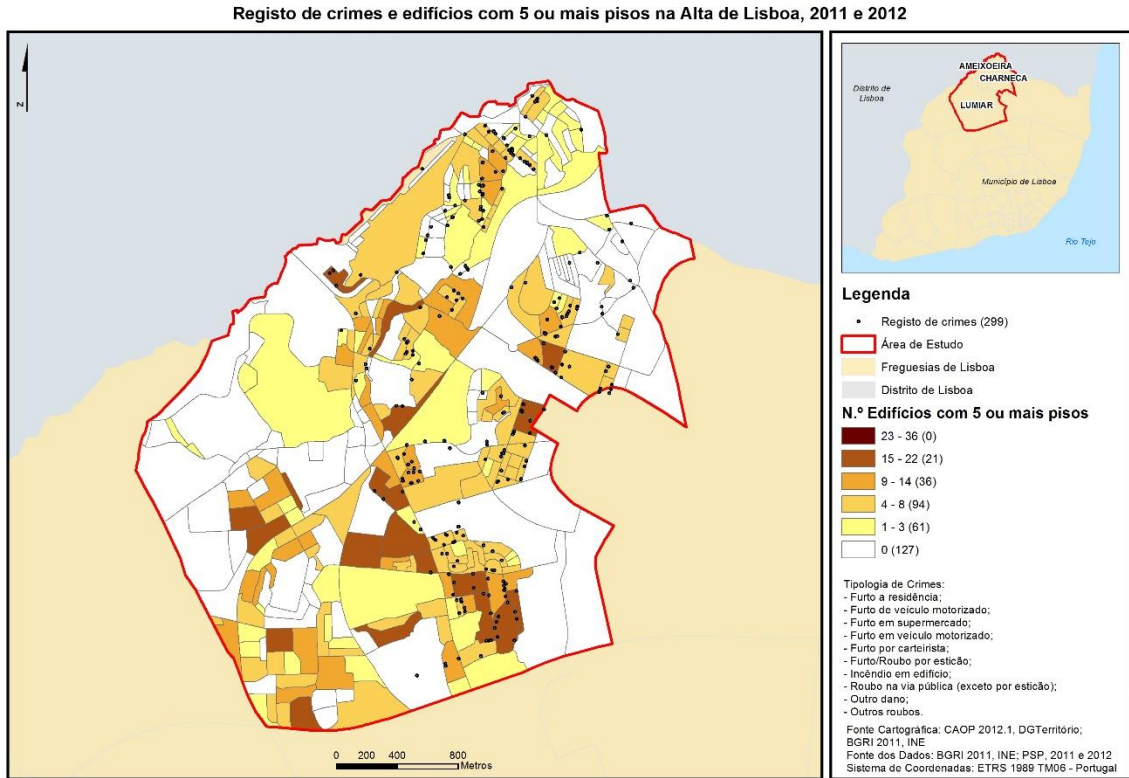


O mapa anterior, onde se encontram identificados os locais dos crimes sobrepostos às subsecções com intervalos de residentes, verificamos que os crimes se concentram em locais com maior concentração demográfica, essencialmente a sul da freguesia do Lumiar, bem como a sudoeste da freguesia da Charneca (Rua Tito Morais). A zona da Ameixoeira com mais residentes é também o local onde se registam mais crimes, excetuando a Rua Maluda,

⁷⁷ INE – Instituto Nacional de Estatística

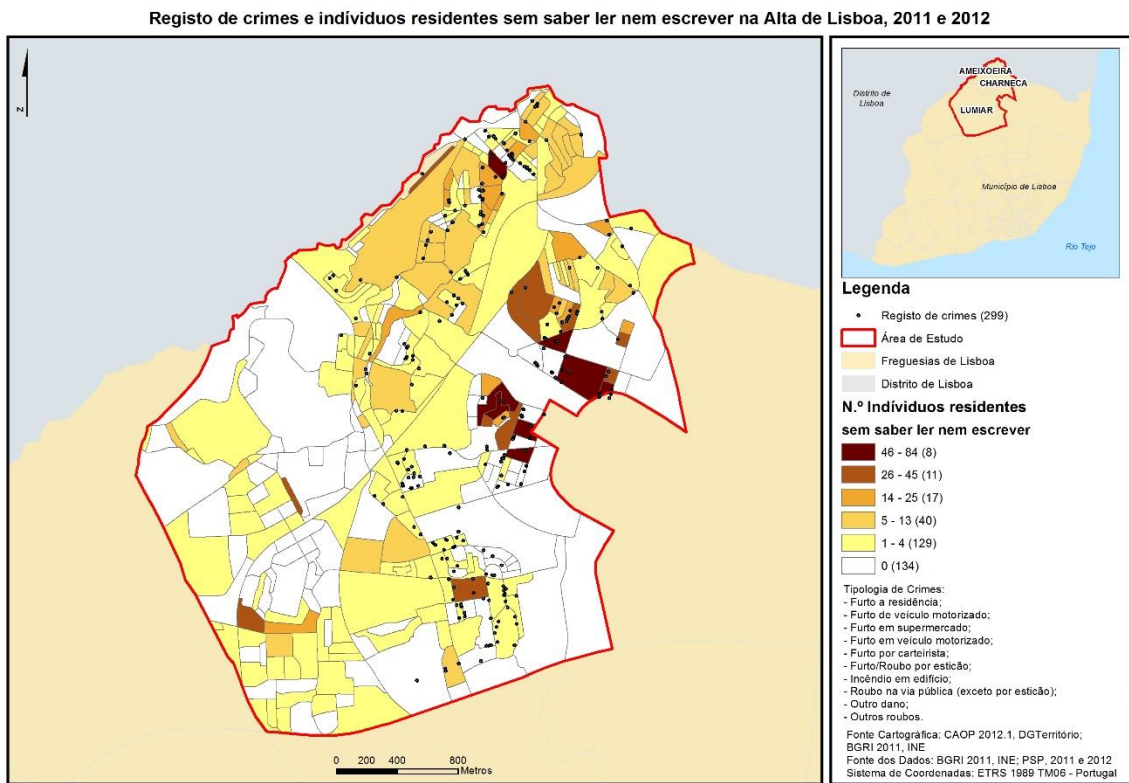
situada a norte, onde os edifícios são mais baixos, como podemos confirmar pela imagem seguinte.

Figura 4.102 – Georreferenciação dos crimes de rua com número de pisos por edifício na Alta de Lisboa



Observamos na imagem anterior, os crimes e o número de pisos por edifício. Na Rua Maluda, a norte da freguesia da Ameixoeira registaram-se crimes ao longo da sua extensão, não existem edifícios altos. Existem poucos edifícios com mais de quatro pisos. Já a sul da freguesia do Lumiar existe uma maior concentração de edifícios com cinco ou mais pisos. O mesmo se verifica na fronteira entre os limites da freguesia do Lumiar com os da Charneca, i.e., junto à Rua Tito Morais e Rua José Cardoso Pires. São também nesses locais onde se concentram mais indivíduos sem escolaridade (não sabe ler nem escrever), conforme se pode observar no mapa seguinte.

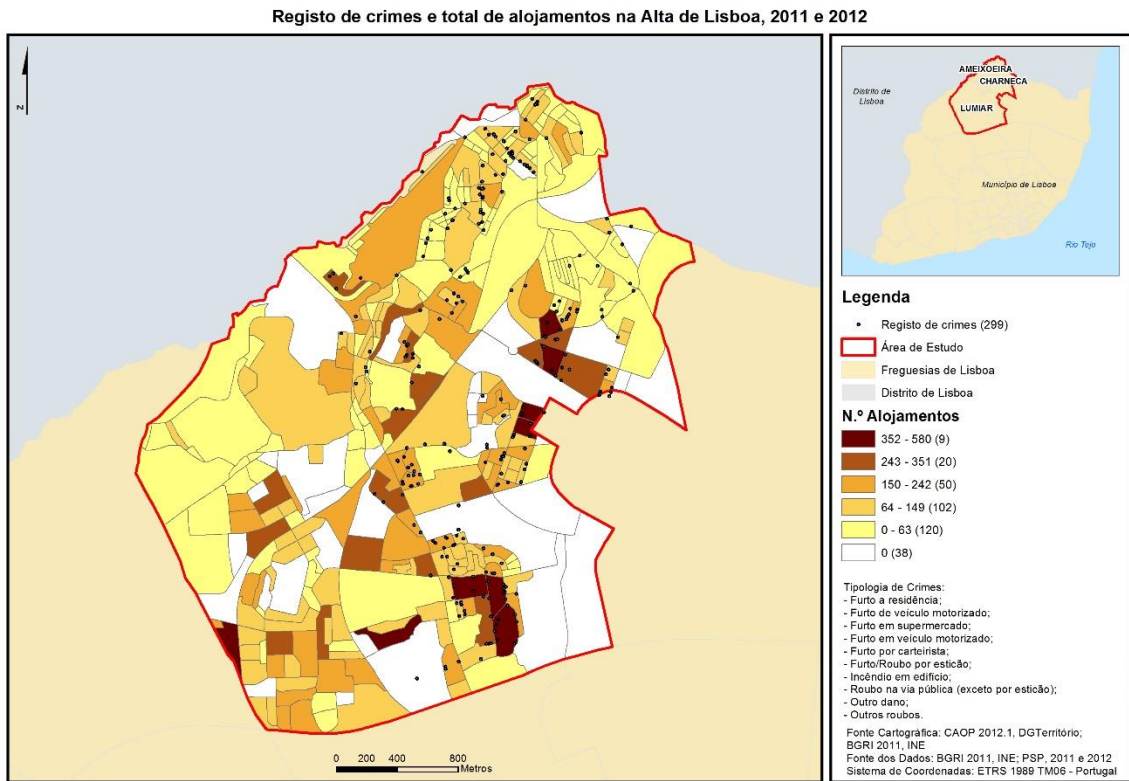
Figura 4.103 – Georreferenciação dos crimes de rua e residentes sem saber ler nem escrever na Alta de Lisboa



Na zona da Ameixoeira, junto à Rua Fernando Gusmão também existe uma forte concentração de indivíduos sem qualquer tipo de escolaridade.

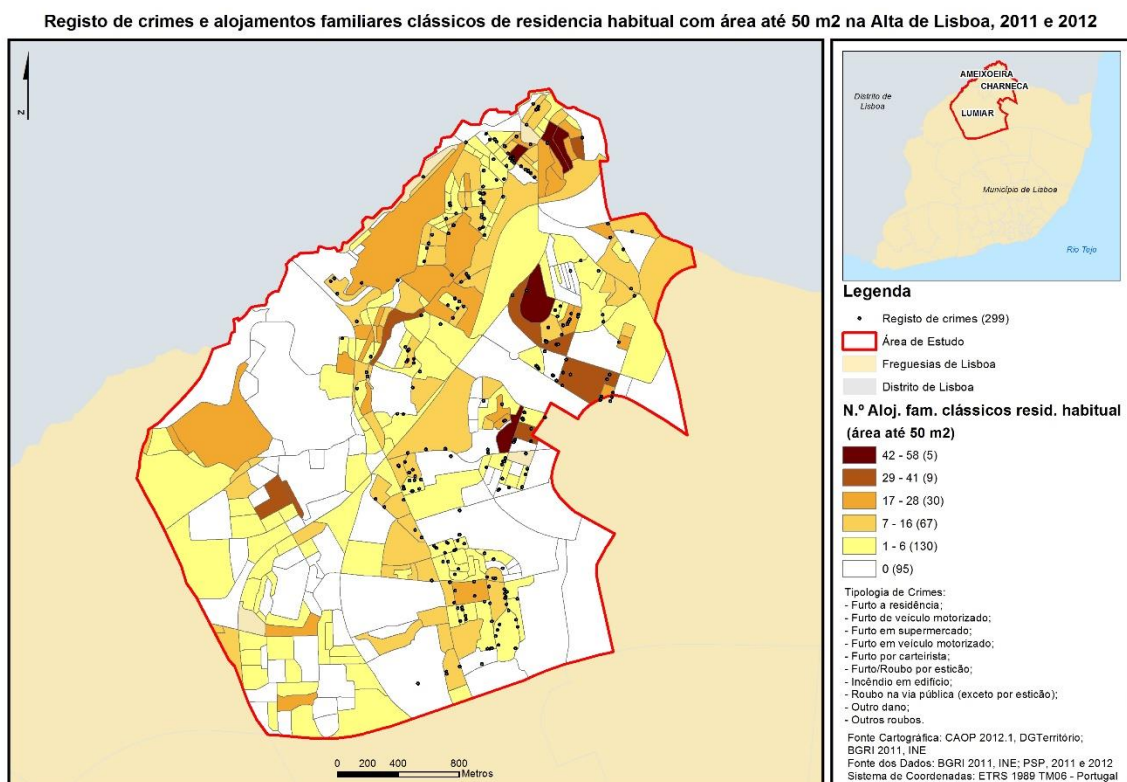
No mapa seguinte, identificado pelas cores mais intensas, concentram-se mais alojamentos, não corresponde à zona onde se concentram mais pisos, como é o caso da zona de sudoeste da Charneca (Rua Tito Morais). No entanto, salientamos que em nenhuma parte do território do estudo de caso: Alta de Lisboa, existe uma concentração superior a mais de 22 edifícios com mais de quatro pisos. Esta ideia pode significar que as habitações são mais pequenas. O que podemos verificar mais adiante.

Figura 4.104 – Georreferenciação dos crimes de rua com número de alojamentos na Alta de Lisboa



Já imagem seguinte podemos observar a concentração de edifícios com alojamentos mais pequenos, confirmando a ideia anteriormente avançada de que os edifícios com menos pisos e mais alojamentos, têm alojamentos mais pequenos, neste caso até 50m².

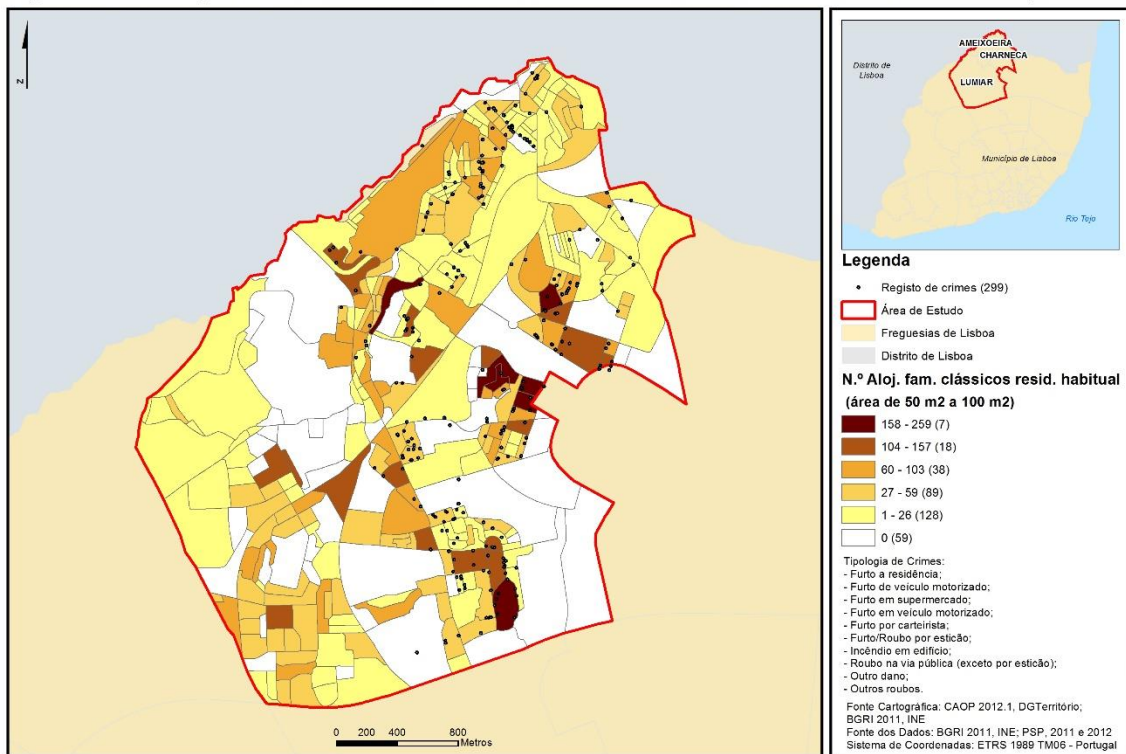
Figura 4.105 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares até 50m² na Alta de Lisboa



Na imagem seguinte observamos a concentração de alojamentos com áreas entre 50m² e 100m². Verificamos que, relativamente à imagem seguinte, existem mais alojamentos mais pequenos, existem mais subsecções com alojamentos com áreas entre os 50m² e os 100 m² do que com até 50m². i.e., predominam os alojamentos com dimensões entre 50m² e os 100 m²

Figura 4.106 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares entre 50m² e 100m² na Alta de Lisboa

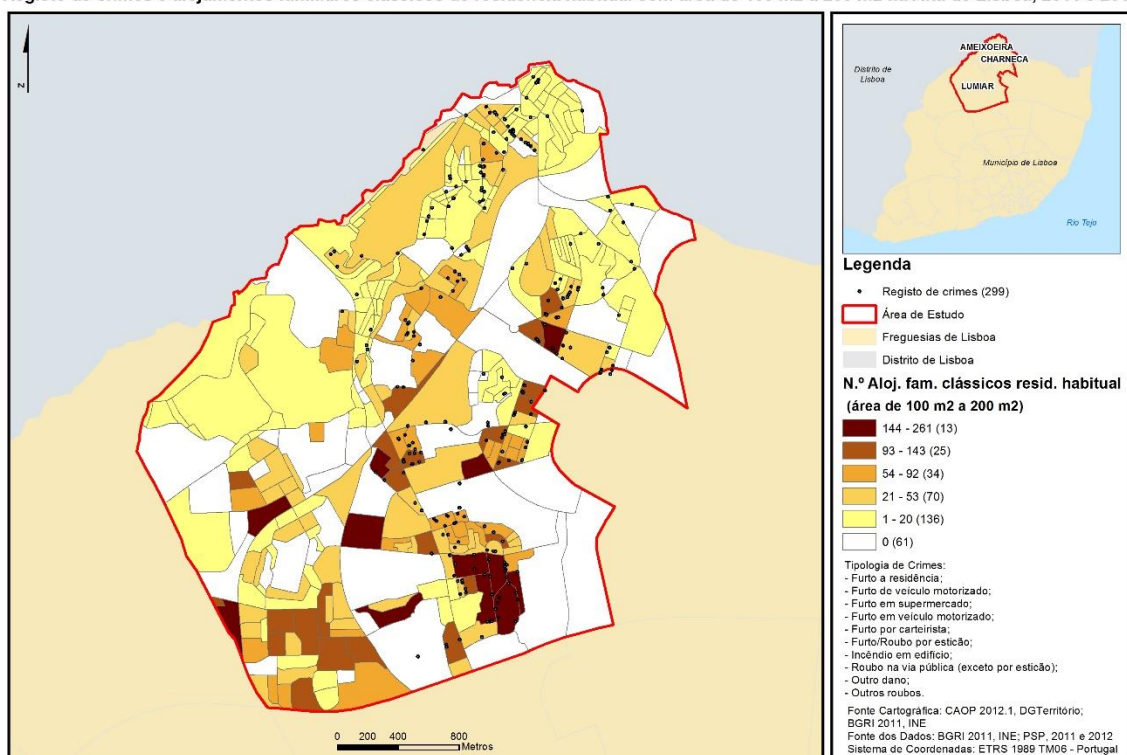
Registo de crimes e alojamentos familiares clássicos de residencia habitual com área de 50 m2 a 100 m2 na Alta de Lisboa, 2011 e 2012



Encontramos, na Alta de Lisboa, um número significativo de alojamentos com áreas superiores, até aos 200 m², conforme imagem seguinte.

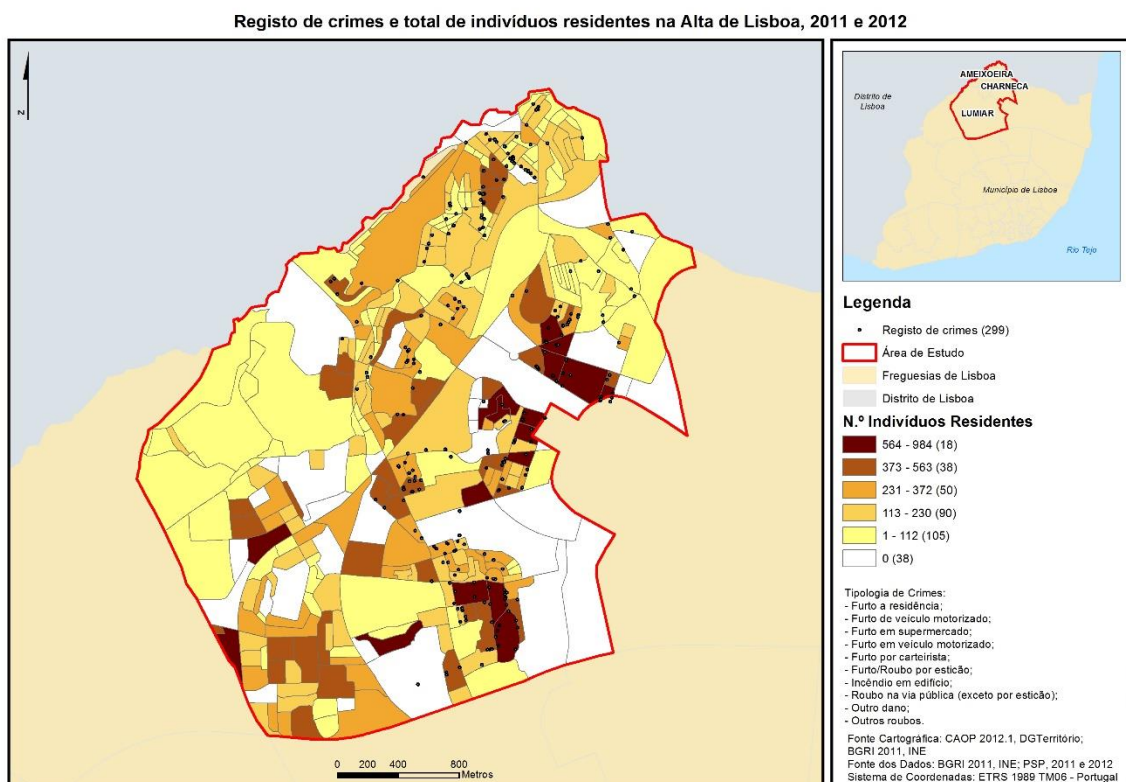
Figura 4.107 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares entre 100m² e 200m² na Alta de Lisboa

Registo de crimes e alojamentos familiares clássicos de residência habitual com área de 100 m2 a 200 m2 na Alta de Lisboa, 2011 e 2012



Estes alojamentos concentram-se mais a sul da freguesia do Lumiar a da Charneca. Apesar de existirem maiores concentrações de residentes noutros locais como a Ameixoeira, onde a criminalidade encontra maior expressão, como poderemos verificar mais adiante. No mapa seguinte voltamos a apresentar a concentração demográfica dos moradores.

Figura 4.108 – Georreferenciação dos crimes de rua com o total de indivíduos residentes na Alta de Lisboa



A área dos alojamentos não corresponde totalmente ao número de residentes. Apenas numa subsecção existem entre 41 a 65 alojamentos com áreas superiores a 200m² situada na freguesia do Lumiar, conforme imagem seguinte com cor mais intensa. Comparando os dois mapas, seria de esperar que numa concentração demográfica maior existissem alojamentos também maiores, mas tal não acontece. Apesar disso, os alojamentos deste território são em termos quantitativos, bastante equilibrados conforme tabela seguinte.

Tabela 4.19 - Número de subsecções (quarteirões) com diferentes áreas do alojamento

	Até 50m ²	Entre 50m ² e 100 m ²	Entre 100m ² e 200m ²	+ 200m ²
N.º de subsecções	241	280	278	154

A utilização do espaço público costuma ser inversamente proporcional à área dos alojamentos e quanto mais confortável, neste caso, maior é a habitação, menor é a probabilidade de utilização do espaço público. As habitações com mais equipamentos, como por exemplo, uma tela de projeção onde normalmente são visualizados filmes, ou outros equipamentos que requerem um investimento como ar condicionado, máquinas de desporto,

etc...gera maior isolamento e pode manter os residentes dentro das habitações por mais tempo. Importa salientar que no interior dos edifícios de gestão camarária são muitas identificados eletrodomésticos pequenos e grandes de alta gama. Esta ideia pode resultar dos não desdobramentos que obrigam as famílias a permanecer em casa dos pais ou sogros depois do casamento e no caso de os adultos trabalharem, ser possível adquirir equipamentos mais dispendiosos uma vez que a renda da habitação é relativamente baixa. Pode também resultar de prioridades do agregado familiar. Na Alta de Lisboa verificamos também que a utilização do espaço público é mais representada por residentes da habitação social. A população de venda livre utiliza o Parque Oeste para passear os cães ou para praticar desporto, essencialmente depois da colocação das máquinas para manutenção física. Em 5 ocasiões aos sábados entre as 10-12 horas nunca foram avistados mais de 20 indivíduos no Parque Oeste. A sua toponímia não permite a utilização do Parque para desportos de grupo, como futebol ou rugby, sendo demasiado inclinada, conforme se pode observar na imagem seguinte:

Figura 4.109 – O Parque Oeste na Alta de Lisboa



Fonte: SGCAL⁷⁸

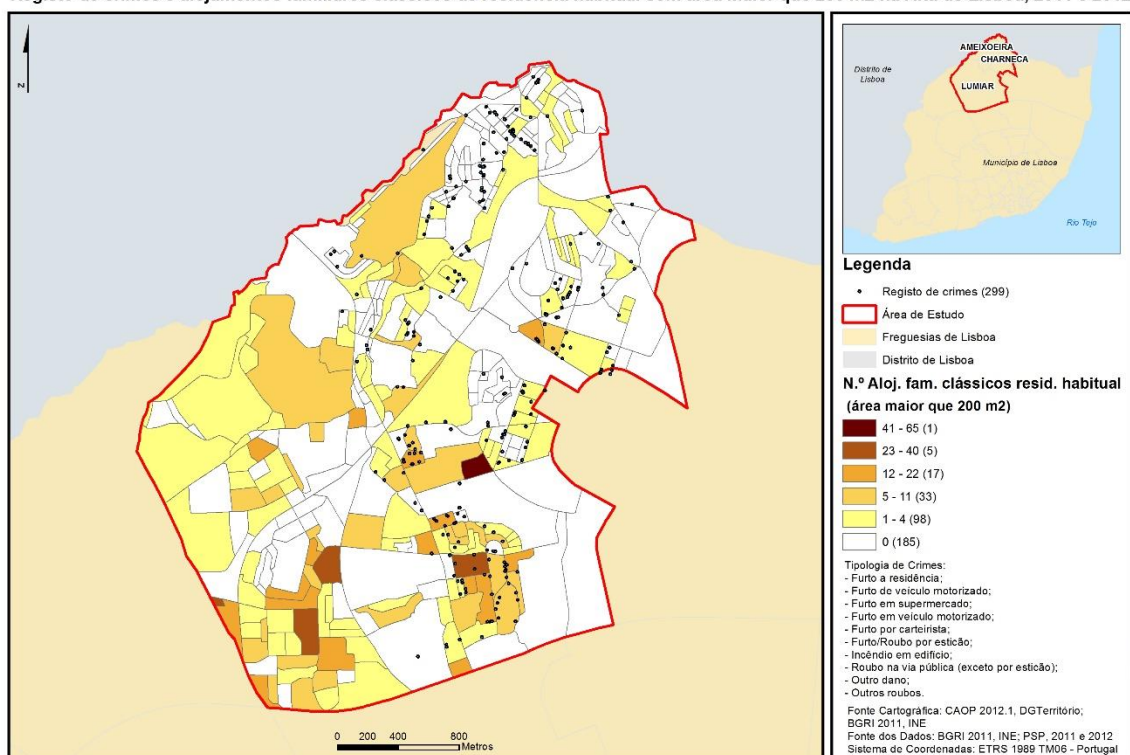
⁷⁸ SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa

É um parque sem o objetivo de acolher atividades desportivas de equipa. Neste local, várias festividades têm ocorrido, nomeadamente o “Urban Market” que se realiza periodicamente no Parque Oeste e resulta de um conjunto de parcerias locais, ocasionalmente neste local a festa comunitária que se realiza anualmente, bem como outras atividades comunitárias (Desejos ao Alto; feira de artesanato; etc...). Constituem-se como atividades planeadas e controladas que resultam das vontades dos representantes das associações locais no sentido de desenvolver um sentimento comunitário, promover o território a apoiar a comunidade.

Verificamos pelo mapa seguinte, que a concentração de alojamentos de maior dimensão (+200m²) se encontra nos condomínios privados: Av. Nuno Kruz Abecassis e Rua Helena Vaz da Silva.

Figura 4.110 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares superior a 200m² na Alta de Lisboa

Registo de crimes e alojamentos familiares clássicos de residencia habitual com área maior que 200 m2 na Alta de Lisboa, 2011 e 2012

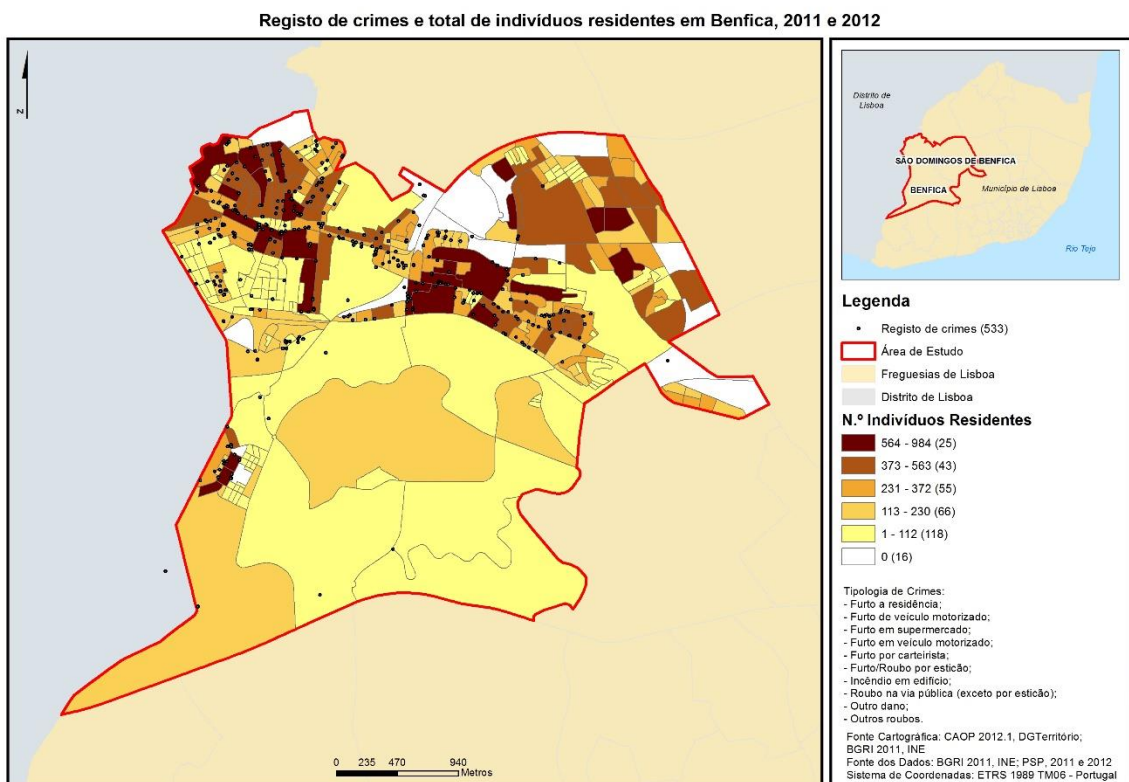


Os alojamentos de maior dimensão têm garagens e videoproteção. O valor dos alojamentos chega a ultrapassar o meio milhão de euros. Em algumas conversas com moradores foi-nos comunicado que se sentem defraudados porque quando adquiriram o apartamento não esperavam estar tão próximas nos edifícios municipais onde os moradores se apropriam do espaço público como uma extensão das suas pequenas habitações para fazerem churrascos, festas familiares, etc...

O maior problema deste território foi o não equilíbrio entre a construção camarária e a privada. Existem ainda inúmeros terrenos privados com edifícios por construir e estando já consolidada a construção para fins sociais, quem visita a Alta de Lisboa fica com a ideia de que existe uma forte concentração de habitação municipal intercalada com terrenos expectantes e sem manutenção ou indícios de via a acontecer. Atualmente a SGAL tem investido na manutenção de alguns terrenos com vista a melhorar a imagem do bairro.

4.5.3.2. Benfica

Figura 4.111 – Georreferenciação dos crimes de rua com população residente em Benfica

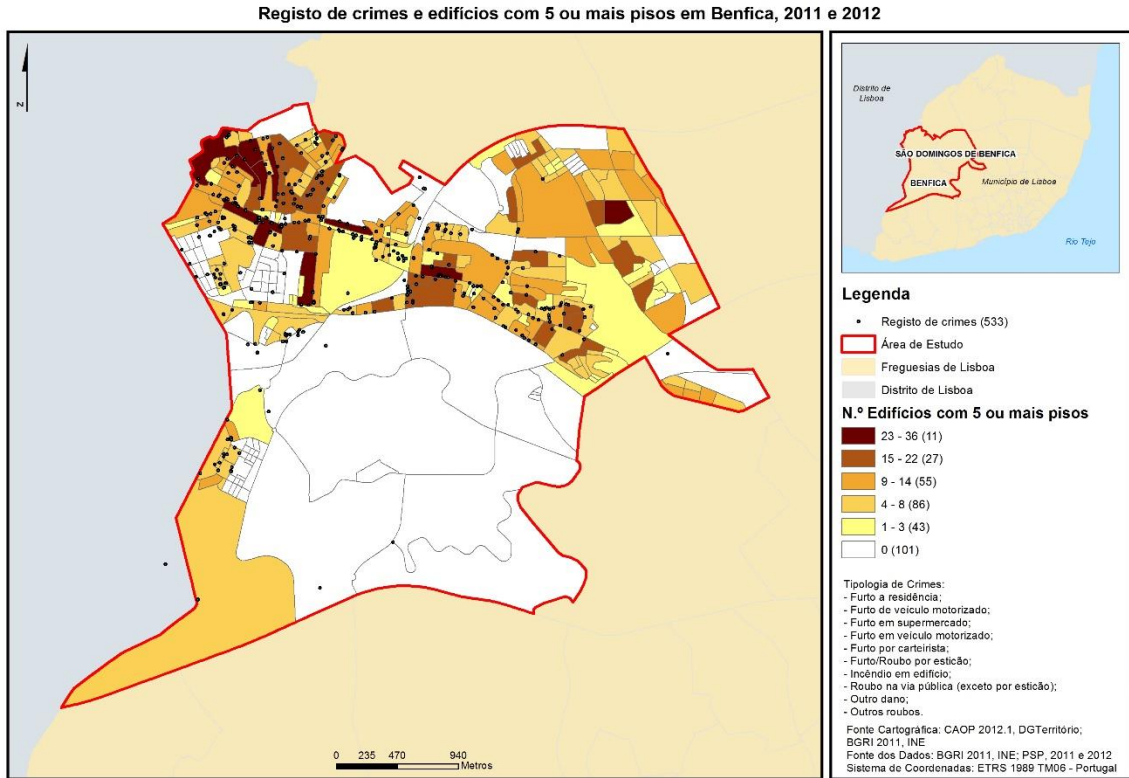


A imagem anterior mostra as subsecções onde residem os indivíduos no estudo de caso de Benfica, bem como os locais onde os crimes ocorreram. Observamos que existem 25 subsecções com o mais elevado número de residentes (564-984) identificadas pela cor mais escura. Esta concentração encontra-se junto ou muito perto da Estrada de Benfica, bem como na zona das Pedralvas (final na Estrada de Benfica a norte).

A Estrada de Benfica, constituindo-se como a via principal das duas freguesias, para além de atrair moradores também atrai a criminalidade de rua. Os crimes ocorrem em zonas de maior concentração de residentes, excetuando a zona da Estrada A-da-Maia e Rua da

Casquilha. Verificamos também uma concentração de crimes no Bairro da Boavista onde também existem mais residentes, sendo um bairro municipal.

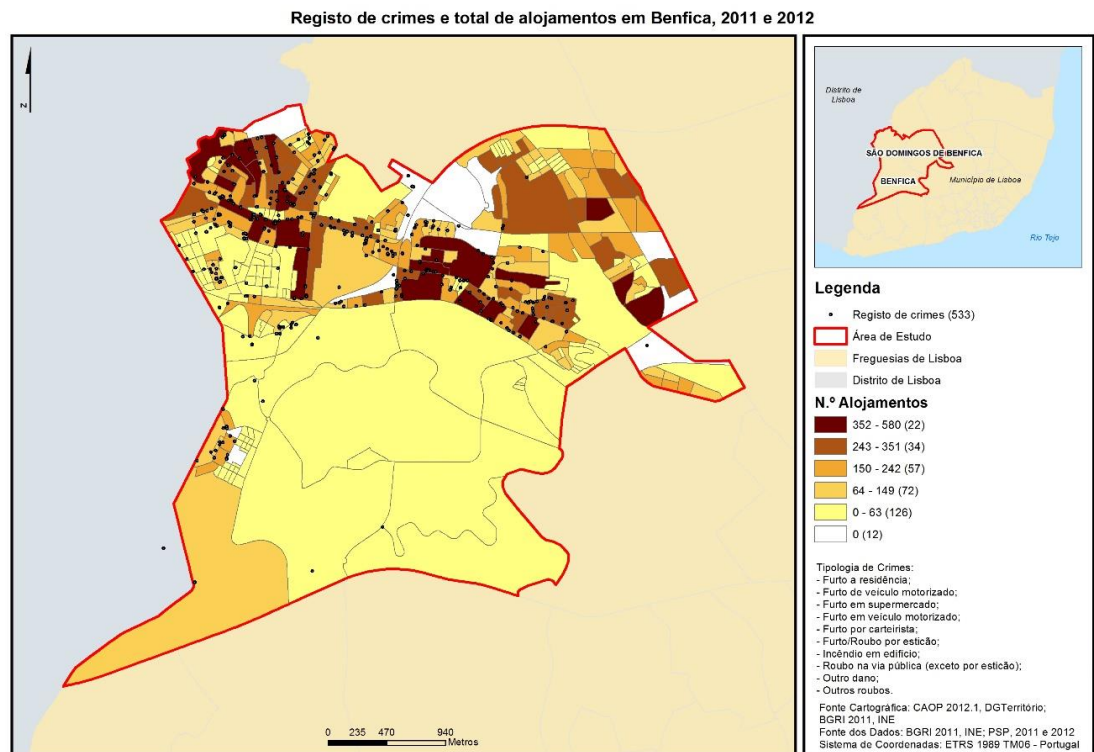
Figura 4.112 – Georreferenciação dos crimes de rua com número de pisos por edifício em Benfica



Excetuando a zona a nordeste de S. Domingos de Benfca, os crimes registados concentram-se nas zonas de edifícios com mais pisos, sendo mais evidente na zona das Pedralvas. Verificamos também a existência de criminalidade na zona da Estrada A-Da-Maia e no Bairro da Boavista onde não se concentram mais de 15 edifícios com mais de 4 pisos.

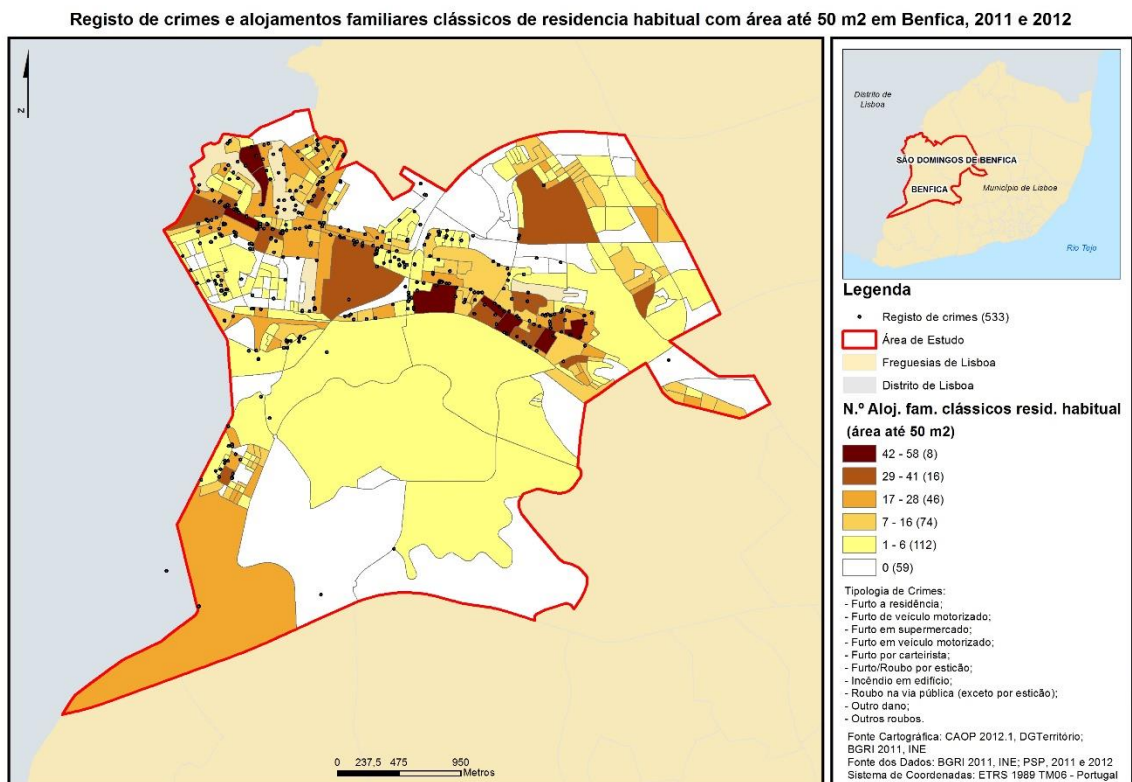
Quanto ao número de alojamento, que apresentamos na imagem seguinte, podemos também identificar que é coincidente com o número de pisos, ou seja, quanto mais pisos, mais alojamentos. Significa que o número de fogos por pisos é proporcional. Existe uma ligeira diferença no Bairro da Boavista onde a concentração de alojamentos não é tão grande como a concentração de edifícios com mais de 4 pisos. Concluimos assim, que existem poucos edifícios com mais de 4 pisos (entre 4 e 14 edifícios), e o número de alojamentos oscila entre 150 a 242, como por exemplo no Bairro da Boavista. A concentração de alojamentos coincide com a concentração de edifícios mais altos.

Figura 4.113 – Georreferenciação dos crimes de rua com número de alojamentos em Benfca



Relativamente às áreas dos alojamentos, identificamos na imagem seguinte, a existncia de uma concentrao de edifcios pequenos (at 50m² de rea), essencialmente no lado sul da Estrada de Benfca. Os edifcios que se encontram no lado norte da Estrada de Benfca tm uma rea entre 50m² e 100m² (como podemos confirmar na imagem posterior à seguinte).

Figura 4.114 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares até 50m² em Benfica



É interessante verificar as alterações de intensidade de cor quando alteramos a área dos alojamentos. Conforme mencionámos, no mapa seguinte identificamos as subsecções com alojamentos com uma área entre 50m² e 100m².

Figura 4.115 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares entre 50m² e 100m² em Benfica

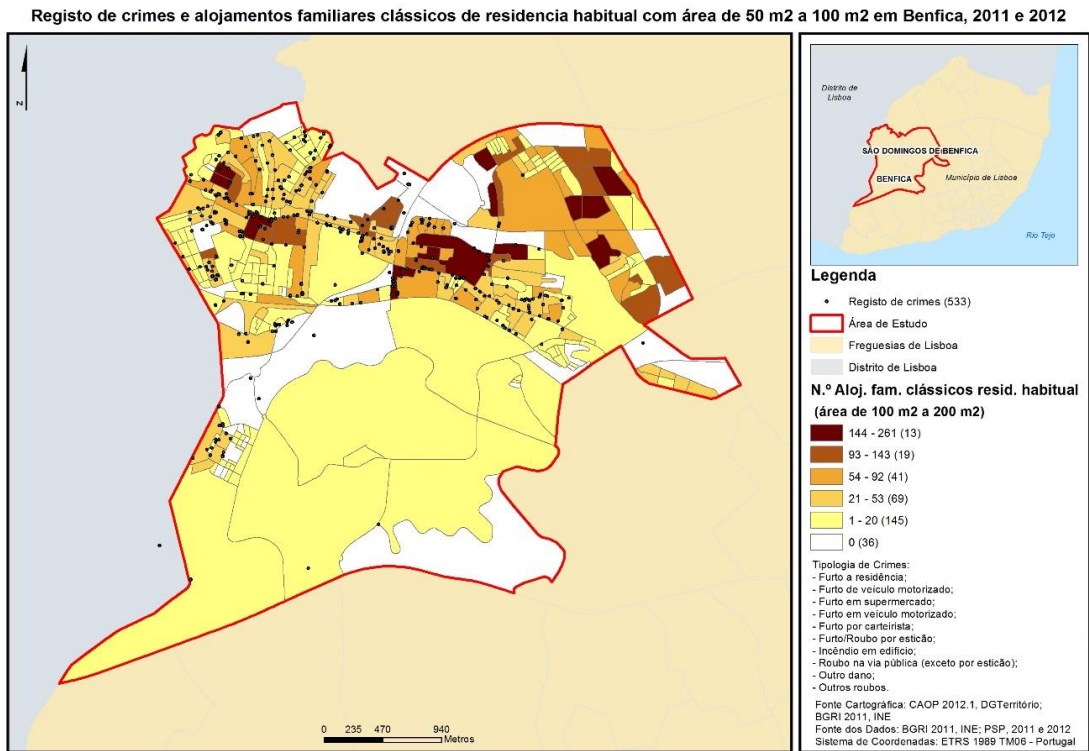
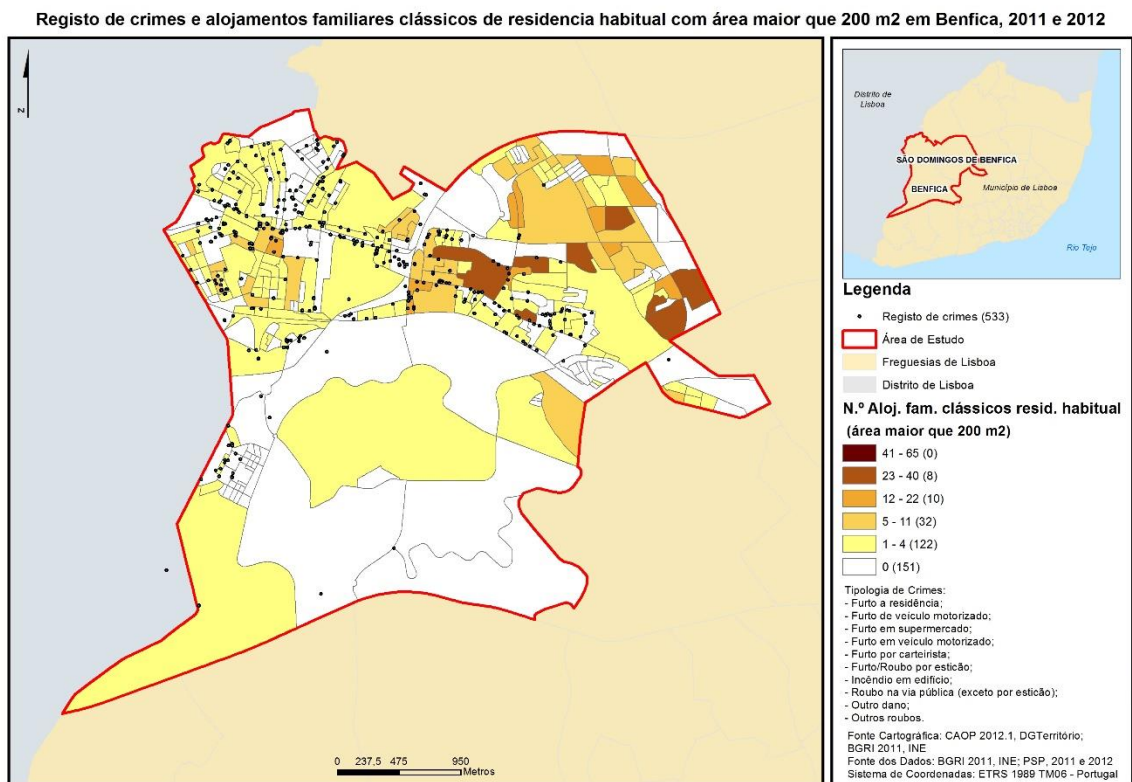
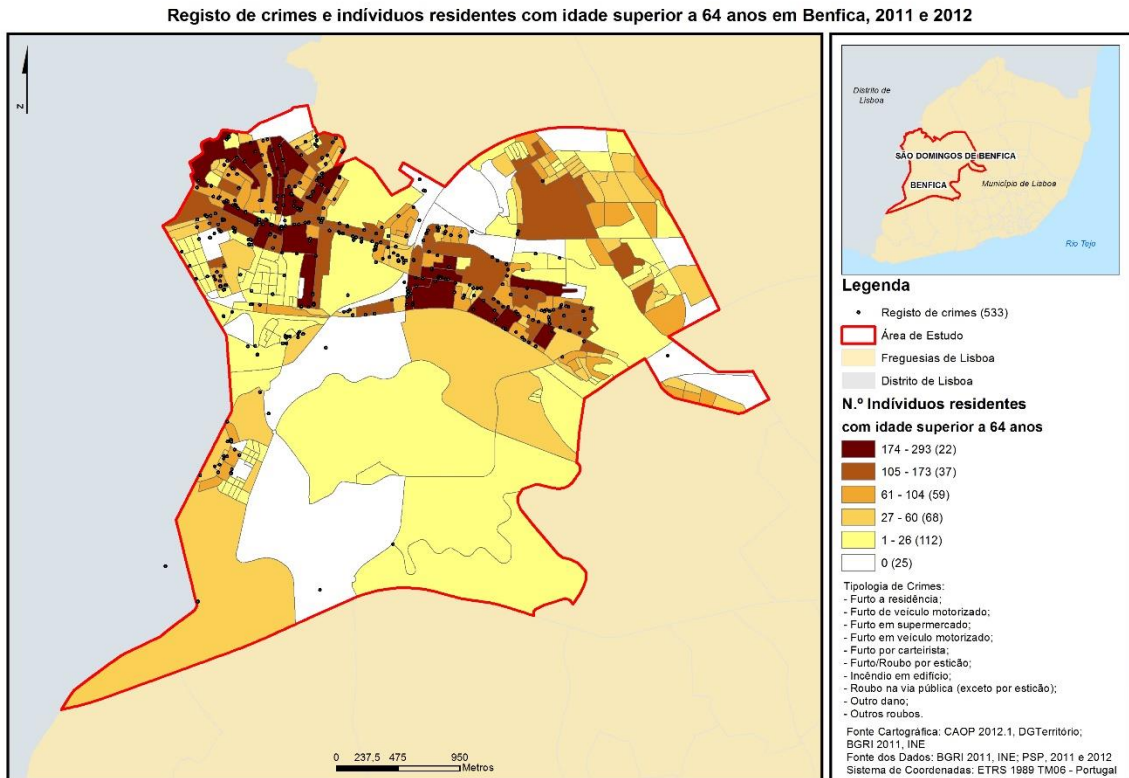


Figura 4.116 – Georreferenciação dos crimes de rua com a área dos alojamentos familiares com mais de 200m² em Benfica



No mapa anterior verificamos que são poucos os alojamentos com áreas superiores aos 200m². Estes situam-se junto à Rua Professor Reinaldo dos Santos e na zona de Alto dos Moinhos.

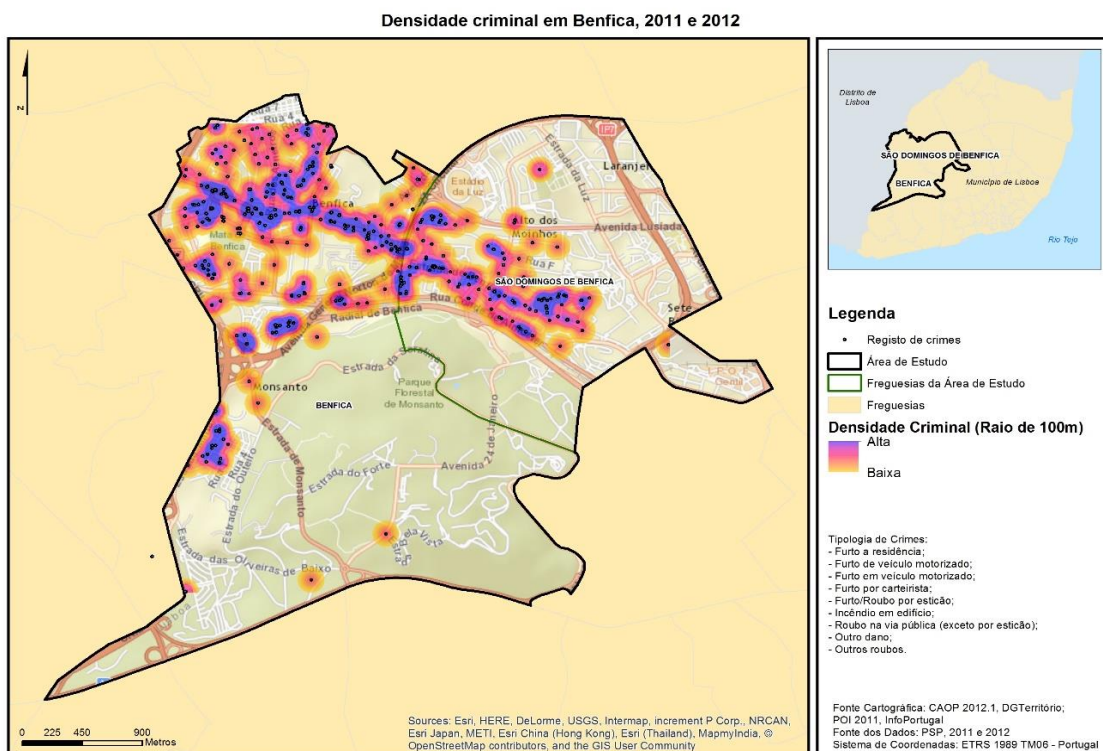
Figura 4.117 – Georreferenciação dos crimes de rua com indivíduos residentes com mais de 64 anos em Benfica



No mapa anterior localizamos a concentração de indivíduos com mais de 64 anos. São residentes que utilizam o espaço público com mais frequência e pela sua idade são mais vulneráveis, integrando, talvez por isso, a categoria de alvos mais fáceis.

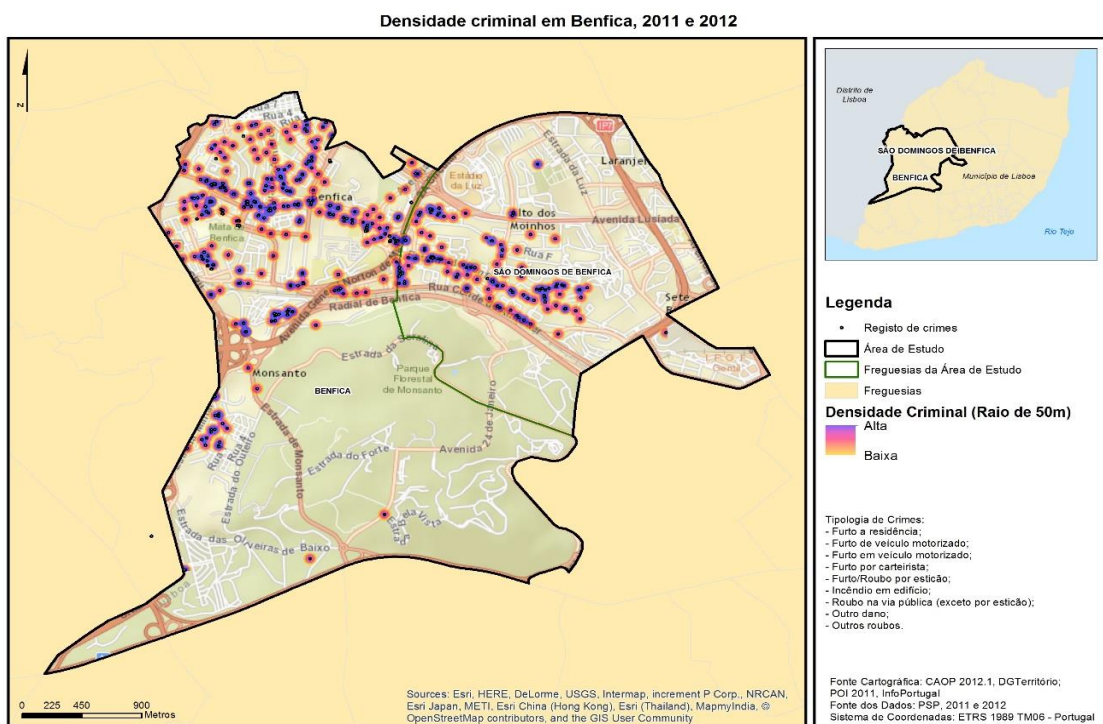
No mapa seguinte podemos observar as zonas quentes onde se concentram os crimes (hotspots). A relação entre a localização dos crimes e a residência de idosos (mais de 64 anos) acaba por ser difícil de visualizar ou mesmo estabelecer no âmbito da georreferenciação porque verificamos que em Benfica, são bastantes as subsecções onde vivem idosos.

Figura 4.118 – Georreferenciação dos crimes de rua com identificação de zonas quentes em Benfica



A densidade criminal com um buffer de 100 metros produz uma imagem que não facilita a identificação de zonas quentes. Decidimos por isso reduzir o buffer para 50 metros, obtendo resultados mais satisfatórios.

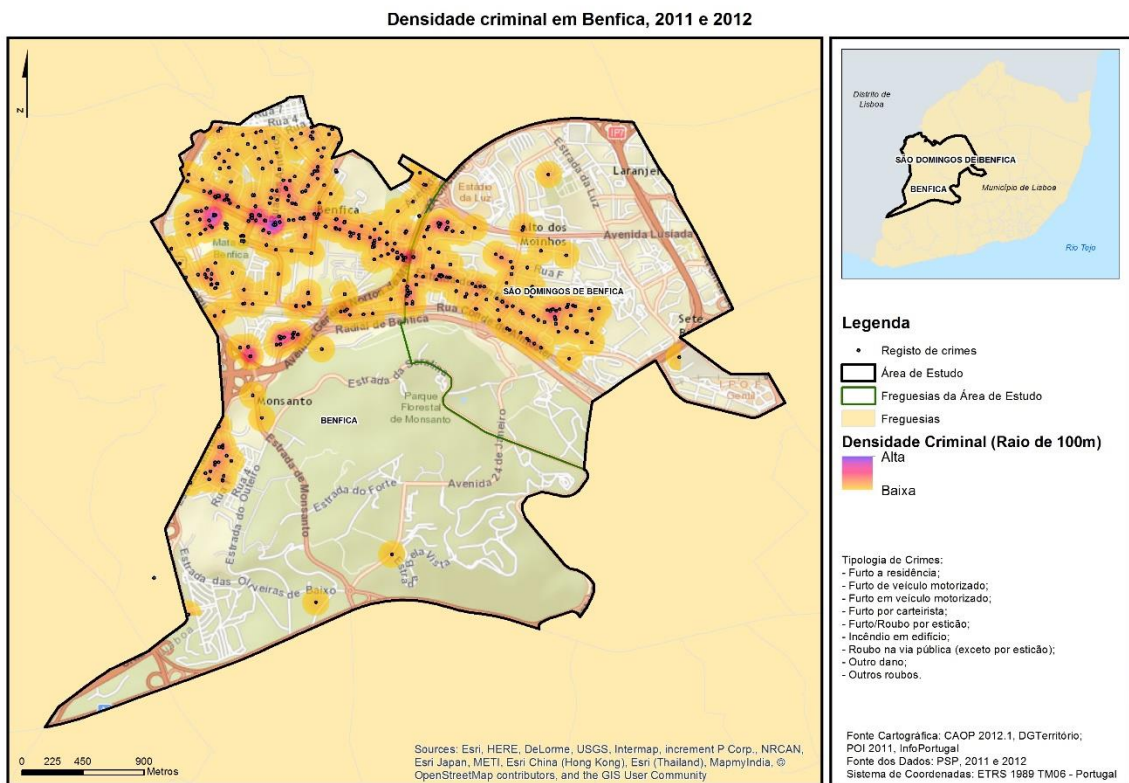
Figura 4.119 – Georreferenciação dos crimes de rua com identificação de zonas quentes em Benfica



Em ambas as imagens anteriores identificamos as zonas quentes com maior ou menos proximidade entre os pontos e a zona de abrangência. Verificamos que a Estrada de Benfica é um local de maior vulnerabilidade onde os crimes acontecem com mais frequência. Existem algumas zonas que se destacam como o final desta grande via onde existemaior concentração de crimes, bem como na zona do Túnel da Buraca.

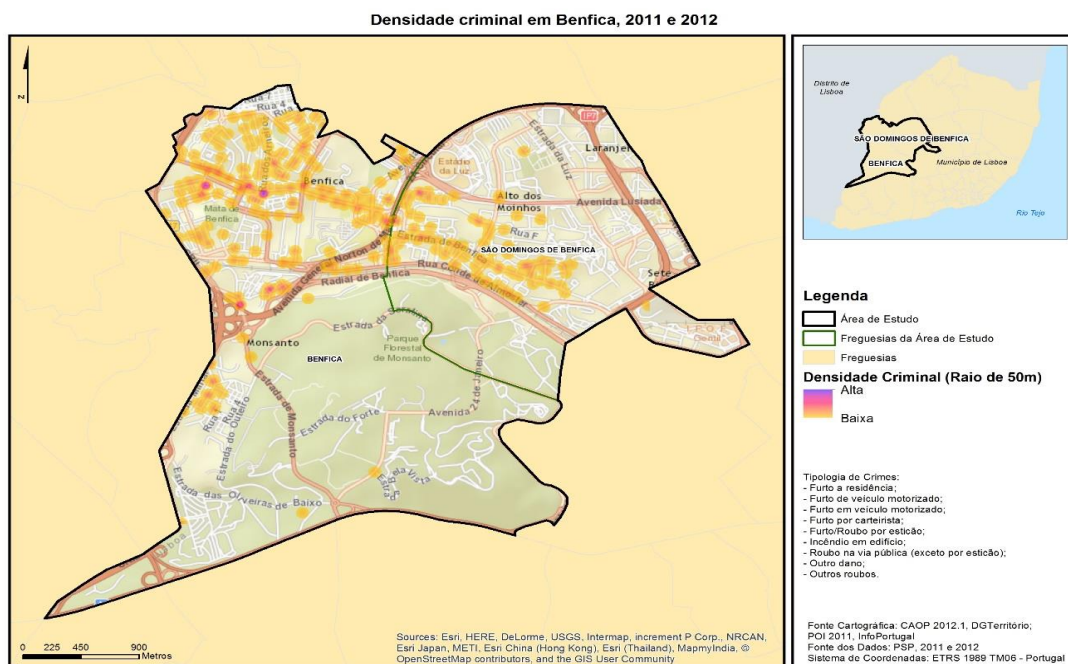
No mapa seguinte podemos visualizar melhor as diferentes concentrações conforme a sua intensidade.

Figura 4.120 – Georreferenciação dos crimes de rua com identificação de zonas quentes em Benfica com raio de 100 metros



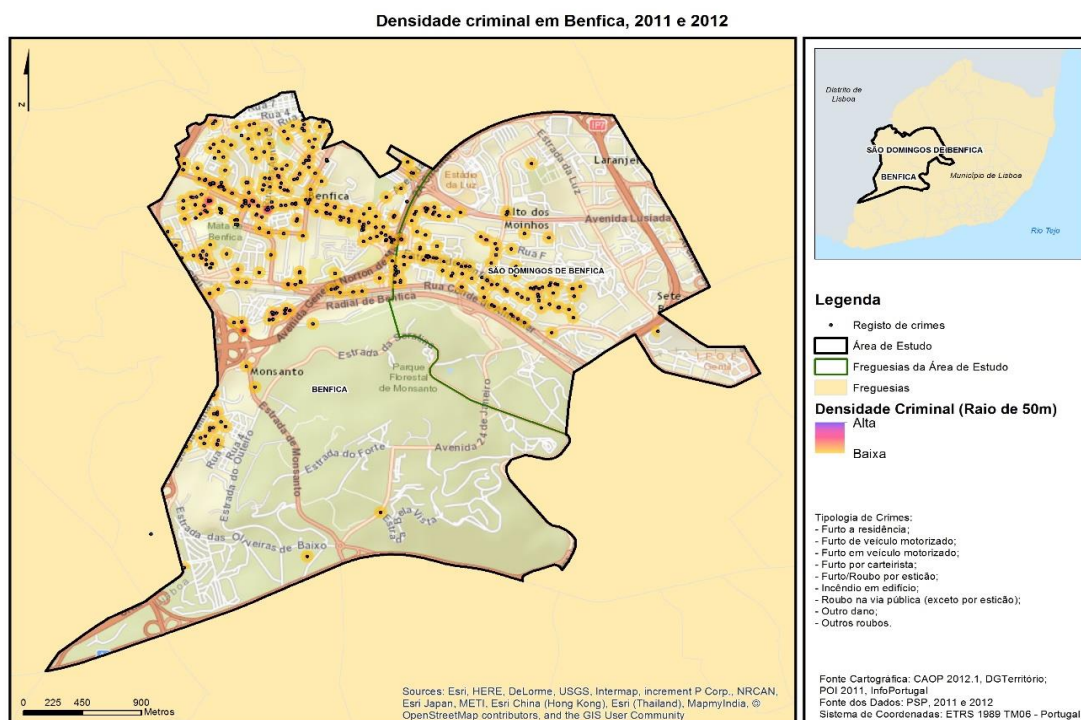
Este mapa permite-nos identificar para além do Túnel da Buraca, a Estrada do Calhariz de Benfica, a Estrada das Garridas e o mercado de Benfica como os locais onde ocorrem mais crimes de rua.

Figura 4.121 – Georreferenciação dos crimes de rua com identificação de zonas quentes em Benfica com raio de 50 metros



Com um raio de 50 metros conseguimos identificar as zonas quentes em Benfica mencionadas anteriormente.

Figura 4.122 – Georreferenciação dos crimes de rua com identificação de zonas quentes em Benfica com raio de 50 metros e localização dos crimes



No mapa anterior, verificamos que claramente a existência de maior concentração de crimes no Túnel da Buraca, bem como na Estrada das Garridas. Ambas são zonas de forte atração para os delinquentes: O Túnel da Buraca apresenta evidentes sinais de descontrolo, negligência e vandalismo. É um local onde predominam os “furtos em veículo”, enquanto na Estrada das Garridas o “Furto por Carteirista” assume maiores proporções. É um espaço sem visibilidade natural, sem qualquer tipo de manutenção, vandalizado e de acesso exclusivamente pedonal.

4.5.4. A ocupação do espaço público e a criminalidade georreferenciada

Com o objetivo de percebermos se a criminalidade ocorre nos locais onde existem mais alvos (indivíduos ou veículos automóveis), procedemos à contagem de indivíduos e de veículos motorizados nas principais vias e nos parqueamentos de Benfica. Contámos com o apoio da Junta de Freguesia de Benfica e só assim foi possível utilizar esta técnica neste território apenas.

4.5.4.1. POM – Percursos de Observação Móvel

Estes pontos de observação resultam da contagem de indivíduos (através de um contador manual). As vias foram percorridas a pé em períodos de três horas. As contagens resultaram do número de pessoas com quem o contador se cruzava enquanto percorria as vias seleccionadas nos seguintes períodos: manhã (7h-10h), tarde (12h-15h e 17h-20h) e noite (22h-01h). Decidimos apenas por três períodos porque a contagem dos veículos automóveis resultou de três momentos do dia. Decidimos reduzir para três de forma a obtermos os mesmos períodos do dia: manhã, tarde e noite. As vias seleccionadas foram as seguintes:

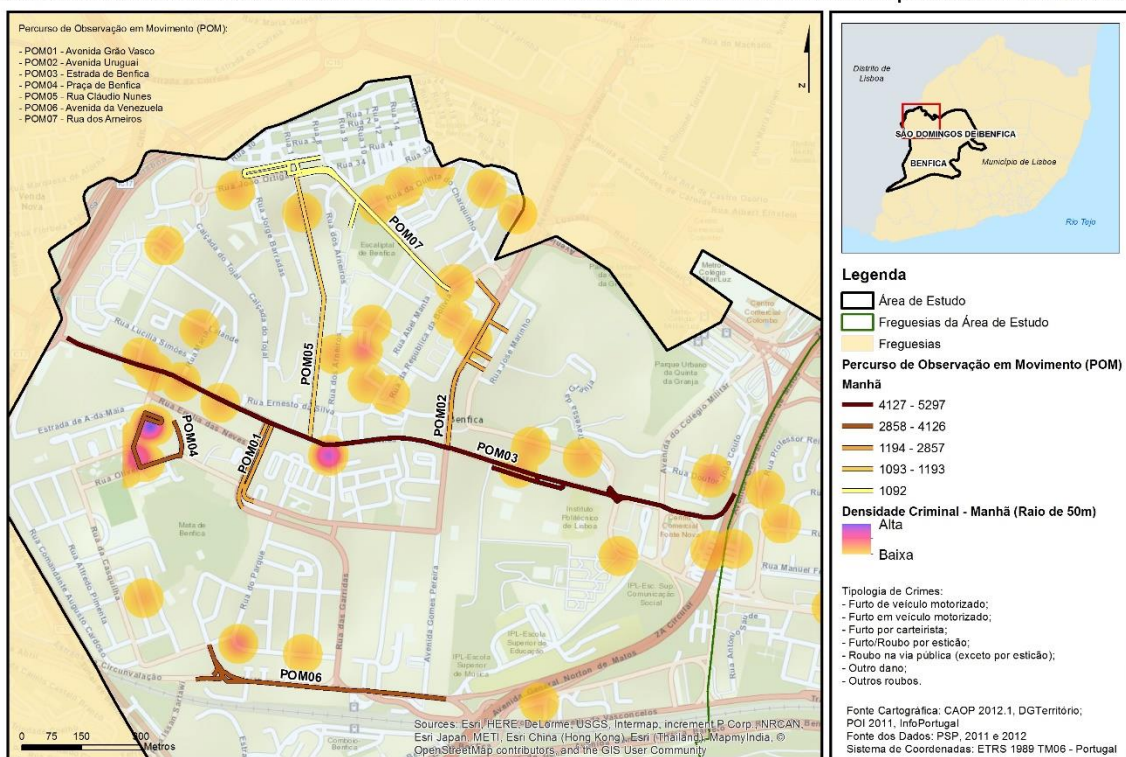
- Avenida Grão Vasco
- Avenida do Uruguai
- Estrada de Benfica
- Praça de Benfica
- Rua Cláudio Nunes
- Avenida da Venezuela
- Rua dos Arneiros

Apresentamos seguidamente os mapas ilustrativos da existência de alvos e identificação de *hotspots* da criminalidade de rua, conforme o período do dia.

4.5.4.1.1. POM – manhã

Figura 4.123 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de pessoas no período da manhã em Benfica

Pessoas em movimento identificadas entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da manhã em Benfica



Verificamos que, no período da manhã, as vias mais movimentadas em Benfica, na data das contagens, foram a Estrada de Benfica, seguido pela Rua da Venezuela, Praça de Benfica, Avenida Grão Vasco, Avenida do Uruguai, Rua Cláudio Nunes e Rua dos Arneiros.

A Praça de Benfica, para além da concentração de indivíduos também regista uma concentração de crimes de rua. A Estrada das Garridas, situada numa perpendicular à Estrada de Benfica apresenta uma maior concentração de crimes que ocorrem no período matinal. Na Rua dos Arneiros e principalmente numa perpendicular: Rua Dr. João de Barros verificamos também uma maior concentração de crimes de rua neste período do dia. A Rua do Parque apresenta dois locais que se evidenciam no mapa, bem como a Rua Dr. João Couto.

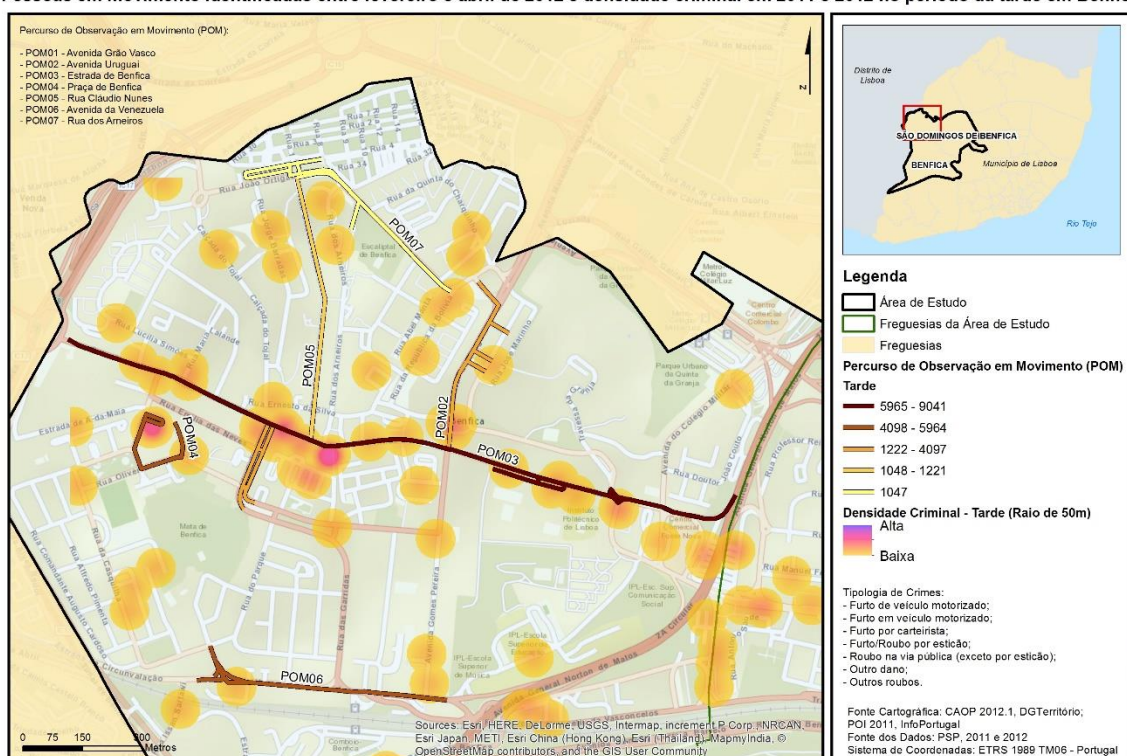
A visualização do mapa permite-nos dizer que no período matinal a Praça de Benfica e Estrada das Garridas apresentam-se como locais bastante frequentados (a Estrada das Garridas por ser perpendicular à Estrada de Benfica) e locais onde ocorrem mais crimes. Os hotspots situam-se com mais frequência a norte da Estrada de Benfica.

4.5.4.1.2. POM – Tarde

No mapa seguinte verificamos que as vias mantêm uma frequência de utilizadores semelhante ao período matinal e o número do *hotspots* para além de aumentar, desloca-se para sul da Estrada de Benfica. No entanto, a Praça de Benfica e Estrada das Garridas mantêm-se como locais de maior concentração de crimes junto a locais de maior concentração de pessoas. Neste período do dia verificamos também um *hotspot* junto à Igreja de Benfica (conforme imagem seguinte).

Figura 4.124 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de pessoas no período da tarde em Benfica

Pessoas em movimento identificadas entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da tarde em Benfica



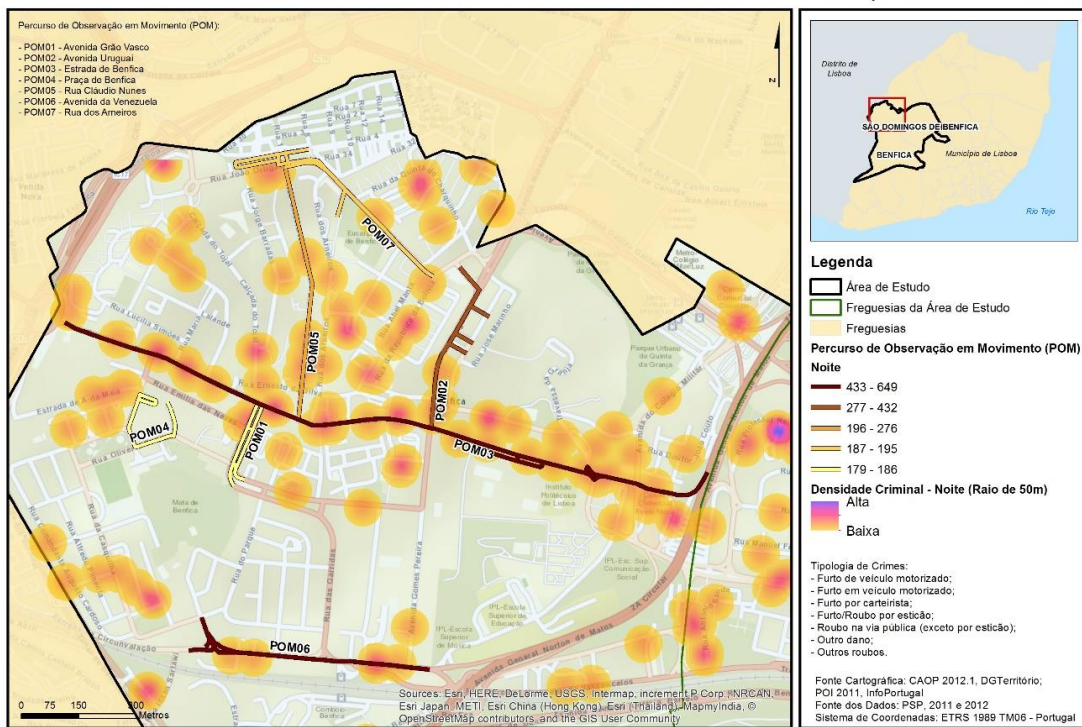
4.5.4.1.3. POM – Noite

A distribuição da criminalidade de rua em Benfica durante o período noturno evidencia diferentes *hotspots*, nomeadamente na Rua Professor Reinaldo dos Santos, conforme podemos verificar no mapa seguinte. Quanto à intensidade de transeuntes, constatamos que a Estrada de Benfica mantém uma afluência mais elevada, bem como a Avenida de Venezuela. São vias mais utilizadas para transportes públicos, essencialmente a Avenida de Venezuela que passa pela Estação de Comboios de Benfica alimentada por um

vasto conjunto de transportes públicos. A Avenida do Uruguai é a terceira mais frequentada e as restantes vias apresentam uma baixa utilização (menos de 200 pessoas entre as 22h-01h).

Figura 4.125 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de pessoas no período noturno em Benfica

Pessoas em movimento identificadas entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da noite em Benfica



Considerando que os alvos não são apenas indivíduos, procedemos à contagem de veículos motorizados nos parques de estacionamento com mais de 200 veículos. Mantendo os três períodos do dia (manhã, tarde e noite) procurámos perceber se os crimes ocorrem em locais com mais alvos. Os parques de estacionamento sempre foram conotados com maior insegurança pela ausência de controlo gerada pelo isolando, pela fraca iluminação. Bem como pela utilização de terrenos baldios como parque de estacionamento. É um local onde ocorre um crime em cada dez crimes contra a propriedade nos EUA⁷⁹. Em Portugal o crime de “furto em veículo” ou “de veículo” constituem os crimes mais representativos do grupo da criminalidade de rua, no entanto, a imagem negativa dos parques de estacionamento não resulta apenas dos crimes cometidos em veículos motorizados, mas dos crimes violentos que ocorrem nestes locais isolados, pouco controlados e com iluminação deficitária. Nesta

⁷⁹ Conforme inquérito à vitimação realizado nos EUA, entre 2004 e 2008 <http://www.bjs.gov/index.cfm?ty=tp&tid=44>, acedido em maio de 2016.

investigação não foi possível identificar onde os crimes violentos ocorreram por se tratar apenas de crimes de rua e não de crimes que integram a categoria de criminalidade violenta.

Relembremos também que em Portugal a criminalidade violenta apresenta índices bastante baixos, sendo Portugal considerado um dos países mais seguros do mundo.

Verificamos que, por exemplo nos EUA, os parques de estacionamento são considerados como um local que facilita a criminalidade violenta. De acordo com o *National Crime Prevention Council* os crimes violentos ocorrem frequentemente nos parques de estacionamento, nos hotéis, nos locais de diversão noturna, e em complexos residenciais, fornecendo um as agências de segurança pública e privada um conjunto de orientações que reduzem oportunidades para nos tornarmos vítimas de crimes⁸⁰. Percebemos assim que os parques de estacionamento são locais isolados e permissíveis a comportamentos indesejados.

São conotados negativamente. A nossa investigação visa, no entanto, perceber apenas em que medida os locais favorecem os crimes em análise. Identificámos os locais em Benfica onde existem mais veículos estacionados e qual a sua relação com os *hotspots* criminais.

4.5.4.2. POE – Pontos de Observação Estática

Denominámos: “pontos de observação estática” aos parques de estacionamento com mais de 200 veículos motorizados estacionados e contamos o número de veículos estacionados nos três períodos do dia.

Os parques de estacionamento são dos únicos locais que não permitem uma utilização mista. Têm apenas a função para a qual foram concebidos, o que dificulta qualquer abordagem de prevenção criminal. São espaços normalmente pouco iluminados, isolados e inseguros, ou mesmo, perigosos (Atlas, 2008).

Qualquer tentativa para reduzir oportunidades para os comportamentos indesejados requer a criação de um ambiente controlado obrigando os potenciais criminosos a avaliar os riscos. Tornar os locais mais controlados ou vigiados é um desafio ainda mais ambicioso no contexto nacional, essencialmente no de Benfica em que os veículos se encontram estacionados na via pública em junto às zonas residenciais. Apesar deste contexto, em Benfica verificamos que as zonas de estacionamento intensivo podem servir de passagem pedonal (ao ar livre/aberto) de um ponto para outro, o que pode apresentar algumas vantagens

⁸⁰ <http://www.ncpc.org/topics/violent-crime-and-personal-safety/protect-yourself-from-violent-crime> acedido em maio de 2016.

no âmbito da prevenção criminal através do controlo que os transeuntes podem exercer nesses locais limitando as ações dos delinquentes. Por outro lado, é praticamente impossível controlar os acessos o que dificulta a eficácia das medidas de prevenção criminal.

A CPTED, por se especializar nos locais de maior criminalidade, também apresenta um conjunto de soluções para estes locais exclusivos de estacionamento, onde são reforçadas as seguintes ideias: vigilância, iluminação, acessibilidades, opções de segurança por parte dos condutores, com vista à promoção de parques de estacionamento mais seguros, ao aumento da sua utilização bem como à redução de oportunidades criminais⁸¹.

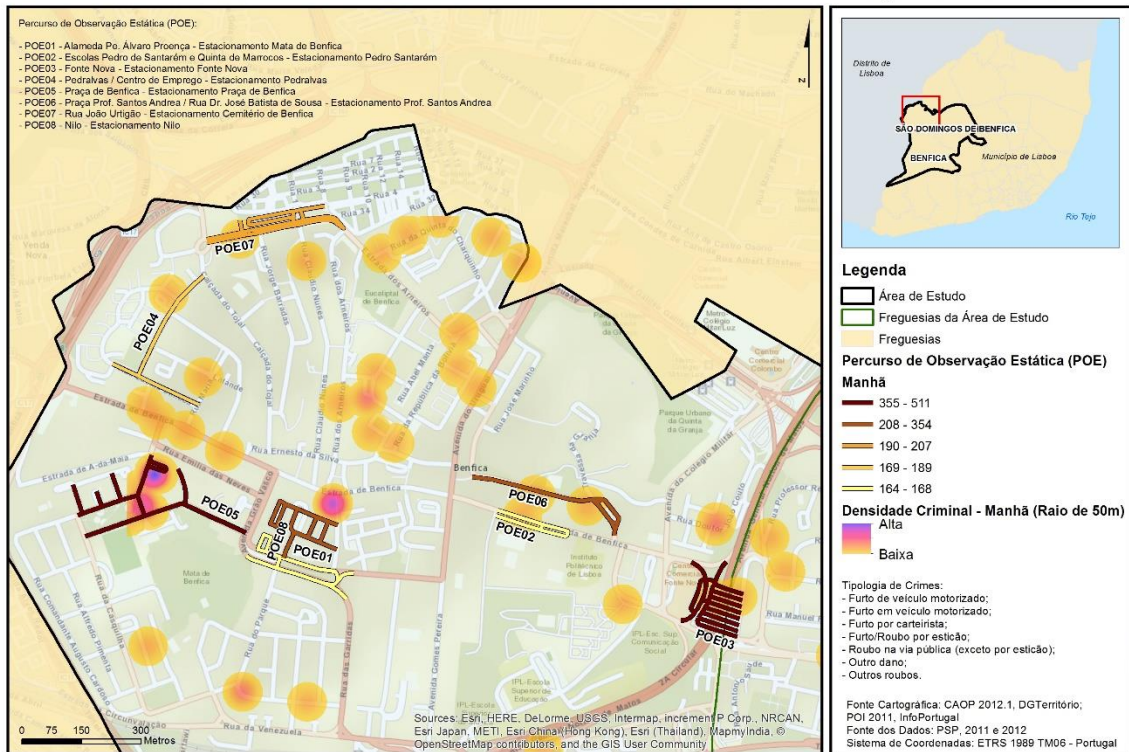
Em contexto nacional, nomeadamente em Benfica, as acessibilidades apresentam dificuldades acrescidas, mas a iluminação e as opções de segurança podem ser integradas. No âmbito desta investigação identificámos os locais de estacionamento em Benfica. Seleccionámos oito locais:

1. Alameda Pe. Álvaro Proença – Estacionamento na Mata de Benfica (POE01)
2. Escolas Pedro de Santarém e Quinta de Marrocos, na Estrada de Benfica (POE02)
3. Centro Comercial Fonte Nova e Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis (POE03)
4. Pedralvas – Centro de Emprego e Zona residencial das Pedralvas (POE04)
5. Praça de Benfica (POE05)
6. Praça Professor Santos Andrea / Rua Dr. José Baptista de Sousa (POE06)
7. Rua João Urtigão – Cemitério de Benfica (POE07)
8. Nilo – traseiras do café Nilo, na Estrada de Benfica (POE08)

⁸¹ <http://www.waitakere.govt.nz/cnlser/cr/safewaitak/pdf/carparkmanual.pdf> acedido em maio de 2016.

Figura 4.126 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de veículos motorizados nos parques de estacionamento no período da manhã, em Benfica

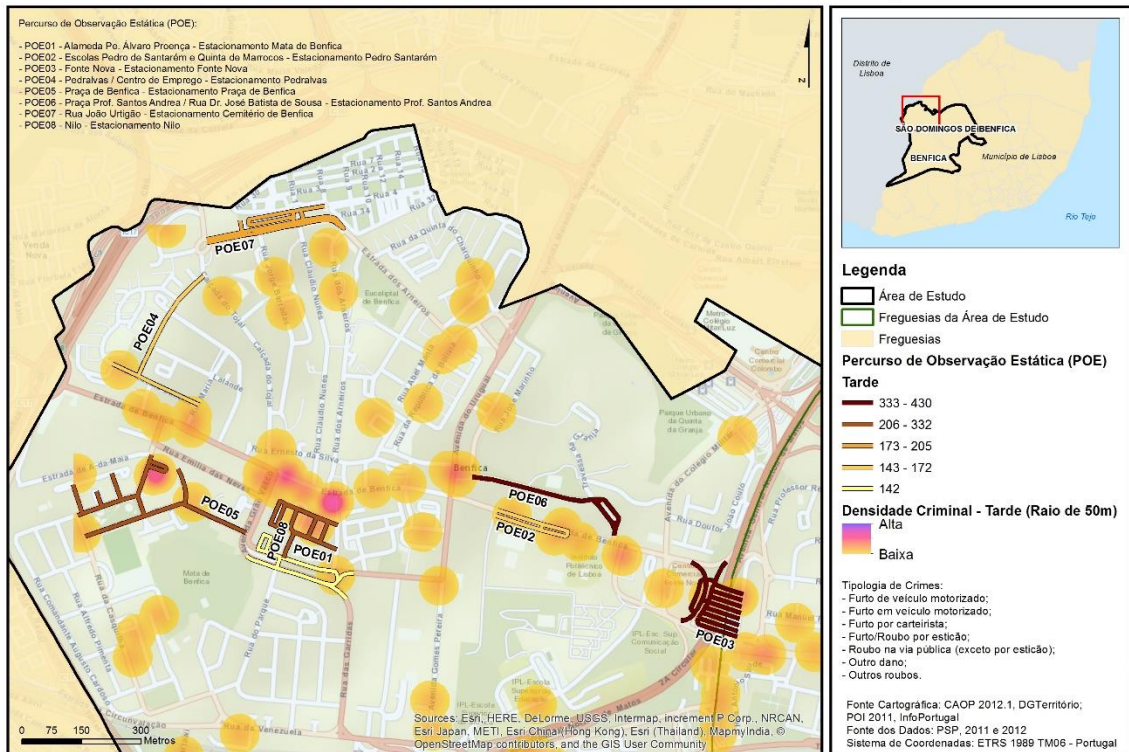
Veículos automóveis identificados entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da manhã em Benfica



O mapa anterior evidencia com cor mais escura os locais onde se encontram estacionados mais veículos motorizados bem como a concentração de crimes de rua, ambos no período da manhã. Verificamos uma maior concentração de criminalidade bem como de veículos estacionados na zona do mercado de Benfica (POE05 – algumas vezes denominado de Praça de Benfica). A Estrada das Garridas, como já vimos anteriormente, apresenta um *hotspot* criminal num local onde o estacionamento é frequente, no entanto, não é o local onde existem mais veículos estacionados. Neste momento do dia é no estacionamento do Centro Comercial Fonte Nova e do mercado de Benfica onde se encontram mais alvos.

Figura 4.127 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de veículos motorizados nos parques de estacionamento no período da tarde, em Benfica

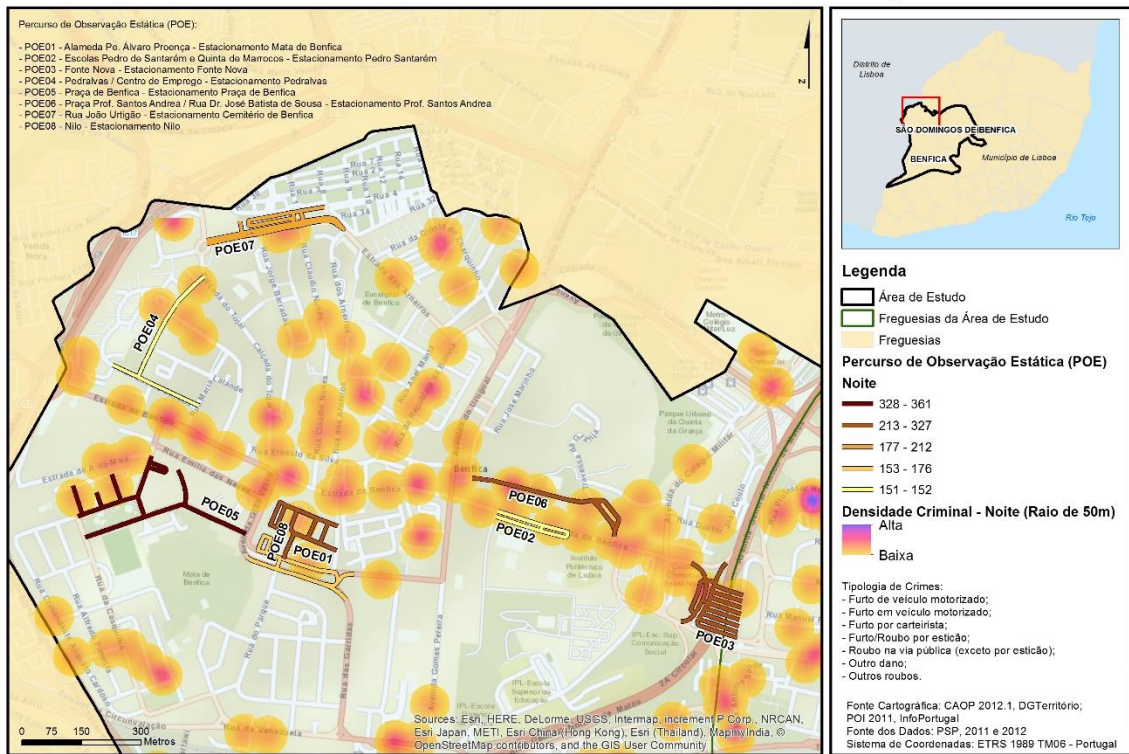
Veículos automóveis identificados entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da tarde em Benfica



No mapa anterior podemos observar que o mercado de Benfica apresenta menos afluência em termos de estacionamento de veículos motorizados, sendo no período da tarde, a Praça Professor Santos Andrea (POE06) aquela com mais veículos estacionados, juntando-se ao estacionamento do Centro Comercial Fonte Nova que se constitui como o parque de estacionamento mais utilizado durante a manhã e a tarde. A criminalidade deixa de ser tão concentrada no mercado de Benfica comparando com o período da manhã. Verificamos assim uma redução da intensidade do fenómeno criminal bem como do estacionamento de veículos automóveis neste local no período vespertino.

Figura 4.128 – Hotspots da criminalidade de rua no período da manhã, 2011-2012 e contagens de veículos motorizados nos parques de estacionamento no período da noite, em Benfica

Veículos automóveis identificados entre fevereiro e abril de 2012 e densidade criminal em 2011 e 2012 no período da noite em Benfica



O regresso dos residentes às suas habitações gera, no período noturno, um aumento no número de veículos estacionados junto ao mercado de Benfica sem o acompanhamento do número de crimes. Verificamos que a criminalidade assume valores mais elevados na Rua Professor Reinaldo dos Santos.



CONCLUSÃO

Proteger os cidadãos é uma obrigação constitucional do Estado, sendo da sua responsabilidade garantir um sentimento de segurança na formulação da justiça considerada como uma garantia dos direitos dos cidadãos, e é também um pilar das sociedades modernas.

O Estado tem a obrigação de garantir a liberdade dos cidadãos baseada na segurança, na prevenção criminal e na reabilitação e reinserção dos criminosos. Estes princípios atuam como uma segurança na sociedade (Antunes, 1999:5). A ligação entre o ato punitivo e o ato criminoso suporta uma ideia generalizada, ainda que sujeita à constante atualização reflexiva – não sobre os seus pressupostos, mas sobre a sua eficácia – de ressarcibilidade social. A esta ressarcibilidade social corresponde, no plano individual do infrator, a sua reinserção, adjetivada de social. Simplificadamente, dir-se-ia que o equilíbrio é alcançado quando, na impossibilidade de impedir, pela prevenção, a ocorrência de um crime, a sociedade tem capacidade de punir o autor, conduzindo-o durante o cumprimento da respetiva pena a uma reabilitação que reduzirá a probabilidade ou mesmo evitará, definitivamente, nova ocorrência da responsabilidade desse mesmo infrator.

O sistema penal moderno não se pode resumir apenas a uma atitude reativa baseada na punição, mas também e essencialmente, em modelos proativos através da prevenção criminal, e em última instância, eliminando as suas causas com o melhoramento das condições de vida dos cidadãos, a nível económico, social e cultural (Antunes, 1999:5). Mas a complexidade do fenómeno criminal é muito superior ao que se poderia entender por processos sociais mecânicos, nos quais uma progressão material e espiritual dos delinquentes desencadearia uma regressão da ação delinvente. A realidade social é bem mais complexa do que poderá pensar um leigo, e qualquer proposição simplista fica condenada ao insucesso se não encarar essa complexidade como um ponto de partida.

A Ecologia Humana pode ser amplamente definida como o estudo das consequências sociais e comportamentais da interação entre os seres humanos e seu ambiente. Ele explora especificamente as causas e consequências dos processos de segregação - a emergência através da seleção da diferenciação ambiental ao longo de dimensões-chave, como a composição da população e o uso da terra. Investiga como a exposição a diferentes ambientes (organização e atividades sociais diferenciais baseadas em área e lugar) influencia o desenvolvimento e a ação humana. A ecologia social do crime é o estudo de um determinado resultado comportamental desses processos, a violação das regras de conduta definidas na

lei. Concentra-se no papel do meio ambiente no desenvolvimento da propensão diferencial das pessoas se engajarem no crime e na sua exposição diferencial a contextos conducentes ao envolvimento em atos criminosos. Embora o rótulo “ecologia social do crime” seja frequentemente usado em referência a estudos de diferenças de criminalidade transnacionais, regionais, intermunicipais e urbano-rurais, a sua principal concentração tem sido pesquisar e explicar a variação do crime dentro do ambiente urbano.

Portanto, não é surpreendente descobrir que as contribuições teóricas e empíricas mais importantes dessa perspectiva emanem do estudo das áreas urbanas. Uma perspectiva ecológica (definida como uma abordagem ambiental pura) é muitas vezes contrastada com, e às vezes considerada como estando em oposição a, uma abordagem individual (psicológica, biológica, genética) ao estudo da causalidade do crime. No entanto, o avanço de uma abordagem ecológica totalmente desenvolvida sobre o crime (um entendimento completo do papel da interação humano-ambiente na causalidade do crime) requer uma melhor integração das abordagens ambientais e individuais no estudo do fenómeno criminal.

Esta investigação procurou perceber a relação existente entre o crime e o contexto nos dois locais de Lisboa, selecionados por serem:

- um deles, um território de forte intervenção comunitária (Alta de Lisboa) bem como uma área em consolidação com inúmeros espaços privados por construir;
- e um outro, um território consolidado (Benfica), com presença de uma população envelhecida e vulnerável, com práticas de ocupação do espaço público bastante vincadas.

Identificar os locais do crime *per si* apesar de ser inovador, ficaria muito aquém do desejado e procurámos identificar também em que medida os crimes de rua estariam relacionados com a presença de alvos bem como com as vantagens ecológicas, luminosidade condições atmosféricas como a precipitação, proximidade com os serviços de ATM, e mesmo com os dias de pagamento, momento do dia, dia da semana, mês do ano e período de férias escolares.

Apresentámos os mapas relativos à georreferenciação da criminalidade em Benfica e da Alta de Lisboa, com base nos dados fornecidos pela PSP, bem como os mapas de informação sociodemográfica do INE agregados à subsecção estatística. Para esta investigação decidimos também proceder às contagens dos alvos (indivíduos ou veículos motorizados) nas principais vias de Benfica e em alguns parques de estacionamento que considerámos terem maior utilização. Ambas estas contagens foram efetuadas nos três períodos do dia: manhã, tarde e noite, associando aos mesmos momentos em que a criminalidade ocorreu. Esta técnica foi utilizada apenas em Benfica uma vez que resultou do apoio logístico da Junta de Freguesia.

As freguesias de Benfica e de São Domingos de Benfica, que constituem um dos estudos de caso, são caracterizadas por um significativo número de residentes mais idosos. Trata-se de uma população envelhecida e, por isso mesmo, é aquela que caracteriza a vitimação do território, sobretudo por frequentarem o espaço público nas suas atividades diárias.

O final da Estrada de Benfica é o local onde se concentram mais crimes de rua. As vítimas mais idosas (80 anos e mais velhas) são apenas quatro 4 na Alta de Lisboa, enquanto em Benfica são 22. Importa, dada a vulnerabilidade destas vítimas, desenvolver programas específicos, uma vez que neste território o peso desta população é bastante significativo, conforme pudemos verificar. A ocorrência de crimes durante o dia em Benfica é mais intensa, talvez mesmo por esta razão. As ruas são mais frequentadas de dia do que de noite, quer pela população residente, quer pelo comércio e pelos serviços que caracterizam este território.

Na Alta de Lisboa, que abrange três freguesias: Ameixoeira, Charneca e Lumiar, a ocorrência dos crimes durante o dia e durante a noite não apresenta grandes discrepâncias, sendo na Rua Fernando Gusmão e Rua Maluda (Ameixoeira) onde os crimes ocorrem com maior frequência.

Em ambos os territórios verificamos maior intensidade criminal durante a semana do que no fim de semana e os homens são sempre mais vítimas do que as mulheres, sendo esta diferença maior na Alta de Lisboa do que em Benfica. Não foram registados crimes que tenham vitimado apenas um dos sexos.

A influência da precipitação intensa ou moderada é semelhante em ambos os territórios pela quase inexistência de crimes, i.e., quando chove a criminalidade reduz acentuadamente nos dois estudos de caso.

As férias escolares parecem não ter influência na criminalidade de rua, tendo a maior parte dos crimes ocorrido durante o período de aulas. Durante as férias de verão a criminalidade concentrou-se na zona das Pedralvas em Benfca e no Lumiar na Alta de Lisboa.

Verificámos também que é mais coincidente a concentração de crimes com a concentração de residentes em Benfca do que na Alta de Lisboa, i.e., em Benfca existem mais crimes nas subsecções onde existem mais residentes.

Quanto ao número de pisos e número de alojamentos, observámos que a concentração de edifícios com mais de quatro pisos não corresponde à concentração de um número elevado de alojamentos. O oposto também se verifica, i.e., por exemplo na Alta de Lisboa, uma elevada concentração de alojamentos em edifícios sem uma concentração de um elevado número de pisos, sugerindo uma área menor dos alojamentos.

Procedemos a uma informação adicional que resultou das contagens de indivíduos ou veículos, i.e., potenciais alvos, com o objetivo de perceber se os locais de maior concentração seriam também os *hotspots* criminais. Essa informação que resultou das contagens denominadas de POM – Pontos de Observação Móvel, i.e., indivíduos e de POE – Pontos de Observação Estáticos. i.e., veículos automóveis - refere-se apenas a Benfca e podemos concluir que é o período da manhã apresenta preocupação adicionais no mercado de Benfca pela sua intensa afluência de pessoas e veículos bem como pelo *hotspot* criminal. A Estrada das Garridas no seu início, perpendicular à Estrada de Benfca, constitui-se como um local que também requer especial atenção sendo um local com bastantes vantagens ecológicas para a prática de crimes: vítimas vulneráveis, isolamento (zona exclusivamente pedonal), proximidade com comércio e serviços, o que significa disponibilidade financeira, proximidade com máquinas ATM, fácil acesso e ausência de qualquer tipo de controlo social (paredes cegas). O estudo de Peter Saint- Jean baseado em entrevistas aos criminosos, demonstra precisamente esta preferência por locais com estas características (Saint-Jean, 2007). Este local será objeto de um conjunto de recomendações no capítulo: Sugestões e Recomendações, bem como o Túnel da Buraca que assume particularidades bastante distintas: presença de controladores do local que prestam apoio à prática do crime (a ideia do *capable guardian* utilizada com vista ao apoio ao crime), sinais evidentes de negligência e vandalismo, fácil escapatória ou acesso pedonal e fraca visibilidade foi georreferenciado em termos de criminalidade, tendo-se constituído como um *hotspot* significativo.

As concentrações criminais durante a parte da tarde mantêm-se nos locais mais frequentados pelos transeuntes: Estrada de Benfica e Mercado de Benfica, com maior intensidade junto à Igreja de Benfica. Nesta parte do dia verificamos um alargamento da criminalidade da zona norte da Estrada e Benfica para a zona sul desta via principal.

No período noturno verificamos que a utilização pedonal do espaço público reduz significativamente e a criminalidade se concentra na Rua Professor Reinaldo dos Santos onde é criado um *hotspots* noturno.

A Estrada de Benfica mantêm-se sempre como a via mais utilizada pelos transeuntes durante os três períodos do dia. A criminalidade ocorre mais a norte no período da manhã e na parte da tarde acrescenta um novo *hotspot* - Igreja de Benfica - aos já existentes: Mercado de Benfica e início da Estrada das Garridas.

Quanto aos locais de estacionamento (POE) que também se constituem como alvos, verificamos que o Mercado de Benfica é um local preferencial para estacionar veículos automóveis, bem como para a práticas de crimes de rua nos períodos matinais e vespertinos, uma vez que o mercado encerra cerca das 15 horas e nota-se uma redução do estacionamento e dos crimes na parte da tarde. O estacionamento do Centro Comercial Fonte Nova é utilizado com maior frequência durante os mesmos períodos do dia, o que sugere uma relação entre os horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio e serviços.

No período noturno verifica-se uma nova intensidade no estacionamento junto ao Mercado de Benfica, certamente resultante do regresso à residência. Por oposição ao estacionamento do Centro Comercial Fonte Nova que apresenta uma redução da sua utilização noturna, com uma criminalidade a criar um novo *hotspot* na Rua Professor Reinaldo dos Santos, como já mencionámos.

Existe, de facto, uma relação entre o crime e o contexto. As características sociodemográficas e físicas de um território refletem-se na criminalidade através das características das vítimas ou alvos. É interessante perceber esta distinção entre a Alta de Lisboa e Benfica quer em termos de caracterização da população, quer das vítimas.

Os locais oferecem um conjunto de características do desenho urbano que facilitam ou promovem a prática de crimes. A abordagem CPTED apresenta soluções que podem reduzir oportunidades para comportamentos indesejados e melhoram a qualidade de vida das populações através da redução do sentimento de insegurança que se apresenta como uma maior ameaça nos grupos mais vulneráveis da população como é o caso dos idosos que

constatamos no território de Benfica. Os dois locais de Benfica com maior concentração de crimes resultam da oportunidade que o contexto físico e social oferece, constituem-se como exemplos de locais facilitadores ou promotores de comportamentos indesejados. São locais isolados, degradados, descontrolados⁸².

As medidas de prevenção criminal não podem resultar apenas do estudo da criminalidade através do mapeamento dos fenómenos criminais. É possível mapear muito mais do que a criminalidade e foi o que demonstrámos nesta investigação que teve o contributo de um variado conjunto de entidades que se debruçam sobre um mesmo território. Desde a PSP, à identificação dos ATM, aos dados sobre a precipitação, nascer e ocaso do sol, ao INE.

Entender as características físicas do espaço que favorecem os comportamentos indesejados não é o mesmo que responder à pergunta: porque se cometem crimes. A proposta de Wikström apresenta-se com aquela que mais se aproxima da realidade pelo seu alargamento à realidade de cada indivíduo enquanto autor dos comportamentos indesejados. Para além das características físicas do desenho urbano, das circunstâncias e das oportunidades, este autor introduz as características dos indivíduos impregnados pelos inúmeros sistemas de influências que perfazem o universo de cada um na tomada de decisões individuais pelas quais são responsáveis.

⁸² A Estrada das Garridas foi totalmente reabilitada e apresenta-se hoje (2019) como um local controlado. A Junta de Freguesia de Benfica recuperou o Palácio Badaia e atualmente é um local controlado e seguro, com uma afluência significativa que permite o controlo do local.

RECOMENDAÇÕES

“De hecho, la sociología está siempre bajo la sospecha —sobre todo en los medios conservadores— de llegar a compromisos con la política. Y es verdad que el sociólogo, a diferencia del historiador o del etnólogo, toma por objeto su propio mundo, sobre el que da la impresión de tomar partido y del que forma parte. Es cierto que, inevitablemente, tiene intereses en ese mundo y que corre el riesgo de proyectar en su práctica sus prejuicios o, peor aún, sus presupuestos. En realidad, el peligro es mucho menor de lo que parece al profano: quizá porque está particularmente expuesta a él, la sociología ofrece un arsenal especialmente poderoso de instrumentos de defensa”

Pierre Bourdieu, 2013⁸³.

A integração da abordagem CPTED nos projetos urbanísticos, caracterizada como holística e multidisciplinar, quer sejam para a conceção dos espaços públicos ou para a sua reabilitação, carece de um incentivo que será, necessariamente, político. Numa primeira fase cabe ao Estado voltar a reconhecer a sua importância, como aconteceu com a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH, de 2015) em que se identificam as mais-valias de desenvolver espaços seguros com benefícios diretos para a qualidade de vida das populações.

“As estratégias CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design) e DOC (xli⁸⁴) (*Designing Out Crime*) permitiram concretizar soluções que visam melhorar a segurança no espaço público. Este tipo de metodologias permite promover a construção de espaços públicos, semipúblicos ou privados mais adequados aos peões, com vista à prevenção criminal em meio urbano, visando reduzir locais de oportunidade para comportamentos indesejados e conferir maior segurança aos utilizadores dos espaços”. (ENH, página 4836)

Uma outra intervenção necessária, a nosso ver, e que cabe no patamar da responsabilidade do Governo Central, ou pelo menos na sua égide, corresponde à tradução (para português) e divulgação das normas do Comité Europeu de Normalização (CEN), respeitantes à prevenção da criminalidade e diminuição do sentimento de insegurança através de normas de planeamento urbano e *design* de edifícios e espaços públicos. É, de facto, pouco claro porque motivo estas Normas, de relevante interesse público, não foram ainda objeto de interesse por parte do poder político, tanto mais que no Plano de Ação do Programa Nacional

⁸³ Discurso proferido em 7 de dezembro de 1993 por ocasião da receção da Medalha de Ouro do Centro Nacional de Investigação Científica (CNRS), o prémio científico mais elevado de França, atribuído por François Fillon, Ministro do Ensino Superior e da Investigação. Editado, com notas e bibliografia, por Loïc Wacquant.

⁸⁴ DOC — *Designing Out Crime*. Informação disponível em <http://www.designingoutcrime.com/>

da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), de 2007 (cfr. Lei 58/2007, de 4 de setembro) se encontram já referências claramente orientadas para a promoção da segurança pública decorrente das políticas de ordenamento do território. Mas, em reforço desta preocupação, a Agenda para o Território, de 2018⁸⁵, especifica na Medida 1.9. – Qualificar o ambiente urbano e o espaço público – o seguinte:

“Os processos de qualificação do ambiente urbano e a reabilitação dos espaços públicos constituem um dos grandes desafios da próxima década considerando (...) os níveis de insegurança como fatores de sustentabilidade/qualificação, uma vez que qualificar o ambiente urbano e o espaço público passa também por torná-los mais seguros”.

Por conseguinte, a explicação que encontramos para a inexistência de uma consequente integração das orientações CEN na prática do urbanismo em Portugal decorre da ausência de uma prática de governação do território, verdadeiramente integrada e interdisciplinar, na qual o urbanismo, a prevenção social e criminal se combinam. Nesta matéria, e como bem sublinha Prates (2018) vamos já com quase um quarto de século de atraso em relação, por exemplo, à legislação francesa (*Loi n° 95-73 du 21 janvier 1995 d'orientation et de programmation relative à la sécurité*)⁸⁶, a qual explicitamente refere:

“ - Les programmes d'aménagement e de construction qui, par leur importance, leur localisation ou leurs caractéristiques, peuvent avoir des incidences sur la protection des personnes e des biens contre les menaces et les agressions comportent une analyse d'impact permettant d'en apprécier les conséquences;

- des obligations de gardiennage puissent être imposées pour les ensembles collectifs d'habitation, de bureaux et d'activités en fonction de leur importance e de leur localisation” (p. 9)

Uma segunda instância (política) de reconhecimento desta abordagem CPTED, ou de intervenções correlativas, terá que ser o Poder Local. As autarquias, em particular os municípios, têm um papel da maior importância no planeamento e gestão urbanística do seu território, incluindo inevitavelmente a conceção, produção e manutenção do espaço público.

⁸⁵ Direção-Geral do Território [DGT]. (2018). Agenda para o Território - Programa de Ação 2030. Lisboa: DGT.

⁸⁶ Essa distância temporal poderá ser ainda maior se considerarmos que

“(…) A França havia iniciado em 1982 uma experiência de progressivo envolvimento de parceiros (não policiais) na promoção da segurança, em particular na prevenção da delinquência, na sequência da publicação daquele que ficou conhecido pelo Relatório Bonnemaïson (intitulado *Face à la délinquance, prévention, répression, solidarité*). Três anos mais tarde, em 1985, surgiria o *Contrat d'Action de Prévention pour la Sécurité dans la Ville*, consubstanciando em simultâneo um instrumento e um método que permitia, no âmbito dos Conselhos Comunitários de Prevenção da Delinquência, a concretização de programas de prevenção cofinanciados pelo Estado e pelas autarquias e outros fundos públicos” (Prates, 2018: 16).

Para além disso, os corpos de polícia municipal, ao exercerem funções de polícia administrativa, têm competências e atribuições claras no que respeita ao controlo do espaço público:

“As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios:

- a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança;
- b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;”

(...) Lei nº 19/2004, de 20 de maio: página 3152).

Uma terceira instância de integração da CPTED terá que assentar na universidade. A sensibilização para esta abordagem CPTED deve começar pela transmissão de conhecimentos nas universidades, enfatizando a necessidade de trabalhar em conjunto para impedir que a polícia seja a última a chegar ao local do crime.

Com efeito, a integração dos conteúdos CPTED nos currícula dos cursos universitários (de formação inicial ou pós-graduação) é condição para uma comunidade técnica e científica ganhe competências neste domínio e possa transformar princípios de prevenção criminal na sua ação técnica (do planeamento urbanístico à arquitetura de edifícios e paisagística). E, concomitantemente, essa integração pela formação superior deve espalhar-se, com níveis de exigência técnica distintos, mas com partilha comum dos princípios, a outras áreas do conhecimento (sobretudo, e a título de exemplo, quando geógrafos, sociólogos, antropólogos, técnicos de serviço social, psicólogos sociais trabalham nos departamentos de urbanismo das autarquias.

Ou seja, procurando uma formação prática, os Municípios e as Juntas de Freguesia deviam formar os profissionais que gerem o espaço público, bem como os que dele cuidam habitualmente, como é caso daqueles que lidam com os elementos arbóreos ou dos responsáveis para gestão dos resíduos. É importante que esta formação não se reduza apenas aos dirigentes, mas que integre também os elementos que vivem o espaço.

Numa instância de integração de uma área funcional diferente das anteriores, mas bastante complementar com a universitária e a autárquica, a criação de equipas multidisciplinares que incluam elementos das Forças de Segurança com competências territoriais (GNR e PSP), seria algo bastante inédito em Portugal.

A partilha de conhecimentos através de trabalho colaborativo em equipas multidisciplinares assume um valor estratégico para alavancar o desenvolvimento de

soluções CPTED que funcionaram noutros contextos, reduzindo assim o tempo de procura de soluções, sabendo-se à partida que não existem respostas universais e há o risco de determinadas estratégias que funcionam num local não funcionam noutra, mesmo que alegadamente semelhante. O facto é que o conhecimento da realidade social sobre a qual se pretende atuar em termos preventivos criminais, está ainda hoje bastante fragmentado por diferentes instituições. Serviços camarários que se dedicam à manutenção dos espaços públicos (repondo o que frequentemente se deteriora por comportamento antissocial ou mesmo delinquente criminoso) não partilham os seus *hotspots* com a Força de Segurança com responsabilidades de vigilância e controlo desses perímetros administrativos (freguesia, município), e inversamente o expediente da criminalidade reportada não chega ao conhecimento das autarquias, impedindo intervenções conjuntas concertadas, nomeadamente por antecipação (preventivas). Os exemplos poderiam multiplicar-se...

Partindo dos dados sobre um determinado local, que devem ser o mais precisos possível, obtidos numa lógica sistemática e tecnicamente precisa (como são exemplos os Diagnósticos Locais de Segurança), integrando os interessados e responsáveis e desenvolvendo soluções participativas, integradoras e sustentáveis, é possível melhorar a segurança no espaço público, reduzir oportunidades para comportamentos indesejados e contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos, nunca esquecendo que os locais se encontram em permanente mutação e requerem adaptações periódicas.

E, em jeito de integração das diferentes instâncias agora mencionadas, a última recomendação conduziria à necessidade de revitalização dos Conselhos Municipais de Segurança (CMS). Criados em 1998, os CMS viram desde então as suas competências sucessivamente alargadas (em 2015 pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto; em 2018 pela Lei n.º 50/2018), justificada pela emergência de novos fenómenos criminais ou pelo reforço da importância concedida a velhos crimes, como o caso da violência doméstica. O que se sugere é a necessidade dos CMS se pronunciarem sobre a vida da comunidade, também do ponto de vista da sua dinâmica urbanística, e do impacto que essa dinâmica gera na segurança das populações residentes. Um dos processos possíveis para operacionalizar esta Recomendação passa por instituir o mecanismo de consulta prévia a este Conselho, ainda que não vinculativa, sobre as intervenções urbanísticas mais relevantes (incidentes quer sobre as zonas urbanizadas a renovar, quer sobre as zonas de urbanização programada), e respeitantes aos diferentes instrumentos de intervenção territorial (Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, e ainda outros Planos de natureza especial) procurando

avaliar o seu impacto na segurança das populações. Mas não menos necessário seria fazer com que as intervenções locais – a uma escala micro – sugeridas pelas ações predatórias (decorrentes das incivilidades ou danos) fossem objeto de apreciação, de modo a que se percebesse (e se tomasse posição sobre) o que de facto funciona em termos de prevenção criminal através do desenho urbano.

Na fase em que nos encontramos, a mobilização dos diferentes atores sociais da comunidade municipal e das freguesias para a prevenção criminal, nomeadamente através de intervenções subordinadas aos princípios da CPTED, constitui um desafio bastante inédito para a maioria, se não para a totalidade, das autarquias locais em Portugal. Todavia, esta aparente fraqueza pode constituir uma força (em termos de ambiente interno) sugerida pela oportunidade (em termos de ambiente externo) de mobilizar esses mesmos atores sociais no quadro, por exemplo, de Contratos Locais de Segurança (CLS), que podem integrar compromissos de manutenção ou alteração do espaço público favoráveis aos princípios CPTED. Os próprios Diagnósticos Locais de Segurança (DLS), já aludidos nestas Recomendações, poderiam servir como oportunidades para uma identificação sustentada das necessidades de intervenção.

A *accountability* da ação política e pública sobre o espaço vivido dirigida à prevenção criminal, cujo mérito em termos de intenção não se discute, mas cujos resultados nem sempre são inequivocamente positivos, pode significar uma mudança na qualidade de vida das populações, foi também com este propósito (com evidente compromisso social, como nos sugere a nós, sociólogos, Pierre Bourdieu, lembrado na epígrafe destas Recomendações) que a presente tese foi desenvolvida.

POSFÁCIO

Os responsáveis pela gestão do espaço público têm tido dificuldades em reconhecer o potencial da abordagem CPTED. Esta resistência também aconteceu no país de origem (EUA) durante algumas décadas e só foi recuperada a CPTED depois de se verificarem taxas de criminalidade e insegurança bastante elevadas, nomeadamente nos anos 80, recuperando a CPTED como estratégia viável e credível. Quando todas as formas de combater o crime não resultaram, o Estado desistiu de procurar respostas no criminoso, quer sejam de origem punitiva ou reabilitadora, e começou a debruçar-se no contexto em que estes tipos de crime ocorreram e como reduzir oportunidades e aumentar os riscos, levando a um maior empenho para a prática de crimes.

Como vimos, a tipologia da criminalidade registada em Portugal que ocorre no espaço público representa mais de 50% de todos os crimes registados no país. A CPTED dirige-se exatamente a estes tipos de crimes e pode reduzir significativamente o número de crimes e consequentemente o número de vítimas. A importância desta redução torna-se maior, essencialmente, quando as vítimas destes tipos de crimes podem ser os idosos pela sua condição de menos capacitados para reagirem enquanto alvos de roubo por esticção ou furto por carteirista, por exemplo.

Assistimos em Portugal a um conjunto de circunstâncias que, por acumulação, concorrem para a permanência ou perpetuação de uma forma tradicional de olhar o espaço público. A dificuldade em assumir que o espaço é público e para o público constitui-se como um obstáculo difícil de ultrapassar. Nem mesmo na academia a abordagem CPTED integra os módulos obrigatórios das licenciaturas de arquitetura, arquitetura paisagística, urbanismo, engenharia civil ou semelhantes. A necessidade de transformar os espaços em arte retira o verdadeiro potencial de um espaço que é de todos, submetendo-o à criatividade de apenas um artista que, por norma não tem sensibilidade para arquitetar comportamentos, mas apenas o espaço físico e perde-se a potencialidade desta área do saber em gerir o espaço público com vista à orientação de comportamentos, ao conforto e à segurança. Trata-se de impedir um certo egocentrismo que pode, algumas vezes, imperar durante o projeto de conceção do espaço público. É importante contar com as opiniões dos destinatários dos projetos, pois é a eles que se incumbe o primeiro dever de proteção dos seus espaços pelo sentimento de apropriação e com vista à sustentabilidade.

Um outro aspeto a considerar nesta abordagem é a visão multidisciplinar que a gestão do espaço público obriga. O projetista do espaço deve contar com um conjunto de profissionais e utilizadores do espaço a desenvolver ou gerir. Esta ideia de que o espaço é público e deve satisfazer as necessidades dos destinatários só se concretiza quando considera as opiniões também dos destinatários através de processos verdadeiramente participativos e inclusivos. i.e., a participação dos destinatários tem sido promovida na CML, no entanto, poucas opiniões têm sido aferidas. A forma de apresentar os projetos denominados de “projetos participativos” em contexto de sala de aulas, com os dirigentes de um lado e os residentes do outro, já de si, antevê um conjunto de obstáculos à comunicação. Nesta disposição de cadeiras e mesas que mais se assemelha à da escola primária os poucos residentes que integram o grupo dos “alunos” apresentam grandes dificuldades em comunicar o que pensam naquele momento. As opiniões não fluem. A CML, no entanto, tem feito um esforço para obter opiniões noutros contextos, como é o caso dos grupos focais, mas ainda são escassos, morosos e pouco eficazes. Algumas vezes os moradores nem recebem indicações sobre o desenvolvimento das propostas. Tudo é caracterizado por uma morosidade incompreensível. O tempo de resposta entre estas ações participativas e as consequências no espaço público são desencorajadores e não incentivam à participação que já de si é sempre caracterizada como muito baixa. Portugal tem uma fraca iniciativa de participação quer seja comunitária. Não há uma tradição de participação em coisa alguma.

A Câmara Municipal de Lisboa investiu recentemente (em 2018 e 2019) na formação de CPTED para 40 profissionais. Apesar de terem sido enfatizados todos estes aspetos (abordagem multidisciplinar e integradora), dificilmente consegue segui-los. Verificam-se obstáculos de âmbito interdepartamental que impedem o necessário funcionamento integrado, mesmo entre departamentos. Pretende-se criar um subgrupo, conforme foi mencionado durante a formação, para a partilha de problemas, soluções e ideias com vista a uma maior eficácia na implementação da CPTED.

Apesar de literatura sobre este tema se encontrar em língua estrangeira, já existe um manual em português produzido pelo MAI e disponível *online*⁸⁷ que veio colmatar a dificuldade de acesso a literatura nacional.

A Estratégia Nacional da Habitação, já aludida nesta Tese, aprovada pelo Governo em 2015, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 2 de julho, pela

⁸⁷ <https://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/livro.pdf>

primeira vez integrou a CPTED como um recurso para projetos de reabilitação, e incentivou a utilização do referido manual produzido pelo MAI, na Medida 1.1.4⁸⁸.

“Promover a reabilitação do espaço público visando a segurança e a melhoria das acessibilidades. Enquadramento — A reabilitação do espaço público não pode ser orientada, apenas, por preocupações estéticas ou de conforto, negligenciando -se a relação espaço- -comportamentos, sob pena de consequências diretas na segurança e na qualidade de vida do cidadão. As estratégias CPTED (*Crime Prevention Through Environmental Design*) e DOC (*Designing Out Crime*) permitiram concretizar soluções que visam melhorar a segurança no espaço público.

Este tipo de metodologias permite promover a construção de espaços públicos, semipúblicos ou privados mais adequados aos peões, com vista à prevenção criminal em meio urbano, visando reduzir locais de oportunidade para comportamentos indesejados e conferir maior segurança aos utilizadores dos espaços. Objetivos da medida — Pretende -se que os projetos de criação ou reabilitação do espaço público passem a respeitar estratégias de prevenção de crimes através de design ambiental, incorporem preocupações de sustentabilidade através de medidas de uso eficiente dos recursos e respeitem as normas de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. As medidas de uso eficiente dos recursos visam assegurar ações de eficiência energética, modernização da iluminação pública, redução de emissões para o ar, gestão eficiente da água, recolha de resíduos e prevenção e gestão de riscos face às alterações climáticas.

Ações a desenvolver — Estabelecer e disseminar normas e boas práticas para os projetos de reabilitação do espaço público, tomando por base a diretiva do Comité Europeu de Normalização e o Guia de Boas Práticas “Crime Prevention Through Environmental Design” (CPTED) elaborado pela Direção-Geral da Administração Interna. Que os projetos de reabilitação do espaço público passem a respeitar estas normas, as medidas de uso eficiente dos recursos e as normas de acessibilidade e que as mesmas estejam consagradas na avaliação das candidaturas a financiamentos públicos. Entidades competentes — CCDR, DGT, IHRU, I. P., ANMP. Principais dificuldades — Trata-se de abordagens novas que importa disseminar entre os vários agentes dos processos de reabilitação (sublinhado nosso).”

O sentido legislativo das políticas públicas tem conduzido a um conjunto de retrocessos em relação a resultados empíricos, como aqueles anteriormente referidos. Com efeito, a Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 50-A/2018, de 26 de abril, desconsiderou o aspeto fundamental que é o conforto do espaço público desprovido de oportunidades para comportamentos indesejados, negligenciando por completo este conceito.

Esta visão do espaço como um todo não pode resultar apenas de um profissional. Rege-se por uma visão integradora e interdisciplinar. É um facto incontestável que deve ser apoiada no âmbito das políticas públicas e não apenas pelo trabalho do investigador dentro da academia.

⁸⁸ <https://dre.pt/application/file/a/69809543>



BIBLIOGRAFIA

- Armitage, R. (2000). *An evaluation of Secured by Design within West Yorkshire*. Home Office Briefing Note 7/00. Londres: Crown Copyright.
- Antunes, M. J. (1999). *Código Penal Português*, Coimbra: Coimbra Editora.
- Antunes, G. (2015). *Da Musgueira à Alta de Lisboa: recomposição social e urbana*. Lisboa: Chiado Editora.
- Barker, R. (1968). *Ecological Psychology. Concepts and Methods for Studying the Environment of Human Behavior*. Stanford: Stanford University Press.
- Barker, R., Wright, F. (1954). *Midwest and its children. The psychological ecology of an American town*. New York: Evanston.
- Barker, R., Schoggen, P. (1973). *Qualities of community life: methods of measuring environment and behavior applied to an American and an English town*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Becker, G. (1968). Crime and punishment: an economic approach. *The Journal of Political Economy*, 76, nº2, March/April: pp. 169-217.
- Bauman, Z. (2006). *Confiança e Medo na Cidade*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Berkes, F., Colding, J., Folke, C. (2003). *Navigating social-ecological systems: building resilience for complexity and change*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Block, C.R. e Block, R.I. (1995). "Space, place and crime: hotspots areas and hot places of liquor-related crime" in *Crime Places in Crime Theory*. Newark: Rutgers Crime Prevention Studies Series, Criminal Justice Press. Disponível em http://www.popcenter.org/library/CrimePrevention/Volume_04/07-BlockBlock.pdf. Acedido em dezembro de 2015.
- Blumstein, A. e Cork, D. (1996). "Linking Gun Availability to Youth Gun Violence." *Law and Contemporary Problems*, 59: 5-19, acedido em fevereiro de 2014. Disponível em <http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=1&ved=0CCsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fscholarship.law.duke.edu%2Fcgi%2Fviewcontent.cgi%3Farticle%3D4309%26context%3Dlcp&ei=pJ37Uq-ELaPe7AbdyoHwAw&usq=AFQjCNEnE0ht9rqq8IU8Gbif9uXevLL9Gw>. Acedido em janeiro de 2016.
- Booth, A. (1981). The built environment as a crime deterrent: A re-examination of defensible space. *Criminology*, 18, 557-70
- Boserup, E. (1965). *The Conditions of Agricultural Growth: The economics of agrarian change under population pressure*. London: George Allen & Unwin Ltd.
- Bourdieu, (1983). *Sociologia* (organizado por Renato Ortiz). São Paulo: Ática.
- Bourdieu, P. (2013). "Elogio de la sociología: discurso de aceptación de la medalla de oro del CNRS", *RES* nº 19, pp. 19-27.
- Bracinha Vieira, A. (1995). *Ensaio sobre a evolução do homem e da linguagem*. Lisboa: Fim de Século.
- Brattingham, P. e Brattingham P. (1999). "Theoretical model of crime hotspot generation", *Studies on Crime and Crime Prevention*, 8, pp. 7-26.
- Bratton, William J., George L. Kelling (2006). "There Are No Cracks In Broken Windows: Ideological Academics Are Trying to Undermine a Perfectly Good Idea". *National Review Online*, fevereiro, 2006. <http://www.nationalreview.com/articles/216913/there-are-no-cracks-broken-windows/william-bratton> (acedido em Agosto de 2013).
- Bright, J. (1997). *Turning the Tide: Crime, Community and Prevention*. Londres: Demos.
- Brillon, Y. (1987). *Victimization and Fear of Crime among the Elderly*. Toronto: Butterworth.
- Brown, B.B., e Altman, I. (1983). "Territoriality, defensible space and residential burglary: An environment analysis". *Journal of Environmental Psychology*, 3, 203-220.
- Brown, J. (1999). *An evaluation of Secured by Design Initiative in Gwent, South Wales*. University of Leicester: Scarman Centre for the Study of Public Order.

- Brown, B., Perkins, D. e Brown, G. (2004). "Incivilities, place attachment and crime: Block and individual effect. *Journal of Environmental Psychology*, 24 (3): pp.359-371
- Bude, H. (2018). *Society of Fear*, Cambridge: Polity Press.
- Bunge, M. (2006). "A systematic perspective on crime", in *The Explanation of Crime: Context, Mechanisms and Development*, Per-Olof H. Wikström e Robert Sampson (Eds.), Cambridge University Press: Cambridge
- Butterfield, F. (2000). "Cities Reduced Crime and Conflict Without New York-Style Hardball", *New York Times*, Março 4, A1
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp.
- Campbell, B. (1983). *Human Ecology: The Story of Our Place in Nature from Prehistory to the Present*. California: Aldine Transaction
- Canter, D. (1977). *The Psychology of Place*. London: The Architectural Press.
- Canter, D. (2008). *Criminal Psychology: Topics in Applied Psychology*. Hodder Arnold.
- Canter, D., Jesuíno, J., Soczka, L. e Stephenson, G. [eds.] (1988). *Environmental Social Psychology*. New York: Springer.
- Canter, D., Comber, M. e Uzzell, D. (1989). *Football in its Place: An Environmental Psychology of Football Grounds*. London: Taylor & Francis.
- Castells, M. (1978). *City, Class and the Power*. London: Macmillan Press Ltd.
- Castells, M. (1983). *The City and the Grassroots: a Cross- Cultural Theory of Urban Social Movements*. Londres: Edward Arnold Ltd.
- Ceccato, V. e Newton, A. Eds. (2015). *Safety and Security in Transit Environments: an interdisciplinary approach – crime prevention and security management*. Palgrave Macmillan: Hampshire.
- Cerqueira, H. (2012). "A Criminalidade de Rua na Freguesia de Campelo: Estudo de Caso", Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada para o grau de Mestre no curso de Oficial da Guarda Nacional Republicana, Academia Militar.
- Cisneros, H. (1995). *Defensible Space: Detering Crime and Building Community*. US Department of Housing and Urban Development: Washington D.C.
- Clarke, R. (1980). "Situational Crime Prevention: Theory and Practice." *British Journal of Criminology* 20, 136-147.
- Clarke, R. (1983). "Situational Crime Prevention: Its Theoretical Basis and Practical Scope". *Crime and Justice*, 4, 225-256.
- Clarke, R. (1992). *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*. Albany, Nova Iorque: Harrow and Heston.
- Clarke, R. (1995). "Situational Crime Prevention". *Crime and Justice*, 19, 91-150.
- Clarke, R. (2005). "Seven Misconceptions of Situational Crime Prevention", in Nick Tilly (ed). *Handbook of Crime Prevention and Community Safety*. Portland: Willam Publishing, Ltd.
- Clarke, R. e Eck, J. (2005). "Become a problem-solving crime analyst: In 55 small steps". Londres: Jill Dando Institute of Crime Science, University College London.
- Clarke, R., Mayhew, P. (1980). *Designing Out Crime*. HMSO Home Office, Londres.
- Clarke, R. (2008). *Improving Street Lighting to Reduce Crime in Residential Areas*. Community Oriented Police Services: US Department of Justice. <http://www.cops.usdoj.gov/files/RIC/Publications/e1208-streetlighting.pdf> acedido em 18 de fevereiro de 2013
- Clarke, R. e Felson, M. (2004). *Routine Activity and Rational Choice: advances in criminological theory*, Vol. 5. New Jersey: Transaction Publishers.

- Clarke, R., V. e Homel, R. (1997). "A Revised Classification of Situational Crime Prevention Techniques." In *Crime Prevention at a Crossroads*. Cincinnati, Ohio: Anderson.
- Clarke, R., V. e Felson, M. (2004). *Routine Activity and Rational Choice: Advances in Criminological Theory (vol.5)*. Transaction Publishers.
- Cozens, P. (2014). *Think Crime: Using Evidence, Theory and Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) for Planning Safer Cities*. Praxis Education.
- Cozens, P., Hillier, D. e Prescott, G. (2002). "Defensible space, community safety, the British city and the 'active citizen': penetrating the criminal mind", in *Crime Prevention and Community Safety: An International Journal*. Crank, J.P.,
- Cozens, P. e Love, T. (2015). "A review and current status of crime prevention through environmental design (CPTED), em *Journal of Planning Literature*. Sage. Disponível em: <http://www.veilig-ontwerp-beheer.nl/publicaties/a-review-and-current-status-of-crime-prevention-through-environmental-design-cpted>. Acedido em Dezembro de 2015.
- Cressey, P. (1932). *The Taxi-Dance Hall: A Sociological Study in Commercialized Recreation and City Life*. Chicago: Chicago University Press.
- Creswell, J. (2015). *A concise introduction to mixed methods research*. London: Sage.
- Crowe, T. (2000). *Crime Prevention through Environmental Design: Applications of Architectural Design and Space Management Concepts*. Boston: Butterworth.
- Crucho de Almeida, M. (1984). "Uma estatística dos crimes chegados ao conhecimento das autoridades: A transparência enganadora dos números?" in Separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra - "Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia", Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Cusson, M. (1993). "Situational Crime Deterrence: Fear during the criminal event", *Crime Prevention Studies*, 1, 55-68.
- Delgado, C. (1998). Cenário de Delito. Tese de Mestrado em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano. Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (documento policopiado).
- Duffala, D., (1976). "Convenience stores, armed robbery, and physical environmental features", *American Behavioral Scientist*, 20, 227-245.
- Durkheim, É. (1982). *O Suicídio: Estudo Sociológico*. Lisboa: Editorial Presença (1ª edição: 1897).
- Durkheim, É. (1989). *A Divisão do Trabalho Social*. Lisboa: Editorial Presença (1ª edição: 1930).
- Eck, J. e Weisburd, D. (1995). "Crime Places in Crime Theory" em J.E. Eck e D. Weisburd (eds.), *Crime and Place*, vol. 4, 1-33. Mosey: Criminal Justice Press.
- Eck, J. (1997). "Preventing Crime at Places", National Institute of Justice, Relatório do National Crime Prevention Research Service, What Works, What Doesn't, What's Promising: A Report to the United States Congress: <http://www.ncjrs.gov/works/chapter7.htm>, (acedido em 20 de abril de 2013)
- Eiglad, E. (2015). *Social ecology and social change*. Porsgrunn: New Compass Press.
- Elliott, L., Atkinson, D. (1999). *The Age of Insecurity*. Londres: Verso.
- Elmer, M. (1933). "Century-old ecological studies in France", *American Journal of Sociology*, Volume 39, Nº 1, July: 63-70.
- Esteves, A. (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa: uma geografia da insegurança*. Lisboa: Colibri.
- Eysenck (1973). *Inequality of man*, Londres: Temple Smith.
- Farrall, S. Bannister, J., Ditton, J. and Gilchrist, E. (1997). "Questioning the measurement of the 'fear of crime': findings from a major methodological study". *The British Journal of Criminology*, 37(4), 658-679.
- Farrington, D.P. (1977) "The effects of public labelling" in *British Journal of Criminology* 17,112-125. Reeditado em 1999 com o título: Youth Crime, Deviance and Delinquency, vol. 2: Empirical Studies and Comparative Perspectives. Aldershot: Dartmouth, 145-158.

- Fattah, A. (1993). "Research on Fear on Crime: Some Conceptual and Measurement Problems", em Bilsky et al (eds), *Fear of Crime and Criminal Victimization*. Stuttgart: Ferdinand Enke Verlag.
- Felson, M. (2003). "The process of co-offending" em M. Smith, D. Cornish (eds.), *Theory of Practice in Situational Crime Prevention*, vol.16. Monsey: Criminal Justice Press.
- Felson, M. e Boba, R. (2010). *Crime and Everyday Life*. Londres: Sage.
- Fernandes, Daniela (2010). Urbanismo e Segurança: contributos da concepção, manutenção e utilização do espaço para a prevenção criminal. Uma abordagem ao Bairro da Bela Vista em Setúbal. Tese de Mestrado em Ciências Policiais do XXII Curso de Formação de Oficiais de Polícia, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (documento policopiado).
- Fernandes, Eduardo (1997). Segurança e Sustentabilidade: processos urbanos e criminalidade na cidade do Porto do século XX. Tese de Mestrado em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano. Faculdade de Arquitetura e Engenharia da Universidade do Porto (documento policopiado).
- Fernandes, Luís Fiães (2007). *Urbanismo, Segurança e Lei, em Jacobs, Newman e C. Ray Jeffery. Contributos para a Prevenção da Criminalidade*. Porto: Almedina.
- Ferraro, K.F. (1995). *Fear of Crime: interpreting victimization risk*. Albany: State University of New York Press.
- Ferreira, E. M. B. (2013). "Segurança e Prevenção da Criminalidade em Espaços Públicos: A Dialética Proativa entre o Desenho Urbano e o Uso Seguro", Tese de doutoramento em Urbanismo. Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa (documento policopiado).
- Ferreira, E. V. (1998). *Crime e Insegurança em Portugal*, Oeiras: Celta.
- Field, A. (2003). *Discovering Statistics using SPSS for Windows*. Londres: Sage Publications Ltd.
- Filippin, A., Guala, F. (2017). "Group identity as a social heuristic: An experiment with reaction times". *Journal of Neuroscience, Psychology, and Economics* 10(4):153-66.
- Fisher, B. (1995). "Crime and fear on campus", *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, Maio, 85-101.
- Fonseca, G. (2010). Sobrerepresentação de estrangeiros nas prisões e discriminação judicial. Tese de doutoramento em Sociologia. Lisboa: ISCTE (documento policopiado).
- Frank, R., Andersen, M.A. e Brantingham, P. L. (2012), "Criminal Directionality and the Structure of Urban Form", *Journal of Environmental Psychology*, 32 (p.37-42).
- Freitas, M^a J., Machado, P. (1990). *Levantamento Sociodemográfico da População Residente nas Áreas Abrangidas pelo Plano de Intervenção a Médio-Prazo - 2. Instrumentos de inquirição e classificação utilizados*, Relatório 116/90 - GES, Lisboa, LNEC.
- Folke, C. (2006). "Resilience: The emergence of a perspective for socialecological systems analyses". *Global Environmental Change* 16(3): (253-267).
- Fortuna, C. (2002). "Culturas urbanas e espaços públicos: Sobre as cidades e a emergência de um novo paradigma sociológico", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, Outubro 2002: 123-148.
- Frémont, A. (1980). *A Região, Espaço Vivido*. Porto: Almedina.
- Funk, P. e Kugler, P. (2003). "Dynamic Interaction Between Crimes". *Economic Letters* 79: 291-99.
- Furedi, F. (2003). *Culture of Fear: risk-taking and the morality of low expectation*. Londres: Continuum.
- Gagic, D. (2017). Forensic Psychology, disponível em <https://www.simplypsychology.org/a-level-forensic.html> (acedido em 2017.12.12).
- Garland, D. (1996). "The Limits of the Sovereign State". *The British Journal of Criminology*, 36, 445-470.
- Garland, D. (2002). *The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society*. Oxford: Oxford University Press
- Giacomazzi, A. e Heck, C. (2003). "Fear of Crime in a Nonurban Setting". *Journal of Criminal Justice* 31: 249-64.

- Giacopassi, D. e Forde, D. R. (2000). "Broken Windows, Crumpled Fenders and Crime". *Journal of Criminal Justice* 28: 397-406.
- Giuliani, R. e Bratton, W. (1994). "Reclaiming the Public Spaces of New York", *Police Strategy* (5), Nova Iorque: City of New York Department acessado em Fevereiro de 2014 em: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Photocopy/167807NCJRS.pdf>
- Glaeser, E., Sacerdote, B. (1999). "Why is there more crime in cities?", *Journal of Political Economy*, 107, 225-258.
- Goldstein, H. (1979). Improving policing: A problem-oriented approach. *Crime & Delinquency*, 25(2), 236-258.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-oriented policing*. New York: McGraw-Hill.
- Golub, Andrew (2003). "Quality-of-life Policing: Do Offenders Get the Message?". *Policing: An International Journal of Police Strategies and Management* 26: 260-708.
- Gurvitch, G. (1968). *A Vocaço Actual da Sociologia*. Volume 1. Coleço Coordenadas, Lisboa: Ediçes Cosmos.
- Hall, E. (1966). *The Hidden Dimension*. New York: Garden City.
- Harada, Y. (2008). "Analyzing Spatial and Temporal Patterns of Urban Crime in Japan", XV Congreso Mundial de la Sociedad Internacional de Criminologa, Barcelona, (20/07/2008 – 25/07/2008).
- Harris, L. (1975). *Myth and Reality of Aging in America*. Washington D.C.: National Council on Aging.
- Harcourt, B. (2001). *Illusion of Order: The False Promise of Broken Windows Policing*. Cambridge: Harvard University Press.
- Harvey, D. (1973). *Social Justice and the City*. Londres: Edward Arnold Ltd.
- Harvey, D. (1996). "The Social Construction of Space and Time in Justice", *Nature and the Geography of Difference*, 210-247. Oxford: Blackwell Publishers Inc.
- Hawley, H. Amos (1950). *Human Ecology: A Theory of Community Structure*. New York: The Ronald Press Company.
- Herrman, C.R. (2015). "The dynamics of robbery and violence hot spots", *Criminal Science: Springer Open Journal*.
- Hillier, B. (1973). "In Defence of Space". *RIBA Journal* 11, 539-544.
- Hillier, B. (2004). "Can Streets be Safe?", *Urban Design International*, 9, 31-45.
- Hirschi (1969). *The Causes of Delinquency*, Berkley: The University of California Press.
- Hope C. e Mocan, N. (2002). "Carrots, Sticks ad Broken Windows." National Bureau of Economic Research. Working Paper 9061. <http://www.nber.org/papers/w9061>.
- Hope, T., Sparks, R. (2000). *Crime, Risk and Insecurity*. Londres: Routledge.
- Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. New York: Vintage Books.
- Jeffery, C. R. e Jahm, D.L. (1993) "Crime Prevention Through Environmental Design, Opportunity Theory, and Rational Choice Models". In R. V. Clarke, M. Felson (eds). *Routine Activity and Rational Choice. Advances in Criminology Theory*, Vol. 5, New Brunswick: Transaction Publishers.
- Jeffery, Ray C. (1971 e 1977 2ª ediço). *Crime Prevention Through Environmental Design*. Beverly Hills: Sage.
- Jeffery, C.R. (1976). "Criminal Behavior and the Physical Environment: A Perspective". *American Behavioral Scientist*, 20, 149-174.
- Jeffery, C. Ray. (1990). *Criminology: An Interdisciplinary Approach*. New Jersey: Prentice-Hall.

- Johnson, B.D., Natarajan, M. e Sanabria, H. (2008). “Successful Criminal Careers: toward an ethnography within the rational choice perspective”, in Ronald V. Clarke e Marcus Felson (eds.). *Routine Activity and Rational Choice. Advances in Criminology Theory*, Vol. 5, New Brunswick: Transaction Publishers.
- Kelling, G. e Coles, C., (1996). *Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities*. Nova Iorque: Free Press.
- Kelling, G. L.; Wilson, J. (1982): “Broken windows: the police and neighborhood safety”. *Atlantic Monthly*; 249(3):29–38. Disponível em http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/4465/?single_page=true. Acedido em abril, 2013.
- Kolsdorf, Maria Elaine (1986). *Manual de Técnicas de Apreensão do Espaço Urbano*, Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Lerner, J; Lerner, M. e Finkelstein, J. (2001). “Adolescence in America: N-Z”. ABC-CLIO. p. 494.
- Letinier, G. (1946). “Progrès technique, destructions de guerre et optimum de population”. *Population*, 1^o année, n^o1, 1946. pp. 35-52.
- Lewin, K. (1965). *Teoria de Campo em Ciência Social*. São Paulo: Pioneira.
- Lourenço, N, e Lisboa, M. (1998). “Dez Anos de Crime em Portugal: Análise Longitudinal da Criminalidade Participada às Polícias (1984-1993). Caxias: Centro de Estudos Judiciários. Disponível em: https://repositorio-cientifico.uatlantica.pt/bitstream/10884/389/1/1991_Dez_Anos.pdf. Acedido em junho de 2016
- Macdonald, J.E. e Gifford, R. (1989). “Territorial cues in defensible space theory: The burglar’s point of view”, *Journal of Environmental Psychology*, 9, 193-205.
- Machado, P., Freitas, M^a J. e Soczka, L. (1991), *Ecologia Social da Musgueira - III. Análise Sociológica do Bairro da Musgueira Sul e da sua Evolução sociodemográfica [1981-1987]*, ITECS 6. Lisboa: LNEC.
- Machado, P.; Craveiro, J., Menezes, M. (1992). *Contributos para o estudo de um Bairro Degradado da Cidade de Lisboa - análise socio-ecológica da Quinta da Casquilha*. ITECS 10, Lisboa: LNEC.
- Machado, P.; Pereira, A.; Rebelo, M.; Menezes, M.; Craveiro, J. (2007) - *Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multissetorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*. Relatório 114/2007. Lisboa: LNEC.
- Madensen, T. e Eck, J. (2012). “Crime and Place Management”, in Cullen e P. Wilcox (eds.). Nova Iorque: Oxford University Press.
- Mawby, R. (1977). “Defensible space: a theoretical and empirical appraisal”. *Urban Studies*, 14: 169-179
- Malthus, R. (1798). *An Essay on the Principle of Population, as it Affects the Future Improvement of Society with Remarks on the Speculations of Mr. Godwin, M. Condorcet, and Other Writers*. London: Printed for J. Johnson, in St. Paul’s Church-Yard.
- Marten, G. (2001). *Human Ecology: Basic Concepts for Sustainable Development*. Londres: Earthscan Publications Ltd
- Menezes, M.; Rebelo, M. e Craveiro, J. (1992). *Bairro Casal Ventoso - elementos para uma caracterização socio-ecológica*. ITECS 17, Lisboa: LNEC.
- Merry, S. E. (1981). “Defensible Space Undefined: Social Factors in Crime Control Through Environmental Design”, *Urban Affairs Quarterly*, 16, 397-422
- Merton, R. (1949). “Social Structure and Anomie: Revisions and Extensions,” in Anshen, Ruth (Ed.). *The Family: its Function and destiny*. New York: Harper Brothers.
- Merton, R. (1973). *The Sociology of Science – theoretical and empirical investigations*, Chicago: The University of Chicago Press.
- Molumby, Thomas T. (1976). “Patterns of Crime in a University Housing Project”, *American Behavioral Scientist*, 20, 247-259
- Moreira, M. (1993). Economic Life and Conservation Community Impact Analysis of Baixa Pombalina: a case study in Lisbon, Portugal. Lisboa: Faculdade de Arquitetura de Lisboa (documento policopiado).
- Morris, T. (1958). *The Criminal Area*. London: Redwood Press Limited.

- Murray, C. (1994) "The Physical Environment", in Wilson, J.Q. and Petersilia, J. (eds). *Crime*. São Francisco, California: Institute of Contemporary Studies.
- Neves, A. V. e Teodorico, F. (2013). CPTED – *Prevenção Criminal através do Espaço Construído: Guia de Boas Práticas*, DGAI: Lisboa, acessado em julho, 2013: http://www.dgai.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/CPTED_2.pdf
- Newman, O. (1973). *Defensible Space: People and Design in the Violent City*. Architectural Press: Londres.
- Newman, O. (1996). *Creating Defensible Space*. Nova Iorque: U.S.Department of Housing and Urban Development Office of Policy Development and Research, acessado em Janeiro, 2013 em <http://www.huduser.org/publications/pdf/def.pdf>
- Newman, O. e Franck. K. (1980). *Factors Influencing Crime and Instability in Urban Housing Developments*. U.S. Department of Justice: Washington.
- Painter, K. (1996). "Street lighting, crime and fear of crime: A summary of research", in Trevor H. Bennett (Ed.), *Preventing Crime and Disorder: Targeting Strategies and Responsibilities*. Cambridge, UK: Institute of Criminology, University of Cambridge. (pp. 313–351)
- Painter, K, Farrington, D. (1997). "The crime reducing effect of improved street lighting: The Dudley project" in Ronald V. Clarke (Ed.), *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*. Second ed. Guildersland, NY: Harrow and Heston. (pp. 209–226)
- Painter, K., Farrington, D. (1999). "Street lighting and crime: Diffusion of benefits in the Stoke-on-Trent project" em Kate Painter and Nick Tilley (Eds.), *Surveillance of Public Space: CCTV, Street Lighting and Crime Prevention*. Crime Prevention Studies, Vol. 10 (pp. 77–122). Monsey, NY: Criminal Justice Press.
- Painter, K., Farrington, D. (2001a). "Evaluating situational crime prevention using a young people's survey". *British Journal of Criminology*, 41, 266–284.
- Painter, K., Farrington, D. (2001b). "The financial benefits of improved street lighting, based on crime reduction". *Lighting Research and Technology*, 33, 3–12.
- Park, R. (1915). "The City: Suggestions for the Investigation of Behavior in the City Environment", *American Journal of Sociology* 20:579-83.
- Park, R. E., Burgess, E., McKenzie, R. (1967). *The City*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Pease, Ken (1999). "A Review of Street Lighting Evaluations Crime Reduction Effects", *Crime Prevention Studies*, 10, 47-79.
- Pepitone, A. (1986). Lewin and Social Science: A Theoretical Note, in Stivers, E., Susan Wheelan, S. [eds.]. *The Lewin Legacy. Field Theory in Current Practice*. Springer-Verlag.
- Perkins, D. D., Meeks, J. W. e Taylor, R. B. (1992). "The physical environment of street blocks and resident perception of crime and disorder: Implication for theory and measurement". *Journal of Environmental Psychology* 12, 21-34.
- Pereira Bastos, J. G. (1997). "Investigação estrutural-dinâmica sobre a (trans)formação da identidade de lugar num grupo de idosos em situação de translocação heteronómica", Lisboa: CRIA/FCSH/UNL (texto policopiado).
- Peterson, R., Krivo, L., Harris, M. (2000). "Disadvantage and neighbourhood violent crime: do local institutions matter?". *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 37, 31-63.
- Pires, I., Craveiro, J. (2010). Human Ecology: Past, Present and Future. em Pires, Gilbert e Hens (Eds.), *Studies in Human Ecology (26-44)*. Ha Noi: Publishing House for Science and Technology
- Pires, I. e Craveiro, J. (2011). *Ética e Prática da Ecologia Humana – Questões Introdutórias Sobre a Ecologia Humana e a Emergência dos Riscos Ambientais*, Lisboa: Apenas Livros
- Pitner, R.O., Yu, M., Brown, E. (2012), "Making Neighborhoods Safer: Examining Predictores of Residents' Concerns about Neighborhood Safety", *Journal of Environmental Psychology*, 32 (p.43-49).
- Pyle, G.F. (1976). "Spatial and temporal aspects of crime in Cleveland, Ohio", *American Behavioral Scientist*, 20, 2.

- Prates, J. (2018). *Prevenção Criminal em Meio Urbano: Orientações normativas e instrumentos de diagnóstico e intervenção à escala local. Relatório Científico Final de Trabalho de Investigação Aplicada*. Amadora: Academia Militar (documento policopiado).
- Rainwater, L. (1970). *Behind Gettho Walls: Black Family Life in a Federal Slum*, Chicago: Aldine Publish Company.
- Ratcliffe, J. (2003). "Suburban boundaries and residential burglars". *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice*, Canberra: Australian Institute of Criminology, 246: 1-6
- Ratcliffe, J. (2015). "The ecological fallacy". In *Evidence-based policing, criminal intelligence, and crime science*, <http://www.jratcliffe.net/blog/category/environmental-criminology/>, consultado em 12 de fevereiro de 2016.
- Reguillo, R. (2002). "The Social Construction of Fear", in *Citizens of Fear: Urban Violence in Latin America*, 190-206. New Jersey: Rutgers University Press.
- Repetto, T. (1974). *Residential Crime*, Boston: Ballinger.
- Reynald, D. (2009). The future of Newman's defensible space: Linking defensible space and the routine activities of place. *European Journal of Criminology*, 6, 1, 25-49.
- Reynald, D. (2011). *Guarding Against Crime: measuring guardianship with routine activity theory*. Surrey: Ashgate.
- Rock, P. (2002) "Sociological Theories of Crime", in M. Maguire, R. Morgan and R. Reiner, *Oxford Handbook of Criminology*, Oxford: Oxford University Press.
- Rossi, Aldo (1984). *Architecture of The City*. Nova Iorque: The Institute for Architecture and Urban Studies.
- Rowlingson, K. (2000). *Fate, Hope and Insecurity: Future orientation and forward planning*. Londres: Policy Studies Institute.
- Ruiz-Tagle, J. (2016). "La persistencia de la segregación y la desigualdad en barrios socialmente diversos: un estudio de caso en la Florida, Santiago". *EURE*. Santiago de Chile, v. 42, n. 125, pp. 81-108.
- Sagalyn, A. (1973). *Residential Security*. Washington D.C.: Law Enforcement Assistance Administration.
- Sahbaz, O. e Hillier, B. (2007). "The History of Crime", *Proceedings, 6th International Conference Space Syntax Symposium*, Istanbul.
- Saint-Jean, Peter K. (2007). *Pockets of Crime: Broken Windows, Collective Efficacy and the Criminal Point of View*. Chicago: University Press.
- Salgueiro, T.B. (2003). "Desenvolvimento Urbano de Lisboa". *Revista de Estudos Regionais, Região de Lisboa e Vale do Tejo*, 5, 7-22.
- Sally E. M. (1981). "Defensible Space Undefined: Social Factors in Crime Control Through Environmental Design", *Urban Affairs Quarterly*, 16, 397-422.
- Sampson, R. (2006). "How does a community context matter?" Social mechanisms and the explanation of crime rates", in *The Explanation of Crime: Context, Mechanisms and Development*, Per-Olof H. Wikström e Robert Sampson (Eds.), Cambridge University Press: Cambridge
- Sampson, R., Cohen, J. (1988). "Deterrent Effect of the Police on Crime: A Replication and Theoretical Extension." *Law and Society Review*, 22:163-189
- Sampson, R., Raudenbush, S. (1999). "Systematic Social Observation of Public Spaces: A New Look at Disorder in Urban Neighborhoods." *American Journal of Sociology* 105: 603-651.
- Santos, R.B. (2012). *Crime Analysis with Crime Mapping*. Califórnia: Sage.
- Saraiva, M. (2008). *Planeamento e Conceção dos Espaços Públicos na Óptica da Prevenção da Criminalidade*. Tese de Mestrado em Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Savage, J. & Vila, B. (2003). "Human ecology, crime, and crime control: Linking individual behavior and aggregate crime", *Social Biology*, 50:1-2, 77-101.

- Serra, C. (2016). “Introdução: para nos descolonizarmos do medo”, in Sobrinho, S. Júnior, B. e Arruda, R. (2016) (eds.). *Como se produz a cultura do medo?*, Lisboa: Escolar Editora: pp. 7-9.
- Shlomo, A. (1968). “Discouraging Crime through City Planning”, Paper 75, desenvolvido no âmbito da investigação para o grau de doutor no Departamento de Planeamento Regional e Urbano, da Faculdade de Desenho Ambiental, da Universidade de Berkley, Califórnia, EUA, sob a orientação de Christopher Alexander.
- Shaw, C., McKay, H. (1942). *Juvenile delinquency and urban areas*. Chicago, IL, Chicago: University of Chicago Press.
- Sherman, L. (1995). “Public regulation of private crime prevention”, *Annals of the American Academy*, maio, 102 – 113.
- Sherman, L. (1997). *Preventing Crime: What works, what Doesn't Work, What's Promising*. Relatório do Congresso Americano, Washington, D.C., Departamento de Justiça Americano.
- Sherman, L.W., Gartin, P.R. e Buerger, M.E. (1989). “Hotspots of predatory crime: routine activities and the criminology of place”, em *Criminology*, 27 (1), 27-55.
- Simmel, G. (1997). “A metrópole e a vida do espírito», in C. Fortuna (org.), *Cidade, cultura e globalização: Ensaios de sociologia*. Oeiras: Celta, 31-43 [1903].
- Skogan, W. (1990). *Disorder and Decline: crime and the spiral of decay in American Neighborhoods*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Smith, S. (1986). *Crime, Space and Society*. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge.
- Soczka, L. (2000). “Contextos territoriais e a perspectiva ecológica em psicologia Social”, in Vala, J.; Monteiro, M^a B. (Coords.), *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (4^a edição): 503-598.
- Soczka, L. (2005) [coord.]. *Contextos humanos e Psicologia Ambiental*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Soczka, L. (2012). *A Perspectiva Ecológica em Psicologia*. Lisboa: LNEC (2^a edição).
- Soczka, L., Machado, P. e Freitas, M^a J. (1990). *Bairros Degradados da Cidade de Lisboa*, Memória 751, Lisboa: LNEC.
- Stank, E. (2000). Victims R Us: the life history and “fear of crime and the politicisation of violence”, in Tim Hope and Richard Sparks (Ed.), *Crime, Risk and Insecurity*. Londres: Routledge. (pp.13-30)
- Stark, R. (1987). “Deviant Places: a Theory of the Ecology of Crime”, *Criminology*, 25, 4, 383-909, acessado em 15 de fevereiro de 2013: <http://courses.missouristate.edu/karlkunkel/soc540/stark.pdf>
- Stapledon, G. (1964). *Human Ecology*. Londres: Faber & Faber
- Stokols, D. (1998) – The Future of Interdisciplinarity in the School of Social Ecology, Irvine, University of California, acessado em 28 de março de 2016: <http://eee.uci.edu/98f/50990/readings.htm>.
- Taqi-Eddin, K., Macallair, D. (1999). Shattering ‘Broken Windows’: An Analysis of San Francisco’s Alternative Crime Policies. Justice Policy Institute. (<http://www.cjcg.org/uploads/cjcg/documents/shattering.pdf> - acessado em fevereiro de 2014).
- Taylor, R. (1995). “The Impact of Crime on Communities”, *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539, 28-45.
- Taylor, R.B. e Harrell, A.V. (1996). *Physical Environment and Crime*. Washington DC: National Institute of Justice, US Department of Justice.
- Thomas, W., Znaniecki, F. (1918). *The Polish Peasant in Europe and America*. New York: Alfred Knopf.
- Tilly, N. Et al (1995). “Building a safer society: strategic approaches to crime prevention, Crime and Justice: A Review of Research, 19, Londres: University Chicago Press.
- Tobler, W.R. (1970). “A computer movie simulating urban growth in the Detroit region”, *Economic Geography: Proceedings*, vol.46, p. 234-240.
- Thrasher, F. (1927). *The Gang*. Chicago: University of Chicago Press.

- Hawley, A. (1950). *A Theory of Community Structure*. New York: Ronald Press.
- Weisburd, D., Groof, E.R. e Yang, S. (2012). *The Criminology of Place*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Welsh, B., Farrington, D. (2009). *Making Public Spaces Safer: Surveillance and Crime Prevention*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Wicker, A. (1987). "Behavior settings reconsidered: temporal stages, resources, internal dynamics, context". in D. Stokols & I. Altman (Orgs.), *Handbook of Environmental Psychology* (vol. 1, pp. 613-653). New York: Willey.
- Wieviorka, M. (1997). *O Novo Paradigma da Violência*, Paris: Puf
- Wirth, L. (1928). *The Ghetto*. Chicago: University of Chicago Press.
- Wirth, L. (1938). "Urbanism as a way of life", in *American Journal of Sociology*, Volume XLIV, Number 1 (July, 1938): 1-24.
- White, W. (1943). *Street Corner Society. Social Structure of an Italian Slum*. Chicago: Chicago University press.
- White, R., e Sutton A. (1995). "Crime prevention, urban space and social exclusion", *Australian and New Zeland Journal of Statistics*, 31, 1, 82-99.
- Wikström, Per-Olof H. (2006). "Individuals, settings and acts of crime: situational mechanisms and the explanation of crime", in *The Explanation of Crime: Context, Mechanisms and Development*, Per-Olof H. Wikström e Robert Sampson (Eds.), Cambridge University Press: Cambridge.
- Wikström, Per-Olof H. e Sampson, Robert (2006). *The Explanation of crime: context, mechanisms and development*. Cambridge, RU: Cambridge University Press.
- Wilson, Edward, O. (1975). "Some central problems of socio-biology", *Social Science Information*, Sage.
- Wirth, L (1938). "Urbanism as a Way of Life", *The American Journal of Sociology*, 44, 1: The University Chicago Press. Disponível em http://periplurban.org/blog/wp-content/uploads/2008/06/wirth_urbanismasawayoflife.pdf. Acedido em 20 de Outubro de 2013.
- Wood, Elizabeth (1961). *Housing Design, A Social Theory*. New York: Citizens' Housing and Planning Council of New York.
- Ycaza, C. (1992). "Crime Rate Drops in Shores." *The Miami Herald*, Maio, n.º 17
- Zeisel, J. (1975). *Sociology and Architectural Design*. Nova Iorque: Russel Sage Foundation

LISTA DE ACRÓNIMOS

AMCV – Associação dos Moradores do Bairro da Cruz Vermelha

ARAL – Associação dos Residentes do Alto do Lumiar

ATM – Automated Teller Machine – Caixa de multibanco / Terminais de pagamento

CEN – Centre Européen de Normalisation

CLS – Contrato Local de Segurança

CML – Câmara Municipal de Lisboa

CMS – Conselhos Municipais de Segurança

CP – Código Penal

CPTED – Crime Prevention through Environmental Design

DGAI – Direção-Geral da Administração Interna

DGPJ – Direção- Geral da Política de Justiça

DGT – Direção-Geral do Território

DLS – Diagnóstico Local de Segurança

DOC – Design Out Crime

EC – Eficácia Coletiva

ENH – Estratégia Nacional para a Habitação

EUA – Estados Unidos da América

IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPSS – Instituição Particular de Segurança Social

LED – Light Emitting Diode

MAI – Ministério da Administração Interna

MO – Modus Operandi

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

PADS+ – Peterborough Adolescent and Young Development Study. Site indisponível, substituído em 2019 por: www.cac.crim.cam.ac.uk

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

POE – Pontos de Observação Estática

POM – Pontos de Observação Móvel

PSP – Polícia de Segurança Pública

SCoPIC – Social Contexts of Pathways into Crime

SGAL – Sociedade Gestora da Alta de Lisboa

SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços

SIEJ – Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

TAS – Teoria da Ação Situacional

TJP – Teoria das Janelas Partidas

ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo 1. Base de dados Direção Nacional da PSP – extração

a. A criminalidade registada em Benfica e Alta de Lisboa, 2009 a 2012

Anexo 2. Base de dados das Esquadras da PSP - 2011-2012

a. Modelo de Registo de crimes, Lisboa, 2011-12

XX^a Esquadra, a partir de 01NOV2011

Semana de ____ a ____ de _____ 2012

Pretende-se: localização dos seguintes crimes tipificados pela DGPI:

1. Furto

1.1 - Roubo por esticção

2. Furto de veículo motorizado

3. Furto em veículo motorizado

4. Furto por carteirista

5. Furto em supermercado

6. Roubo na via pública (excepto por esticção)

7. Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito

8. Roubo a tesouraria ou estação dos correios

9. Roubo a posto de abastecimento de combustível

10. Roubo a motorista de transporte público

11. Dano contra o património cultural

12. Outro dano

13. Incêndio / fogo posto em edifícios, construção ou meio de transporte

Tipo de Crime	Modus Operandi	Sexo / idade da vítima	Rua/ praceta/ local	Nr. de Porta / em frente a / ou se for necessário outra referência que permita maior exactidão do local	Hora da ocorrência	Dia do mês

b. Dados da criminalidade registada em Benfica e Alta de Lisboa, 2011-12

Anexo 3. Base de dados dos percursos pedonais Benfica

a. POM – Av. Grão Vasco

b. Compilação POM e POE Benfica

Anexo 4. Dados do observatório Astronómico de Lisboa

a. Nascimento e ocaso do sol, Lisboa, 2011

b. Nascimento e ocaso do sol, Lisboa, 2012

c. Crepúsculos, comprimentos do dia, alturas e azimutes do sol, Lisboa, 2011

d. Crepúsculos, comprimentos do dia, alturas e azimutes do sol, Lisboa, 2011

Anexo 5. Análise estatística SPSS

- a. Output 1
- b. Output 2
- c. Output 3
- d. Output 4
- e. Output 5
- f. Output 6
- g. Output 7
- h. Output 8
- i. Output 9
- j. Output 10
- k. Output 11
- l. Output 12
- m. Output 13
- n. Output 14
- o. Output 15
- p. Estudo de caso 1
- q. Estudo de caso 2

Anexo 6. Guião e entrevistas anonimizadas transcritas

a. Guião:

- Profissão / idade
- Relação com o território
- Expectativas do território
- Potencialidades do território
- Maiores dificuldades
- Segurança – Zonas de maior insegurança / soluções / expectativas

b. Entrevistas

As entrevistas foram retiradas para garantir a confidencialidade e anonimato dos entrevistados

Anexo 7. Modelo de Análise

